



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 – CPL**

**01.00 – PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, visando atender à autorização da Secretaria de Turismo, nos termos da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais pertinentes, bem como do Decreto Municipal nº 17 de 15 de junho de 2018 e Decreto Municipal nº 15 de 22 de Março de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que, às **09h:00min** do dia **14 de dezembro de 2023**, na sala de reunião, localizada na Rua Creusa Josefa Morato, 355, 2 andar, Edifício San Patrick, Intermares, nesta cidade, perante a Comissão Permanente de Licitação – CPL, serão recebidos e iniciada a abertura dos envelopes, referente aos documentos de habilitação e proposta, a partir, da referida data e horário, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo “**menor preço**” global ofertado, para execução do objeto do presente Edital.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese de não haver expediente na data acima fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente no mesmo local e hora, salvo disposição em contrário.

**02.00 – OBJETO**

02.01 – Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB**, com material e mão de obra da empreiteira conforme especificações contidas no **Anexo III** deste Edital.

**03.00 – PRAZOS**

03.01 – O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contado a partir da data de sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura deste certame licitatório, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo até sua ulterior decisão.

03.02 – O prazo para execução do objeto desta licitação será de **180 (cento e oitenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

03.03 – O prazo de vigência do presente contrato será de **240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos**, contados a partir da ordem de serviço expedida pela Secretaria de Mobilidade Urbana, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações.

03.04 – A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato, devendo fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir da data da convocação



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

**04.00 – RECURSOS FINANCEIROS**

04.01 - Os recursos alocados para a realização do objeto da presente licitação são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.220- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
Projeto Atividade: 15.451.1040.1039- Executar Urbanização em Áreas de Interesses Turísticos			
Elemento de Despesa:	4490.51-	Obras e Instalações	
3390.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário)			

**05.00 – COMPONENTES DESTE EDITAL**

05.01 – Constituem anexos deste Edital, e dele fazem parte integrante:

05.01.01 – Minuta do Contrato (**Anexo I**);

05.01.02 – Minuta de Procuração, para o caso de representação por mandato (**Anexo II**);

05.01.03 – Projeto Básico (**Anexo III**);

05.01.04 – Modelo de Declaração de Mão-de-Obra de Menor (**Anexo IV**);

05.01.05 – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (**Anexo V**); e

05.01.06 - Modelo de Declaração que não visitou o local, porém, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços. Caso a licitante não tenha visitado o local. (**Anexo VI**).

**06.00 – PARTICIPAÇÃO**

06.01 – Os envelopes lacrados contendo, os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, poderão ser entregues por procurador da empresa proponente, devidamente munido do instrumento de procuração, ou por seu representante legal, mediante a comprovação através do contrato ou estatuto social e/ou suas alterações, diretamente à Comissão Permanente de Licitação - CPL, no dia, hora e local referidos no preâmbulo deste Edital, em caso de entrega por simples portador a licitante não terá representação na sessão inaugural do certame, devendo os referidos envelopes conter, além do nome ou timbre da licitante, os seguintes sobrescritos em suas partes exteriores:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

A) “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA**” (nome da empresa)  
Envelope nº 01 – **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023**

B) “**PROPOSTA DE PREÇOS DA**” (nome da empresa)  
Envelope nº 02 – **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023**

06.01.01 – Os documentos mencionados no subitem 06.01 deste Edital, que dizem respeito à procuração e à prova da representação legal, no ato da entrega dos envelopes lacrados, deverão estar fora dos mesmos e permanecerão retidos em poder da Comissão Permanente de Licitação – CPL para instrução do processo.

06.02 - A procuração mencionada no subitem anterior poderá ser pública ou particular. Nesta última hipótese, deverá ser lavrada, preferencialmente, em papel timbrado da licitante, de acordo com o modelo do **Anexo II** deste Edital, **ou conter, no mínimo, os poderes nela mencionados**.

06.03 – Em caso de representação por procurador e/ou sócio, a pessoa indicada deverá entregar, juntamente com a representação legal mencionada nos subitens anteriores, seu documento de identidade de fé pública ou cópia devidamente autenticada.

06.04 – Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em uma única via.

06.05 - Os documentos exigidos para habilitação, salvo aqueles emitidos pela própria licitante, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por tabelião de notas ou por membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial, reservado à Comissão Permanente de Licitação - CPL o direito de exigir a apresentação dos originais, a seu critério.

06.05.01 – No caso da documentação ser autenticada no momento do certame licitatório, os originais poderão estar contidos, juntamente com as cópias, dentro do envelope lacrado, ou de posse dos representantes presentes, para que a CPL possa verificar as autenticidades dos documentos, momento em que os originais serão devolvidos aos licitantes.

06.05.02 – Em se tratando de documentos obtidos pela licitante via internet, os mesmos poderão ser apresentados em cópias, considerando que suas autenticidades ficarão condicionadas à verificação (consulta pela Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à internet).

06.06 – Não poderão participar desta licitação:

06.06.01 – consórcios, grupos ou agrupamentos de pessoas jurídicas ou físicas e jurídicas;

06.06.01.01 - Não será admitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, em qualquer que seja sua forma de constituição;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

06.06.01.02 - A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns de engenharia civil, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

06.06.01.03 - No que se refere à vedação de consórcio, cabe mencionar que se trata de faculdade da Administração conforme art. 33 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o objeto em si poderá ser prestado por todos que detenham a atividade, sendo desnecessária a formação de consórcio para o cumprimento das obrigações de objeto. Tal vedação só se tornaria restritiva, se o objeto trouxesse situações factuais, econômicas, de mercado, etc., o que não é o caso do objeto deste processo.

06.06.02 – empresas cujos dirigentes, sócios ou gerentes tenham qualquer vínculo empregatício com a Contratante, respeitando o disposto no inc. III, do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes;

06.06.03 – empresas condenadas por prática de crimes derivados de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente conforme dispõe o art. 10 da Lei nº 9.605/98;

06.06.04 – empresas que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público, ou que esteja temporariamente impedida de participar de licitação e de contratar com a Administração Pública.

06.07 – Esta Tomada de Preços está aberta à participação de todos os **interessados cadastrados neste Município**, sendo necessário para efetuar o cadastro a apresentação dos documentos elencados nos subitens: 08.02; 08.04.01; e 08.05 deste Edital.

06.07.01 – O cadastro da empresa será realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL no horário das 08h00min às 13h30min, devendo ocorrer **até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, prevista no preâmbulo deste Edital, nos termos do art. 22 § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

06.08 – **Como condição prévia à participação no certame**, a Comissão Permanente de Licitação poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação ou a contratação com a administração pública, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

06.08.01 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

06.08.02 – Sistema de Inabilitados e Inidôneos do TCU através do endereço eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17366360178345::NO:3,4,6>

06.08.03 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e/ou

06.08.04 – No sistema de Certidão Negativa Correcional da CGU-PJ, CEIS CNEP e CEPIM no endereço eletrônico <https://certidoes.cgu.gov.br/>

06.09 – Somente poderão participar da presente licitação, as licitantes que atendam às exigências do item 08.00 deste Edital e seus subitens.

## **07.00 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

07.01 – Em se tratando de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e para que possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da referida Lei, é necessário, no ato da entrega dos envelopes lacrados, apresentar declaração, conforme **anexo V** deste Edital, **esta deverá estar fora dos mesmos**.

07.02 - Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, observados as seguintes regras:

07.02.01 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição**.

07.02.02 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo **de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

07.02.03 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

**07.02.04 – O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos à Habilitação jurídica e à qualificação técnica e econômica – financeira.**

07.02.05 – Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

07.02.06 – Nesta modalidade (Tomada de Preços) o intervalo percentual estabelecido no § 1º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 será de até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

07.02.07 – Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

07.02.07.01 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

07.02.08 – Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

07.02.09 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

07.02.10 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

07.02.11 – O disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/06, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

07.03 - A **condição de Microempresa (ME), de Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45), deverá ser comprovada mediante:

**I – empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:**

- a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;
- b) **Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.**

**II – empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:**

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/2006;
- b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;
- c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Cópia do contrato social e suas alterações;
- e) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.

07.04 - Os documentos relacionados no subitem 07.03 poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103 do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI) da Secretaria de Micro e Pequena empresa, vinculada à Presidência da República.

**08.00 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Envelope nº 01**

Para fins de habilitação a esta **Tomada de Preços** deverão as licitantes interessadas apresentar os seguintes documentos:

08.01 – Documentação relativa ao Cadastramento:

08.01.01 - Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido pela Prefeitura Municipal de Cabedelo – PB.

08.02 – Documentação relativa à Habilitação Jurídica:

08.02.01 – Registro comercial, no caso de empresa individual.

08.02.02 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, **o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada**, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

08.02.03 – Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

08.02.04 – Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

08.03 – Documentação relativa à Qualificação Técnica:

08.03.01 – Registro da empresa ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, **devidamente atualizado** nos termos do art. 10 da Resolução nº 1.121/2019 ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

08.03.02 – Comprovação de capacidade **técnico-operacional**, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da Empresa, demonstrando aptidão do licitante por execução de serviços, em características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, acima indicada, devidamente registrados no Conselho Regional competente. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

- a) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (VIGAS E PILARES) = 7,0 m<sup>3</sup>;
- b) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE = 370,00 m<sup>2</sup>;
- c) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS = 200,00 m<sup>2</sup>;
- d) TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA = 140,00 m<sup>2</sup>;
- e) CALÇADA EM PISO DE CONCRETO ARMADO = 140,00 m<sup>2</sup>.

08.03.03 – Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, **profissional(ais) de nível superior** detentor de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CATs), por execução a qualquer tempo, de emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA ou CAU, e detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra e/ou serviço de características semelhantes ao objeto do presente certame, indicando-se, para os fins do inciso I, do § 1º, do art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93, como parcelas de maior relevância e valor significativo, os seguintes serviços:

- a) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (VIGAS E PILARES);
- b) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE;
- c) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS;
- d) TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA;
- e) CALÇADA EM PISO DE CONCRETO ARMADO.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

08.03.04 – A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico apresentado, será feita mediante cópia do contrato e da Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa, ou através de registro deste empregado como integrante do quadro permanente da licitante, comprovado através da Certidão de Registro de Quitação - CRQ, expedida pelo CREA ou CAU, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio, ou mediante apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil, e caso dito contrato ainda não tenha sido firmado, por meio de declaração formal de contratação futura do profissional indicado, acompanhada de anuência deste;

08.03.05 – O(s) profissional(ais) referido(s) no subitem 08.03.03 deste Edital, que for(em) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s) para o objeto desta licitação, deverá(ão) declarar a autorização da inclusão de seu(s) nome(s) como responsável(eis) técnico(s) dos serviços, o que deverá ser comprovado na forma estabelecida no subitem anterior.

08.03.06 – Atestado de visita fornecido pelo Departamento de Engenharia/setor técnico do Município de Cabedelo-PB ou pessoa por ela designada, de que a licitante visitou os locais para execução do objeto desta licitação, até o dia útil anterior à abertura do certame. As visitas poderão ser realizadas diariamente, das 08h00min às 13h00min, até a data prevista neste subitem, mediante agendamento solicitado através do fone (83) 3228-7575 ou diretamente na Secretaria de Mobilidade Urbana, situada na Rua Golfo de Honduras, 86, Intermares, Cabedelo/PB.

08.03.06.01 – Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, **declaração formal assinada pelo responsável técnico** preferencialmente com firma reconhecida, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Cabedelo-PB.

08.03.07 -Deverá apresentar a relação explícita e a declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a: Instalação de canteiro, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado nos termos do § 6º do art. 30 da lei 8666/93.

08.04 – Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

08.04.01 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

08.04.01.01 – Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo **PJe (Processos Judiciais eletrônicos)**, quando explicitamente excluídos na Certidão de Falência exigida no subitem 08.04.01.

08.04.02 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

**Observações:** serão considerados e aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

08.04.02.01 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das Sociedades Anônimas:

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

08.04.02.02 - Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

08.04.02.03 - Lei nº 123, de 05 de dezembro de 2006 – 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

08.04.02.04 - Sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópias do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

08.04.02.05 - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhado do seu documento de identificação profissional.

08.04.02.06 - As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do SPED CONTÁBIL, poderão apresentar cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, emitidos do SPED, juntamente com o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital;

08.04.02.07- As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do SPED CONTÁBIL e apresentarem suas demonstrações conforme o item anterior, deverão, em fase de diligência realizada pela Comissão de Licitação, comprovar que as informações contábeis registradas no órgão competente condizem com aquelas apresentadas à Receita Federal, através da apresentação das cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício emitidos do SPED, juntamente com o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital, conforme determinado no subitem anterior.

08.04.02.08 - Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

08.04.02.09 - A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 em qualquer dos índices acima referidos deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor da contratação;

08.04.03 - Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o Município de Cabedelo – PB se reservará ao direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes;

08.04.04 - Quando se tratar de empresa com menos de 01 (um) ano de atividade, o balanço a ser apresentado será o Balanço de Abertura.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

08.04.05 – O valor estimado da contratação referente a esta licitação é de **R\$ 1.663.402,68 (Um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

08.04.05.01 – As licitantes deverão comprovar a prestação de garantia de participação de que trata o inciso III, do art. 31 da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, nas modalidades previstas no caput e § 1º do art. 56 dessa mesma Lei, no equivalente a 1% (um por cento) do valor total estimado da contratação, dentro do envelope nº 01 que deverá conter os documentos exigidos para habilitação, sendo, portanto o valor da garantia no montante de **R\$ 16.634,02 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos)**. Tal exigência tem por finalidade assegurar a apresentação de ofertas sérias e a manutenção das mesmas enquanto vigentes, impedindo que os licitantes, imotivadamente, no curso do procedimento, venham a desistir dos compromissos e responsabilidades que nascem e decorrem da participação na licitação.

08.04.05.02 — A garantia referida no subitem 08.04.05.01 deste Edital, **apenas quando a opção for caução em dinheiro e for apresentada sob a forma de cheque**, o mesmo deverá ser administrativo à Prefeitura de Cabedelo-PB, devendo esta providenciar o depósito bancário de imediato, onde deverá ter seu respectivo documento em sua forma original recolhido junto à Tesouraria da Secretaria de Receita deste Município, situada na Rua João Pires de Figueiredo, 255, Centro, nesta cidade, devendo o respectivo comprovante do recolhimento, juntamente com a cópia do documento de garantia, ser apresentado no envelope nº 01 que deverá conter os documentos exigidos para habilitação;

08.04.05.03 – A garantia será devidamente restituída às licitantes após o término do processo licitatório.

08.05 – Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

08.05.01 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**);

08.05.02 - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, a qual engloba também os Tributos relativos ao **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, sendo que essa pode ser retirada através do site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

08.05.03 - Prova de regularidade para com as **Fazendas Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

08.05.04 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS), através do Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, fornecido pela



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

08.05.05 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**), nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

08.06 – Documentação relativa ao Cumprimento do inc. XXXIII do art. 7º da C.F.:

08.06.01 - Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

08.07 – Será considerada como válida pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contado da data da respectiva emissão, a certidão/documento que não apresentar prazo de validade, exceto se houver previsão de prazo diverso estabelecido em lei ou por dispositivo do órgão emissor do documento, devendo a licitante apresentar juntamente com a certidão/documento a cópia da referida legislação ou dispositivo.

08.08 – A falta de veracidade de qualquer das informações prestadas pela licitante implicará no indeferimento de sua habilitação, independentemente das sanções cabíveis.

08.09 – Os documentos exigidos nos subitens 08.01 a 08.06 deste Edital deverão, quando for o caso, serem apresentados datilografados ou impressos por qualquer processo eletromecânico, eletrônico ou manuscrito (quando fornecido nesta forma), perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras ou emendas, devidamente datados e assinados quando necessário, em conformidade com o subitem 06.05 deste Edital.

08.10 – Não será concedida habilitação à licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital.

08.11 – A documentação para habilitação (item 08.00 deste Edital) deverá ser apresentada, preferencialmente, **na ordem indicada por este Edital**.

**09.00 – PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope nº. 02**

09.01 – As propostas de preços deverão ser redigidas no idioma português, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, datilografadas ou impressas em papel timbrado da licitante, (**uma via em meio digital**), por qualquer processo eletromecânico ou eletrônico, rubricadas em todas as folhas, devendo a última ser assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da licitante ou procurador, devidamente munido de instrumento de mandato que lhe confira poderes para tal, contendo indicações dos respectivos preços **unitários e preço total**, e ainda:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

09.02 – A proposta de preços deverá ser elaborada, tendo como base as condições estabelecidas no presente Edital, projetos e demais anexos pertinentes, devendo apresentar as seguintes indicações, sob pena de desclassificação:

09.02.01 – Prazo de validade da proposta e o prazo de execução dos serviços, conforme indicados nos subitens 03.01 e 03.02 deste Edital, respectivamente;

09.02.02 – Orçamento detalhado com a indicação dos respectivos **preços unitários e total**, calculado pela multiplicação dos preços unitários pelas respectivas quantidades (utilizar o comando ARRED do Excel com duas casas decimais) para obter-se o total do item ou subitem, obedecendo preferencialmente à sequência estabelecida pela planilha orçamentária que constitui o Anexo III deste Edital, devendo as especificações, unidades e quantidades dos serviços estarem rigorosamente idênticas às constantes daquela planilha. **Deverá apresentar também o orçamento em planilha através de meio magnético em CD ou PENDRIVE (Excel).**

09.02.02.01 - As planilhas constantes da proposta deverão ser assinadas por quem de direito, **nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 5.194/66.**

09.02.03 – Composição detalhada do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) utilizada para compor os preços ofertados discriminando despesas administrativas, despesas financeiras, tributos e rentabilidade, sob pena de imediata desclassificação;

09.02.03.01 – As parcelas relativas ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL não deverão ser incluídas no BDI, por se tratar de despesas diretas e personalística, que devem onerar pessoalmente o Contratado não admitindo o repasse ao Contratante. (Súmula 254/10 – TCU).

09.02.03.02 – Os custos de administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição de BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

09.02.04 – A composição de cada um dos preços unitários, inclusive as sub-composições, formadores dos preços oferecidos, de forma clara, bem explícita e detalhada, sob pena de imediata desclassificação;

09.02.05 – Deverão estar incluídos nos preços unitários, todos os custos com materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, mão de obra com seus respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e quaisquer outros encargos que incidam sobre a obra e serviços a serem executados, assim como as despesas de conservação e vigilância dos mesmos, até a entrega final da obra/serviço ao Município de Cabedelo-PB;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

09.02.05.01 - A inobservância da disposição contida nos subitens anteriores ensejará a desclassificação da proposta.

09.02.06 – A soma dos elementos constantes da planilha de custo da licitante será o preço total da proposta, sendo que o preço final poderá variar para mais ou para menos, de acordo com as medições que serão realizadas pelo Município de Cabedelo-PB, durante o desenvolvimento da obra/serviço, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e mais normas legais pertinentes;

09.02.07 – Cronograma Físico-Financeiro para execução da obra, apresentado com programação mensal de execução, em reais e percentuais, com destaque para os itens de maior significado no orçamento, datado e assinado pelo responsável técnico da licitante com indicação do número do seu registro no CREA.

09.03 – Os preços ofertados serão considerados fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 meses.

09.04 – Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na(s) proposta(s), depois de apresentada(s), nem aceito pedido de reconsideração da(s) mesma(s) após a fase de habilitação.

09.05 – Na(s) proposta(s) não poderão ser incluídas parcelas que indiquem pagamentos antecipados de quaisquer etapas ou serviços.

09.06 – Em caso de divergências entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão sempre os primeiros corrigindo-se os valores finais.

09.07 – Qualquer cópia de documento que instrua a(s) proposta(s), necessariamente terá que estar autenticada.

## **10.00 - PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO**

10.01 - Os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO), recebidos simultaneamente com os envelopes nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), em sessão pública, serão abertos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, na presença das licitantes, sendo os documentos neles contidos rubricados pelas licitantes presentes que assim desejarem e pela mencionada Comissão Permanente de Licitação - CPL.

10.02 - Após o Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou à proposta apresentada.

10.03 - Nessa mesma sessão pública, a critério da Comissão Permanente de Licitação - CPL, poderão ser analisados os documentos contidos no envelope nº 01 e anunciado o resultado da habilitação, podendo a Comissão Permanente de Licitação - CPL proceder a abertura do envelope nº 02, desde que haja desistência expressa ao direito de recorrer, por parte de todas as licitantes, ou designar o dia e a hora da sessão pública em que serão abertos o(s) envelope(s) nº 02 da(s) licitante(s) habilitada(s), respeitados os prazos recursais, devendo o(s) envelope(s) nº 02 (PROPOSTA DE



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

PREÇOS), devidamente lacrado(s) e rubricado(s) externamente pelos presentes, permanecer(em) sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

10.04 – A(s) licitante(s) inabilitada(s) terá(ão) sua(s) respectiva(s) proposta(s) de preços, (envelopes nº 02), devolvida(s) fechada(s), contra recibo, após o término dos prazos recursais, ou após sua renúncia expressa, com registro em Ata da sessão pública.

10.04.01 – A(s) licitante(s) inabilitada(s) deverá(ão) retirar sua(s) proposta(s) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação do ato, caso não esteja(m) presente(s) na sessão em que foi(ram) declarada(s) inabilitada(s). Decorrido este prazo e o de recurso, sem que a(s) proposta(s) seja(m) retirada(s), a Comissão Permanente de Licitação - CPL providenciará a sua destruição.

10.05 - Após a abertura do(s) envelope(s) nº 02, a(s) proposta(s) nele(s) contida(s) será(ão) lida(s) pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, devendo em seguida ser(em) rubricada(s) as folhas por todos os presentes.

10.06 - Em qualquer das fases do processo licitatório, a Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá exigir esclarecimentos por escrito, de qualquer licitante, desde que não resulte em alteração da documentação e da(s) proposta(s).

10.07 - Em cada uma das fases do certame licitatório, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, caso julgue conveniente, poderá suspender a respectiva sessão pública, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando na oportunidade, se possível e necessário, nova data e horário em que voltará a reunir-se com a(s) licitante(s).

10.08 – Da(s) reunião(ões) da Comissão Permanente de Licitação – CPL que digam respeito ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02; ao julgamento de habilitação e propostas; e/ou outros assuntos pertinentes, que se façam necessários, será(ão) lavrada(s) ata(s) circunstanciada(s), devendo esta(s) ser(em) assinada(s) pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e por todos os presentes.

10.09 - Todos os atos relativos ao processamento da presente licitação serão realizados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

## **11.00 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

11.01 - As propostas de preços serão julgadas e classificadas obedecendo ao critério de “**menor preço**” global ofertado.

11.02 - Será desclassificada a proposta que apresentar preço total superior ao valor limite de R\$ 1.663.402,68 (Um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos), valor já acrescido do BDI máximo permitido conforme Projeto Básico.

11.03 – De acordo com o disposto nos arts. 40, inciso X; 44, § 3º e 48, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações legais, ficam definidos, a seguir, os critérios de aceitabilidade dos preços unitários:





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

11.03.01 - Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) que apresentar(em) preços unitários superiores aos preços unitários de referência da Prefeitura de Cabedelo-PB, constantes do **Anexo III**, que já se encontram com BDI, ou ofertar(em) preço(s) manifestamente inexequível(is).

11.03.01.01 – Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética de cada um dos valores unitário e/ou total das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Prefeitura de Cabedelo-PB, constantes do Anexo III; ou
- b) valores respectivos orçados pela Prefeitura de Cabedelo-PB.

11.03.01.01.01 – Entende-se por valores orçados pela Prefeitura de Cabedelo-PB os preços unitários de referência constantes do Anexo III.

11.03.02 - Não serão admitidas cotações de preços diversos para serviços idênticos, a não ser que seja incluída, juntamente com a proposta, justificativa técnica para tal.

11.03.03 – Verificada, através de parecer fundamentado da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a viabilidade da proposta, será a mesma admitida a julgamento. Caso contrário, será desclassificada.

11.04 – Não serão tomadas em consideração nas propostas quaisquer vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre a de menor preço.

11.05 – Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá fixar às licitantes o prazo de **08 (oito) dias** úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que motivaram a decisão.

11.06 – No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

11.07 - **Sempre que julgar necessário, a Comissão Permanente de Licitação - CPL solicitará parecer técnico e/ou jurídico sobre as propostas apresentadas, como também promover diligências.**

11.08 - As propostas serão classificadas por ordem numérica crescente, a partir da que contiver o menor valor total e aceito no termo do item 11.03 deste Edital.

11.09 – Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário(s) simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**  
**Comissão Permanente de Licitação**

própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.10 – A Comissão Permanente de Licitação - CPL justificará a classificação para efeito de homologação e adjudicação pela autoridade competente, dentro dos critérios e normas definidos neste Edital.

11.11 – O resultado do julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL somente será considerado definitivo depois de homologado pela autoridade competente.

## **12.00 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

12.01 - A Comissão Permanente de Licitação - CPL fará divulgar os resultados dos julgamentos da presente **Tomada de Preços**, na forma prevista no § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

## **13.0 – IMPUGNAÇÃO E RECURSOS**

13.01. Qualquer **cidadão** protocolando o pedido até 5 dias úteis antes da abertura dos envelopes de habilitação (§1º do art. 41). Resposta em 3 dias úteis.

13.02. Qualquer **licitante** protocolando o pedido até 2 dias úteis antes da abertura dos envelopes de habilitação (§2º do art. 41).

13.03 - Dos atos da Comissão Permanente de Licitação - CPL ou do Prefeito de Cabedelo-PB, decorrentes da aplicação da legislação em que se fundamenta a presente licitação, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata, nos casos de:

13.03.01 - Habilitação ou inabilitação da licitante;

13.03.02 - Julgamento das propostas; e

13.03.03 - Anulação ou revogação da licitação.

13.04 - A intimação dos atos referidos acima será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nos subitens 13.01.01 e 13.01.02 deste Edital, se presentes os representantes das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta às licitantes e lavrada em Ata.

13.05 - Os recursos previstos para os casos mencionados nos subitens 13.01.01 e 13.01.02 deste Edital terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presente razões de interesse público, atribuir aos recursos interpostos referidos no subitem 13.01.03 deste Edital, eficácia suspensiva.

13.06 - Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

13.07 - O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, devendo ser protocolado na Comissão de licitação localizada na Rua Creuza Josefa Morato, nº 355, sala 204, Intermares, Cabedelo/PB, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

13.08 - Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada às licitantes.

#### **14.00 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

14.01 – Decidido(s) o(s) recurso(s) eventualmente interposto(s), quanto ao julgamento das propostas, o resultado da licitação será submetido a autoridade competente para homologação e adjudicação do objeto da licitação à vencedora do certame.

14.02 – A licitante vencedora será convocada para assinar o respectivo instrumento contratual, de acordo com a minuta constante do Anexo I, no prazo definido no subitem 03.03 deste Edital.

14.03 – Quando a licitante vencedora não assinar o termo do Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo referido no subitem 03.03 deste Edital, fica facultado ao Município de Cabedelo-PB convocar a(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

#### **15.00 – INSTRUMENTO CONTRATUAL**

15.01 – Este Edital e seus anexos farão partes integrantes do Contrato a ser firmado entre o Município de Cabedelo-PB e a licitante vencedora, no qual ficará estabelecido que o foro da Cidade de Cabedelo-PB será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas da interpretação dos termos contidos no instrumento contratual.

15.02 – Ficará a Contratada na obrigação de providenciar, por sua conta e responsabilidade, até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do instrumento de Contrato, o seguinte:

15.02.01 – matrícula da obra junto ao INSS;

15.02.02 – anotação da responsabilidade técnica – ART/CREA; e

15.02.03 – seguro de responsabilidade civil.

15.03 – Como condição para a assinatura do Contrato, a empresa vencedora, caso não seja registrada no CREA-PB, deverá providenciar o visto do referido órgão, assim como do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), nos termos da Resolução do CONFEA nº 413/97.

#### **16.00 – RESCISÃO CONTRATUAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

16.01 – Constituem motivos para a rescisão do Contrato os casos relacionados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

16.02 – Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos serviços corretamente executados, perdendo ainda em favor da Prefeitura de Cabedelo-PB, o valor das garantias contratuais, a título de pena convencional.

16.03 – Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

16.03.01 – Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

#### **17.00 – CRITÉRIO DE REAJUSTE**

17.01 – De acordo com o art. 28 da Lei nº 9.069 de 29.06.95, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores do Contrato não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea “d”, inciso II do art. 65 Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

17.01.01 – Na hipótese da possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será INCC (Índice Nacional da Construção Civil) da Fundação Getúlio Vargas ou outro que venha a lhe substituir.

17.02 – Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no § 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observada a exceção prevista no inciso II, do parágrafo 2º, do mesmo artigo.

#### **18.00 – RECEBIMENTO DO OBJETO**

18.01 - Executado o Contrato, o seu objeto será recebido:

18.01.01- Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação escrita da Contratada.

18.01.02 - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, prazo este não superior a 90 (noventa) dias.

#### **19.00 – PAGAMENTO DAS FATURAS**

19.01 – O pagamento dos serviços efetivamente executados será feito de acordo com medições mensais realizadas pelo Município de Cabedelo – PB, podendo haver variação nos



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

quantitativos apresentados na planilha, para mais ou para menos, obedecendo sempre aos preços unitários apresentados na proposta da Contratada.

19.01.01 – O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto no subitem 15.02 deste Edital.

19.01.02 – Nos casos em que serviços excedentes ultrapassarem o preço final contratado, os mesmos serão objeto de termo aditivo, após parecer favorável da Fiscalização, devidamente homologado pela autoridade competente, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

19.02 – As faturas referentes aos serviços executados e aos reajustes, se houver, serão encaminhadas à Secretaria de Mobilidade Urbana, ou outra que possa substituir, para as providências relativas à conferência e verificação da compatibilidade com os boletins de medição emitidos pela fiscalização e aprovados pela Secretaria, após o que será procedido o pagamento.

19.03 – O pagamento dos serviços executados será efetuado pelo Município de Cabedelo – PB à Contratada após apresentação do original e entrega de cópia autenticada dos seguintes documentos:

19.03.01 – Guia de Recolhimento da Previdência Social - GRPS, correspondente às obrigações sociais do pessoal empregado na execução da obra objeto deste Edital, relativa ao mês de competência anterior ao do pagamento, devidamente quitada;

19.03.02 – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; e

19.03.03 – Folha de pagamento relativa ao pessoal empregado na execução da obra objeto deste Edital, correspondente ao mês de competência anterior ao pagamento.

19.04 – O Município de Cabedelo – PB efetuará o pagamento das mencionadas faturas até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data do Parecer favorável da Fiscalização.

19.05 – Caso ocorram serviços extras, assim entendidos aqueles não orçados na planilha original, estes deverão ser objeto de termo aditivo. Os mesmos só serão pagos pelo Município de Cabedelo – PB quando previamente justificados pelo engenheiro fiscal de obras, e aceita a justificativa pela Secretaria, a seu critério exclusivo.

19.05.01 – Uma vez autorizado o pagamento de serviços extras nas condições acima especificadas, o(s) preço(s) do(s) mesmo(s) deverá(ão) ser correspondente(s) ao(s) previsto(s) na tabela em vigor da Prefeitura de Cabedelo – PB, para o respectivo mês de sua execução, acrescido do BDI da licitante vencedora, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Na ausência desses preços na tabela da Prefeitura de Cabedelo – PB, esta fará a composição dos mesmos, sobre eles incidindo o BDI médio da licitante vencedora.

19.06 – Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

variação acumulada do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a substituir.

**20.00 – PENALIDADES**

20.01 - Aplicar-se-á à Contratada multa moratória diária de 0,5 % (cinco décimos por cento) do valor global do Contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados neste Edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, devendo o valor da multa ser recolhido junto à Secretaria da Receita Municipal de Cabedelo – PB, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista neste Edital, no instrumento contratual ou na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, por dia de atraso na execução do objeto licitado.

20.02 – Em caso de inexecução parcial ou total do Contrato, será procedida a sua rescisão, aplicando-se à Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

20.03 – Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

20.04 – Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

20.04.01 – advertência por escrito;

20.04.02 – suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Cabedelo – PB, pelo prazo de até 02 (dois) anos; e

20.04.03 – declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

20.05 – Em qualquer dos casos mencionados nos subitens 20.01 e 20.02 deste Edital, a Contratada faltosa poderá sofrer as penalidades previstas nos subitens 20.04.02 e 20.04.03 deste Edital, seguida da comunicação a toda Administração direta e indireta da Prefeitura de Cabedelo – PB.

20.06 – Antes da aplicação de qualquer sanção ou penalidade à Contratada, será assegurada à mesma o contraditório e a ampla defesa.

**21.00 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.01 – Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato são de responsabilidade única e exclusiva da Contratada.

21.02 – A Contratada obriga-se a manter, no mínimo, 01 (um) engenheiro diretamente vinculado ao objeto desta licitação.

21.03 – A Contratada reconhece o direito do Município de Cabedelo – PB de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, sem qualquer indenização pelos materiais que não estiverem aplicados dentro



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

das especificações prévias, bem como sem qualquer ônus, encargos ou indenizações pelos materiais já colocados no canteiro da obra.

21.04 - A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Município de Cabedelo – PB ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de Cabedelo – PB de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

21.05 – A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme disposto no art. 65, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

21.06 - A Contratada é obrigada, às suas expensas, a comprar e manter na obra livro(s) de ocorrências, aprovado(s) e rubricado(s) pelo Fiscal de Obras, onde serão anotadas quaisquer alterações ou ocorrências, não sendo tomadas em consideração pelo Município de Cabedelo – PB, reclamações ali não registradas.

21.07 – A Contratada obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas que os mesmos venham a sofrer, obrigando-se até a entrega final, como fiel depositária dos mesmos.

21.08 – A Contratada deverá fornecer a todos os seus empregados a serviço do Município de Cabedelo – PB, os Equipamentos de Proteção Individual, levando em consideração a periodicidade, a quantidade, o tipo e a qualidade dos mesmos, dentro das especificações exigidas pelo Ministério do Trabalho, com relação ao Certificado de Aprovação – C. A. e/ou Certificado de Registro do Importador – CRI (NR6).

21.09 – Será de inteira responsabilidade da Contratada, o treinamento de seus empregados quanto ao uso e conservação dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), quanto aos EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) em estrita observância às normas que regulam a matéria (PCMAT, PPRA, ASO's e CIPA) da Portaria n° 3.214 de 08/06/78.

21.10 – A Contratada deverá confeccionar e colocar no mínimo 01 (uma) placa indicativa no local da obra no modelo padrão do Município de Cabedelo – PB.

21.11 – As obras objeto deste Edital serão regidas pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT e pelas demais especificações técnicas do projeto.

21.12 – É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente certame, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da Contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pelo Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

21.13 – As licitantes interessadas em obter quaisquer esclarecimentos acerca da presente licitação deverão solicitá-los por escrito, até 05 (cinco) dia útil anterior à sessão inaugural, através de documento assinado por seu representante legal ou procurador com poderes para tal (documento comprobatório devidamente anexado), devendo o mesmo ser registrado no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 13h30min, A Comissão Permanente de Licitação - CPL prestará as informações requeridas em até 02 (dois) dias úteis antes da sessão inaugural acima referida.

21.14 – Os casos omissos neste Edital serão decididos pela autoridade competente, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

21.15 – A presente licitação, a juízo do Município de Cabedelo – PB, poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, sempre em despacho fundamentado, assegurado aos interessados ampla defesa.

21.16 – O Edital completo será disponibilizado para ser consultado e/ou retirado no site da Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB ([www.cabedelo.pb.gov.br/transparencia](http://www.cabedelo.pb.gov.br/transparencia)) e no site do TCE/PB.

Cabedelo-PB, 27 de novembro de 2023.

---

**GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS**  
Secretária Adjunta de Compras e Licitações





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2023

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2023

MINUTA DE CONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CABEDELLO-PB, E A EMPRESA \_\_\_\_\_.

Contrato de obra pública que firmam, como Contratante, o **MUNICÍPIO DE CABEDELLO-PB**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 09.012.493/0001-54, com sede na Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo - Cabedelo-PB, através da **SECRETARIA DE TURISMO**, representada legalmente por seu Secretário o Senhor **HAENELL FARIAS DA COSTA**, brasileiro, casado, portador do CPF 025.053.654-40, RG sob o nº 2160240 SSP/PB SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Iolanda Henriques Cavalcante, 19, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023** do tipo “menor preço” global ofertado, através da execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO**

A obra pública, objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Edital de licitação e a Proposta apresentada pela ora Contratada, rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB**, com material e mão de obra da empreiteira, conforme especificações contidas no **Anexo III** do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para a execução do objeto deste acordo será de **180 (cento e oitenta) dias** consecutivos, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

O prazo de vigência do presente contrato será de **240 (duzentos e quarenta) dias** consecutivos, contados a partir da ordem de serviço expedida pela Secretaria de Mobilidade Urbana,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Como contraprestação à execução do serviço, objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso) referente à execução total da obra, sendo a mesma vencedora do Processo de Licitação.

§ 1º - O pagamento dos serviços efetivamente executados será feito de acordo com medições mensais realizadas pelo Engenheiro do Município de Cabedelo – PB, podendo haver variações nos quantitativos apresentados na planilha, para mais ou para menos, obedecendo sempre aos preços unitários apresentados na proposta da Contratada.

§ 2º - A Secretaria de Finanças efetuará o pagamento das mencionadas faturas até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data do Parecer da Fiscalização.

§ 3º - O pagamento dos serviços executados será efetuado pela Secretaria de Finanças de Cabedelo – PB à Contratada após apresentação do original e entrega de cópia autenticada dos seguintes documentos:

- I – Guia de Recolhimento da Previdência Social – GRPS, correspondente às obrigações sociais do pessoal empregado na execução da obra objeto deste Contrato, relativa ao mês de competência anterior ao do pagamento, devidamente quitada;
- II – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; e,
- III – Folha de pagamento relativa ao pessoal empregado na execução da obra objeto deste Contrato, correspondente ao mês de competência anterior ao pagamento.

§ 4º - Nos casos em que serviços excedentes ultrapassem o preço final contratado, os mesmos serão objeto de termo aditivo, após parecer favorável da Fiscalização, devidamente homologado pela autoridade competente, obedecido o limite estabelecido no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

§ 5º - Caso ocorram serviços extras, assim entendidos aqueles não orçados na planilha original, estes deverão ser objeto de termo aditivo. Os mesmos só serão pagos pelo Contratante quando previamente justificados pelo engenheiro fiscal de obras, e aceita a justificativa pela Secretaria de Mobilidade Urbana, ou outra que vier a substituir, a seu exclusivo critério.

I – Uma vez autorizado o pagamento de serviços extras nas condições acima especificadas, o(s) preço(s) do(s) mesmo(s) deverá(ão) ser correspondente(s) ao(s) previsto(s) na tabela em vigor do Contratante para o respectivo mês de sua execução, acrescido do BDI da Contratada, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Na ausência desses preços na Tabela do Contratante, este fará a composição dos mesmos, de acordo com a orientação da equipa técnica da Secretaria solicitante.

§ 6º - As faturas referentes aos serviços executados e aos reajustes, se houver, serão encaminhadas à Secretaria de Mobilidade Urbana para as providências relativas à conferência e verificação da



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

compatibilidade com os Boletins de Medição emitidos pela fiscalização e aprovados pelo Secretário de Mobilidade Urbana, após o que será procedido o pagamento.

§ 7º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a substituir.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos alocados para a realização do objeto da licitação são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.220- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
Projeto Atividade: 15.451.1040.1039- Executar Urbanização em Áreas de Interesses Turísticos			
Elemento de Despesa:	4490.51-	Obras e	Instalações
3390.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário)			

**CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

A aceitação final dos serviços dependerá de prévia verificação, pela fiscalização do **Contratante**, de sua plena conformidade com o estipulado no Edital e demais documentos que o complementam e integram.

Nos termos do artigo 8º, § 1º do Decreto Municipal nº 17 de 15 de junho de 2018, o gestor do contrato será o Secretário de ..... o Sr. .... O responsável pela fiscalização do contrato será o Sr. ...., CREA Nº ....., MATRICULA nº .....

Executado este acordo, o seu objeto será recebido:

I - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação escrita da Contratada;

II - definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto a estes termos contratuais, prazo este não superior a 90 (noventa) dias.

§ 1º - Até a data de emissão do parecer conclusivo de recebimento definitivo da obra, a Contratada fica responsável pela guarda do bem, zelando pelo Patrimônio Público do Contratante, assumindo inteira



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

responsabilidade civil, penal e administrativa, por quaisquer danos e/ou prejuízos que diretamente venha causar ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo.

§ 2º - O recebimento provisório e definitivo da obra não isenta a Contratada das responsabilidades pela sua execução, que fica obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O termo de recebimento definitivo, não isenta a Contratada das responsabilidades cominadas no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE GARANTIA DA OBRA**

A garantia da obra será de 05 (cinco) anos, a contar de seu recebimento definitivo, conforme previsto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo único** – É obrigação do Contratado a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia da obra, tendo em vista o direito assegurado à Administração pelo art. 618 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), c/c o art. 69 da Lei nº 8.666/93 e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei nº 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este contrato para todos os fins legais.

**CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE**

O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93 caberá, ainda, à **Contratada**:

I - A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.

II - Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a **Contratada** é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

III - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

IV - É expressamente vedada à **Contratada** a subcontratação no todo do objeto deste Contrato, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da **Contratada** sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pelo Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

V - Obriga-se a **Contratada** a manter-se, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da licitação, inclusive declaração do órgão competente, afirmando que a obra encontra-se dentro dos parâmetros de segurança exigidos legalmente.

VI - Obriga-se a **Contratada** a providenciar, por sua conta e responsabilidade, até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura deste instrumento contratual, sob pena de suspensão deste acordo até a regularização do problema, o seguinte:

- a) Matrícula da obra junto ao INSS;
- b) Anotação da responsabilidade técnica – ART/CREA;
- c) Seguro de responsabilidade civil;

VII - Como condição para a assinatura do presente contrato, a Contratada, caso não seja registrada no CREA-PB, deverá providenciar o visto do referido órgão, assim como seu(s) responsável(is) técnico(s), nos termos da Resolução do CONFEA nº 413/97.

VIII - Apresentar ao Contratante, para aprovação, ante de iniciar a obra, a relação nominal e funções dos técnicos de nível médio e superior que comporão a equipe técnica, responsável pela execução do objeto de que trata o presente instrumento.

IX - A apresentação da relação de profissionais acima, não exime a Contratada em obrigar-se a prover quantidades adicionais, previstas ou não no Contrato, e/ou outros tipos de categoria profissional não constante na mencionada relação que se fizerem necessários à boa execução do objeto contratado, dentro dos prazos também contratados, não servindo o cumprimento da presente obrigação como justificativa para futura reivindicação de custos adicionais ou aumento de preço;

X - Substituir ou incluir novos membros para reforço da equipe responsável pela execução do objeto contratado, acaso exigido pela Contratante e mediante causa justificada, quando do conhecimento da relação nominal dos técnicos apresentada pela Contratada;

XI - Os profissionais indicados pela Contratada para atender à qualificação técnica exigida neste instrumento, deverão participar dos serviços objeto deste Contrato, só se admitindo a substituição dos mesmos por outros profissionais com experiência equivalente ou superior e quando aprovado e aceito pelo Contratante;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

XII - Apresentar, para aprovação do Contratante, no ato de recebimento da Ordem de Serviço, a relação dos equipamentos e instalações que se fazem necessários e estarão disponíveis na execução das obras/serviços, durante toda a vigência deste negócio jurídico, consoante características e quantidades mínimas necessárias à execução das mesmas, estando ciente que poderá ser solicitado à substituição ou inclusão de equipamentos e instalações, acaso exigido pelo Contratante e mediante causa justificada, quando do conhecimento da relação dos equipamentos e instalações apresentada pela Contratada;

XIII - Garantir à disposição da obra, durante todo o período de sua execução, os equipamentos mínimos, conforme estabelece o § 6º, do art. 30, da Lei n.º 8.666/93, substituindo-os na hipótese de serem considerados inadequados e rejeitando-os em caso de solicitação do Contratante, garantindo a segurança dos mesmos, bem como das áreas circunvizinhas;

XIV - Demolir e refazer, sem ônus para o Contratante, as obras e serviços que não forem aceitos pela Fiscalização, quando constatado o emprego de material inadequado ou a sua execução imprópria, à vistas das especificações, sem direito a pagamento adicional ou prorrogação do prazo;

XV - Não realizar qualquer alteração na execução, redução ou acréscimo de serviços sem autorização escrita e formal da Fiscalização, bem como não reiniciar os serviços anteriormente autorizados sem dar ao Contratante conhecimento expresso;

XVI - Atender à solicitação da Fiscalização, quer quanto à natureza, quer quanto ao desenvolvimento dos trabalhos, inclusive, para a execução destes, quando comprovadamente sejam necessárias em turmas extraordinárias, aos Domingos, Feriados, dias Santificados e Períodos Noturnos;

XVII - Arcar com as despesas quanto a certidões, licenças inerentes às obras, cópias, taxas, emolumentos, impressões, plotagens e outros inerentes à execução do objeto contratual;

XVIII - Cientificar-se que os serviços excedentes, entendidos aqueles que porventura venham a ter quantidades reais superiores aos previstos, serão pagos com base nos preços unitários constantes da proposta da Contratada;

XIX - Disponibilizar na execução do objeto contratado, equipamentos e ferramentas adequadas e, quanto à mão de obra utilizada, equipá-la no tocantes aos aspectos de segurança, garantindo a observância das normas de segurança nos trabalhos a serem desenvolvidos, inclusive o uso adequado, pelos componentes da equipe, de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva), em estrita observância as normas que regulam a matéria (PCMAT, PPRA, ASO's e CIPA) da Portaria n.º 3.214, de 08/06/78;

XX - Arcar com todos os outros custos decorrentes da sua omissão e que não foi possível prever com base nos documentos disponibilizados e constantes deste instrumento, do edital e seus anexos, não sendo admitidas alegações posteriores à contratação de desconhecimento do projeto ou de sua inadequabilidade, bem como desconhecimento das condições do local das obras/serviços, para fins de solicitação de alteração de projeto e acréscimo de serviços;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

XXI - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que possam vir a serem vítimas seus empregados, quando em serviço, bem como por quaisquer danos diretamente causados pelos mesmos ao Contratante ou a terceiros, de toda e qualquer reclamação relativa a esses eventos, sejam eles por dolo, negligência, imprudência ou imperícia, de sua parte, de seus representantes ou prepostos na prestação dos serviços contratados;

XXII - Adquirir e manter, permanentemente no escritório da obra, um livro de ocorrências (Diário de Obra), autenticado pela fiscalização;

XXIII - Fixar, ao iniciar a obra, no canteiro dos serviços, em local apropriado e indicado pela Fiscalização, a placa de que trata a Planilha Orçamentária (Anexo III) do Edital, de acordo com o modelo adotado pelo Contratante. Essa placa permanecerá enquanto durar a execução dos serviços;

XXIV - Formalizar o pedido de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos em tempo hábil, por escrito, ao Contratante, devidamente justificado, o qual será analisado e, quando aprovado, será objeto de Termo Aditivo;

XXV - Manter toda a obra em perfeita ordem, limpa e conservada até a entrega final, independente de haver disponibilizado ou não algum segmento para utilização antes do término da mesma;

XXVI - A aquisição, fornecimento, transporte, armazenamento de todos os materiais, instalação e mão de obra, necessários à execução das obras/serviços objeto deste Contrato, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, e deverão estar incluídos no preço final, inclusive BDI;

XXVII - Manter no local das Obras/Serviços Engenheiro credenciado como seu preposto, com autoridade bastante para atuar em seu nome, representá-la perante o Contratante e à Fiscalização, bem como resolver todos os problemas referentes ao objeto contratado. Quando o Engenheiro tiver de ausentar-se do local deverá manter, em caráter imprescindível, em seu lugar, um substituto imediato, devidamente habilitado com poderes para dar continuidade aos serviços/obras;

XXVIII - Substituir, dentro de 72 (setenta e duas) horas, Preposto, Mestre, Operário ou qualquer outro elemento de seu quadro de empregados, cuja permanência no serviço seja julgada inconveniente para a Fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

I – Pelo **Contratante**: a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, II c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. Não sendo permitida esta a **Contratada**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

II – Por ambas as partes: a) Na ocorrência de **caso fortuito** ou **força maior**, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

§ 1º - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos serviços corretamente executados.

§ 2º - Quando da rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, art. 78 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

§ 3º - A **Contratada** reconhece o direito do **Contratante** de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, sem qualquer indenização pelos materiais que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias, bem como sem qualquer ônus, encargos ou indenizações pelos materiais já colocados no canteiro da obra.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

Em face das circunstâncias a seguir descritas, aplicar-se-ão à **Contratada** as seguintes penalidades:

I – Multa moratória diária de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados neste acordo, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, devendo o valor da multa ser recolhido à Secretaria da Receita de Cabedelo-PB, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista no Edital, neste instrumento contratual ou na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, por dia de atraso na execução do objeto contratado.

II – Em caso de rescisão contratual, por culpa ou dolo da **Contratada**, será aplicada à mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e/ou criminal no que couber, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

III – Em qualquer dos casos mencionados anteriormente, a **Contratada** poderá sofrer as penalidades previstas no inciso II, seguida da comunicação a toda Administração direta e indireta da Prefeitura de Cabedelo – PB.

§ 1º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à **Contratada** as seguintes sanções, garantida, em qualquer caso, a ampla e prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o **Contratante**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV, da Lei n.º 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

§ 2º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município de Cabedelo-PB a respectiva despesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Nos termos do §3º do Art. 55 da Lei 8.666/93, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no Art. 63 da Lei 4.320/64.

§ 1º – As obras objeto deste Contrato serão regidas pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Especificações de Serviços e pelas demais especificações técnicas do projeto.

§ 2º - Todas as obras executadas pela **Contratada** serão fiscalizadas pelo **Contratante** ou por prepostos do mesmo, obrigando-se a Contratada a assegurar livre acesso aos locais dos serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente sua função;

§ 3º - Os materiais e equipamentos a serem utilizados serão os previstos no Edital, estando a utilização de similares que atendam às especificações técnicas, condicionadas à aceitação prévia e por escrito da Fiscalização;

§ 4º - Nos serviços em vias públicas, a **Contratada** será responsável pela continuidade e segurança do tráfego nos trechos em construção e nas variantes de serviços, devendo sinalizá-los convenientemente, por sua conta, de conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, assumindo o ônus de qualquer prejuízo causado ao Município ou a terceiros;

§ 5º - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no § 1º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, observada a exceção prevista no inciso II do § 2º do mesmo artigo.

§ 6º - A **Contratada** é obrigada, às suas expensas, a comprar e manter na obra livro(s) de ocorrências, aprovado(s) e rubricado(s) pelo Fiscal de Obras, onde serão anotadas quaisquer alterações ou ocorrências, não sendo tomadas em consideração pelo Município de Cabedelo – PB reclamações ali não registradas.

§ 7º - Todos os serviços previstos na planilha orçamentária deverão ser executados de modo a possibilitar-se ao funcionamento imediato.

Por força do disposto no art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Cabedelo-PB para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente Contrato.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**  
**Comissão Permanente de Licitação**

E, por se encontrarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de idêntico teor e, para único efeito, na presença de testemunhas que também assinam.

Cabedelo-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA DE TURISMO**

. - Secretário  
Contratante

\_\_\_\_\_  
(Empresa – Representante legal)  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
Comissão Permanente de Licitação**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** (Qualificação (nome, endereço/razão social, etc.)

**OUTORGADO:** (Representante devidamente qualificado)

**OBJETO:**

Representar a Outorgante na **TOMADA DE PREÇOS Nº .....**/2023-CPL, promovida pela Prefeitura Municipal de Cabedelo – PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**PODERES:**

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação da habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cabedelo-PB, de de 2023.

Empresa  
Nome/Cargo



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ANEXO III**

**PROJETO BÁSICO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR

Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_/2023

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos .

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (      ).

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **declara** que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, constituídas na forma da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006 e alterações posteriores.**

Declaramos ainda para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Para tanto anexo o **comprovante de opção pelo Simples obtido através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>; do Ministério da Fazenda - Receita Federal e/ou Termo de Opção do SIMPLES**, registrado ou autenticado na Junta Comercial \_\_\_\_\_ (indicar o local da sede ou domicílio da licitante, onde for o registro).

DATA/CARIMBO/CNPJ  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
Comissão Permanente de Licitação**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Cabedelo-PB.

---

Sr.....  
CREA Nº.....  
Responsável Técnico da empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**FINALIDADE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO.

**SOLICITANTE E PROPRIETÁRIO:** SECRETARIA DE TURISMO.

**LOCAL DA OBRA:** RUA CLETO CAMPELO, CAMALAÚ, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELLO/PB.

**1 – OBJETIVO**

ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM COMO FINALIDADE DEFINIR OS OBJETIVOS E AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADOS NOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO NA OBRA DE EXECUÇÃO DA REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO.

**2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO**

A presente obra é indispensável para o Município de Cabedelo devido a crescente populacional, o anseio na melhoria da infraestrutura dos locais, a modernização dos equipamentos urbanos e o avanço na mobilidade urbana, no qual vai beneficiar a população no lazer, bem estar, interação social e na qualidade de vida de moradores e visitantes. O projeto se justifica pela necessidade de disciplinar o uso e ocupação do solo da cidade, com objetivo de dotá-las de infraestrutura urbana que promova a melhoria da qualidade de vida da comunidade, o turismo sustentável e o





desenvolvimento socioeconômico da região. O projeto prevê a execução de obras de infraestrutura urbana na execução da implantação de uma Urbanização do Ferry Boat, todos os dispositivos serão alojados dentro do perímetro do corredor urbano que dá acesso ao Ferry Boat. O local proposto a ser revitalizado, consiste a margem da rodovia férrea da CBTU, nesta área existem diversos quiosques de diferentes tipos de comércio como bares, restaurantes e mercearias, essas estruturas têm proximidade junto aos trilhos. O projeto foi elaborado adotando-se critérios construtivos condizentes com a tipologia existente no local e atendendo principalmente aos aspectos de preservação ambiental, constituindo-se assim, um projeto arquitetônico que se adequa à tradição turística contemplativa, além de proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, e sim uma política de uso socialmente inclusiva e ecologicamente sustentável.

### **3 – LOCAL CONTEMPLADO PELO SERVIÇO**

RUA CLETO CAMPELO, CAMALAUÍ, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELLO/PB.

### **4 – DA PROPOSTA**

4.1. As propostas de preços deverão ser redigidas no idioma português, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, datilografadas ou impressas em papel timbrado da licitante, **(uma via em meio digital)**, por qualquer processo eletromecânico ou eletrônico, rubricadas em todas as folhas, devendo a última ser assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da licitante ou procurador, devidamente munido de instrumento de mandato que lhe confira poderes para tal, contendo indicações dos respectivos preços unitários e preço total.

4.2. A proposta deverá conter a planilha de preços unitários, conforme fornecida pela Prefeitura Municipal de Cabedelo. O licitante vencedor será aquele que apresentar proposta que contenha o menor preço Global para o objeto do presente Termo de Referência.

4.3. Nos preços propostos deverão estar incluídas as despesas tributárias, fiscais, contribuições Sociais (PIS, COFINS, ISS), bem como todos os encargos sociais incidentes.



4.4. A proposta de preços deverá ser elaborada, tendo como base as condições estabelecidas neste termo de referência, projetos e demais anexos pertinentes, bem como no Edital, devendo apresentar as seguintes indicações, sob pena de desclassificação:

4.4.1. Prazo de validade da proposta e o prazo de execução dos serviços, conforme indicados neste Termo de Referência e/ou Edital;

4.4.2. Orçamento detalhado com a indicação dos respectivos preços unitários e total, calculado pela multiplicação dos preços unitários pelas respectivas quantidades (utilizar o comando ARRED do Excel com duas casas decimais) para obter-se o total do item ou subitem, obedecendo preferencialmente à sequência estabelecida pela planilha orçamentária que constitui o projeto, devendo as especificações, unidades e quantidades dos serviços estarem rigorosamente idênticas às constantes daquela planilha.

4.4.2.1. As planilhas constantes da proposta deverão ser assinadas por quem de direito, nos termos do **art. 14 da Lei Federal nº 5.194/66**.

4.4.3 Composição detalhada do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) utilizada para compor os preços ofertados, discriminando despesas administrativas, despesas financeiras, tributos e rentabilidade, sob pena de imediata desclassificação;

4.4.4. As parcelas relativas ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL não deverão ser incluídas no BDI, por se tratar de despesas diretas e personalística, que devem onerar pessoalmente o Contratado não admitindo o repasse ao Contratante. (Súmula 254/10 – TCU).

4.4.5. A composição de cada um dos preços unitários, formadores dos preços oferecidos, de forma clara, bem explícita e detalhada, sob pena de imediata desclassificação;

4.4.6 Deverão estar incluídos nos preços unitários, todos os custos com materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, mão de obra com seus respectivos



encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e quaisquer outros encargos que incidam sobre a obra e serviços a serem executados, assim como as despesas de conservação e vigilância dos mesmos, até a entrega final da obra/serviço ao Município de Cabedelo-PB;

4.5 A inobservância da disposição contida nos subitens anteriores ensejará a desclassificação da proposta.

4.6 A soma dos elementos constantes da planilha de custo da licitante será o preço total da proposta, sendo que o preço final poderá variar para mais ou para menos, de acordo com as medições que serão realizadas pelo Município de Cabedelo-PB, durante o desenvolvimento da obra/serviço, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e mais normas legais pertinentes;

4.7 Os preços ofertados serão considerados fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 meses.

4.8 Em caso de divergências entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão sempre os primeiros corrigindo-se os valores finais.

## 5 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As interessadas no certame deverão apresentar:

5.1 Registro da empresa ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, **devidamente atualizado** nos termos do art. 10 da Resolução nº 1.121/2019 ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

5.2 Comprovação de capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL**, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da Empresa, demonstrando aptidão do licitante por execução de serviços, em características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, acima indicada. Serão admitidos os atestados referentes à execução



de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

- a) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (VIGAS E PILARES) = 7,0 m<sup>3</sup>;
- b) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE = 370,00 m<sup>2</sup>;
- c) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS = 200,00 m<sup>2</sup>;
- d) TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA = 140,00 m<sup>2</sup>;
- e) CALÇADA EM PISO DE CONCRETO ARMADO = 140,00 m<sup>2</sup>.

**Acórdão 1674/2018**

*Plenário (Representação, Relator Ministro Augusto Nardes).*

*É irregular a exigência de que a atestação de capacidade **técnico-operacional** de empresa participante de certame licitatório seja registrada ou averbada junto ao CREA, uma vez que o art. 55 da Resolução-Confea 1.025/2009 veda a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome de pessoa jurídica. A exigência de atestados registrados nas entidades profissionais competentes deve ser limitada à capacitação técnico-profissional, que diz respeito às pessoas físicas indicadas pelas empresas licitantes.*

**Art. 55.** *É vedada a emissão de CAT em nome de pessoa jurídica.*

**Parágrafo único.** *A CAT constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico.*

*Em adição, outra diferença relevante e já consolidada na jurisprudência do Tribunal, a exemplo dos Acórdãos 923/2015, 655/2016 e 205/2017, todos do Plenário, é que não se pode exigir que a atestação da capacidade técnica (operacional) da empresa seja registrada ou averbada junto ao CREA correspondente, em respeito ao art. 55 da Resolução-Confea 1.025/2009, que veda a emissão de CAT em nome de pessoa jurídica.*

5.3 Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, **profissional(ais) de nível superior** detentor de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CATs), por execução a qualquer tempo, de emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA ou CAU, e detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra e/ou serviço de características semelhantes ao objeto do presente certame, indicando-se, para os fins do inciso I, do § 1º, do art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93, como parcelas de maior relevância e valor significativo, os seguintes serviços:



- a) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (VIGAS E PILARES);
- b) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE;
- c) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS;
- d) TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA;
- e) CALÇADA EM PISO DE CONCRETO ARMADO.

5.3.1 A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico apresentado será feita mediante cópia do contrato e da Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa, ou através de registro deste empregado como integrante do quadro permanente da licitante, comprovado através da Certidão de Registro de Quitação - CRQ, expedida pelo CREA ou CAU, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio, ou mediante apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil, e caso dito contrato ainda não tenha sido firmado, por meio de declaração formal de contratação futura do profissional indicado, acompanhada de anuência deste;

5.4. Atestado de visita fornecido pelo Departamento de Engenharia/setor técnico do Município de Cabedelo – PB ou pessoa por ela designada, de que a licitante visitou os locais para execução do objeto desta licitação, até a data limite para realização da visita. As visitas poderão ser realizadas diariamente, das 08h00min às 13h00min, até a data prevista no Edital, mediante agendamento solicitado através do telefone (83) 3250-3113 ou diretamente na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, situada na Rua João Vitaliano, S/N, Centro.

5.4.1. Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar em substituição ao atestado de visita, **declaração formal assinada pelo responsável técnico** preferencialmente com firma reconhecida, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse



fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Cabedelo – PB.

5.5 Declaração de disponibilidade imediata dos equipamentos, das máquinas e do pessoal técnico necessário a execução do objeto licitado.

## 6 – TERMO DE CONTRATO

6.1. **Para a execução dos serviços** deverá ser assinado contrato, cujo prazo para execução dos serviços será de **180 (Cento e oitenta) dias consecutivos**, contados a partir da Ordem de Serviços expedida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cabedelo, podendo ser prorrogado na forma da Lei Nº 8.666/93 e alterações.

6.2. **O prazo de vigência** do presente contrato será de **240 (Duzentos e quarenta) dias consecutivos**, contados a partir da Ordem de Serviços expedida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cabedelo, podendo ser prorrogado na forma da Lei Nº 8.666/93 e alterações.

## 7 – FISCALIZAÇÃO

7.1. O Objeto deste Termo de Referência deverá ser formalizado em Contrato, cuja execução será acompanhada e fiscalizada por Técnico especialmente designado pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cabedelo, por meio de Portaria, o qual deverá conferir a execução e qualidade dos serviços e atestar, na(s) nota(s) fiscal(ais) ou fatura(s) que irá compor o processo, o fiel e correto cumprimento do objeto contratado.

## 8 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. Após a(s) entrega(s) **DO BEM/SERVIÇO**, em nenhuma hipótese a fatura será liquidada sem o conhecimento prévio do resultado das análises **DO BEM/SERVIÇO**.

8.2. Executado o Contrato, o seu objeto será recebido:



8.2.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação escrita da Contratada.

8.2.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

## 9 – CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento da medição será efetuado em 6 (Seis) parcelas, de acordo com as medições efetuadas, na Tesouraria da PMC da Prefeitura Municipal de Cabedelo, mediante processo regular, até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa e apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestado pela fiscalização do contrato.

## 10 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do Contrato o Contratante obriga-se a:

10.1. Permitir o livre acesso do pessoal da Contratada a todas as informações de posse da Prefeitura Municipal de Cabedelo acerca do objeto dos serviços;

10.2. Acompanhar a execução **DOS SERVIÇOS**, por meio da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cabedelo a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada;

10.3. Receber e atestar os documentos das despesas, quando comprovado o fornecimento de forma correta, conforme consta deste Termo de Referência;

10.4. Promover o pagamento dos serviços na forma convencionada;

10.5. Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades na execução dos **SERVIÇOS**, para adoção das providências cabíveis.



## 11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Dar cumprimento integral ao contrato entregando a **OBRA** na forma e quantidades acordadas;

11.2 Executar conforme cronograma a obra, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços expedida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cabedelo;

11.3 Entregar a **OBRA**, em horário normal de expediente. Comunicar à Prefeitura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

11.4 Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento **DO BEM/SERVIÇO**, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários dos seus empregados;

11.5 Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou da PMC, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;

11.6 Fornecer a todos os seus empregados a serviço do Município de Cabedelo/PB, os equipamentos de Proteção Individual, levando em consideração a periodicidade, a quantidade, o tipo e a qualidade dos mesmos, dentro das especificações exigidas pelo Ministério do Trabalho, com relação ao Certificado de Aprovação – C. A. e/ou Certificado de Registro do Importador – CRI (NR6);

11.7 Ser inteiramente responsável pelo treinamento de seus empregados quanto ao uso e conservação dos EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual), quanto aos EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) em estrita obediência às normas que regulam a matéria (PCMAT, PPRA, ASO's e CIPA) da Portaria nº 3.214 de 08/06/78;

11.8 Que até a data de emissão do parecer conclusivo de recebimento definitivo da obra, a Contratada fique responsável pela guarda do bem, zelando pelo Patrimônio Público do Município de Cabedelo/PB, assumindo inteira responsabilidade civil, penal e administrativa, por quaisquer danos e/ou prejuízos que diretamente venha causar ao Município de Cabedelo/PB ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo;





11.9 Providenciar, por sua conta e responsabilidade, até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do instrumento de Contrato, a: matrícula da obra junto ao INSS; anotação da responsabilidade técnica – ART/CREA; e seguro de responsabilidade civil;

11.10 Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento **DO BEM/SERVIÇO** sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Cabedelo;

11.11 Manter durante toda a vigência do Contrato as condições de qualificação dos **DO BEM/SERVIÇO** exigidos na licitação.

## 12 – ESTIMATIVA DO VALOR

12.1. O custo total dos serviços objeto deste Termo de Referência está orçado em **R\$ R\$ 1.663.402,68 (Um milhão, seiscientos e sessenta e três mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos)**, já incluídos o BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos, conforme relação abaixo, conforme planilhas orçamentárias correspondentes.

12.2. Fontes de Recursos e quadro resumo do objeto:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO TOTAL (R\$)
01 – SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R\$ 85.208,93
02 - TRECHO 01 (QUIOSQUES COM DEPÓSITOS E BANHEIROS)	R\$ 532.087,59
03 - TRECHO 02 (LOJAS COM BANHEIROS E QUIOSQUES COM DEPÓSITOS E BANHEIROS)	R\$ 1.046.106,16
	R\$ 1.663.402,68

- **RECURSO FEDERAL** - R\$ 1.196.164,00 (Um milhão, cento e noventa e seis mil, cento e sessenta e quatro reais);
- **RECURSO PRÓPRIO** - R\$ 467.238,68 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta oito reais e sessenta e oito centavos).

12.3. Os preços unitários apresentados na planilha orçamentaria são referenciados pelo SINAPI, ORSE, SBC e COMPOSIÇÕES com as últimas datas base publicadas: Agosto/2023, Julho/2023 e Agosto/2022, respectivamente.



### **13 – PENALIDADES**

13.1. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada estão sujeitas às sanções dispostas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8666/1993 e demais sanções previstas no ordenamento jurídico.

### **14 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Termo de Referência poderão ser solicitados junto a Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLAH), localizada na Rua João Vitaliano, s/n, Centro – Cabedelo/PB ou pelo Telefone: (83) 3250-3113 e E-mail: seplah@cabedelo.pb.gov.br.

14.2 Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato são de responsabilidade única e exclusiva da Contratada.

14.3 A Contratada obriga-se a manter, no mínimo, 01 (um) engenheiro e 01 (um) mestre de obras diretamente vinculado ao objeto da licitação.

14.4 A Contratada reconhece o direito do Município de Cabedelo – PB de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, sem qualquer indenização pelos materiais que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias, bem como sem qualquer ônus, encargos ou indenizações pelos materiais já colocados no canteiro da obra.

14.5 A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Município de Cabedelo – PB ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de Cabedelo – PB de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

14.6 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme disposto no art. 65, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.



14.7 A Contratada é obrigada, às suas expensas, a comprar e manter na obra livro(s) de ocorrências, aprovado(s) e rubricado(s) pelo Fiscal de Obras, onde serão anotadas quaisquer alterações ou ocorrências, não sendo tomadas em consideração pelo Município de Cabedelo – PB, reclamações ali não registradas.

14.8 A Contratada obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas que os mesmos venham a sofrer, obrigando-se até a entrega final, como fiel depositária dos mesmos.

14.9 A Contratada deverá fornecer a todos os seus empregados a serviço do Município de Cabedelo – PB, os Equipamentos de Proteção Individual, levando em consideração a periodicidade, a quantidade, o tipo e a qualidade dos mesmos, dentro das especificações exigidas pelo Ministério do Trabalho, com relação ao Certificado de Aprovação – C. A. e/ou Certificado de Registro do Importador – CRI (NR6).

14.11 A Contratada deverá confeccionar e colocar no mínimo 01 (uma) placa indicativa no local da obra no modelo padrão indicado do Município de Cabedelo – PB.

14.12 A obra objeto deste termo serão regidas pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT e pelas demais especificações técnicas do projeto.

14.13 Fica estabelecido o foro da cidade de Cabedelo, para dirimir questões legais.

Cabedelo, 11 de Outubro de 2023.

Eng. Viviane Rangel Silva Pereira  
CREA/CONFEA Nº 160606584-0



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE9F-E125-932C-EA2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA (CPF 011.XXX.XXX-01) em 12/10/2023 18:06:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/DE9F-E125-932C-EA2A>



ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELLO  
**Secretaria de Planejamento Urbano e  
Habitação**

## MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

**TÍTULO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO FERRY BOAT, NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO-PB.

*Memorial Descritivo da Reforma do espaço urbano da Rua Cleto Campêlo, caminho que dá acesso à Balsa. Projeto que busca atender à demanda ambiental, econômica e social, como também às necessidades de lazer e de expressão da população residente da cidade, a partir da possibilidade de este espaço ser, um ponto de encontro, celebração e manifestação da comunidade.*

**CABEDELLO, OUTUBRO DE 2023**



ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELLO  
**Secretaria de Planejamento Urbano e  
Habitação**

### MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

**TÍTULO:** EXECUÇÃO DE REFORMA DO FERRY BOAT, CABEDELLO - PB.

**SOLICITANTE E PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Cabedelo.

**LOCAL DA OBRA:** Rua Cleto Campêlo, Camalaú - PB.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente documento visa completar as informações e especificações do projeto arquitetônico desenvolvido para a execução de obra de reforma do ferry boat, no município de Cabedelo - PB.

Todas as informações constantes neste documento visam orientar e esclarecer quanto às fases, os materiais e processos de execução da obra.

O projeto, uma vez apreciado pelo órgão competente, não poderá ser modificado sem a autorização da SEPLAH (Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação), do município de Cabedelo - PB. As dúvidas que porventura surgirem, deverão ser esclarecidas com os seus respectivos autores.



ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
**Secretaria de Planejamento Urbano e  
Habitação**

## 1. INTRODUÇÃO

A característica transformadora do ambiente urbano está atrelada a antropização, que modifica o meio ambiente natural em áreas pavimentadas, impermeabilizadas e edificadas. A urbanização é a relação entre a sociedade e o espaço físico. Mediante a um avanço no desenvolvimento e aumento populacional, esta premissa incidirá sobre o estágio do desenvolvimento do ambiente urbano.

O projeto se justifica pela necessidade de disciplinar o uso e ocupação do solo da cidade, com objetivo de dotá-las de infraestrutura urbana que promova a melhoria da qualidade de vida da comunidade, o turismo sustentável e o desenvolvimento socioeconômico da região.

O projeto prevê a execução de obras de infraestrutura urbana na execução da implantação de uma Urbanização do Ferry Boat, todos os dispositivos serão alojados dentro do perímetro do corredor urbano da Rua Cleto Campêlo, sendo rua que dá acesso ao Ferry Boat, fazendo limites e metragens a rodovia férrea da CBTU, Camalaú – Cabedelo – PB. Todas as informações constantes neste documento visam orientar e esclarecer quanto ao Projeto de Arquitetura.

O local proposto a ser revitalizado, consiste a margem da rodovia férrea da CBTU, nesta área existem diversos quiosques de diferentes tipos de comércio como bares, restaurantes e mercearias, essas estruturas têm proximidade junto aos trilhos.

O projeto foi elaborado adotando-se critérios construtivos condizentes com a tipologia existente no local e atendendo principalmente aos aspectos de preservação ambiental, constituindo-se assim, um projeto arquitetônico que se adequa à tradição turística contemplativa, além de proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, e sim uma política de uso socialmente inclusiva e ecologicamente sustentável.



## **2. DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

### **2.1. Placa Indicativa da Obra**

Deverá ser implantada na obra, em local visível escolhido pela fiscalização, uma placa pintada no modelo padrão do órgão gestor, nas dimensões (4,00 x 2,00) m. A placa será confeccionada em chapa galvanizada, montada sobre estrutura de madeira de lei. Os suportes serão fixados no solo, mediante fundação em concreto simples no traço 1:4:5 (cimento: areia: brita), consumo mínimo de cimento de 150 kg/m<sup>3</sup>.

### **2.2. Nivelamento**

O nivelamento ocorrerá mediante o emprego de instrumentação e técnicas de topografia. A FISCALIZAÇÃO terá total acesso e efetuará o mais rígido controle sobre os serviços topográficos.

A empresa executora procederá de imediato, as verificações e correções que a FISCALIZAÇÃO julgue necessárias.

Serão efetuadas regularização e conformação da rua em toda extensão, conforme determinação do projeto. O solo deverá ser regularizado e compactado, recebendo reforço nas áreas onde este procedimento se fizer necessário. A execução da regularização mecânica será executada com trator de pneus com grade armadora, rolo compactador e motoniveladora.

### **2.3. Limpeza do terreno e da obra**

Deverá ser retirado qualquer obstáculo existente no local, tudo o que possa prejudicar o bom andamento dos trabalhos. Toda e qualquer remoção, referente a vegetação, deverá ter autorização do órgão ambiental competente, devendo ser apresentada à fiscalização antes dos serviços iniciais.

Compete à empresa construtora os serviços de limpeza geral da obra, objetivando um bom desempenho na execução dos serviços e boa funcionalidade do canteiro de obras.

É de responsabilidade do executante definir a solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos dos canteiros. A empresa construtora deverá proceder durante o período de execução da obra a remoção periódicas dos detritos, entulhos que venham





ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELLO  
**Secretaria de Planejamento Urbano e  
Habitação**

acumular-se no interior da obra e ao entorno da mesma.

#### **2.4. Piso em intertravado**

Serão instalados piso intertravado em áreas de estacionamento público, setorizadas pela extensão, trata-se de blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem a manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra. Os blocos serão assentados sobre a camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas. Serão de concreto vibro-prensado, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35Mpa, conforme normas da ABNT e nas dimensões de 20 cm por 10 cm e espessura de 8 cm.

#### **2.5. Laje em concreto**

Considerou-se a criação de uma laje pré moldada unidirecional, biapoiada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+4). Posteriormente, a superfície deverá ser impermeabilizada com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico. Materiais de boa qualidade devem ser utilizados em todas as fases, desde a preparação da superfície até a aplicação do sistema de impermeabilização, e devem atender aos mais elevados padrões de desempenho e durabilidade.

#### **2.6. Piso tátil e sinalização tátil**

Todos os acessos públicos deverão receber piso tátil e sinalização tátil. A sinalização tátil no piso é considerada um recurso complementar para prover segurança, orientação e mobilidade a todas as pessoas, principalmente àquelas com deficiência visual ou surdo-cegueira.

O piso tátil deverá ser instalado de acordo com o posicionamento definido no projeto de acessibilidade. Estes elementos deverão ser confeccionados com as dimensões especificadas nas normas NBR 9050 e NBR 16537. O piso tátil corresponde ao tamanho 25cm x 25cm, de concreto, que deve ser detectável pelo contraste de luminância entre a sinalização tátil no piso e a superfície adjacente.

Deverá ser em concreto, sendo instalado com argamassa após recorte do pavimento. Deverá estar nivelado, perfeitamente encaixado com piso existente, sem saliências. Para instalação do piso deverá ser considerado o eixo da calçada e as curvaturas e níveis existentes deverão ser respeitados.



### **3. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO**

#### **3.1. Calçada de Passeio**

A calçada de passeio será executada em bloco de concreto moldado in loco de concreto na cor cinza natural. Distante 0,80m da guia da calçada será locado a faixa de piso guia para deficientes visuais, piso de alerta e de mudanças de direção e obstáculos. Ao longo da calçada serão implantadas as lixeiras e bancos em concreto armado, conforme detalhadas junto ao projeto.

#### **3.2. Paisagismo**

Todo o paisagismo será feito com plantas nativas, pois, estas espécies se adequam melhor ao clima da área, além de serem resistentes a toda época do ano e de proporcionar sombra aos percursos aos visitantes. Estas áreas verdes servirão também como área de descanso, área para contemplação e passeios.

#### **3.3. Quiosques**

Está prevista a reforma dos quiosques, que incluirá a aplicação de revestimento cerâmico em toda a edificação, e a criação de um espaço coberto com mesas.

### **4. DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES**

Todos os detalhes construtivos aqui listados estão explícitos em projeto específico. Diante disso, faz necessário a execução da obra com revestimentos de ótima qualidade, já que é uma premissa fundamental para o sucesso do projeto.

#### **4.1. PRAÇA**

##### **4.1.1. Área verde / Jardim –197,91 m<sup>2</sup>**

Em todos os jardins serão plantados grama, do tipo esmeralda sob camada de solo vegetal de 10cm, vegetação ornamental de pequeno porte e árvores. As árvores deverão ter uma altura mínima de 1,50m para o plantio, com exceção da vegetação de pequeno porte. Ressaltando que, todas as árvores existentes locadas na área de jardim do projeto arquitetônico, devem ser mantidas.



ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDEL0  
**Secretaria de Planejamento Urbano e  
Habitação**

#### **4.1.2. Estacionamento – 147,89m<sup>2</sup>**

Nas áreas destinadas as vagas de estacionamento, serão utilizados, blocos retangulares de concreto tipo intertravados pigmentados na cor cinza e vermelho, com dimensões de 10 cm x 20 cm x 8 cm, assentados sobre colchao de areia e pó de pedra, assim especificado no projeto.

O projeto contempla 8 (oito) vagas destinadas exclusivamente para pessoas com deficiência, as mesmas devem estar com a saída da área de transferência diretamente com rampa de acessibilidade, assim mostrado no projeto arquitetônico.

#### **4.2. EDIFICAÇÕES**

##### **4.2.1. Lojas – 71,85m<sup>2</sup>**

Esse local é composto por 5 lojas, de dimensões variadas, porém com os mesmos materiais, sendo os seguintes materiais de acabamento: piso porcelanato 74,0 x 74,0cm linha Salena Gris Ext, ou similar. E paredes com pintura em tinta acrílica premium, cor branco fosco. O ambiente não apresenta forro, mas é coberto por laje concretada, rebocada, emassada e pintada em tinta pva látex, na cor branco neve.

A área encontra-se coberta por telhamento com telha de fibrocimento, sobre a estrutura em madeira composta principalmente por ripas, que devem ser fixadas na estrutura principal do telhado com espaçamento adequado para suportar o peso das telhas.

Por fim, tem-se a estrutura de caixa d'água que consiste em 1 (um) reservatório em polietileno de alta densidade (PEAD), com capacidade para armazenar mil litros de água.

A caixa d'água será posicionada sobre a laje impermeabilizada, assim como consta na planta de cobertura, e será responsável por suprir as necessidades hídricas dos banheiros. A caixa d'água deve ser instalada conforme as normas técnicas vigentes para garantir a estabilidade e segurança.

##### **4.2.2. Quiosques**

A princípio, todas as tipologias de quiosques do projeto de reforma do ferry boat, será construída em base de alvenaria, compostas por paredes, gradil, empenas e pilares; laje em concreto armado, conforme já apresentado anteriormente, e cobertura em estrutura metálica com isotelha trapezoidal para melhor isolamento térmico e acústico, com fechamento em platibanda em acm cinza claro.

Todos mencionados anteriormente encontram-se especificados no projeto.

**Tipologia 01 – 77,85m<sup>2</sup> / Tipologia 02 – 113,39m<sup>2</sup> / Tipologia 04 – 101,04m<sup>2</sup>**

Na área interna de atendimento/preparo e depósito, o local apresenta revestimento do piso e paredes em porcelanato 62,5 x 62,5cm, linha itaunas branco ac. O espaço



ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELLO  
**Secretaria de Planejamento Urbano e  
Habitação**

contém bancadas em granito verde ubatuba, ou similar, e forro em PVC.

Em área de mesa, o local apresenta os seguintes materiais de acabamento: piso porcelanato 74,0 x 74,0cm linha Salena Gris Ext, ou similar. E as paredes, de frente ao atendimento, com revestimento de 10,0 x 5,0cm, linha rev. lux neve. Na mesma área nas paredes externa da porta de acesso ao depósito, com revestimento 07,0 x 26,0cm, linha hd bologna rosso ta. Tem-se ao fundo, o gradil com tela eletrosoldada painel galvanizado e revestido em poliéster de malha 5x20 cm - Fio 4,30mm, Largura = 2,50m, com poste de base chumbada, sendo ele, galvanizado e revestido em poliéster com dimensões 40 x 60 x 1,55mm.

Na mesma área, os pilares de sustentação da coberta apresentam material de acabamento de 10,0 x 5,0cm, linha rev. lux marfil. O ambiente apresenta forro em PVC.

Contemplando os descritos, a circulação de acesso aos banheiros, apresenta os materiais de acabamento: piso porcelanato 74,0 x 74,0cm linha Salena Gris Ext, ou similar. E as paredes, dos banheiros, com revestimento 07,0 x 26,0cm, linha hd bologna rosso ta, e nas empenas, revestimento de 10,0 x 5,0cm, linha rev. lux marfil. O ambiente apresenta forro em PVC.

Por fim, os banheiros apresentam os materiais de acabamento: piso porcelanato 74,0 x 74,0cm linha Salena Gris Ext, ou similar. E as paredes, revestimento de 62,5 x 62,5cm, linha itaunas branco ac.

Cada tipologia possui um pequeno espaço ajardinado, com grama do tipo esmeralda sob camada de solo vegetal de 10cm, adjacente à área do banheiro. Este espaço inclui bancos de concreto que percorrem as paredes de empenas para proporcionar descanso aos utilizadores.

O ambiente é coberto por laje concretada e rebocada; e apresenta forro em PVC, já no pavimento superior ao mesmo, tem-se a estrutura de caixa d'água que consiste em 2 (dois) reservatórios em polietileno de alta densidade (PEAD), com capacidade para armazenar dois mil litros de água.

A caixa d'água deve ser instalada conforme as normas técnicas vigentes para garantir a estabilidade e segurança.

### **Tipologia 03 – 40,38m<sup>2</sup>**

Na área de loja e depósito, o local apresenta revestimento do piso e paredes em porcelanato 62,5 x 62,5cm, linha itaunas branco ac. O espaço contém bancadas em granito verde ubatuba, ou similar, e forro em PVC.

Em área externa, o local apresenta os seguintes materiais de acabamento: piso porcelanato 74,0 x 74,0cm linha Salena Gris Ext, ou similar. E as paredes, de frente ao atendimento, com revestimento de 10,0 x 5,0cm, linha rev. lux neve. Na mesma área, os pilares/empenas de sustentação da cobertura apresentam material de acabamento de 10,0 x 5,0cm, linha rev. lux marfil.

Tem-se ao fundo, o gradil com tela eletrosoldada painel galvanizado e revestido em poliéster de malha 5x20 cm - Fio 4,30mm, Largura = 2,50m, com poste de base chumbada, sendo ele, galvanizado e revestido em poliéster com dimensões 40 x 60 x 1,55mm.

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

### Limpeza no final da obra

Antes do recebimento final da obra, deverão ser retirados das vias, das jazidas de materiais e de todo o terreno ocupado pela CONSTRUTORA, todo o lixo, excesso de materiais, estruturas temporárias e equipamentos. Todas as áreas utilizadas deverão ser regularizadas e apresentáveis. Todas as obras deverão ser limpas e conservadas até que a inspeção final tenha sido feita. Esses serviços serão considerados indispensáveis à conclusão do contrato e não será feito nenhum pagamento adicional para remuneração dos mesmos.

## IMAGENS



Imagem 01: Perspectiva dos quiosques.



Imagem 02: Perspectiva dos quiosques.



Imagem 03: Perspectiva entre trechos.

---



Arquiteto e Urbanista  
Denis Anjos da Costa  
CAU N°. A271272-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

Componente do BDI	% Informado			Construção e Reforma de quaisquer Edificações inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estações p/Trens/Metrô, Estádios e Quadras Esportivas Instalações p/Embarque/Desembarque de passageiros em Aeroportos, Rodoviárias, Portos, etc., Porticos, Mirantes e outros Edifícios de finalidade turística			Construção de Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Pontes, Viadutos, Metrô, Túneis, Barreiras Acústicas, Praças de Pedágio, Sinalização de Rodovias e Aeroportos, Placas de Sinalização de Tráfego e Semelhantes, Infra Viária Urbana, Estacionamento de Veículos, Praças, Calçadas p/Pedestres, Elevados, Passarelas, Ciclovias e VLT			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Informado	4,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85			
Central (AC)	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99			
(S) e Garantia (G)	0,99	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16			
Financieiras (DF)	1,23	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33			
(L)	7,40	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43			
(I) - PIS, COFINS, ISSQN, IR	5,65																				

Conforme Legislação Especifica

**Observações**  
Preencher apenas a coluna % informado (Coluna B)  
Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS 00% referente ao município Cabelelo).  
O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

**B.D.I = 21,90%**

**Fórmula Utilizada:**

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Eng. Orçamentista

Viviane Rangel Silva Pereira

CREA: 160606584-0

mat. 40.979-5





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB

Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.

Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB

## CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

## 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

CPU.1.1	REFERÊNCIA		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UP	Coef.	Valor Unit.	R\$	604,39
	MESES	6						
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,2000	20.582,97	R\$	24.699,56
SINAPI	COMPOSIÇÃO	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0000	5.956,56	R\$	35.739,36
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 60.438,92</b>
							<b>TOTAL DE UNIDADES PRODUTIVAS (UP):</b>	<b>100</b>
							<b>VALOR POR UNIDADE PRODUTIVA:</b>	<b>R\$ 604,39</b>

Conforme recomendação do Acórdão do TCU 2.622/2013 – Plenário, será utilizado como critério objetivo de medição para a administração local, a estipulação de pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, assim uma unidade produtiva corresponde a 1% do total dos serviços efetivamente executados.

CPU.1.2	REFERÊNCIA	51 ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M²	Coef.	Valor Unit.	R\$	372,56
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	18,25	R\$	36,50
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	22,94	R\$	22,94
SINAPI	INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000	14,16	R\$	56,64
SINAPI	INSUMO	4512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000	3,43	R\$	3,43
SINAPI	INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000	250,00	R\$	250,00
SINAPI	INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1500	20,34	R\$	3,05
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 372,56</b>

CPU.1.3	REFERÊNCIA	85424 SINAPI 01/2020	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA LARANJA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M	Coef.	Valor Unit.	R\$	26,69
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5300	18,15	R\$	9,62
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4400	22,94	R\$	10,09
SINAPI	INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,0600	14,16	R\$	0,85
SINAPI	INSUMO	6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2000	10,11	R\$	2,02
SINAPI	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0100	20,00	R\$	0,20
SINAPI	INSUMO	37524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	1,1000	3,55	R\$	3,91
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 26,69</b>

OBS: Foi substituído o insumo (7170) Tela facheiro em polietileno por (37524) Tela plastica laranja

CPU.1.4	REFERÊNCIA	4175 ORSE	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M²	Coef.	Valor Unit.	R\$	0,69
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,25	R\$	0,18
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,005	15,77	R\$	0,08
SINAPI	COMPOSIÇÃO	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,005	32,76	R\$	0,16
SINAPI	INSUMO	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	0,024	10,67	R\$	0,26
SINAPI	INSUMO	5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	0,0005	22,79	R\$	0,01
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 0,69</b>

OBS: Para o preço do insumo da madeira serrada, usamos de referência o insumo do ORSE (1569), que indica 0,0036 m3/m (angelim, louro).

CPU.1.6	REFERÊNCIA	9416 ORSE	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	1.640,20
SINAPI	COMPOSIÇÃO	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	0,0800	418,25	R\$	33,46
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	18,25	R\$	146,00
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	23,31	R\$	46,62
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	23,61	R\$	188,88
SINAPI	INSUMO	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000	0,96	R\$	1,92
SINAPI	INSUMO	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000	1,29	R\$	2,58





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO/PB

Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABELO/PB.

Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB

## CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SINAPI	INSUMO							
		39241	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	30,0000	16,01	R\$	480,30
ORSE	INSUMO	436	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (poli-carbonato)	UN	1,0000	95,00	R\$	95,00
ORSE	INSUMO	2645	Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, para entrada de energia	UN	1,0000	363,33	R\$	363,33
SINAPI	INSUMO	842	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	KG	0,4322	54,94	R\$	23,75
ORSE	INSUMO	4676	Fita em aço 1/2" Fusimec ou similar	M	0,1333	1,99	R\$	0,27
SINAPI	INSUMO	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2,0000	11,71	R\$	23,42
SINAPI	INSUMO	420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	1,0000	36,73	R\$	36,73
SINAPI	INSUMO	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,0000	0,81	R\$	3,24
SINAPI	INSUMO	2392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	1,0000	73,17	R\$	73,17
SINAPI	INSUMO	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	6,0000	7,63	R\$	45,78
SINAPI	INSUMO	3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,0000	71,44	R\$	71,44
SINAPI	INSUMO	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	4,31	R\$	4,31
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 1.640,20</b>

CPU.1.7	REFERÊNCIA	6084 ORSE	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO MURETA E HIDRÔMETRO	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	268,75
CPU.1.8	COMPOSIÇÃO	26 ORSE	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M³	0,0210	18,25	R\$	0,38
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,3260	21,49	R\$	28,50
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,3470	72,19	R\$	97,24
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	18,25	R\$	18,25
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	22,56	R\$	22,56
ORSE	INSUMO	980	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	M	20,0000	0,24	R\$	4,80
ORSE	INSUMO	2260	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar Torneira plastica p/jardim d= 1/2" (herc - ref. 1128 ou similar)	UND	1,0000	2,13	R\$	2,13
SINAPI	INSUMO	9892	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0000	7,58	R\$	15,16
ORSE	INSUMO	5161	Adaptador pead 20mm x 1/2"	UND	2,0000	3,88	R\$	7,76
SINAPI	INSUMO	1406	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	1,0000	12,45	R\$	12,45
ORSE	INSUMO	6313	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	UND	1,0000	0,86	R\$	0,86
SINAPI	INSUMO	3543	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	1,98	R\$	1,98
ORSE	INSUMO	1784	Plug pvc rigido roscavel d= 1/2" um	UND	1,0000	0,54	R\$	0,54
SINAPI	INSUMO	6036	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	1,0000	10,21	R\$	10,21
SINAPI	INSUMO	7098	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	4,31	R\$	4,31
SINAPI	INSUMO	9813	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	6,0000	5,45	R\$	32,70
SINAPI	INSUMO	9856	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	1,0000	8,92	R\$	8,92
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 268,75</b>

CPU.1.8	REFERÊNCIA	26 ORSE	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M³	Coef.	Valor Unit.	R\$	18,25
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	18,25	R\$	18,25
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 18,25</b>

## 2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

CPU.2.1	REFERÊNCIA	21 ORSE	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	M	Coef.	Valor Unit.	R\$	10,30
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	18,25	R\$	9,13
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	23,31	R\$	1,17
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 10,30</b>

CPU.2.3	REFERÊNCIA	16 ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M²	Coef.	Valor Unit.	R\$	26,76
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3000	18,25	R\$	23,73



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB

Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAÚ, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.

Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB

## CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300	23,31	R\$	3,03
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 26,76</b>

REFERÊNCIA	9641 ORSE	REMOÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA	M <sup>2</sup>	Coef.	Valor Unit.	R\$	26,76	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3000	18,25	R\$ 23,73	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300	23,31	R\$ 3,03	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 26,76</b>

REFERÊNCIA	022152 SBC	RETIRADA PISO PEDRAS IRREGULARES SEM REAPROVEITAMENTO	M <sup>2</sup>	Coef.	Valor Unit.	R\$	6,44	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3530	18,25	R\$ 6,44	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 6,44</b>

REFERÊNCIA	3242 ORSE	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T - REV. 01	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	186,16	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	18,25	R\$ 73,00	
ORSE	INSUMO	2456	Caminhão guindauto 6,5 t ( m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	H	1,0000	113,16	R\$ 113,16	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 186,16</b>

REFERÊNCIA	4943 ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS ONDULADAS FIBROCIMENTO OU ALUMINIO	M <sup>2</sup>	Coef.	Valor Unit.	R\$	9,59	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	18,25	R\$ 7,30	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	22,94	R\$ 2,29	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 9,59</b>

REFERÊNCIA	7989 ORSE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SEM REAPROVEITAMENTO	M <sup>2</sup>	Coef.	Valor Unit.	R\$	12,35	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	18,25	R\$ 10,95	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600	23,31	R\$ 1,40	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 12,35</b>

REFERÊNCIA	4942 ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	M <sup>2</sup>	Coef.	Valor Unit.	R\$	20,79	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	18,25	R\$ 9,13	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	23,31	R\$ 11,66	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 20,79</b>

REFERÊNCIA	8387 ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	M <sup>2</sup>	Coef.	Valor Unit.	R\$	21,75	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	18,25	R\$ 18,25	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	23,31	R\$ 3,50	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 21,75</b>

REFERÊNCIA	022960 SBC	RETIRADA DE CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO (MO)	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	45,50	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5710	17,69	R\$ 27,79	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7850	22,56	R\$ 17,71	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 45,50</b>

## 4.0 FUNDAÇÃO

REFERÊNCIA	801000104 AGESUL JAN/2022	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA, NO TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO	M <sup>2</sup>	Coef.	Valor Unit.	R\$	399,31
SINAPI	COMPOSIÇÃO	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	0,0291	472,78	R\$ 13,76



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO/PB

Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABELO/PB.

Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB

## CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SINAPI	COMPOSIÇÃO								
SINAPI	COMPOSIÇÃO	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	1,1400	250,24	R\$	285,27	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,8800	72,19	R\$	63,53	
SINAPI	INSUMO	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	52,5000	0,70	R\$	36,75	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$</b>	<b>399,31</b>

CPU.4.2	REFERÊNCIA	1030049 CAERN 11/2018	CONCRETO ARMADO PARA BLOCO DE FUNDAÇÃO FCK=25 MPa INCLUSIVE FÔRMA, AÇO E LANÇAMENTO	M³	Coef.	Valor Unit.	R\$	2.472,18	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	0,3700	1,17	R\$	0,43	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	89278	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHP	0,3500	11,50	R\$	4,03	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,2000	18,65	R\$	264,83	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,8000	22,94	R\$	178,93	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,4000	23,12	R\$	147,97	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	23,31	R\$	46,62	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,0000	18,25	R\$	219,00	
SINAPI	INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8670	116,50	R\$	101,01	
SINAPI	INSUMO	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,8360	105,71	R\$	88,37	
SINAPI	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	349,000	0,70	R\$	244,30	
SINAPI	INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	1,6000	29,10	R\$	46,56	
SINAPI	INSUMO	5078	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	KG	1,2000	21,44	R\$	25,73	
SINAPI	INSUMO	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	92,0000	9,04	R\$	831,68	
SINAPI	INSUMO	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	7,2000	7,18	R\$	51,70	
SINAPI	INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	9,2000	14,16	R\$	130,27	
SINAPI	INSUMO	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,0000	23,48	R\$	70,44	
SINAPI	INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	2,1200	9,58	R\$	20,31	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$</b>	<b>2.472,18</b>

CPU.4.3	REFERÊNCIA	140 ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	Coef.	Valor Unit.	R\$	14,58	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800	18,25	R\$	1,46	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800	23,12	R\$	1,85	
ORSE	INSUMO	81	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm kg	KG	1,0000	10,46	R\$	10,46	
SINAPI	INSUMO	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,4000	0,22	R\$	0,09	
SINAPI	INSUMO	39315	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	UN	0,4000	0,35	R\$	0,14	
SINAPI	INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0200	29,10	R\$	0,58	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$</b>	<b>14,58</b>

CPU.4.4	REFERÊNCIA	141 ORSE	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	Coef.	Valor Unit.	R\$	11,25
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700	18,25	R\$	1,28
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700	23,12	R\$	1,62
SINAPI	INSUMO	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	0,5000	8,06	R\$	4,03
SINAPI	INSUMO	43060	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO	KG	0,5000	7,02	R\$	3,51
SINAPI	INSUMO	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,4000	0,22	R\$	0,09
SINAPI	INSUMO	39315	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	UN	0,4000	0,35	R\$	0,14
SINAPI	INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0200	29,10	R\$	0,58



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO/PB

Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABELO/PB.

Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB

## CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SOMA: R\$ 11,25

## 5.0 ESTRUTURA

CPU.5.1	REFERÊNCIA	3638 ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-196, MALHA 10X10CM, FERRO 5.0MM (3,11 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR	M²	Coef.	Valor Unit.	R\$	35,37	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	23,12	R\$	11,56	
SINAPI	INSUMO	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,0000	23,81	R\$	23,81	
							SOMA:	R\$	35,37

CPU.5.2	REFERÊNCIA	PROJETO	CASA PLAYGROUND EM CONCRETO ARMADO, CONFORME PROJETO	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	1.489,51	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF 10/2021	M3	0,7334	729,52	R\$	535,06	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	100066	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF 06/2019	KG	7,6431	9,30	R\$	71,08	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	15,2548	45,80	R\$	698,67	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	14,9310	12,37	R\$	184,70	
							SOMA:	R\$	1.489,51

## 7.0 ESQUADRIAS

CPU.7.14	REFERÊNCIA	100694 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE LEI, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, ALIZAR E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	1.938,99	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,0000	276,66	R\$	276,66	
CPU.7.15	COMPOSIÇÃO	91299 SINAPI	PORTA DE MADEIRA DE LEI, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,0000	1.500,35	R\$	1.500,35	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,0000	94,15	R\$	94,15	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M	10,2000	6,65	R\$	67,83	
							SOMA:	R\$	1.938,99

CPU.7.15	REFERÊNCIA	91299 SINAPI	PORTA DE MADEIRA DE LEI, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	1.500,35	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1450	22,09	R\$	47,38	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0730	18,25	R\$	19,58	
SINAPI	INSUMO	2432	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,0000	24,64	R\$	73,92	
SINAPI	INSUMO	4998	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M2	1,8900	718,46	R\$	1.357,89	
SINAPI	INSUMO	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,8000	0,08	R\$	1,58	
							SOMA:	R\$	1.500,35

CPU.7.18	REFERÊNCIA	8665 ORSE	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, BOCA DE LOBO, COM BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS	M²	Coef.	Valor Unit.	R\$	664,22
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	18,25	R\$	54,75
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,31	R\$	23,31



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB

Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALÁU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.

Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB

## CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SINAPI	COMPOSIÇÃO							
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	22,09	R\$	44,18
ORSE	INSUMO	487	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar m	M	2,5800	41,13	R\$	106,12
ORSE	INSUMO	1130	Folha de janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, dimensões 0,60 x 1,10m	M <sup>2</sup>	1,0000	424,77	R\$	424,77
SINAPI	INSUMO	38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	0,3300	30,50	R\$	10,07
SINAPI	INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0500	20,34	R\$	1,02
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 664,22</b>

CPU.7.19	REFERÊNCIA	1857 ORSE	PORTA DE ENROLAR, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA Nº 24	M <sup>2</sup>	Coef.	Valor Unit.	R\$	352,15
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,0160	524,03	R\$	8,38
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	18,25	R\$	14,60
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	23,31	R\$	18,65
SINAPI	INSUMO	4911	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	1,0000	310,52	R\$	310,52
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 352,15</b>

CPU.7.20	REFERÊNCIA	91299 SINAPI	PORTA DE MADEIRA DE LEI, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M <sup>2</sup>	Coef.	Valor Unit.	R\$	793,84
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1349	22,09	R\$	25,07
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5677	18,25	R\$	10,36
SINAPI	INSUMO	2432	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	1,5873	24,64	R\$	39,11
SINAPI	INSUMO	4998	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M2	1,0000	718,46	R\$	718,46
SINAPI	INSUMO	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	10,4762	0,08	R\$	0,84
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 793,84</b>

OBS: Os coeficientes foram ajustados para metro quadrado

## 8.0 COBERTA

CPU.8.1	REFERÊNCIA	304 ORSE	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	M	Coef.	Valor Unit.	R\$	40,27
CPU.4.3	COMPOSIÇÃO	140 ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDACÕES - R1	KG	1,0000	14,58	R\$	14,58
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	18,25	R\$	3,65
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	23,31	R\$	9,32
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,94	R\$	4,59
SINAPI	INSUMO	5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	0,0100	22,79	R\$	0,23
SINAPI	INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0010	116,50	R\$	0,12
SINAPI	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,0000	0,70	R\$	3,50
SINAPI	INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0130	111,91	R\$	1,45
SINAPI	INSUMO	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,0350	16,00	R\$	0,56
SINAPI	INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0780	29,10	R\$	2,27
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 40,27</b>

CPU.8.2	REFERÊNCIA	9296 ORSE	CALHA DE ALVENARIA, REVESTIDA INTERNAMENTE, IMPERMEABILIZADA COM MANTA ASFÁLTICA, SEÇÃO 0,50 X 0,20M	M	Coef.	Valor Unit.	R\$	314,51
SINAPI	COMPOSIÇÃO	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	0,2200	77,99	R\$	17,16
SINAPI	COMPOSIÇÃO	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	0,5400	3,84	R\$	2,07



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO/PB

Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABELO/PB.

Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB

## CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SINAPI	COMPOSIÇÃO	98173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M2	0,5400	34,50	R\$	18,63	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	1,4000	197,61	R\$	276,65	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$</b>	<b>314,51</b>

OBS: Alguns serviços da composição de referência não foram utilizados, por não serem necessários, como, reaterro, escavação, concreto, forma e aço. Os coeficientes de alvenaria, chapisco e massa única foram ajustados

9077	ORSE	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	M	Coef.	Valor Unit.	R\$	153,56		
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400	18,25	R\$	4,38	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400	22,94	R\$	5,51	
ORSE	INSUMO	9363	Cumeira termoacustica	M	1,0000	143,67	R\$	143,67	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$</b>	<b>153,56</b>

9078	ORSE	CALHA EM CHAPA DE ALUMINIO, DESENVOLVIMENTO 80 CM	M	Coef.	Valor Unit.	R\$	132,92		
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	18,25	R\$	22,81	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	22,94	R\$	28,68	
ORSE	INSUMO	9364	Calha em chapa de aluminio, desenvolvimento 80cm	M	1,0000	81,43	R\$	81,43	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$</b>	<b>132,92</b>

94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA EM AÇO GALVANIZADO SEM PINTURA, 0,50MM ESP. PAINEL= 30MM, ISOLAMENTO POLIURETANO = 30MM COM FILME BRANCO, ISOCOBERTURA PANISOL OU SIMILAR, INCLUSO IÇAMENTO	M²	Coef.	Valor Unit.	R\$	95,31		
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0620	18,25	R\$	1,13	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0560	22,71	R\$	1,27	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHP	0,0009	18,32	R\$	0,02	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHI	0,0012	17,53	R\$	0,02	
SINAPI	INSUMO	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	CJ	4,1500	1,97	R\$	8,18	
ORSE	INSUMO	9165	Telha termoacústica em aço galvanizado sem pintura 0,50mm,esp. painel=30mm, isolamento poliuretano = 30mm com filme branco, Isocobertura Panisol ou similar m2	M²	1,1460	73,90	R\$	84,69	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$</b>	<b>95,31</b>

103315	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, COM PRANCHÃO APARELHADO 7,5 X 23 CM (2X DE 3,45M) E VIGA APARELHADA 6 X 16 CM (17X 1,80M), AMBAS EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4" X 9), PARA UMA ÁREA TOTAL DE 6,21 M²	M²	Coef.	Valor Unit.	R\$	315,06		
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,614	18,15	R\$	47,45	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,614	22,94	R\$	59,97	
SINAPI	INSUMO	20204	PRANCAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,111	64,17	R\$	71,30	
SINAPI	INSUMO	20211	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,928	26,87	R\$	132,40	
SINAPI	INSUMO	39027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,194	20,32	R\$	3,94	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$</b>	<b>315,06</b>

OBS: Foram retirados da composição de referência o serviço de concreto e o insumo da brita e do pilar quadrado, por não haver necessidade. Todos os coeficientes foram ajustados, conforme projeto, para uma área de 6,21m², sendo 2x de 3,45m (pranchão aparelhado 7,5x23cm) e 17x1,80m (viga aparelhada 6x16cm)

## 9.0 PAVIMENTAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO/PB

Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAÚ, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABELO/PB.

Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB

## CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CPU.9.1	REFERÊNCIA	12436 ORSE	RAMPA TRAPEZOIDAL PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO (A=13,50M <sup>2</sup> ), EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA COM TINTA ACRÍLICA, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL 25X25CM (CONFORME PROJETO).	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	1.074,50	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,8558	472,78	R\$	404,58	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,8558	250,24	R\$	214,14	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	12,2250	15,79	R\$	193,03	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,8558	72,19	R\$	61,78	
CPU.9.2	COMPOSIÇÃO	9418 ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA DE CONTRAPISO, TRAÇO 1:4 (E=2CM) E REJUNTADO	M <sup>2</sup>	1,2750	157,62	R\$	200,97	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.074,50</b>

OBS: Alguns serviços da composição de referência, não foram utilizados, pois ou já foram contemplados em outro serviço ou não achamos necessário, como Aterro, Remoção e reposição de meio-fio e demolição de concreto. Os coeficientes foram ajustados, conforme projeto.

CPU.9.2	REFERÊNCIA	9418 ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA DE CONTRAPISO, TRAÇO 1:4 (E=2CM) E REJUNTADO	M <sup>2</sup>	Coef.	Valor Unit.	R\$	157,62	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	18,25	R\$	21,90	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	23,31	R\$	11,66	
SINAPI	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,5200	4,69	R\$	2,44	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	1,0000	39,33	R\$	39,33	
ORSE	INSUMO	9758	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual m2	M <sup>2</sup>	1,0500	78,37	R\$	82,29	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$</b>	<b>157,62</b>

CPU.9.3	REFERÊNCIA	4269 ORSE	REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM PEDRA LAJEADA IRREGULAR, SÃO DOMINGOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, APLICADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:5	M <sup>2</sup>	Coef.	Valor Unit.	R\$	66,59	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	87304	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0250	515,77	R\$	12,89	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	23,31	R\$	4,66	
ORSE	INSUMO	1722	Pedra sao domingos (irregular) Pedra sao domingos	M <sup>2</sup>	1,0500	46,70	R\$	49,04	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$</b>	<b>66,59</b>

CPU.9.7	REFERÊNCIA	3651 ORSE	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	Coef.	Valor Unit.	R\$	9,63	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4170	18,25	R\$	7,61	
SINAPI	INSUMO	3673	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,0000	2,02	R\$	2,02	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$</b>	<b>9,63</b>

OBS: O Insumo da composição de referência (junta de dilatação), foi substituído por outro tipo de junta, para melhor adequar ao serviço.

CPU.9.10	REFERÊNCIA	3212 ORSE	COLCHÃO DE AREIA	M <sup>3</sup>	Coef.	Valor Unit.	R\$	147,05	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	18,25	R\$	18,25	
SINAPI	INSUMO	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1200	115,00	R\$	128,80	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$</b>	<b>147,05</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO/PB

Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABELO/PB.

Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB

## CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERÊNCIA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	R\$	TOTAL
CPU.9.13	4711 ORSE e 94993 SINAPI	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, USINADO, LANÇADO E ADENSADO, ARMADO, PIGMENTADO NA COR VERMELHO, FCK=20MPA, E = 6CM, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO, LONA PLÁSTICA, INCLUSIVE JUNTAS PLÁSTICAS (PISTA DE CAMINHADA)	M²			R\$	118,13
SINAPI	INSUMO	34492 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0600	554,99	R\$	33,30
SINAPI	COMPOSIÇÃO	103673 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	0,0600	35,05	R\$	2,10
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2900	18,25	R\$	5,29
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5700	23,31	R\$	13,29
SINAPI	COMPOSIÇÃO	97084 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF. 09/2021	M2	1,0000	0,58	R\$	0,58
CPU.9.7	COMPOSIÇÃO	3651 ORSE JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,3300	9,63	R\$	12,81
ORSE	INSUMO	2615 Pigmento em pó, Bayferrox, cor preta, ref. 318 ou similar kg	KG	1,3240	17,60	R\$	23,30
SINAPI	INSUMO	3777 LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	1,0500	1,63	R\$	1,71
SINAPI	INSUMO	7156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,0816	23,81	R\$	25,75
						<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 118,13</b>

OBS: O serviço de junta foi substituído por outro tipo de junta, para melhor adequar ao serviço. Foi acrescentado o insumo da tela e mudado o concreto, conforme a composição 94993 SINAPI.

## 10.0 REVESTIMENTOS E PINTURAS (PAREDES E TETOS)

REFERÊNCIA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	R\$	TOTAL
CPU.10.1	11164 ORSE	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO OU PAREDE, DIMENSÕES MINIMAS 45X45 CM, COR BRANCA, PEI-4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²			R\$	85,30
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5500	23,31	R\$	12,82
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	18,25	R\$	8,21
SINAPI	INSUMO	34353 ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	4,0000	1,49	R\$	5,96
SINAPI	INSUMO	34357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,3800	4,69	R\$	1,78
SINAPI	INSUMO	10515 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2	1,0500	53,84	R\$	56,53
						<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 85,30</b>

REFERÊNCIA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	R\$	TOTAL
CPU.10.8	121581 SBC	PAINEL ALUMINIO COMPOSTO (ACM) E=4MM PINTURA DUAS CHAPAS (E=0,30MM) NUCLEO POLIETILENO	M²			R\$	281,57
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9520	23,12	R\$	22,01
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9520	16,93	R\$	16,12
SBC	INSUMO	36549 PAINEL ALUMINIO COMPOSTO (ACM) E=4mm PINTURA DUAS CHAPAS (E=0,30mm) NUCLEO POLIETILENO	M²	1,1000	221,31	R\$	243,44
						<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 281,57</b>

REFERÊNCIA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	R\$	TOTAL
CPU.10.12	3407 ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG			R\$	1,38
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0070	18,25	R\$	0,13
SINAPI	INSUMO	34353 ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	0,8400	1,49	R\$	1,25
						<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 1,38</b>

REFERÊNCIA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	R\$	TOTAL
CPU.10.15	4303 ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG			R\$	2,20
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0070	18,25	R\$	0,13
SINAPI	INSUMO	37595 ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	0,8400	2,46	R\$	2,07
						<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 2,20</b>

REFERÊNCIA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	R\$	TOTAL
CPU.10.18	4624 ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 5 CM, LUX NEVE OU LUX MARFIL (ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-I, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²			R\$	73,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB

Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELLO/PB.

Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELLO/PB

**CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

SINAPI	COMPOSIÇÃO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3400	18,25	R\$ 6,21
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	23,31	R\$ 9,32
SINAPI	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4500	4,69	R\$ 2,11
SINAPI	INSUMO	371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	4,5000	0,87	R\$ 3,92
COTAÇÃO	INSUMO		CERÂMICA PARA PAREDE, 10 X 5 CM, LUX NEVE OU LUX MARFIL (ELIZABETH)	M²	1,0500	49,90	R\$ 52,40
						<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 73,96</b>
<b>COTAÇÕES:</b>							
Lojão da Cerâmica						=	R\$ 49,90
						<b>TOTAL (MÉDIA)</b>	<b>R\$ 49,90</b>

CPU.10.19	REFERÊNCIA	12443 ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 7 X 26 CM, HD BOLOGNA ROSSO TA (REF. 52038351, ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	Coef.	Valor Unit.	R\$	84,00
CPU.10.12	COMPOSIÇÃO	3407 ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	4,0000	1,38	R\$ 5,52	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3400	18,25	R\$ 6,21	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	23,31	R\$ 9,32	
SINAPI	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,6600	4,69	R\$ 3,10	
COTAÇÃO	INSUMO		CERÂMICA PARA PAREDE, 7 X 26 CM, HD BOLOGNA ROSSO TA (REF. 52038351, ELIZABETH)	M²	1,0500	57,00	R\$ 59,85	
						<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 84,00</b>	
<b>COTAÇÕES:</b>								
Lojão da cerâmica						=	R\$ 57,00	
						<b>TOTAL (MÉDIA)</b>	<b>R\$ 57,00</b>	

CPU.10.20	REFERÊNCIA	10983 ORSE	REVESTIMENTO EM PORCELANATO, PEDRA RETIFICADO ACETINADO SALENA GRIS CINZA TIPO A 74X74CM (01040001002PMO ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-III, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	Coef.	Valor Unit.	R\$	114,25
CPU.10.15	COMPOSIÇÃO	4303 ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	4,0000	2,20	R\$ 8,80	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	18,25	R\$ 8,21	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5500	23,31	R\$ 12,82	
SINAPI	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1100	4,69	R\$ 0,52	
COTAÇÃO	INSUMO		Porcelanato Pedra Retificado Acetinado Salena Gris Cinza Tipo A 74x74cm - 01040001002PMO - Elizabeth	M²	1,0500	79,90	R\$ 83,90	
						<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 114,25</b>	
<b>COTAÇÕES:</b>								
Carajás (site)						=	R\$ 79,90	
						<b>TOTAL (MÉDIA)</b>	<b>R\$ 79,90</b>	

CPU.10.21	REFERÊNCIA	10983 ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 62,5 x 62,5 CM, ITAUNAS BRANCO HD AC ACETINADO BOLD (ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-III, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	Coef.	Valor Unit.	R\$	60,70
CPU.10.15	COMPOSIÇÃO	4303 ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	4,0000	2,20	R\$ 8,80	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	18,25	R\$ 8,21	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5500	23,31	R\$ 12,82	
SINAPI	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1100	4,69	R\$ 0,52	
COTAÇÃO	INSUMO		Piso Elizabeth Itaunas Branco Hd Ac Acetinado Bold 62.5x62.5	M²	1,0500	28,90	R\$ 30,35	
						<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 60,70</b>	
<b>COTAÇÕES:</b>								
Carajás (site)						=	R\$ 28,90	
						<b>TOTAL (MÉDIA)</b>	<b>R\$ 28,90</b>	

**11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / ILUMINAÇÃO**

CPU.11.1	REFERÊNCIA	10794 ORSE	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 9/300-400 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	1.396,01



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO/PB

Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABELO/PB.

Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB

## CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SINAPI	COMPOSIÇÃO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	R\$	TOTAL
SINAPI	COMPOSIÇÃO	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	0,2000	418,25	R\$	83,65
SINAPI	COMPOSIÇÃO	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	0,2000	250,24	R\$	50,05
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	18,25	R\$	109,50
ORSE	INSUMO	2455	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t ( m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	UND	1,0000	100,90	R\$	100,90
SINAPI	INSUMO	5059	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	1,0000	1.051,91	R\$	1.051,91
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 1.396,01</b>

CPU.11.3	REFERÊNCIA	13174 ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40/20KA - 175V CLASSE II	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	75,53
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	18,25	R\$	5,48
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	23,61	R\$	7,08
SINAPI	INSUMO	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	1,0000	62,97	R\$	62,97
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 75,53</b>

CPU.11.4	REFERÊNCIA	7744 ORSE	DISJUNTOR MONOPOLAR DR 20 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL MONOPOLAR, 30MA	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	446,34
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	18,25	R\$	7,30
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	23,61	R\$	9,44
ORSE	INSUMO	7343	Disjuntor monopolar DR 20 A, dispositivo residual diferencial, corrente de carga 30mA	UND	1,0000	429,60	R\$	429,60
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 446,34</b>

CPU.11.5	REFERÊNCIA	12807 ORSE	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	89,51
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	18,25	R\$	5,48
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	23,61	R\$	11,81
SINAPI	INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA 510, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	0,61	R\$	1,22
ORSE	INSUMO	13288	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t ( m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	UND	1,0000	71,00	R\$	71,00
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 89,51</b>

CPU.11.23	REFERÊNCIA	330 ORSE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/100 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	897,97
SINAPI	COMPOSIÇÃO	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	0,1000	418,25	R\$	41,83
SINAPI	COMPOSIÇÃO	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	0,1000	250,24	R\$	25,02
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,5000	18,25	R\$	100,38
ORSE	INSUMO	1857	Poste concreto duplo T (DT) 9/100 um	UND	1,0000	629,84	R\$	629,84
ORSE	INSUMO	2455	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t ( m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	UND	1,0000	100,90	R\$	100,90
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 897,97</b>

CPU.11.28	REFERÊNCIA	3292 ORSE	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	323,40
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	18,25	R\$	73,00
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000	23,61	R\$	118,05
SINAPI	INSUMO	944	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	17,0000	4,00	R\$	68,00
SINAPI	INSUMO	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	9,0000	4,88	R\$	43,92
SINAPI	INSUMO	12118	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UN	1,0000	19,08	R\$	19,08
SINAPI	INSUMO	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	0,1500	9,00	R\$	1,35
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 323,40</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO/PB

Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABELO/PB.

Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB

## CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

## 12.0 INSTALAÇÕES HIROSSANITÁRIAS, PLUVIAIS E DRENAGEM

CPU.12.1	REFERÊNCIA	1678 ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	127,57
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	18,25	R\$	5,48
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	22,56	R\$	6,77
SINAPI	INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0176	51,93	R\$	0,92
SINAPI	INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1500	21,43	R\$	3,21
SINAPI	INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0230	58,84	R\$	1,35
SINAPI	INSUMO	13	ESTOPA	KG	0,0500	11,47	R\$	0,57
SINAPI	INSUMO	3518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	3,94	R\$	11,82
SINAPI	INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	R\$	0,20
SINAPI	INSUMO	7097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	7,81	R\$	7,81
SINAPI	INSUMO	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	8,0000	11,18	R\$	89,44
						<b>SOMA:</b>	<b>R\$</b>	<b>127,57</b>

OBS: Os coeficientes dos insumos 122 (Adesivo para PVC) e 20078 (Pasta lubrificante para tubos) foram ajustados para as quantidades da descrição dos mesmos.

CPU.12.2	REFERÊNCIA	1683 ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	116,93
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	18,25	R\$	7,30
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	22,56	R\$	9,02
SINAPI	INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0176	51,93	R\$	0,92
SINAPI	INSUMO	13	ESTOPA	KG	0,0500	11,47	R\$	0,57
SINAPI	INSUMO	3520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	8,64	R\$	17,28
SINAPI	INSUMO	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4,0000	15,50	R\$	62,00
SINAPI	INSUMO	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	19,84	R\$	19,84
						<b>SOMA:</b>	<b>R\$</b>	<b>116,93</b>

OBS: O coeficiente do insumo 122 (Adesivo para PVC) foi ajustado para a quantidade da descrição do mesmo.

CPU.12.3	REFERÊNCIA	1679 ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	78,42
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	18,25	R\$	11,86
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	22,56	R\$	14,66
SINAPI	INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0459	51,93	R\$	2,38
SINAPI	INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,2250	21,43	R\$	4,82
SINAPI	INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	58,84	R\$	3,53
SINAPI	INSUMO	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,43	R\$	7,29
SINAPI	INSUMO	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	3,0000	2,20	R\$	6,60
SINAPI	INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	R\$	0,20
SINAPI	INSUMO	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4,0000	6,77	R\$	27,08
						<b>SOMA:</b>	<b>R\$</b>	<b>78,42</b>

OBS: Os coeficientes dos insumos 122 (Adesivo para PVC) e 20078 (Pasta lubrificante para tubos) foram ajustados para as quantidades da descrição dos mesmos.

CPU.12.4	REFERÊNCIA	11083 ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,40 X 0,30M, COM BRITA E GRELHA EM FERRO FUNDIDO	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	345,13
SINAPI	COMPOSIÇÃO	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,4100	81,62	R\$	33,46
SINAPI	COMPOSIÇÃO	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0150	418,25	R\$	6,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO/PB

Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABELO/PB.

Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB

**CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

CPU.4.4	COMPOSIÇÃO	141 ORSE	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	1,2940	11,25	R\$	14,56	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	0,6000	77,99	R\$	46,79	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M2	0,6400	34,50	R\$	22,08	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,1660	72,19	R\$	11,98	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019	M3	0,0560	150,00	R\$	8,40	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	0,5600	3,84	R\$	2,15	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF 06/2018	M2	0,5600	40,72	R\$	22,80	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF 08/2017	M3	0,0220	579,13	R\$	12,74	
ORSE	INSUMO	2602	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 50cm	UND	1,0000	163,90	R\$	163,90	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$</b>	<b>345,13</b>

CPU.12.6	REFERÊNCIA	10759 ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, POLIDO, E=2,5 CM	M²	Coef.	Valor Unit.	R\$	571,89	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1400	18,25	R\$	20,81	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	23,31	R\$	15,15	
SINAPI	INSUMO	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,0000	528,30	R\$	528,30	
SINAPI	INSUMO	567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	0,6000	12,71	R\$	7,63	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$</b>	<b>571,89</b>

CPU.12.21	REFERÊNCIA	4283 ORSE	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 100MM	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	44,77	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	18,25	R\$	9,13	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	22,56	R\$	11,28	
SINAPI	INSUMO	11708	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	1,0000	24,36	R\$	24,36	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$</b>	<b>44,77</b>

CPU.12.23	REFERÊNCIA	5046 ORSE	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 310 LITROS	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	633,24	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,7000	18,25	R\$	140,53	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,7000	22,56	R\$	173,71	
SINAPI	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,3030	2,00	R\$	0,61	
ORSE	INSUMO	4950	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, cilíndrica, 310 litros um	UND	1,0000	247,31	R\$	247,31	
SINAPI	INSUMO	95	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,0000	12,74	R\$	12,74	
SINAPI	INSUMO	96	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	2,0000	13,85	R\$	27,70	
SINAPI	INSUMO	99	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,0000	29,49	R\$	29,49	
SINAPI	INSUMO	10498	MASSA PARA VIDRO	KG	0,1000	11,46	R\$	1,15	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$</b>	<b>633,24</b>

OBS: O coeficiente Do insumo da Fita Veda Rosca foi ajustado.

CPU.12.24	REFERÊNCIA	053021 SBC	FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR 1.300L FUNDO CONICO ACQUALIMP	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	2.352,92	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,3280	23,31	R\$	310,68	
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,3280	18,25	R\$	243,24	
SBC	INSUMO	36736	FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR 1.300L FUNDO CONICO ACQUALIMP	UND	1,0000	1.799,00	R\$	1.799,00	
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$</b>	<b>2.352,92</b>

**16.0 DIVERSOS E LIMPEZA FINAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB

Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAÚ, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.

Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB

## CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CPU.16.1	REFERÊNCIA	2394 ORSE	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M <sup>2</sup>	Coef.	Valor Unit.	R\$	127,90
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000	18,25	R\$	29,20
ORSE	INSUMO	140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	M3	0,1000	22,67	R\$	2,27
SINAPI	INSUMO	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,9000	107,14	R\$	96,43
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 127,90</b>

CPU.16.2	REFERÊNCIA	10536 ORSE	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COR VERMELHA, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	331,32
SINAPI	COMPOSIÇÃO	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	0,0160	418,25	R\$	6,69
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,0160	72,19	R\$	1,16
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	18,25	R\$	5,48
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	23,31	R\$	6,99
ORSE	INSUMO	11237	Lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50L com suporte (poste), da Fioberglass, ref.CLPD1085 ou similar Padão EMURB	UND	1,0000	311,00	R\$	311,00
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 331,32</b>

CPU.16.5	REFERÊNCIA	6191 ORSE	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M <sup>2</sup>	Coef.	Valor Unit.	R\$	0,55
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	0,0626	0,62	R\$	0,04
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0278	18,25	R\$	0,51
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 0,55</b>

CPU.16.7	REFERÊNCIA	9481 ORSE	BRINQUEDO - TREM COM 5 MANILHAS DE CONCRETO, C/PINTURA NOVACOR PISO E 2 ÁREAS CIRCULARES DE CONCRETO, CONFORME PROJETO	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	3.134,59
SINAPI	INSUMO	7753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	5,0000	419,02	R\$	2.095,10
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	1,1250	72,19	R\$	81,21
SINAPI	COMPOSIÇÃO	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M2	11,2500	28,94	R\$	325,58
SINAPI	COMPOSIÇÃO	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020	M2	2,0400	97,76	R\$	199,43
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	35,0258	3,15	R\$	110,33
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF 04/2023	M2	35,0258	9,22	R\$	322,94
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 3.134,59</b>

OBS: Alguns serviços foram retirados conforme necessidade e os coeficientes foram ajustados.

CPU.16.9	REFERÊNCIA	11098 ORSE	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	12.094,45
SINAPI	COMPOSIÇÃO	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	0,7040	418,25	R\$	294,45
ORSE	INSUMO	11960	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar um	UND	1,0000	11.800,00	R\$	11.800,00
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 12.094,45</b>

CPU.16.10	REFERÊNCIA	13086 ORSE	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA, MODELO M119, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$	1.760,00
ORSE	INSUMO	13849	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar um	UND	1,0000	1.760,00	R\$	1.760,00
							<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 1.760,00</b>

CPU.16.11	REFERÊNCIA	2433 ORSE	BANCO EM CONCRETO ARMADO LARGURA = 42CM, ESP=10CM, SEM ENCOSTO	M	Coef.	Valor Unit.	R\$	210,17
-----------	------------	-----------	--	---	-------	-------------	-----	--------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB

Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALÁU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.

Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS							
SINAPI	COMPOSIÇÃO	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	0,0420	418,25	R\$ 17,57
SINAPI	COMPOSIÇÃO	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	0,0420	250,24	R\$ 10,51
SINAPI	COMPOSIÇÃO	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	M2	0,6200	102,06	R\$ 63,28
CPU.4.3	COMPOSIÇÃO	140 ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	3,3600	14,58	R\$ 48,99
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6800	18,25	R\$ 30,66
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6800	23,31	R\$ 39,16
						<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 210,17</b>

OBS: Esse serviço foi baseado numa prateleira de concreto armado, sendo ajustada a largura para 42cm e todos os coeficientes, a espessura continuando com 10cm.

CPU.16.12	REFERÊNCIA	PROJETO	TOTEM - MONUMENTO COM BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA URBANÍSTICA, EXCETO PLACA DE INAUGURAÇÃO - CONFORME PROJETO PADRÃO	UND	Coef.	Valor Unit.	R\$ 1.111,28
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,1680	72,19	R\$ 12,13
SINAPI	COMPOSIÇÃO	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M2	0,4200	28,94	R\$ 12,15
SINAPI	COMPOSIÇÃO	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	M3	0,1680	580,31	R\$ 97,49
SINAPI	COMPOSIÇÃO	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	2,3100	77,99	R\$ 180,16
SINAPI	COMPOSIÇÃO	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	3,1100	3,84	R\$ 11,94
SINAPI	COMPOSIÇÃO	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	3,1100	34,33	R\$ 106,77
SINAPI	INSUMO	44476	DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *3,0* CM	M2	1,0625	585,53	R\$ 622,13
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	3,1100	3,15	R\$ 9,80
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	3,1100	9,66	R\$ 30,04
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	3,1100	9,22	R\$ 28,67
						<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 1.111,28</b>

Eng. Orçamentista  
Viviane Rangel Silva Pereira  
CREA: 160606584-0  
mat. 40.979-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					DATA:		
REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB					PRAZO INICIAL : 180 DIAS		
PERÍODO		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
DIAS ACUMULADOS		30	60	90	120	150	180
DISCRIMINAÇÃO		TOTAL COM BDI					
<b>FÍSICO</b>	<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS</b>		99,0%				1,0%
		R\$ 85.208,93	R\$ 84.356,84				R\$ 852,09
	<b>2.0 TRECHO 01 (QUIOSQUES COM DEPÓSITOS E BANHEIROS)</b>	R\$ 532.087,59					
	<b>2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		100,0%				
		R\$ 12.889,84	R\$ 12.889,84				
	<b>2.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		100,0%				
		R\$ 25.970,72	R\$ 25.970,72				
	<b>2.3 PAVIMENTAÇÃO</b>		5,0%	25,0%	25,0%	25,0%	20,0%
		R\$ 69.851,39	R\$ 3.492,57	R\$ 17.462,85	R\$ 17.462,85	R\$ 17.462,85	R\$ 13.970,28
	<b>2.4 BANCO DE CONCRETO NA COR NATURAL, (2,20x0,60x0,45M) - COMPRIMENTO x LARGURA x ALTURA, LATERAIS COM REVESTIMENTO EM PEDRA RACHINHA - 1 UND</b>	R\$ 1.197,39			50,0%	50,0%	
				R\$ 598,70	R\$ 598,70		
	<b>2.5 TRECHO 01 (REFORMA DE 1 QUIOSQUE + DEPÓSITO + BANHEIRO, E CONSTRUÇÃO DE 1 QUIOSQUE + DEPÓSITO + BANHEIRO)</b>	R\$ 341.066,57		16,0%	22,0%	22,0%	20,0%
			R\$ 54.570,65	R\$ 75.034,65	R\$ 75.034,65	R\$ 68.213,31	R\$ 68.213,31
	<b>2.6 ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			5,0%	25,0%	25,0%	20,0%
		R\$ 33.879,24	R\$ 1.693,96	R\$ 8.469,81	R\$ 8.469,81	R\$ 6.775,85	R\$ 8.469,81
	<b>2.7 SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA FINAL</b>			16,0%	22,0%	22,0%	20,0%
		R\$ 47.232,44	R\$ 7.557,19	R\$ 10.391,14	R\$ 10.391,14	R\$ 9.446,49	R\$ 9.446,49
	<b>3.0 TRECHO 02 (LOJAS COM BANHEIROS E QUIOSQUES COM DEPÓSITOS E BANHEIROS)</b>	R\$ 1.046.106,16					
	<b>3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		100,0%				
	R\$ 11.603,15	R\$ 11.603,15					
<b>3.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		100,0%					
	R\$ 65.100,53	R\$ 65.100,53					
<b>3.3 PAVIMENTAÇÃO</b>		5,0%	25,0%	25,0%	25,0%	20,0%	
	R\$ 67.092,86	R\$ 3.354,64	R\$ 16.773,22	R\$ 16.773,22	R\$ 16.773,22	R\$ 13.418,57	
<b>3.4 BANCO DE CONCRETO NA COR NATURAL, (2,20x0,60x0,45M) - COMPRIMENTO x LARGURA x ALTURA, LATERAIS COM REVESTIMENTO EM PEDRA RACHINHA - 1 UND</b>	R\$ 1.197,39			50,0%	50,0%		
			R\$ 598,70	R\$ 598,70			
<b>3.5 REFORMA DO BLOCO DAS 5 LOJAS E 2 BANHEIROS</b>			16,0%	22,0%	22,0%	20,0%	
	R\$ 124.392,51	R\$ 19.902,80	R\$ 27.366,35	R\$ 27.366,35	R\$ 24.878,50	R\$ 24.878,50	
<b>3.6 REFORMA DOS 04 QUIOSQUES E 01 LOJA, COM DEPÓSITOS E CONSTRUÇÃO DOS 04 BLOCOS DE BANHEIROS</b>			5,0%	25,0%	25,0%	20,0%	
	R\$ 704.055,86	R\$ 35.202,79	R\$ 176.013,97	R\$ 176.013,97	R\$ 140.811,17	R\$ 176.013,97	
<b>3.7 ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			16,0%	22,0%	22,0%	20,0%	
	R\$ 14.540,63	R\$ 2.326,50	R\$ 3.198,94	R\$ 3.198,94	R\$ 2.908,13	R\$ 2.908,13	
<b>3.8 SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA FINAL</b>			16,0%	22,0%	22,0%	20,0%	
	R\$ 58.123,23	R\$ 9.299,72	R\$ 12.787,11	R\$ 12.787,11	R\$ 11.624,65	R\$ 11.624,65	
<b>FINANCEIRO</b>	PARCIAL R\$		206.768,29	164.789,68	348.695,41	348.695,41	292.046,95
	ACUMULADO R\$		206.768,29	371.557,97	720.253,38	1.068.948,79	1.360.995,74

Eng. Orçamentista  
Viviane Rangel Silva Pereira  
CREA: 160625580/0  
mat. 40775

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: <https://cabelelo.pb.gov.br/portal>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:		DATA:	VERSÃO:
REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB			1
		DATA BASE:	Não Desonerado ago-23
Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABELO/PB.			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA - NÃO DESONERADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,02%	Não incide
B2	FERIADOS	4,31%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	2,02%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,64%	7,33%
B10	LICENÇA MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL	46,76%	17,04%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,53%	3,45%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,24%	3,23%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,99%	2,28%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%
C	TOTAL	12,25%	9,33%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,21%	6,27%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40%	0,31%
D	TOTAL	17,61%	6,58%
TOTAL (A+B+C+D)		113,42%	69,75%

Eng. Orçamentista  
Viviane Rangel Silva Pereira  
CREA: 160606584-0  
mat. 40.979-5





## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### **OBJETO: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT - CABEDELLO/PB**

---

#### **1.0 APRESENTAÇÃO**

Definir os critérios para a implantação das obras de Reforma dos Quiosques e Lojas do ferry Boat, localizado na Rua Cleto Campelo, Camalaú, Setor 02. Cabedelo / PB.

#### **2.0 DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com o projeto, as normas e recomendações estabelecidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, as normas e padrões das concessionárias de serviços públicos locais e o código de obras do município.

A empreiteira será a responsável exclusiva pelo pagamento de todos os tributos exigidos para a execução do contrato.

Todos os materiais empregados na obra deverão ser, comprovadamente, de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a realização de ensaios para efeito de atendimento às respectivas normas e aceitação do emprego dos materiais.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da Prefeitura Municipal junto às obras. Dela emanarão as instruções para execução dos serviços. A observação continuada da condução das obras permitirá à FISCALIZAÇÃO rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão de obra, material e equipamentos impróprios aos trabalhos ou inadequados à execução do projeto em cumprimento a estas especificações, descrita abaixo de acordo com os itens de serviços relacionados na planilha orçamentária.

A CONTRATADA se obriga a executar os trabalhos de acordo e em obediência a presente especificação, termo de contrato e projetos fornecidos.

Sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante a Prefeitura Municipal de Cabedelo ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita FISCALIZAÇÃO da Prefeitura.

A admissão e escolha do pessoal será competência da CONTRATADA, que deverá ter no seu quadro, mão-de-obra qualificada, mantendo na frente dos serviços um Técnico de comprovada capacidade e idoneidade.

A CONTRATADA obrigar-se-á, perante todos os seus empregados na obra, a cumprir as Legislações Tributárias, Trabalhistas, Previdenciária e de acidentes do trabalho, respondendo unilateralmente por esses encargos.

Cabe a CONTRATADA, a responsabilidade pelo seu uso e guarda de seus equipamentos e ferramentas a serem utilizados nos serviços. A CONTRATADA tomará toda a precaução e cuidado, no sentido de garantir os serviços, operários e transeuntes durante a execução dos serviços até o seu término.



Em caso de sinistro motivado por negligência, imprudência ou imperícia da CONTRATADA, esta responderá civil e criminalmente pelos danos e prejuízos que causar a Prefeitura Municipal de Cabedelo ou a terceiros em bens, propriedades ou pessoas.

A FISCALIZAÇÃO manterá todos os entendimentos sempre por escrito, com o representante da CONTRATADA. A FISCALIZAÇÃO deverá informar em tempo à Secretaria de Infraestrutura, todas as ocorrências surgidas com referências a prazos, serviços, acréscimos ou decréscimos verificados, bem como detalhes técnicos e executivos referentes aos serviços.

As instalações provisórias e as ligações dos serviços de fornecimento de água, de energia elétrica, de esgoto e de telefone obedecerão às normas das concessionárias. O canteiro disporá de todos os elementos necessários à obra requisitados pela FISCALIZAÇÃO, tais como, plantas de obra, cronograma, livro de ocorrência, etc.

### **3.0 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

#### **3.1 Materiais**

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfarão, rigorosamente, às normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e às condições estipuladas nestas Especificações, só podendo ser empregados após submetidos a exame e aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá apresentar, obrigatoriamente, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO, amostras de todos os materiais a serem aplicados e, se recusados, serão retirados do canteiro de obras no prazo de 72 horas contadas do recebimento da comunicação da impugnação.

As amostras aprovadas, depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, serão conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a execução de ensaios específicos, objetivando o emprego dos respectivos materiais.

#### **3.2 Equipamentos**

A CONTRATADA fornecerá todo o ferramental e equipamento necessários à execução da obra. Serão usados equipamentos adequados conforme as finalidades a que se destinam, apresentando sempre perfeitas condições de funcionamento.

#### **3.3 Execução dos serviços**

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações e com as Normas Técnicas vigentes da ABNT, aplicáveis a cada caso. Ainda que não mencionadas expressamente, a CONTRATADA não pode escusar seu cumprimento sob o argumento de que, por falta de indicação, estaria caracterizada a omissão, porquanto todos os itens de serviço estão submetidos aos ditames normativos da ABNT, além de outras normas, desde que pertinentes e emanadas do fabricante, fornecedor, órgão público ou entidade privada, empresa concessionária de serviços públicos, dentre outros.

No que tange à proteção dos seus empregados e demais pessoas, direta ou indiretamente, envolvidas na execução dos serviços, no canteiro de obras, bem como em



relação aos fornecedores e visitantes, a CONTRATADA obriga-se a apresentar um PLANO DE SEGURANÇA, HIGIENE, MEIO AMBIENTE E MEDICINA DO TRABALHO, nos moldes da NR 18 do Ministério do Trabalho e Emprego (e outros pertinentes) contra quaisquer riscos ou acidentes, fazendo incluir, entre outras, as seguintes providências:

- Isolar os locais de trabalho de modo a se evitar queda de pessoas, veículos ou animais nas escavações executadas;
- Deixar, sempre que possível, os logradouros livres para o trânsito ou passagem, com a largura máxima permitida pelo serviço;
- Deixar passagem livre e devidamente protegida para pedestres e, sempre que possível, livrar acessos às propriedades de terceiros;
- Colocar sinalização, constituída por bandeiras vermelhas, cavaletes e placas de advertência a uma distância de pelo menos cem metros das obras e, durante a noite, deverão ser instaladas e mantidas acesas lâmpadas vermelhas ao longo da sinalização e em locais estratégicos, tais como: ângulos e extremidades de cercas protetoras;
- Observar, com a devida antecedência, a necessidade de possíveis desvios de tráfego a fim de que sejam tomadas, em tempo hábil, providências junto aos órgãos competentes.

Serão impugnados, pela FISCALIZAÇÃO, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais, ficando a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os referidos trabalhos, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

Toda e qualquer modificação seja de projeto ou de troca de materiais, produtos, insumos ou de equipamentos especificados deverá ser solicitada por escrito à FISCALIZAÇÃO, com antecedência necessária para sua análise e aprovação, sem a qual os serviços não poderão ser executados. Dependendo da relevância da modificação proposta, deverá a FISCALIZAÇÃO exigir da CONTRATADA os testes e/ou ensaios pertinentes, a serem executados em laboratório idôneo, a expensas da CONTRATADA.

#### **4.0 SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**

##### **4.1 Administração Local da obra**

Durante a realização dos serviços a CONTRATADA manterá, no local da obra, profissionais qualificados na área de engenharia, com a finalidade de assegurar um perfeito desempenho na execução das tarefas inerentes ao objeto do CONTRATO.

##### **4.2 Locação de Container 2,30 x 6,00 m, H=2,50 m, com 1 sanitário, para escritório**

Para apoio no canteiro de obras, a CONTRATADA deve alugar dois contêineres em aço. Esse container deve conter caixa séptica para armazenamento de dejetos, contendo em seu interior 1 sanitário com instalação hidráulica, vaso sanitário, pia, chuveiro, metais e janela.

O espaço que pode ser utilizado na função de escritório deve conter pelo menos uma porta de abrir para acesso externo, no mínimo uma janela para circulação de ar, piso em compensado naval ou similar.

Este insumo está incluso a instalação elétrica com quadro, ponto de iluminação, tomadas elétricas, interruptor e abertura para ar condicionado (não está incluso o aparelho).



Após a jornada normal de trabalho diário ou em caso de interrupção da obra, a CONTRATADA manterá vigilância contínua nos canteiros, de modo a garantir plena segurança e proteção às instalações.

#### **4.3 Placa indicativa da Obra**

Enquanto durar a execução das obras, são obrigatórias a colocação e manutenção de placa visível e legível ao público, em local determinado pela FISCALIZAÇÃO, contendo o nome do autor e coautores do projeto, bem como dos responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá conter, além dos nomes, as atividades específicas pelas quais os profissionais se responsabilizam; títulos, número das carteiras profissionais e região dos registros e ainda o nome da empresa executora da obra, instalação ou serviço, se houver, de acordo com o seu registro no CREA-PB / CAU-PB.

Em relação à placa, que será confeccionada em chapa galvanizada nº 22, montada sobre estrutura de madeira e suportes fixados no solo.

#### **4.4 Totem - monumento com base para placa de inauguração de obra urbanística, exceto placa de inauguração - conforme projeto padrão**

No final da obra deve-se ser instalado Totem - monumento com base para placa de inauguração de obra urbanística, conforme projeto padrão, em local escolhido pela FISCALIZAÇÃO.

#### **➤ TRECHO 01 (REFORMA DE QUIOSQUE, DEPÓSITO E BANHEIRO; E CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE, DEPÓSITO E BANHEIRO)**

#### **➤ TRECHO 02 (LOJAS COM BANHEIROS E QUIOSQUES COM DEPÓSITOS E BANHEIROS)**

### **5.0 SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **5.1 Isolamento de Obra com tela plástica laranja com malha de 5mm**

O isolamento da obra será em tela plástica, tipo tapume para sinalização, fabricada em polietileno com alta pigmentação, cor laranja ou amarela, com malha retangular aberta, rolo de 50m de comprimento e largura de 1,20m. Essa tela é usada para delimitar canteiros de obras, fechamentos periféricos, sinalização e para proteção ou isolamento de áreas de risco.

#### **5.2 Locação de Praças**

Serão realizados a locação e o nivelamento mediante o emprego de instrumentação e técnicas de topografia, definindo-se todos os elementos geométricos necessários.

A FISCALIZAÇÃO terá total acesso e efetuará o mais rígido controle sobre os serviços topográficos – locações, nivelamentos e traçados. A CONTRATADA procederá de imediato, as verificações e correções que a FISCALIZAÇÃO julgue necessárias.

#### **5.3 Limpeza mecanizada de camada vegetal do terreno**

Quando possível, o terreno deverá ser limpo manualmente, removendo as camadas vegetais. Os entulhos gerados serão carregados e descarregados mecanicamente e transportados em caminhão basculante.



A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, roça, destocamento, queima e remoção da cobertura vegetal e do material indesejável existente no canteiro de obras.

Havendo formigueiros, os mesmos deverão ser extintos com o emprego de formicida pelo processo de pulverização.

O destocamento manual compreenderá a operação de corte e remoção dos tocos e das raízes da vegetação arbustiva ou de pequeno porte até  $\phi = 5$  cm. As árvores de diâmetro acima de 5 cm deverão ser retiradas com o auxílio de equipamentos mecânicos.

Será procedida periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a acumular-se durante a execução da obra, para área externa da mesma, devendo o local de despejo ser previamente acordado com a FISCALIZAÇÃO e as despesas de carga e transporte ficarem por conta da CONTRATADA.

#### **5.4 Carga de solo e transporte em caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup>**

Todo o material excedente da limpeza, escavação e/ou demolições, será removido para fora da obra. Foi considerado um empolamento para o solo de 25%.

A carga será feita manual ou mecanicamente e o bota-fora, por caminhão basculante a uma distância média de 20 km.

#### **5.5 Instalação provisória de energia elétrica**

Deverá ser solicitada a concessionária local (ENERGISA) a Instalação Elétrica Provisória do Canteiro de Obras, sobre a qual deverá realizar a padronização conforme as orientações e exigências da mesma. O serviço considerado foi aéreo, trifásico, em poste de ferro galvanizado, de 6m.

#### **5.6 Ligação predial de água**

Deverá ser solicitada a concessionária local (CAGEPA) a ligação predial de água do Canteiro de Obras, sobre a qual deverá realizar a padronização conforme as orientações e exigências da mesma.

#### **6.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

As demolições e retiradas serão executadas, de forma a não causarem danos a terceiros ou às estruturas que não sejam objeto dos serviços.

Os serviços de demolição e retirada serão complementados pela remoção, que consiste no transporte do material até local de armazenamento na obra, no caso de reaproveitamento, ou local de carga em veículo apropriado, no caso de transporte para fora da obra.

Os materiais a serem demolidos e removidos deverão ser previamente umedecidos para reduzir a formação de poeira.

Antes de ser iniciada a demolição ou remoção de qualquer serviço, as linhas de abastecimento de energia elétrica e as tubulações de água, gás, esgoto e escoamento de águas pluviais deverão ser retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações das concessionárias e dos órgãos competentes.



O material que for gerado em função da demolição dos itens existentes na planilha orçamentária, como também todo entulho da obra deverá ser colocado em caçambas metálicas e devem ser levados ao seu destino final. O local de armazenamento final dos entulhos deverá ter o consentimento da Prefeitura Municipal Local.

Todo o material excedente da limpeza, escavação e/ou demolições, será removido para fora da obra. Foi considerado um empolamento para o entulho de 25%.

A carga será feita manual ou mecanicamente e o bota-fora, por caminhão basculante a uma distância média de 26 km (verificada no Google Maps, até a Usina de Beneficiamento de Resíduos sólidos da Construção Civil (USIBEN), José Américo, João Pessoa).

## **7.0 PAVIMENTAÇÃO**

### **7.1 Piso intertravado (passeio e estacionamento)**

Serão executados pavimentações em blocos retangulares de concreto tipo intertravados, na cor natural e pigmentado, identificados em projeto, com espessuras de 6 e 8 cm, com dimensões de 10 x 20 cm, assentados sobre colchão de areia média e pó de pedra. Os blocos com espessura de 6 cm serão aplicados nas calçadas de contorno e internas (passeios) e, os com espessura de 8 cm serão aplicados nas áreas de estacionamento.

O material da base deverá ser compactado com rolo pé-de-carneiro ou compactadores manuais, de modo a resultar uma superfície regularizada e conformada com as cotas do projeto.

O pavimento intertravado deverá ter, obrigatoriamente, contenções laterais que evitem os deslizamentos dos blocos, seja pelos procedimentos de compactação durante a construção, seja pelo tráfego durante a vida útil, mantendo a continuidade da camada de blocos, evitando a separação entre eles e a perda do intertravamento.

O confinamento deverá ser construído antes do lançamento da camada de areia de assentamento dos blocos de concreto, de maneira a colocar a areia e os blocos dentro de uma "caixa", cujo fundo é a superfície compactada da base e as paredes são as estruturas de confinamento: meios-fios em concreto pré-moldado.

As operações de assentamento do piso compreendem os seguintes serviços: espalhamento e sarrafeamento do lastro de areia, com espessura de 5 cm; colocação dos blocos pré-moldados de concreto; recortes por processo mecanizado (serra elétrica) onde necessário; pré-compactação do piso colocado; colocação e espalhamento de areia fina para rejuntamento; e, compactação final.

Todos esses serviços serão obrigatoriamente executados por profissionais capazes para que os resultados obtidos sejam plenamente satisfatórios e estejam inteiramente de acordo com os detalhes indicados no projeto de arquitetura.

### **7.2 Calçada de concreto armado, acabamento convencional, E=6 cm**

A calçada será executada com concreto armado, FCK = 20Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento, areia e brita 1) e uma espessura de 6 cm.

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado, com FCK = 20Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento, areia e brita 1), coloca-se lona plástica e, sobre ela, são colocadas as telas de armadura, respeitando-se o cobrimento previsto em projeto.



Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto. Caso necessário, para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco. Por último, são feitas as juntas de dilatação com o corte a seco.

### **7.3 Assentamento de guia (Meio-fio), em trecho reto e curvo**

As guias para formação do meio-fio serão em concreto pré-fabricado, com dimensões de 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). As arestas deverão observar rigoroso alinhamento e o rejuntamento será executado empregando argamassa de cimento e areia, no traço 1:3.

Os materiais escavados deverão ser repostos e compactados logo que fiquem concluídos os assentamentos dos meios-fios.

### **7.4 Pintura de meio fio (caiação)**

Antes de iniciar a pintura de meio-fio, deve-se colocar sinalização provisória na via e fechar faixa ou via; Promover a limpeza do meio-fio e retirada da vegetação das bordas, caso existam; Pintar o meio-fio com trincha ou brecha.

### **7.5 Pintura de símbolos e textos com tinta acrílica**

Sobre o piso e rampas serão feitas as pinturas de símbolos, em tinta acrílica apropriada.

A superfície deve se encontrar limpa, livre de poeira, óleos e qualquer tipo de contaminante; Medir e realizar a marcação das escritas e símbolos com a utilização da fita crepe. Preparar a tinta e aplicá-la no espaço delimitado com rolo.

### **7.6 Rampa trapezoidal de acessibilidade**

As rampas de acessibilidade serão executadas de acordo com os padrões exigidos nas normas técnicas da ABNT e em observância da NBR 9050/04. Serão colocadas em pontos determinados no projeto arquitetônico, constituída de concreto FCK = 25Mpa, traço 1:2,3;2,7 (cimento, areia e brita 1), piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, dimensões 25x25 cm e pintura acrílica. Todos os detalhes de construção das rampas de acessibilidade estão explicitados em projeto específico.

### **7.7 Piso tátil sobre contrapiso**

O piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, com dimensões de 25 x 25 cm, assentados com argamassa colante AC-II e rejunte flexível, serão executados de acordo com os padrões exigidos nas normas técnicas da ABNT e em observância da NBR 9050/2004 e NBR 16537/2016 em conformidade com o projeto arquitetônico.

Antes do assentamento, a base deverá receber um contrapiso em argamassa com traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico em betoneira, com espessura de 2cm.

### **8.0 BANCO DE CONCRETO NA COR NATURAL, (2,20x0,60x0,45M) - COMPRIMENTO x LARGURA x ALTURA, LATERAIS COM REVESTIMENTO EM PEDRA RACHINHA**

Para realização dos bancos, serão executados serviços de:



- Escavações a fim de permitir a execução das fundações;
- Lastro de concreto magro: após a regularização do terreno, com 5cm de espessura, antes das fundações;
- Fundações: Serão executadas em pedra argamassada, alvenaria de 1 vez de embasamento e concreto FCK=25 MPa;
- Estrutura: os assentos e laterais de fechamento serão executadas em concreto FCK=25 Mpa, com ferros  $\varnothing 8.0\text{mm}^2$  e tela de aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm;
- Chapisco e Massa única: as áreas que receberão revestimento de rachinha, serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia média) e receber massa única no traço 1:2:8, com espessura média de 2,0 cm. As superfícies deverão ser limpas e abundantemente molhadas antes do início do chapisco. Deverá ser regularizada e desempenada com régua de alumínio;
- Revestimento: as laterais de todos os bancos, serão revestidas com pedra rachinha assentados nas paredes, indicadas em projetos, com argamassa no traço 1:5 (cimento e areia média).

## 9.0 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Para realização da iluminação pública, serão executados serviços de:

- Escavação manual, para colocação dos eletrodutos;
- Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32 mm (1");
- Poste circular de concreto 9/300-400;
- Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm<sup>2</sup>, anti-chama 0,6/1,0 KV;
- Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm<sup>2</sup>, anti-chama 0,6/1,0 KV;
- Braço para iluminação pública, em tubo de aço galvanizado, comprimento de 1,50 m, para fixação em poste de concreto;
- Luminária de LED para iluminação pública, de 98 w até 137;
- Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 W;
- Caixa enterrada elétrica retangular, em concreto pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,3 x 0,3 x 0,3 m;
- Haste de aterramento, diâmetro 5/8", com 3 m;
- Poste de concreto Duplo T (DT) 9/100;
- Entrada de energia elétrica, aérea, monofásica, com caixa de embutir, cabo de 10 mm<sup>2</sup> e disjuntor din 50<sup>a</sup>.

## 10.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA FINAL

- Plantio de grama Esmeralda ou São Carlos ou Curitiba, em placas;
- Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada, para área da grama;
- Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m para o cinta em canaleta e para os postes que serão chumbados no concreto;
- Concreto FCK = 15mpa, traço 1:3,4:3,5, inclusive lançamento (para chumbar os postes galvanizados);





- Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta (abaixo de toda a extensão do Painel Slim – Gradil);
- Painel Slim galvanizado e revestido em poliéster, malha 5x20cm - fio 4,30mm, largura = 2,50m, inclusive poste intermediário nylofor, com base chumbada em concreto, galvanizado e revestido em poliéster, dimensões 40x60x1,55mm. Fixadores de poliamida com parafuso galvanizado Allen para fixação da tela e CAP de proteção, medindo 35x30mm e tampas dos postes de poliamida para vedação, medindo 45x65x40mm, inclusive instalação;
- Lixeira em fibra de vidro, cor vermelha, com capacidade 50l, com suporte (poste);
- Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos).

**OBSERVAÇÃO:** Para a reforma das Lojas, quiosques e construção de banheiros, além de alguns serviços citados acima, podemos acrescentar os serviços listados abaixo:

#### **11.0 SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### **11.1 Locação convencional de Obra**

Serão realizados a locação e o nivelamento mediante o emprego de instrumentação e técnicas de topografia, definindo-se todos os elementos geométricos necessários.

A FISCALIZAÇÃO terá total acesso e efetuará o mais rígido controle sobre os serviços topográficos – locações, nivelamentos e traçados. A CONTRATADA procederá de imediato, as verificações e correções que a FISCALIZAÇÃO julgue necessárias.

#### **12.0 MOVIMENTO DE TERRA**

##### **12.1 Escavação manual de vala**

Nos locais onde será executada a fundação (embasamento de pedra argamassada, alvenaria de embasamento, blocos de concreto), as cavas deverão aprofundar-se até solo firme, quando for o caso.

Quando se fizer necessário, serão esgotadas, manual ou mecanicamente, as águas que porventura penetrarem nas referidas cavas, com despesas a custo da CONTRATADA.

Foi considerada uma folga de 20 cm para cada lado, para as cavas dos blocos dos pilares (dimensões 0,50x0,50m) devendo se aprofundar até solo firme.

Para a passagem dos eletrodutos que ligarão os postes elétricos, foi considerada uma escavação de 30 cm de largura e 30 cm de altura.

Os serviços serão executados por um servente com uso de ferramentas adequadas. A execução deve escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia e atender às exigências da NR 18.

##### **12.2 Reaterro manual apiloado com compactador de solos de percussão (soquete)**

Os locais que foram escavados para fundação, após o preenchimento com os blocos e tocos de pilares, devem ser preenchidos com o material da escavação.

Serão executados em camadas sucessivas, com altura máxima de 20 cm, suficientemente molhadas e energeticamente apiloadas, empregando compactador de solos de



percussão (soquete) com motor a gasolina, com umidade ótima, de modo a serem evitados posteriores desníveis por recalque das camadas reaterradas.

### **12.3 Carga de solo e transporte em caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup>**

Todo o material excedente da limpeza, escavação, será removido para fora da obra. Foi considerado um empolamento para o solo de 25%.

A carga será feita manual ou mecanicamente e o bota-fora, por caminhão basculante a uma distância média de 15 km.

## **13.0 FUNDAÇÕES**

O tipo e dimensões das fundações serão definidos pelo projeto estrutural ou planilha orçamentária e sua execução obedecerá à orientação da FISCALIZAÇÃO.

### **13.1 Embasamento com pedra argamassada**

Após a escavação, o fundo da vala deverá ser apiloado com soquetes de 3,0 a 5,0 kg e regularizado.

O assentamento das pedras será feito com argamassa de cimento e areia (1:3), sendo 40% de argamassa em volume.

As cavas serão preenchidas com rachões de pedra calcária de tamanho irregular, colocados lado a lado, formando uma camada horizontal. Em seguida, a superfície será umedecida em toda sua extensão. Será, então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente. Os espaços maiores entre as pedras serão preenchidos com pedras menores, permitindo uma melhor ocupação dos vazios entre elas.

Desse modo, em camadas sucessivas, o maciço será executado até preencher toda a cava, atingindo a altura indicada no projeto/memória.

### **13.2 Alvenaria de embasamento**

Sobre o respaldo das fundações será construído o embasamento em alvenaria de 1 (uma) vez, com tijolos cerâmicos de oito furos, de boa qualidade, rejuntados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), devendo ter altura suficiente para conter o aterro do caixão ou nivelar a altura.

Os tijolos serão molhados antes do seu assentamento, para melhorar sua aderência à argamassa.

### **13.3 Lastro de concreto magro (E=5cm)**

Preliminarmente, no fundo das cavas será colocado um lastro de concreto magro no traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia e brita 1), preparo mecânico em betoneira, com 5 cm de espessura.

A execução iniciará pelo preparo do concreto, respeitando o tempo mínimo de mistura indicado pela normalização técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

As áreas de execução dos serviços serão indicadas pela FISCALIZAÇÃO. Inicialmente será lançado e espalhado o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita.



Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto e finalizar nivelando a superfície final.

#### **13.4 Concreto armado para Bloco de Fundação, FCK = 25Mpa, inclusive forma, aço e lançamento**

As fundações serão com blocos, confeccionadas com concreto armado, com FCK=25MPa.

Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural e/ou Normas; executar a correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade) e cimbramento; após verificação da trabalhabilidade (abatimento / "slump") e moldagem dos corpos de prova para controle da resistência à compressão, lançar o material e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto.

#### **13.5 Cinta de amarração com blocos canaleta**

A cinta de amarração é um elemento fundamental nas estruturas térreas e na construção de lajes, pois contribui para a maior firmeza das paredes depois do trabalho de erguimento, trazendo segurança e maior durabilidade para toda a estrutura.

As cintas serão confeccionadas com graute, com Fck = 20Mpa, traço 1:0,04:1,8:2,1 (cimento, cal, areia grossa e brita 0) e utilizadas canaletas de concreto 14x19x19cm.

Antes de verter o graute, verificar se os furos estão alinhados e desobstruídos; Molhar os vazados dos blocos a serem grauteados; Lançar o graute de forma a preencher toda a canaleta; Posicionar as armaduras em conformidade com as especificações das Normas Brasileiras.

#### **13.6 Impermeabilização de viga baldrame com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2 cm**

As vigas baldrames e cintas inferiores serão chapiscadas a superfície a ser impermeabilizada para aumentar a aderência da camada de argamassa. Depois a superfície será coberta com argamassa impermeável na espessura de 2 cm, descendo 15 cm nas laterais externas. Por fim, nivelar e desempenar com ferramentas de madeira.

### **14.0 ESTRUTURA**

O tipo e dimensões da estrutura serão definidos pelo projeto estrutural, ou planilha e memória e sua execução obedecerá à orientação da FISCALIZAÇÃO.

Na leitura e interpretação do projeto estrutural e respectiva memória de cálculo, será sempre levado em conta que os mesmos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso, na sua forma mais recente.

Serão observadas, rigorosamente, todas as particularidades do projeto arquitetônico.

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade da CONTRATADA por sua resistência e estabilidade.

Nenhum conjunto de elementos estruturais, vigas, montantes, cintas, lajes, etc. poderá ser concretado sem a minuciosa verificação, por parte da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e



armaduras correspondentes, bem como sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras, que devam ficar embutidas na massa de concreto.

#### **14.1 Forma em madeira plastificada (Vigas e Pilares)**

Antes do lançamento do concreto, será procedida a limpeza das formas. Deverá ser observado seu correto umedecimento superficial, em conformidade com as especificações das Normas Brasileiras e seu correto escoramento com garfo de madeira.

Serão utilizadas formas de tábuas de madeira plastificada, com espessura mínima de 12 mm e devem se adaptar às dimensões das peças da estrutura projetada e construídas de modo a não se deformarem sob ação das cargas e pressões internas do concreto fresco.

A construção das formas e escoramentos deverá ser feita de modo a haver facilidade na retirada dos seus diversos elementos.

Os prazos mínimos admitidos para a retirada das formas serão os seguintes:

- Faces laterais: 3 dias;
- Faces inferiores, deixando-se as escoras devidamente espaçadas: 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes: 21 dias.

#### **14.2 Armaduras para estrutura de concreto armado CA-50 e CA-60 (Vigas e Pilares)**

Antes de serem introduzidas nas formas, as barras de aço deverão ser convenientemente limpas, não se admitindo a presença de graxas, tintas ou acentuada oxidação.

As barras da armadura deverão ser dobradas rigorosamente de acordo com os detalhes do cálculo estrutural, colocadas nas formas nas posições indicadas e amarradas com auxílio de arame recozido número 18.

Durante o lançamento do concreto serão observadas e mantidas as posições e afastamentos das barras, utilizando espaçador.

#### **14.3 Concretagem de estrutura (Vigas e Pilares)**

O diâmetro máximo do agregado graúdo deve ser menor que  $\frac{1}{4}$  da menor dimensão da peça.

Não será permitido o uso da areia com teor de argila, devendo ser precedido da lavagem da mesma, caso haja dificuldade na obtenção de um agregado miúdo de boa qualidade.

A dosagem do concreto será feita com utilização de padiolas, previamente dimensionadas, para atender o FCK=25MPa, medindo-se o cimento em peso e os agregados em volume.

Em qualquer caso, o consumo mínimo de cimento será de 360kg/m<sup>3</sup> de concreto.

A percentagem de agregado miúdo no volume total do agregado, antes da mistura, deverá estar compreendida entre 30% e 50%.

O amassamento será mecânico, só se admitindo amassamento manual para pequenos serviços e a critério da FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser empregadas betoneiras com capacidade para o traço de um saco de cimento que será introduzido da sua embalagem original.

Serão sempre empregados vibradores por imersão, evitando-se o engaiolamento do agregado graúdo, falhas ou vazios nas peças.



Após a concretagem, a estrutura deverá ser protegida da secagem prematura, regando-se periodicamente a mesma durante 5 (cinco) dias.

#### **14.4 Laje pré-moldada**

A execução das lajes do tipo pré-moldada, de piso ou de forro, obedecerá rigorosamente às recomendações do fabricante.

O escoramento da laje deverá ser em tábuas de 15,0 cm, com estroncas e espaçamento de 70,0 cm de uma para outra, de altura conveniente, como também deverão ser obedecidas as contra-flechas prescritas por normas.

Os blocos pré-moldados serão em cerâmica e vigotas em concreto. Deverá ser colocada sobre as nervuras e blocos, uma ferragem conveniente para que sejam evitadas as fissuras nos locais de atuação dos maiores momentos negativos. As ferragens negativas e de travamento deverão ser definidas no projeto específico e pela FISCALIZAÇÃO.

O concreto para capeamento terá uma espessura de 3,0 cm. A retirada do escoramento só será permitida após a perfeita cura do concreto, isto é, de acordo com o controle e traço aplicados.

#### **14.5 Vergas e contra-vergas**

Sobre os vãos das portas e janelas serão executadas vergas, em concreto armado e, na parte inferior dos vãos das janelas, serão executadas contra-vergas. Em ambos os casos o concreto terá o FCK=20MPa, com o mínimo de 0,20 m de transpasse para cada lado dos vãos.

A execução seguirá as etapas de aplicação de desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto; Fixar a fôrma nas laterais da alvenaria já elevada, e executar o escoramento, posicionando os pontaletes que sustentarão a peça; Conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma; Posicionar a armadura com espaçadores para garantir o cobrimento mínimo; Concretar as vergas/contravergas; Promover a retirada das fôrmas somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas.

### **15.0 ALVENARIA DE VEDAÇÃO**

#### **15.1 Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 9x19x19cm (E= 9cm)**

As alvenarias serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto, utilizando tijolos cerâmicos, de oito furos, com dimensões de acordo com o projeto arquitetônico, sendo 9x19x19cm (espessura 9cm) para alvenaria de ½ vez. Os tijolos deverão ser abundantemente molhados, antes de sua colocação, para melhor aderência da argamassa, ter boa qualidade e serem assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média

Serão colocados tacos de madeira de lei, em número, dimensões e posição adequada, para fixação de portas e janelas.

As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e deverão ser rebaixadas com o auxílio da colher. Deverão ser executadas tomando-se os devidos cuidados com o esquadro e o prumo das paredes.

Para a amarração da alvenaria nos pilares, deverá ser usada tela de aço galvanizada, fixada com pino de aço.



### **15.2 Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 19x19x39cm (E= 19cm)**

As alvenarias serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto, utilizando tijolos cerâmicos, de seis furos, com dimensões de acordo com o projeto arquitetônico, sendo 19x19x39cm (espessura 19cm). Os tijolos deverão ser abundantemente molhados, antes de sua colocação, para melhor aderência da argamassa, ter boa qualidade e serem assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média

Serão colocados tacos de madeira de lei, em número, dimensões e posição adequada, para fixação de portas e janelas.

As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e deverão ser rebaixadas com o auxílio da colher. Deverão ser executadas tomando-se os devidos cuidados com o esquadro e o prumo das paredes.

Para a amarração da alvenaria nos pilares, deverá ser usada tela de aço galvanizada, fixada com pino de aço.

### **16.0 ESQUADRIAS**

As quantidades e dimensões das esquadrias estão resumidas no QUADRO DE ESQUADRIAS, constante no PROJETO DE ARQUITETURA.

As portas serão de madeira de lei. Serão assentadas em forras de madeira de lei (quando for o caso), usando-se três dobradiças de latão, de 3 x 2 ½", com rolamentos e parafusos de aço, incluindo fechadura (quando for o caso). Para a instalação das portas, será utilizada argamassa 1:3.

As janelas serão de madeira de lei, tipo moldura com vidro 4mm, boca de lobo, com batentes em madeira de Lei, L=14cm, completo e 2 jogos de alizar. Serão assentadas com espuma expansiva de poliuretano e prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 ¾" x 10).

Conforme projeto de Arquitetura, nos quiosques e lojas, serão instaladas portas de enrolar, articulada raiada larga, em aço galvanizado natural, chapa nº 24, para maior segurança, conforme definidas no Projeto arquitetônico.

### **17.0 COBERTA**

#### **17.1 Telhamento e cumeeira com telha metálica termoacústica E = 30mm**

Para o telhamento com telha metálica termoacústica, E = 30cm, a haste deve ser reta para gancho de ferro galvanizado, com rosca 1/4" x 30 cm para fixação de telha metálica, incluindo porca e arruelas de vedação, para fixação em madeira. Esse insumo pode ser substituído por gancho tipo "L" em aço galvanizado com rosca, 5/16" x 350mm. No caso de as telhas serem fixadas em perfis metálicos, poderá ser utilizado parafuso autoperfurante; considerou-se inclinação do telhado de 10%.

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura.

Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento.



Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas.

A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário ao vento predominante (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento).

Fixar as telhas em quatro pontos alinhados, sempre na onda alta da telha, utilizando gancho em ferro galvanizado  $\varnothing \frac{1}{4}$ " ou haste de alumínio  $\varnothing 5/16$ ".

Na fixação não deve ser dado aperto excessivo, que venha a amassar a telha metálica.

As peças da cumeeira devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento.

### **17.2 Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas**

Considera-se a execução de terças em aço para sustentação das telhas termoacústicas a serem executadas na obra.

Quando ocorrerem emendas nas peças, estas serão feitas sempre sobre apoios. Posicionar as peças conferindo distância entre elas ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo.

### **17.3 Tesoura inteira em aço , vão de 5m**

Verificar as dimensões das peças que compõem a tesoura. Realizar os cortes se atentando aos entalhes para encaixe das peças e depois fixar as peças da tesoura utilizando pregos e cobre-juntas em madeira, conforme necessidade.

Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção. Conferir inclinação e posicionamento das peças. Ancorar o frechal sobre a alvenaria, conforme designação do projeto, posicionando as tesouras nos locais definidos no projeto, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas. Fixar cada tesoura sobre os frechais, com parafusos cabeça chata com fenda e por fim, fixar as diagonais de contraventamento nos locais indicados no projeto (caso tenham sido previstas), com o emprego de cantoneiras de aço e pregos.

### **17.4 Calha em alumínio, desenvolvimento de 80 cm**

As calhas em alumínio, deverão ser fixadas ao longo das extremidades das telhas. Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento.



Observar o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores. Fixar as peças na estrutura pré-moldada do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base poliuretano.

#### **17.5 Pergolado de madeira com pranchão e viga aparelhada**

Nos quiosques, tem uma área de jardim que será instalado um pergolado de madeira, com pranchão aparelhado 7,5 x 23 cm (2x de 3,45m) e viga aparelhada 6 x 16 cm (17x 1,80m), ambas em maçaranduba, angelim ou equivalente da região, fixado com preço de aço polido com cabeça 19 x 36 (3 1/4" x 9), e acabamento com pintura em verniz.

#### **17.6 Telhamento com telha ondulada de fibrocimento, E = 6 mm**

As telhas de fibrocimento serão onduladas, com espessura de 6mm, sem amianto, de acordo com ISO 9933, com recobrimento lateral de 1 1/4" de onda. O serviço inclui o içamento através de guincho elétrico de coluna ou similar. A fixação será com parafuso zincado, cabeça sextavada.

A execução seguirá as etapas:

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quadras deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura;
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas;
- A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário aos ventos (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento);
- Realizar o corte diagonal dos cantos das telhas intermediárias, a fim de evitar o remonte de quatro espessuras, com a utilização de disco diamantado; na marcação da linha de corte, considerar o recobrimento lateral das telhas (1/4 ou 11/4 de onda) e o recobrimento transversal especificado (14cm, 20cm etc);
- Perfurar as telhas com brocas apropriadas, a uma distância mínima de 5cm da extremidade livre da telha;





- Fixar as telhas utilizando os dispositivos previstos no projeto da cobertura (ganchos chatos, ganchos ou parafusos galvanizados 8mm) nas posições previstas no projeto e/ou de acordo com prescrição do fabricante das telhas. Na fixação com parafusos ou ganchos com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a fissurar a peça em fibrocimento;
- Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.

### **17.7 Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telha ondulada de fibrocimento**

Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto. Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças.

Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio. Posicionar os caibros conforme previsto no projeto, conferindo distância entre terças ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre os caibros. Fixar os caibros na estrutura de apoio, cravando os pregos 19 x 36 aproximadamente a 45° em relação à face lateral do caibro, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na terça.

Marcar a posição das ripas conforme previsto no projeto, conferindo distância entre caibros, extensão do pano, galga estipulada de acordo com a telha a ser empregada, esquadro e paralelismo entre as ripas. Pregar as ripas nos caibros, utilizando pregos 15x15 com cabeça. Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção.

#### **11.1. Rufo de concreto armado, FCK = 20 MPa, L = 30 cm e H = 5 cm**

Os encontros dos planos de telhado com planos verticais, empenas e paredes, deverão receber rufos de concreto armado, para evitar infiltrações de água.

O rufo é um elemento construtivo constituindo uma saliência, em forma de aba. Todas as concordâncias de telhados com paredes, serão guarnecidas com rufo de concreto armado com FCK=20 MPa, nas dimensões de 0,30 x 0,05 m (largura e espessura), conforme detalhes no projeto arquitetônico.

#### **11.2. Calha de alvenaria, impermeabilizada com manta asfáltica, seção 0,50x0,20 m**

Em locais indicados no projeto serão construídas calhas em alvenarias de tijolos cerâmicos de oito furos com dimensões de 19x19x9 cm, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), chapiscadas com argamassa 1:3 e rebocadas com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 em meia cana e impermeabilizadas com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, E=3mm e E=4mm.



## **18.0 PAVIMENTAÇÃO**

### **18.1 Lastro de concreto magro (Laje de impermeabilização), e=8 cm**

A laje de impermeabilização será executada em lastro de concreto magro no traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia média e brita) com espessura de 0,08 m. Será lançada sobre o aterro do caixão, após perfeita compactação e nivelamento do aterro e colocação das tubulações que passam sob o piso e, se for o caso, depois de executado o sistema de drenagem.

A laje só será executada depois de liberada pela FISCALIZAÇÃO.

### **18.2 Contrapiso em argamassa 1:4**

Sobre a laje de impermeabilização será executada uma camada de regularização, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com espessura de 2 cm.

Para a aplicação do cimentado de regularização, a superfície de base deverá ser perfeitamente limpa e abundantemente lavada no momento do lançamento.

As superfícies dos cimentados serão cuidadosamente curadas, sendo para tal fim, conservadas sob permanente umidade durante 7 dias que sucederem a sua execução.

### **18.3 Revestimento cerâmico para piso**

Após o endurecimento da camada regularizadora, será colocado o piso em cerâmica especificado no projeto de arquitetura, assentado com argamassa pré-fabricada AC-II ou AC-III, conforme cada serviço descrito na planilha orçamentária.

Em seguida da cura do rejunte a superfície deverá ser limpa com pano seco ou esponja de aço macia.

Os tipos utilizados no Projeto arquitetônico são:

- Revestimento em porcelanato, pedra retificado acetinado Salena Gris cinza tipo a 74x74cm (01040001002pmo Elizabeth), aplicado com argamassa ind. Ac-III, rejunte acrílico;
- Revestimento cerâmico para piso ou parede, 62,5 x 62,5 cm, Itaunas branco HD AC acetinado Bold (Elizabeth), aplicado com argamassa ind. Ac-III, rejunte acrílico;
- Revestimento cerâmico, com dimensões mínimas de 45x45 cm, PEI-4, assentado com argamassa pré-fabricada AC-II.

## **19.0 REVESTIMENTOS E PINTURAS (PAREDES E TETOS)**

### **19.1 Chapisco traço 1:3 (interno e externo)**

Todas as superfícies lisas como: paredes, lajes, concretos e outros elementos construtivos serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia média) com espessura de 5,0mm.

As superfícies a chapiscar deverão ser limpas e abundantemente molhadas antes do início da operação.

### **19.2 Emboço/massa única em argamassa, traço 1:2:8 (interno e externo)**

Nas paredes revestidas com cerâmica, após a completa pega do chapisco, será aplicado um emboço com argamassa, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), na



espessura de 2,0 cm (paredes internas) e 2,5 cm (paredes externas), devidamente aprumado e sarrafeado a régua, pronto para receber o revestimento.

### **19.3 Revestimento Cerâmico para parede**

Nos locais indicados no projeto de arquitetura serão colocadas cerâmicas tipo extra, nas dimensões e cores especificadas no projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

Serão assentadas com argamassa AC-II ou AC-III, pré-fabricada de cimento colante, sobre o emboço e, após 5 dias, rejuntadas com rejunte pré-fabricado. As juntas terão 3 mm de espessura.

Após a cura do rejuntamento a superfície deverá ser limpa com pano seco ou esponja de aço macia.

Os tipos utilizados no Projeto arquitetônico são:

- Cerâmica, 62,5 x 62,5 cm, Itaunas branco HD AC acetinado Bold (Elizabeth), aplicado com argamassa ind. Ac-III, rejunte acrílico;
- Cerâmica, 7 x 26 cm, HD Bologna Rosso TA (ref. 52038351, Elizabeth), aplicado com argamassa ind. Ac-II, rejunte acrílico;
- Cerâmica, 10 x 5 cm, Lux neve ou Lux Marfil (Elizabeth), aplicado com argamassa ind. Ac-I, rejunte acrílico;
- Revestimento com pedra lajeada irregular, São Domingos ou equivalente técnico, aplicada com argamassa de cimento e areia traço 1:5 (Fachadas);
- Painel alumínio composto (ACM), E=4mm pintura duas chapas (E=0,30mm), núcleo polietileno (Fachadas);
- Revestimento cerâmico, com dimensões mínimas de 45x45 cm, PEI-4, assentado com argamassa pré-fabricada AC-II.

### **19.4 Pintura com verniz em madeira**

A madeira deverá estar lixada, isenta de pó, graxa, óleo ou qualquer impureza. A diluição deverá ser feita conforme recomendação de cada fabricante.

As ferramentas necessárias para envernizar madeira são: rolo de espuma, pincel de cerdas macias ou pistola de aplicação, bandeja ou caçamba, aguarrás, lixa para madeira 150 e 220, fita crepe e plástico, jornal ou lona para proteger áreas que não serão pintadas.

É necessário aguardar o intervalo de oito horas para outra demão. Lixar com uma lixa 220 para remover as farpas da madeira e deixar o acabamento mais liso. Prosseguir para a próxima demão diluindo o produto como especificado na embalagem e aguardar o intervalo entre demãos para novamente lixar com lixa 220.

### **19.5 Fundo selador, massa látex e tinta látex acrílica (teto)**



No teto, sobre a laje pré-moldada ou maciça, serão aplicadas uma demão de selador, duas demãos de massa látex e duas demãos de pintura látex acrílica, conforme indicado no projeto de arquitetura.

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; diluir o selador em água potável, conforme fabricante; aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

Para a massa látex, se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante; aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa; aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

Na pintura com tinta látex acrílica, diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

#### **19.6 Pintura látex acrílica, duas demãos**

As paredes que receberão textura terão acabamento com pintura látex acrílica, de acordo com as seguintes recomendações: espanamento das superfícies; aplicação da tinta látex acrílica, em duas demãos, na cor a ser definida pelo projeto arquitetônico ou pela FISCALIZAÇÃO.

#### **20.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / ILUMINAÇÃO**

As instalações elétricas serão executadas, rigorosamente, de acordo com o projeto específico, obedecendo às Normas Brasileiras e exigências das concessionárias locais, e utilizando os materiais listados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

As amostras de todos os materiais a serem aplicados, serão apresentadas pela CONTRATADA, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

As instalações elétricas dos postes ornamentais se darão por meio de eletrodutos de PVC rígidos roscáveis e fiações de cobre isolado, com dimensões indicadas em projeto ou planilha.

#### **21.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM**

A execução dos serviços de assentamento das tubulações, conexões e peças especiais das instalações hidrossanitárias deverão obedecer, rigorosamente, ao projeto técnico específico, utilizando os materiais listados na Planilha orçamentária e orientados pela FISCALIZAÇÃO.

As amostras de todos os materiais a serem aplicados, serão apresentadas pela CONTRATADA, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

#### **22.0 IMPERMEABILIZAÇÕES**

##### **22.1 Contrapiso em argamassa 1:4, espessura 2cm**



Sobre a laje de impermeabilização será executada uma camada de regularização, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com espessura de 2 cm.

Para a aplicação do cimentado de regularização, a superfície de base deverá ser perfeitamente limpa e abundantemente lavada no momento do lançamento.

As superfícies dos cimentados serão cuidadosamente curadas, sendo para tal fim, conservadas sob permanente umidade durante 7 dias que sucederem a sua execução.

## **22.2 Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, E = 3 mm e E = 4 mm**

A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes; Realizar a imprimação com primer asfáltico e aguardar a secagem; Abrir totalmente a primeira manta asfáltica, deixando-a alinhada e, em seguida, enrola-la novamente.

Com um maçarico de boca larga e gás GLP, desenrolar aos poucos a 1ª manta de 4mm, aquecendo o primer asfáltico e fazendo a queima do filme plástico de proteção da manta para garantir sua total aderência; Apertar bem para evitar bolhas ou enrugamentos; Repetir a operação, fazendo uma sobreposição de 10 cm entre as mantas; Avançar ao menos 10 cm no rodapé.

Após a conclusão da 1ª camada, proceder da mesma forma para a 2ª manta de 3 mm, cuidando para que as sobreposições não coincidam com as da manta inferior; Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo todo o reservatório/piscina e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

## **22.3 Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, E=2cm**

Após o teste de estanqueidade, sobre a impermeabilização seca, colocar lona preta como camada separadora entre a camada impermeável e a de proteção mecânica. Dividir a área em quadros para evitar fissuras de retração.

Lançar e adensar a argamassa sobre a camada separadora, formando uma camada de 2 cm de espessura. Nivelar e desempenar a camada de argamassa.

## **22.4 Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos.**

A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes. Aos poucos adiciona o componente A (líquido) ao B (pó), fornecidos já pré-dosados, e homogeneizar, preferencialmente, com misturador de baixa rotação (400 a 500 RPM) durante 3 minutos, ou manualmente por 5 minutos.

Umedecer a superfície com água antes da aplicação da primeira demão, aplicar a argamassa polimérica com vassoura de pelos macios, trincha, ou brocha e aguardar de 3 a 6 horas, de acordo com as condições do ambiente, até a primeira demão ter endurecido ou secado ao toque e aplicar a segunda demão no sentido cruzado à demão anterior. Depois repetir o processo para a demão seguinte.



Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

### **23.0 DIVERSOS, COMPLEMENTARES E LIMPEZA FINAL**

#### **23.1 Diversos**

Alguns serviços diversos, são:

- Extintor de incêndio portátil com carga de PQS de 4 kg, classe BC;
- Extintor de incêndio portátil com carga de água pressurizada de 10 L, classe A;
- Banco em concreto armado largura = 42cm, esp=10cm, sem encosto.

#### **23.2 Serviços complementares**

- Plantio de grama esmeralda em placas e terra vegetal: A FISCALIZAÇÃO indicará a área a ser recoberta com terra vegetal (adubo e fertilizante), em camada nivelada. O gramado será abundantemente irrigado, o que se repetirá diariamente, até o enraizamento definitivo. A formação do gramado estará completada em 15 ou 20 dias;
- Painel Slim, malha 5x20cm - fio 4,30mm, largura = 2,50m, inclusive poste chumbado em concreto: os painéis serão instalados para delimitar as áreas de consumo e ao mesmo tempo, assegurar a proteção dos usuários e da linha férrea. Para essa instalação foram considerados os serviços de escavação, cinta com blocos de canaleta e concreto para chumbamento dos postes;
- Lixeira em fibra de vidro: cor vermelha, com capacidade 50L. Nos lugares determinados no projeto arquitetônico e pela FISCALIZAÇÃO, serão instaladas lixeiras em fibra de vidro, cor vermelha, com capacidade 50L e suporte para poste.

#### **23.3 Limpeza final (varrição e remoção de entulhos)**

Antes do recebimento definitivo da obra, todos os equipamentos, luminárias, bancos de concreto serão limpos com o uso de produto apropriado, de modo a ficarem isentos de quaisquer manchas, respingos de tinta ou resíduos de materiais de construção.

Os pisos e as paredes do tipo impermeável serão lavados. Além disso, as instalações provisórias serão retiradas e todo o entulho existente deverá ser removido. As áreas externas às edificações serão regularizadas e mantidas limpas, para a inspeção final da FISCALIZAÇÃO.

Esses serviços serão considerados indispensáveis à conclusão das obras objeto do contrato.

Cabedelo, 06 de outubro de 2023.

Viviane Rangel Silva Pereira  
Engenheira Civil  
CREA 160606584-0



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02, CEP: 58103-242, CABELO/PB.  
Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

### 2.2.7 REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS ONDULADAS FIBROCIMENTO OU ALUMÍNIO

Quiosque		=	Áreas		104,68 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>		=			<b>104,68 M<sup>2</sup></b>

\*Área estimada das cobertas do bloco de lojas e dos quiosques

### 2.2.8 REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF\_12/2017

Quiosque		=	Áreas		104,68 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>		=			<b>104,68 M<sup>2</sup></b>

\*Área estimada das cobertas do bloco de lojas e dos quiosques

### 2.2.9 REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

<b>TOTAL</b>		=			<b>5,00 UND</b>
--------------	--	---	--	--	-----------------

### 2.2.10 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO, AF\_12/2017

	Perímetro		Altura		Espessura		
Banheiros dos quiosques	24,21	x	2,6	x	0,15	=	9,44 M <sup>3</sup>
Depósitos dos quiosques	5,47	x	2,6	x	0,15	=	2,13 M <sup>3</sup>
Muro/mureta entre quiosques	9,90	x	2,6	x	0,15	=	3,86 M <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>						=	<b>15,44 M<sup>3</sup></b>

### 2.2.11 REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO

	Perímetro		Altura		%		
50% do comprimento do gradil	78,45	x	1,10	x	0,50	=	43,15 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>						=	<b>43,15 M<sup>2</sup></b>

### 2.2.12 REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)

	comprimento		Largura		Quantidade		
Quiosques	1,35	x	0,60	x	1,00	=	0,81 M <sup>2</sup>
Quiosques	9,30	x	0,35	x	1,00	=	3,26 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>						=	<b>4,07 M<sup>2</sup></b>

### 2.2.13 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF\_12/2017

Banheiros (quiosques)		=	Quantidade		2,00 UND	* Lavatório e vaso sanitário
<b>TOTAL</b>		=			<b>2,00 UND</b>	

### 2.2.14 DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO

Seção	Altura		Quantidade		
0,0079 x	2,7	x	10,00	=	0,21 M <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>				=	<b>0,21 M<sup>3</sup></b>

### 2.2.15 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M<sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M<sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF\_07/2020

	Área / Comprimento/Volume		Espessura		Empolamento		
Piso	138,84	x	0,05	x	1,25	=	8,68 M <sup>3</sup>
Meio-fio	41,45	x	0,10	x	1,25	=	5,18 M <sup>3</sup>
Cerâmica (piso e parede)	79,42	x	0,05	x	1,25	=	4,96 M <sup>3</sup>
Paralelo (calçada)	149,60	x	0,1	x	1,25	=	18,70 M <sup>3</sup>
Asfalto (antes CBTU)	107,10	x	0,08	x	1,25	=	10,71 M <sup>3</sup>
Cobertas	104,68	x	0,05	x	1,25	=	6,54 M <sup>3</sup>
Alvenaria	15,44	x		x	1,25	=	19,30 M <sup>3</sup>
Concreto	0,21	x		x	1,25	=	0,27 M <sup>3</sup>
Granito	4,07	x	0,03	x	1,25	=	0,15 M <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>						=	<b>74,49 M<sup>3</sup></b>

### 2.2.16 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M<sup>3</sup>, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF\_07/2020

Carga	Distância Média				
74,49	x	26,00	=	1.936,67 m <sup>3</sup> xkm	
<b>TOTAL</b>			=	<b>1.936,67 M<sup>3</sup>XKM</b>	

\*Distância média verificada no Google Maps, até a Usina de Beneficiamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (Usiben), 250, R. Antônia Sato, 60 - José Americo de Almeida, João Pessoa - PB, 58074-699.

## 2.3 PAVIMENTAÇÃO

### 2.3.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM, AF\_10/2022

	Área		Vermelho			
Estacionamento 4	144,99		7,38	=	137,61 M <sup>2</sup>	* Cor cinza
Faixa dos estacionamentos			7,38	=	7,38 M <sup>2</sup>	* Cor vermelho
<b>TOTAL</b>				=	<b>144,99 M<sup>2</sup></b>	

### 2.3.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF\_08/2022

Calçada		=	203,37 M <sup>2</sup>	270,58
<b>TOTAL</b>		=	<b>203,37 M<sup>2</sup></b>	

### 2.3.3 ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA, AF\_09/2021

Calçada		=	203,37 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>		=	<b>203,37 M<sup>2</sup></b>

### 2.3.4 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF\_06/2016 (ESTACIONAMENTO)



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAÚ, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.  
Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

Perímetro da urbanização e estacionamento	TOTAL	=	189,85	M
2.3.5 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	TOTAL	=	65,06	M
Jardineiras e passeios internos				
2.3.6 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	TOTAL	=	9,46	M
Perímetro da urbanização				
2.3.7 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	TOTAL	=	5,03	M
Jardineiras e passeios internos	m			
2.3.8 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	EXTENSÃO	LADOS	ÁREA EXPOSTA	
	250,24	x 2,00	x 0,25	= 125,12 M <sup>2</sup>
			TOTAL	= 125,12 M <sup>2</sup>
2.3.9 PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	Símbolo PCD	Área	x Quantidade	= 6,52 M <sup>2</sup>
	Marcação PCD	5,09	x 1,00	= 5,09 M <sup>2</sup>
			TOTAL	= 11,61 M <sup>2</sup>
2.3.10 RAMPA RETANGULAR PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO (A=13,50,M <sup>2</sup> ), EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA COM TINTA ACRÍLICA, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL 25X25CM (CONFORME PROJETO).	Proj. Arquitetônico	=	2,00	UND
2.3.11 PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA DE CONTRAPISO, TRAÇO 1:4 (E=2CM) E REJUNTADO	Perímetro	Largura		
	142,04	x 0,25	=	35,51 M <sup>2</sup>
			TOTAL	= 35,51 M <sup>2</sup>
<b>2.4 BANCO DE CONCRETO NA COR NATURAL, (2,20x0,60x0,45M) - COMPRIMENTO x LARGURA x ALTURA, LATERAIS COM REVESTIMENTO EM PEDRA RACHINHA - 1 UND</b>				
2.4.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	Altura	* Largura	* Extensão	Quant.
	0,20	x 1,05	x 2,60	x 1,00
				TOTAL = 0,55 M <sup>3</sup>
				* 20cm a mais p/ cada lado para colocação de formas
2.4.2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	Largura	Extensão	Quant.	
	0,60	x 2,20	x 1,00	= 1,32 M <sup>2</sup>
			TOTAL	= 1,32 M <sup>2</sup>
2.4.3 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	Altura	Largura	Extensão	Quant.
	0,20	x 0,40	x 2,20	x 1,00
				TOTAL = 0,18 M <sup>3</sup>
				* 0,18 M <sup>3</sup>
2.4.4 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ	Altura	Extensão	Quant.	
	0,33	x 2,20	x 1,00	= 0,73 M <sup>3</sup>
			TOTAL	= 0,73 M <sup>3</sup>
2.4.5 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Comprimento	Altura	Quantidade	
	2,20	x 0,20	x 2	= 0,88 M <sup>2</sup>
	0,60	x 0,20	x 2	= 0,24 M <sup>2</sup>
	0,60	x 0,33	x 2	= 0,40 M <sup>2</sup>
			TOTAL	= 1,52 M <sup>2</sup>
				* 2 laterais no comprimento (fundação)
				* 2 laterais na largura (fundação)
				* 2 laterais (fechamento dos bancos)
2.4.6 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Comprimento	Largura	Quantidade	
	2,2	x 0,12	x 2	= 0,53 M <sup>2</sup>
	0,6	x 0,12	x 2	= 0,14 M <sup>2</sup>
			TOTAL	= 0,67 M <sup>2</sup>
2.4.7 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Comprimento	Quantidade		
	1,66	x 2	= 3	M
				1,19 KG
			TOTAL	1,19 KG
				* Considerado 0,395kg/m ( <a href="https://zinz.com.br/2020/12/peso-de-aco-por-bitla-tipos-e-como-calcularf/">https://zinz.com.br/2020/12/peso-de-aco-por-bitla-tipos-e-como-calcularf/</a> )
2.4.8 Forneimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m <sup>2</sup> )	Comprimento	Largura	Quantidade	
	2,2	x 0,6	x 1	= 1,32 M <sup>2</sup>
			TOTAL	= 1,32 M <sup>2</sup>
				* Tela para toda área do assento em concreto





Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELO/PB.  
 Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELO/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### 2.4.9 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L

Altura	Largura	Extensão/espessura	Quant.			
0,20	x	0,26	x	2,20	x	1,00 = 0,11 M³
0,12	x	0,60	x	2,20	x	1,00 = 0,16 M³
0,33	x	0,60	x	0,12	x	2,00 = 0,05 M³
<b>TOTAL</b>						<b>0,32 M³</b>

\* Fundação  
 \* Assento  
 \* 2 laterais (fechamento dos bancos)

#### 2.4.10 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF\_02/2022

Altura	Largura	Extensão/espessura	Quant.			
0,20	x	0,26	x	2,20	x	1,00 = 0,11 M³
0,12	x	0,60	x	2,20	x	1,00 = 0,16 M³
0,33	x	0,60	x	0,12	x	2,00 = 0,05 M³
<b>TOTAL</b>						<b>0,32 M³</b>

\* Fundação  
 \* Assento  
 \* 2 laterais (fechamento dos bancos)

#### 2.4.11 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

Altura	Extensão	Quant.		
0,33	x	1,90	x	2,00 = 1,25 M²
		<b>TOTAL</b>		<b>1,25 M²</b>

#### 2.4.12 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014

Altura	Extensão	Quant.		
0,33	x	1,90	x	2,00 = 1,25 M²
		<b>TOTAL</b>		<b>1,25 M²</b>

#### 2.4.13 Revestimento de piso com pedra lajeada, irregular, aplicada com argamassa de cimento e areia traço 1:5

Altura	Extensão	Quant.		
0,33	x	1,90	x	2,00 = 1,25 M²
		<b>TOTAL</b>		<b>1,25 M²</b>

### 2.5 TRECHO 01 (REFORMA DE 1 QUIOSQUE + DEPÓSITO + BANHEIRO, E CONSTRUÇÃO DE 1 QUIOSQUE + DEPÓSITO + BANHEIRO)

#### 2.5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 2.5.1.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES

	Perímetro	quantidade		
Depósito	8,78	x	1,00	= 8,78 M
Banheiros	14,80	x	2,00	= 29,60 M
Depósito + Quiosque	17,71	x	1,00	= 17,71 M
<b>TOTAL</b>				<b>56,09 M</b>

\* Construção

#### 2.5.2 MOVIMENTO DE TERRA

OBS: Foi considerado um terreno plano, por isso não foi considerado aterro e nem corte

##### 2.5.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

	Comprimento	Largura	Profundidade	Quantidade	
Depósito	8,18	x	0,40	x	0,90 = 2,94 M³
Banheiros Fem/Masc	12,75	x	0,40	x	0,90 = 9,18 M³
Quiosque + dep. + wc	17,4	x	0,40	x	0,90 = 6,26 M³
Salão (travar os pilares)	42,92	x	0,40	x	0,90 = 30,90 M³
Abaixo dos bancos	3,45	x	0,40	x	0,90 = 2,48 M³
Tipo 4 (25cm)	12,27	x	0,40	x	0,90 = 8,83 M³
Tipo 4 (laje/cx água)	0,70	x	0,70	x	0,90 = 3,53 M³
Tipo 4 (salão/depósito)	0,50	x	0,50	x	0,90 = 4,95 M³
<b>TOTAL</b>				<b>69,09 M³</b>	

##### 2.5.2.2 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF\_08/2023

Volume a ser escavado	Volume a ser preenchido (Blocos + toco)		
69,09	4,31	=	64,78 M³
<b>TOTAL</b>			<b>64,78 M³</b>

##### 2.5.2.3 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF\_07/2020

Vol. Escavado	Vol. Reaterro	Empolamento		
69,09	64,78	x	1,25	= 5,39 M³
<b>TOTAL</b>				<b>5,39 M³</b>

##### 2.5.2.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF\_07/2020

Carga	Distância		
5,39	x	15,00	= 80,78 m³xkm
<b>TOTAL</b>			<b>80,78 M³XKM</b>

\*Distância estimada até um local destinado pela FISCALIZAÇÃO.

#### 2.5.3 FUNDAÇÃO

OBS: Não tem projeto de Fundação. Quantitativo estimado

##### 2.5.3.1 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_08/2022

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/DE9F-E125-932C-EA2A e informe o código DE9F-E125-932C-EA2A



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALÁU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELO/PB.  
Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELO/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

Perímetro	x	Largura	x	Profundidade	=	15,52 M <sup>2</sup>
96,97		0,4		0,4	=	15,52 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>						<b>15,52 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.3.2 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ

Perímetro	x	Largura	x	Profundidade	=	3,88 M <sup>2</sup>
96,97		0,2		0,2	=	3,88 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>						<b>3,88 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.3.3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_08/2017

Bloco (laje/cx d'água)	Área	x	Quantidade	=	3,92 M <sup>2</sup>	
	0,49		8,0	=	3,92 M <sup>2</sup>	
Bloco (salão/depósitos)	0,25	x	22,0	=	5,50 M <sup>2</sup>	
<b>TOTAL</b>						<b>9,42 M<sup>2</sup></b>

\*Abaixo dos Blocos de fundação

#### 2.5.3.4 CONCRETO ARMADO PARA BLOCO DE FUNDAÇÃO Fck=25 Mpa INCLUSIVE FÓRMA E LANÇAMENTO

Bloco (laje/cx d'água)	Comprimento	x	Largura	x	Profundidade	x	Quantidade	=	1,57 M <sup>3</sup>
	0,7		0,7		0,40		8,0	=	1,57 M <sup>3</sup>
Bloco (salão/depósitos)	0,5	x	0,5	x	0,40	x	22,0	=	2,20 M <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>									<b>3,77 M<sup>3</sup></b>

#### 2.5.3.5 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF\_11/2022

Vigas de bordo	Comprimento	x	Largura	x	Altura	=	4,36 M <sup>3</sup>
	97,0		0,15		0,3	=	4,36 M <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>							<b>4,36 M<sup>3</sup></b>

#### 2.5.3.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF\_06/2018

Perímetro	x	Altura	x	Lados	=	38,79 M <sup>2</sup>
96,97		0,2		2	=	38,79 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>						<b>38,79 M<sup>2</sup></b>

### 2.5.4 ESTRUTURA

OBS: Não tem projeto estrutural. Quantitativo estimado.

#### 2.5.4.1 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF\_01/2017

Pilares		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	
Tipo 4	Depósito/Salão	0,20		0,20		2,60		16,00	=	1,66 M <sup>3</sup>
	Banheiro	0,20		0,20		4,57		8,00	=	1,46 M <sup>3</sup>
	Jardim	0,20		0,20		3,55		4,00	=	0,57 M <sup>3</sup>
	Quiosque novo	0,20		0,20		2,60		2,00	=	0,21 M <sup>3</sup>
Toco dos Pilares		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	
Tipo 4	Depósito/Salão	0,20		0,20		0,45		16,00	=	0,29 M <sup>3</sup>
	Banheiro	0,20		0,20		0,45		8,00	=	0,14 M <sup>3</sup>
	Jardim	0,20		0,20		0,45		4,00	=	0,07 M <sup>3</sup>
	Quiosque novo	0,20		0,20		0,45		2,00	=	0,04 M <sup>3</sup>
Vigas		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	
Tipo 4	Banheiro/circulação	14,80		0,15		0,40		2,00	=	1,78 M <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>									<b>6,22 M<sup>3</sup></b>	

#### 2.5.4.2 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+5). AF\_11/2020

Tipo 4	Área	x	Quantidade	=	27,26 M <sup>2</sup>
	13,63		2,00	=	27,26 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>					<b>27,26 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.4.3 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.

Porta (Depósitos)	Comprimento	+	Transpasse (2 lados)	x	Quantidade	=	2,60 M
	0,90		0,40		2,00	=	2,60 M
Porta (Banheiros)	0,90	+	0,40	x	4,00	=	5,20 M
<b>TOTAL</b>							<b>7,80 M</b>

\*Sendo considerado um transpasse de 20cm para cada lado, quando possível

#### 2.5.4.4 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016

Janela (Depósitos)	0,50	+	0,40	x	2,00	=	1,80 M
Janela (Banheiros)	0,50	+	0,40	x	4,00	=	3,60 M
Abertura das Paredes 25cm	1,09	+	0,40	x	4,00	=	5,96 M
Abertura das Paredes 25cm	1,45	+	0,40	x	2,00	=	3,70 M



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALÁU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELO/PB.  
Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELO/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

TOTAL = 15,06 M

\*Sendo considerado um transpasse de 20cm para cada lado, quando possível

#### 2.5.4.5 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF\_03/2016

	Comprimento		Transpasse (2 lados)		Quantidade		
Janela (Depósitos)	0,50	+	0,40	x	2,00	=	1,80 M
Janela (Banheiros)	0,50	+	0,40	x	4,00	=	3,60 M
Abertura das Paredes 25cm	1,09	+	0,40	x	4,00	=	5,96 M
Abertura das Paredes 25cm	1,45	+	0,40	x	2,00	=	3,70 M
<b>TOTAL</b>						=	<b>15,06 M</b>

\*Sendo considerado um transpasse de 20cm para cada lado, quando possível

#### 2.5.4.6 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016

	Comprimento		Transpasse (2 lados)		Quantidade		
Abertura das Paredes 25cm	3,97	+	0,40	x	2,00	=	8,74 M
<b>TOTAL</b>						=	<b>8,74 M</b>

\*Sendo considerado um transpasse de 20cm para cada lado, quando possível

#### 2.5.4.7 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF\_03/2016

	Comprimento		Transpasse (2 lados)		Quantidade		
Abertura das Paredes 25cm	3,97	+	0,40	x	2,00	=	8,74 M
<b>TOTAL</b>						=	<b>8,74 M</b>

\*Sendo considerado um transpasse de 20cm para cada lado, quando possível

### 2.5.5 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

#### 2.5.5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM)

	Perímetro		Altura		Descontos (porta e janelas)		Quantidade		
Depósito	8,18	x	2,60	-	2,14	x	2,00	=	38,26 M <sup>2</sup>
Banheiros Fem/Masc	12,75	x	2,60	-	4,28	x	2,00	=	57,74 M <sup>2</sup>
Depósito (novo)	8,18	x	2,60	-	4,28	x	2,00	=	33,98 M <sup>2</sup>
Quiosque novo	8,88	x	1,00			x	1,00	=	8,88 M <sup>2</sup>
Caixa d'água (tipo 4)	13,6	x	1,82			x	2,00	=	49,50 M <sup>2</sup>
Abaixo dos bancos	3,45	x	0,37			x	2,00	=	2,55 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>								=	<b>190,91 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.5.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_12/2021

	Comprimento		Altura		Desconto		Quantidade		
Tipologia 4 (25cm)	12,27	x	3,53	-	15,15	x	2,00	=	56,33 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>								=	<b>56,33 M<sup>2</sup></b>

### 2.5.6 ESQUADRIAS

#### 2.5.6.1 KIT DE PORTA DE MADEIRA DE LEI, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, ALIZAR E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Depósitos	=	2,00 UND	* 4 depósitos (blocos) + 1 no último quiosque
Banheiros	=	4,00 UND	* 8 banheiros (blocos) + 1 no último quiosque
<b>TOTAL</b>	=	<b>6,00 UND</b>	

#### 2.5.6.2 PORTA DE MADEIRA DE LEI, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

	Largura		Altura		Quantidade		
2 Quiosques	0,80	x	1,00	x	2,00	=	1,60 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>						=	<b>1,60 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.6.3 JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, BOCA DE LOBO, COM BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS

	Largura		Altura		Quantidade		
Depósitos	0,50	x	0,50	x	2,0	=	0,50 M <sup>2</sup> * 4 depósitos (blocos) + 1 no último quiosque
Banheiros	0,50	x	0,50	x	4,0	=	1,00 M <sup>2</sup> * 8 banheiros (blocos) + 1 no último quiosque
<b>TOTAL</b>						=	<b>1,50 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.6.4 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF\_01/2021

	Largura		Altura		Quantidade		
Depósitos	0,50	x	0,50	x	2,0	=	0,50 M <sup>2</sup> * 4 depósitos (blocos) + 1 no último quiosque



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAÚ, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.  
 Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

Banheiros	0,50	x	0,50	x	4,0	=	1,00 M <sup>2</sup>	* 8 banheiros (blocos) + 1 no ultimo quiosque
<b>TOTAL</b>						=	<b>1,50 M<sup>2</sup></b>	

#### 2.5.6.5 PORTA DE ENROLAR, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA Nº 24

	Largura		Altura		Quantidade			
Quiosques	7,35	x	1,42	x	2,0	=	20,87 M <sup>2</sup>	
<b>TOTAL</b>						=	<b>20,87 M<sup>2</sup></b>	

### 2.5.7 COBERTA

#### 2.5.7.1 TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA EM AÇO GALVANIZADO SEM PINTURA, 0,50MM ESP. PAINEL= 30MM, ISOLAMENTO POLIURETANO = 30MM COM FILME BRANCO, ISOCOBERTURA PANISOL OU SIMILAR, INCLUSO IÇAMENTO

	Área		Quant.				
Coberta (Tipo 4)	77,79	x	2	=	155,58 M <sup>2</sup>		
<b>TOTAL</b>						=	<b>155,58 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.7.2 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019

	Área		Quant.				
Coberta (Tipo 4)	77,79	x	2	=	155,58 M <sup>2</sup>		
<b>TOTAL</b>						=	<b>155,58 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.7.3 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_12/2015

	Und.		Quant.				
Coberta (Tipo 4)	4,00	x	2	=	8,00 UND		
<b>TOTAL</b>						=	<b>8,00 UND</b>

#### 2.5.7.4 Cumeeira termoacústica

	Comprimento		Quant.				
Coberta (Tipo 4)	14,64	x	2	=	29,28 M		
<b>TOTAL</b>						=	<b>29,28 M</b>

#### 2.5.7.5 Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 80 cm

	Comprimento		Quant.				
Coberta (Tipo 4)	29,58	x	2	=	59,16 M		
<b>TOTAL</b>						=	<b>59,16 M</b>

#### 2.5.7.6 INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, COM PRANCHÃO APARELHADO 7,5 X 23 CM E VIGA APARELHADA 6 X 16 CM EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4" X 9)

	Comprimento		Largura		Quantidade		
Coberta (Tipo 4)	3,45	x	1,81	x	2,00	=	12,49 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>						=	<b>12,49 M<sup>2</sup></b>

### 2.5.8 PAVIMENTAÇÃO

#### 2.5.8.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF\_08/2017 (Laje de Impermeabilização)

	Área		Espessura		Quantidade		
Quiosque novo	81,10	x	0,08	x	1,00	=	6,49 M <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>						=	<b>6,49 M<sup>3</sup></b>

#### 2.5.8.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF\_07/2021

	Área		Quant.				
Tipologia 4	Salão	62,63	x	2	=	125,26 M <sup>2</sup>	
	Circulação	5,15	x	2	=	10,30 M <sup>2</sup>	
	Depósito	2,94	x	2	=	5,88 M <sup>2</sup>	
	Quiosque	7,52	x	2	=	15,04 M <sup>2</sup>	
	Wc fem	2,93	x	2	=	5,86 M <sup>2</sup>	
	Wc masc	2,93	x	2	=	5,86 M <sup>2</sup>	
<b>TOTAL</b>						=	<b>169,29 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.8.3 REVESTIMENTO EM PORCELANATO, PEDRA RETIFICADO ACETINADO SALENA GRIS CINZA TIPO A 74X74CM (01040001002PMO ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-III, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO

	Área		Quant.				
Tipologia 4	Salão	62,63	x	2	=	125,26 M <sup>2</sup>	
	Circulação	5,15	x	2	=	10,30 M <sup>2</sup>	
<b>TOTAL</b>						=	<b>135,56 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.8.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 62,5 x 62,5 CM, ITAUNAS BRANCO HD AC ACETINADO BOLD (ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-III, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO

	Área		Quant.				
Depósito	2,94	x	2	=	5,88 M <sup>2</sup>		



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALÁÚ, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.  
 Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tipologia 4 Quiosque	7,52	x	2	=	15,04 M <sup>2</sup>
Wc fem	2,93	x	2	=	5,86 M <sup>2</sup>
Wc masc	2,93	x	2	=	5,86 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>				=	<b>32,64 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.9 REVESTIMENTOS E PINTURAS (PAREDES E TETOS)

2.5.9.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

	Perímetro		Altura	Descontos (porta e janelas)		Quantidade		
Depósito	7,58	x	2,60	-	2,14	x	2,00	= 35,14 M <sup>2</sup>
Banheiros Fem/Masc	13,80	x	2,60	-	4,28	x	2,00	= 63,20 M <sup>2</sup>
Circulação	10,00	x	2,60	-	15,09	x	2,00	= 21,82 M <sup>2</sup>
Depósito (novo)	8,18	x	2,60	-	4,28	x	2,00	= 33,98 M <sup>2</sup>
Quiosque novo	8,88	x	1,00			x	1,00	= 8,88 M <sup>2</sup>
Quiosque (parede nova)	2,70	x	2,60			x	1,00	= 7,02 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>								= <b>170,03 M<sup>2</sup></b>

2.5.9.2 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF\_12/2014

	Perímetro		Altura	Descontos (porta e janelas)		Quantidade		
Depósito	7,58	x	2,60	-	2,14	x	2,00	= 35,14 M <sup>2</sup>
Banheiros Fem/Masc	13,80	x	2,60	-	4,28	x	2,00	= 63,20 M <sup>2</sup>
Circulação	10,00	x	2,60	-	15,09	x	2,00	= 21,82 M <sup>2</sup>
Depósito (novo)	8,18	x	2,60	-	4,28	x	2,00	= 33,98 M <sup>2</sup>
Quiosque novo	8,88	x	1,00			x	1,00	= 8,88 M <sup>2</sup>
Quiosque (parede nova)	2,70	x	2,60			x	1,00	= 7,02 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>								= <b>170,03 M<sup>2</sup></b>

2.5.9.3 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_10/2022

	Perímetro		Altura	Descontos (porta e janelas)		Quantidade		
Depósito	5,78	x	2,60	-	2,14	x	2,00	= 25,78 M <sup>2</sup>
Banheiros Fem/Masc	11,40	x	2,60	-	4,28	x	2,00	= 50,72 M <sup>2</sup>
Caixa d'água (tipo 4)	13,6	x	1,82			x	4,00	= 99,01 M <sup>2</sup> * 2 lados da alvenaria
Abaixo dos bancos	3,45	x	0,37			x	4,00	= 5,11 M <sup>2</sup> * 2 lados da alvenaria
Tipologia 4 (25cm)	12,27	x	3,53	-	15,15	x	2,00	= 56,33 M <sup>2</sup> * 2 lados da alvenaria
<b>TOTAL</b>								= <b>236,94 M<sup>2</sup></b>

2.5.9.4 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF\_08/2022

	Perímetro		Altura	Descontos (porta e janelas)		Quantidade		
Depósito	5,78	x	2,60	-	2,14	x	2,00	= 25,78 M <sup>2</sup>
Banheiros Fem/Masc	11,40	x	2,60	-	4,28	x	2,00	= 50,72 M <sup>2</sup>
Caixa d'água (tipo 4)	13,6	x	1,82			x	4,00	= 99,01 M <sup>2</sup> * 2 lados da alvenaria
Abaixo dos bancos	3,45	x	0,37			x	4,00	= 5,11 M <sup>2</sup> * 2 lados da alvenaria
Tipologia 4 (25cm)	12,27	x	3,53	-	15,15	x	2,00	= 56,33 M <sup>2</sup> * 2 lados da alvenaria
<b>TOTAL</b>								= <b>236,94 M<sup>2</sup></b>

2.5.9.5 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_10/2022

	Comprimento		Largura	Quantidade		
Tipologia 4 (laje cx d'água)	3,65	x	3,15	x	2,00	= 23,00 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>						= <b>23,00 M<sup>2</sup></b>

2.5.9.6 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_03/2015

	Comprimento		Largura	Quantidade		
Tipologia 4 (laje cx d'água)	3,65	x	3,15	x	2,00	= 23,00 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>						= <b>23,00 M<sup>2</sup></b>

2.5.9.7 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 62,5 x 62,5 CM, ITAUNAS BRANCO HD AC ACETINADO BOLD (ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-III, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO

Paredes Internas	Perímetro		Altura	Descontos (porta e janelas)		Quant.		
Depósito	7,58	x	2,60	-	2,14	x	2	= 35,14 M <sup>2</sup>
Quiosque	10,97	x	1,00	-	0,80	x	2	= 20,34 M <sup>2</sup>
Tipologia 4 Wc fem	6,90	x	2,60	-	2,14	x	2	= 31,60 M <sup>2</sup>

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/DE9F-E125-932C-EA2A> e informe o código DE9F-E125-932C-EA2A



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALÁU, SETOR 02, CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.  
Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

Wc masc	6,90	x	2,60	-	2,14	x	2	=	31,60 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>									<b>118,68 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.9.8 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 5 CM, LUX NEVE OU LUX MARFIL (ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-I, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO

Paredes Externas	Perímetro		Altura	Descontos (porta e janelas)	Quant.				
Circulação	14,14	x	2,60	- 18,42	x	2	=	36,69 M <sup>2</sup>	Marfil
Parede 25cm	0,25	x	1,85	-	x	8	=	3,70 M <sup>2</sup>	Marfil
Parede 25cm	0,25	x	1,47	-	x	8	=	2,94 M <sup>2</sup>	Marfil
Quiosque	8,06	x	1,00	-	x	2	=	16,12 M <sup>2</sup>	Neve
Wc fem/Masc	9,15	x	2,60	- 4,28	x	2	=	39,02 M <sup>2</sup>	Marfil
Pilares	4,80	x	2,60	-	x	4	=	49,92 M <sup>2</sup>	Marfil
<b>TOTAL</b>									<b>148,39 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.9.9 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 7 X 26 CM, HD BOLOGNA ROSSO TA (REF. 52038351, ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO

Paredes externas (depósito)	Perímetro		Altura	Descontos (porta e janelas)	Quant.				
	5,78	x	2,60	- 12,84	x	2,00	=	4,38 M <sup>2</sup>	
<b>TOTAL</b>									<b>4,38 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.9.10 REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM PEDRA LAJEADA IRREGULAR, SÃO DOMINGOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, APLICADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:5

	Perímetro		Altura		Quantidade				
Caixa d'água (tipo 4)	14,80	x	2,00	x	2,00	=	59,20 M <sup>2</sup>		
Parede entre wc e jardim (tipo 4)	2,00	x	2,60	x	2,00	=	10,40 M <sup>2</sup>		
Abaixo dos bancos	3,45	x	0,37	x	2,00	=	2,55 M <sup>2</sup>		
<b>TOTAL</b>									<b>72,15 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.9.11 PAINEL ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) E=4MM PINTURA DUAS CHAPAS (E=0,30MM) NÚCLEO POLIETILENO

Tipo 4	Comprimento		Altura		Quantidade				
	26,78	x	0,69	x	1,00	=	0,69 M <sup>2</sup>		
<b>TOTAL</b>									<b>0,69 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.9.12 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS, AF\_01/2021

	Comprimento		Altura		Quantidade	Lados (2 lados + forra)			
Portas (depósitos / banheiros)	0,9	x	2,10	x	6,00	x	3,00	= 34,02	
Portas (depósitos / banheiros)	0,8	x	1,00	x	2,00	x	3,00	= 4,80	
Pergolado								= 12,49	
<b>TOTAL</b>									<b>51,31 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.9.13 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF\_06/2014

Tipologia 4 (laje cx d'água)	Comprimento		Largura		Quantidade				
	3,65	x	3,15	x	2,00	=	23,00 M <sup>2</sup>		
<b>TOTAL</b>									<b>23,00 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.9.14 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF\_06/2014

Tipologia 4 (laje cx d'água)	Comprimento		Largura		Quantidade				
	3,65	x	3,15	x	2,00	=	23,00 M <sup>2</sup>		
<b>TOTAL</b>									<b>23,00 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.9.15 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF\_06/2014

Tipologia 4 (laje cx d'água)	Comprimento		Largura		Quantidade				
	3,65	x	3,15	x	2,00	=	23,00 M <sup>2</sup>		
<b>TOTAL</b>									<b>23,00 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

OBS: Não tem projeto elétrico. Quantitativo estimado para refazer toda a parte elétrica

#### 2.5.10.1 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF\_11/2022

	Pontos		Quant.		
Quiosque	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
Depósito	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
Wc Fem	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
Wc Masc	1,00	x	2,00	=	2,00 UND



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALÁU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELO/PB.  
Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELO/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

Salão	6,00	x	2,00	=	12,00 UND
Jardim	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
Circulação	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
Lateral do quiosque	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>26,00 UND</b>

#### 2.5.10.2 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2022

	Pontos		Quant.		
Quiosque	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
Depósito	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
Wc Fem	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
Wc Masc	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
Salão	6,00	x	2,00	=	12,00 UND
Jardim	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
Circulação	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
Lateral do quiosque	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>26,00 UND</b>

#### 2.5.10.3 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF\_11/2022

	Pontos		Quant.		
Quiosque	6,00	x	2,00	=	12,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>12,00 UND</b>

#### 2.5.10.4 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF\_11/2022

	Pontos		Quant.		
Quiosque	2,00	x	2,00	=	4,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>4,00 UND</b>

#### 2.5.10.5 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II

	Pontos		Quant.		
Quiosque	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>2,00 UND</b>

#### 2.5.10.6 DISJUNTOR MONOPOLAR DR 20 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL MONOPOLAR, 30MA

	Pontos		Quant.		
Quiosque	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>2,00 UND</b>

#### 2.5.10.7 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020

	Pontos		Quant.		
Quiosque	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>2,00 UND</b>

#### 2.5.10.8 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020

	Pontos		Quant.		
Quiosque	2,00	x	2,00	=	4,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>4,00 UND</b>

#### 2.5.10.9 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020

	Pontos		Quant.		
Quiosque	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>2,00 UND</b>

#### 2.5.10.10 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020

	Pontos		Quant.		
Quiosque	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>2,00 UND</b>

#### 2.5.10.11 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDEL0/PB.  
Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDEL0/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Pontos		Quant.	=	
Quiosque	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>2,00 UND</b>

2.5.10.12 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF\_12/2020

	Pontos		Quant.	=	
Quiosque	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>2,00 UND</b>

2.5.10.13 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020

	Pontos		Quant.	=	
Quiosque	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>2,00 UND</b>

2.5.10.14 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020

	Pontos		Quant.	=	
Quiosque	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>2,00 UND</b>

#### 2.5.11 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM

OBS: Não tem projeto Hidrossanitário. Quantitativo estimado.

2.5.11.1 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF\_12/2014

	Pontos		Quant.	=	
Quiosque	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
Wc Fem	2,00	x	2,00	=	4,00 UND
Wc Masc	2,00	x	2,00	=	4,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>10,00 UND</b>

2.5.11.2 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)

	Pontos		Quant.	=	
Wc Fem	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
Wc Masc	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>4,00 UND</b>

2.5.11.3 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)

	Pontos		Quant.	=	
Quiosque	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>2,00 UND</b>

2.5.11.4 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)

	Pontos		Quant.	=	
Quiosque	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
Wc Fem	2,00	x	2,00	=	4,00 UND
Wc Masc	2,00	x	2,00	=	4,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>10,00 UND</b>

\* Ralo sifonado  
\* Ralo sifonado + lavatório  
\* Ralo sifonado + lavatório

2.5.11.5 CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF\_12/2020

	Pontos		Quant.	=	
Quiosque	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>2,00 UND</b>

2.5.11.6 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF\_12/2020

**TOTAL = 4,00 UND**

2.5.11.7 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,30m, com brita e grelha em ferro fundido PLUVIAL

**TOTAL = 2,00 UND**

2.5.11.8 FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR 1.300L FUNDO CONICO ACQUALIMP

Pontos

Quant.





Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALÁU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELO/PB.  
Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELO/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quiosque Wc Fem / Wc Masc	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
				TOTAL	= 2,00 UND

2.5.11.9 RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022

	Pontos		Quant.			
Quiosque	1,00	x	2,00	=	2,00 UND	* Ralo sifonado
Wc Fem	1,00	x	2,00	=	2,00 UND	* Ralo sifonado + lavatório
Wc Masc	1,00	x	2,00	=	2,00 UND	* Ralo sifonado + lavatório
			<b>TOTAL</b>	=	<b>6,00 UND</b>	

2.5.11.10 RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 100MM

	Ralos		Quant.		
Quiosque Wc Fem / Wc Masc	4,00	x	2,00	=	8,00 UND
				TOTAL	= 8,00 UND

2.5.11.11 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015

	Ralos		Comp. Estimado		
Quiosque Wc Fem / Wc Masc	8,00	x	3,00	=	24,00 M
				TOTAL	= 24,00 M

2.5.11.12 KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014

	Pontos		Quant.		
Quiosque	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
Wc Fem	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
Wc Masc	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
			<b>TOTAL</b>	=	<b>6,00 UND</b>

2.5.11.13 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020

	Pontos		Quant.		
Wc Fem	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
Wc Masc	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
			<b>TOTAL</b>	=	<b>4,00 UND</b>

2.5.11.14 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF\_01/2020

	Pontos		Quant.		
Wc Fem	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
Wc Masc	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
			<b>TOTAL</b>	=	<b>4,00 UND</b>

2.5.11.15 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29.5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020

	Pontos		Quant.		
Wc Fem	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
Wc Masc	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
			<b>TOTAL</b>	=	<b>4,00 UND</b>

2.5.11.16 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020

	Pontos		Quant.		
Quiosque	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
			<b>TOTAL</b>	=	<b>2,00 UND</b>

2.5.11.17 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020

	Pontos		Quant.		
Quiosque	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
Wc Fem	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
Wc Masc	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
			<b>TOTAL</b>	=	<b>6,00 UND</b>

2.5.11.18 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAÚ, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELO/PB.  
Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELO/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Pontos		Quant.		
Quiosque	1,00	x	2,00	=	2,00 UND
			<b>TOTAL</b>	=	<b>2,00 UND</b>

#### 2.5.11.19 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, POLIDO, E=2,5 CM

	Bancada		Respaldo/Testeira		Quant.		
Quiosque (pia)	0,81	+	0,24	x	2,00	=	2,11 M <sup>2</sup>
Quiosque (bancada)	2,96			x	2,00	=	5,93 M <sup>2</sup>
			<b>TOTAL</b>			=	<b>8,04 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.11.20 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020

	Pontos		Quant.			
Wc Fem	2,00	x	2,00	=	4,00 UND	* Ralo sifonado + lavatório
Wc Masc	2,00	x	2,00	=	4,00 UND	* Ralo sifonado + lavatório
			<b>TOTAL</b>	=	<b>8,00 UND</b>	

#### 2.5.11.21 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2021

			Cx água		Quant.		
Quiosque Wc Fem / Wc Masc			2,00	x	2,00	=	4,00 UND
			<b>TOTAL</b>			=	<b>4,00 UND</b>

#### 2.5.11.22 LIGAÇÃO DE ÁGUA COM HIDRÔMETRO 25MM RES (CAGEPA). TABELA DE SERVIÇOS (206)

					Quant.		
Quiosque Wc Fem / Wc Masc			1,00	x	2,00	=	2,00 UND
			<b>TOTAL</b>			=	<b>2,00 UND</b>

### 2.5.12 IMPERMEABILIZAÇÕES

#### 2.5.12.1 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF\_06/2014

	Área		Quantidade			
Base da Caixa água (tipo 4)	11,5	x	2,00	=	23,00 M <sup>2</sup>	
			<b>TOTAL</b>	=	<b>23,00 M<sup>2</sup></b>	

#### 2.5.12.2 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF\_06/2018

	Área		Laterais (h=0,5)		Quantidade		
Base da Caixa água (tipo 4)	11,5	+	6,80	x	2,00	=	36,60 M <sup>2</sup>
			<b>TOTAL</b>			=	<b>36,60 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.12.3 PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF\_06/2018

	Área		Laterais (h=0,5)		Quantidade		
Base da Caixa água (tipo 4)	11,5	+	6,80	x	2,00	=	36,60 M <sup>2</sup>
			<b>TOTAL</b>			=	<b>36,60 M<sup>2</sup></b>

#### 2.5.12.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF\_06/2018

	Área paredes/piso		Laterais (h=0,5)		Quantidade		
Paredes internas Caixa água (tipo 4)	11,50			x	2,00	=	23,00 M <sup>2</sup>
Piso e teto Caixa água (tipo 4)	23,00			x	2,00	=	46,00 M <sup>2</sup>
Piso Wc fem/masc (tipo 4)	5,86	+	3,45	x	2,00	=	11,72 M <sup>2</sup>
			<b>TOTAL</b>			=	<b>80,72 M<sup>2</sup></b>

### 2.5.13 DIVERSOS E LIMPEZA FINAL

#### 2.5.13.1 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020\_PE

1 para cada Quiosque	<b>TOTAL</b>	=	<b>2,00 UND</b>	
----------------------	--------------	---	-----------------	--

#### 2.5.13.2 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020\_PE

1 para cada Quiosque	<b>TOTAL</b>	=	<b>2,00 UND</b>	
----------------------	--------------	---	-----------------	--

#### 2.5.13.3 BANCO EM CONCRETO ARMADO LARGURA = 42CM, ESP=10CM, SEM ENCOSTO

	Comprimento		Quantidade			
Coberta (Tipo 4)	3,45	x	2,0	=	6,90 M	
			<b>TOTAL</b>	=	<b>6,90 M</b>	

#### 2.5.13.4 Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos) Área (Quiosques e banheiros)



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAÚ, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELO/PB.  
 Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELO/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

TOTAL = 168,20 M<sup>2</sup>  
 TOTAL = 168,20 M<sup>2</sup>

#### 2.6 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBS: Não tem projeto elétrico. Quantitativo estimado.

2.6.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M - PARA LIGAÇÃO DOS POSTES (ELETRODUTO)

\*Perímetro x Profundidade x Largura = 8,35 M<sup>3</sup>  
 92,80 x 0,3 x TOTAL = 8,35 M<sup>3</sup>

\*Quantidade estimada pelo projeto arq.

2.6.2 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"): LIGAÇÃO DOS POSTES

Perímetro 92,8 TOTAL = 92,80 M

2.6.3 POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 9/300-400 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

Quant. do proj. Arquitetônico = 5,00 und TOTAL = 5,00 UND

2.6.4 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

Perímetro x Quantidade TOTAL = 278,40 M  
 92,8 x 3,00

2.6.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (PARA LIGAÇÃO FINAL)

Distância Estimada x Quantidade TOTAL = 45,00 M  
 15,00 x 3,00

2.6.6 BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020

Quant. do proj. Arquitetônico = 5,00 x 4 TOTAL = 20,00 UND  
 TOTAL = 20,00 UND

2.6.7 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020

Quant. do proj. Arquitetônico = 5,00 x 4 TOTAL = 20,00 UND  
 TOTAL = 20,00 UND

2.6.8 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020

Quant. do proj. Arquitetônico = 5,00 x 1 TOTAL = 5,00 UND  
 TOTAL = 5,00 UND

2.6.9 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, 0,4X0,4X0,4 M

Quant. do proj. Arquitetônico = 5,00 und TOTAL = 5,00 UND

2.6.10 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017

TOTAL = 1,00 UND  
 TOTAL = 1,00 UND

Quadro e medição

2.6.11 Poste de concreto duplo T (DT) 9/100 - fornecimento e assentamento

TOTAL = 1,00 UND  
 TOTAL = 1,00 UND

2.6.12 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM<sup>2</sup> E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF\_07/2020\_P

TOTAL = 1,00 UND  
 TOTAL = 1,00 UND

#### 2.7 SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA FINAL

2.7.1 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF\_05/2022

Área do proj. Arquitetônico = TOTAL = 95,67 M<sup>2</sup>

2.7.2 Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada

Área da grama x Espessura TOTAL = 4,73 M<sup>3</sup>  
 95,67 x 0,05

2.7.3 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

	Altura		Largura		Comprimento	Quant.		
Postes (chumbamento)	0,50	x	0,20	x	0,20	32,00	=	0,64 M <sup>3</sup>
Cinta (canaleta)	0,20	x	0,20	x	80,00	1,00	=	3,20 M <sup>3</sup>
						TOTAL	=	3,84 M <sup>3</sup>

2.7.4 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021

	Altura		Largura		Comprimento	Quant.		
Postes (chumbamento)	0,50	x	0,20	x	0,20	32,00	=	0,64 M <sup>3</sup>
						TOTAL	=	0,64 M <sup>3</sup>

2.7.5 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF\_02/2022

	Altura		Largura		Comprimento	Quant.		
Postes (chumbamento)	0,50	x	0,20	x	0,20	32,00	=	0,64 M <sup>3</sup>



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAUÁ, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.  
 Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

TOTAL = 0,54 M³

#### 2.7.6 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF\_03/2016

Perímetro = 80,00 M  
**TOTAL = 80,00 M**

#### 2.7.7 PAINEL SLIM GALVANIZADO E REVESTIDO EM POLIESTER, MALHA 5X20CM - FIO 4,30MM, LARGURA = 2,50M, ALTURA = 2,03M, INCLUSIVE POSTE INTERMEDIÁRIO NYLOFOR, COM BASE CHUMBADA EM CONCRETO, GALVANIZADO E REVESTIDO EM POLIESTER, DIMENSÕES 40X60X1,55MM. FIXADORES DE POLIAMIDA COM PARAFUSO GALVANIZADO ALLEN PARA FIXAÇÃO DA TELA E CAP DE PROTEÇÃO, MEDINDO 35X30MM E TAMPAS DOS POSTES DE POLIAMIDA PARA VEDAÇÃO, MEDINDO 45X65X40MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO

Proposta da (BELGO) - Sistemas de Cercamento Belgo Bekaert para 177,50m (Trecho 1 e 2), inclusive instalação, sendo considerado por fora os serviços de escavação, concreto para chumbamento dos postes e cinta em canaletas

Preço Total	Comprimento total	Preço por metro	Comprimento (trecho 1)		
R\$ 69.847,19	177,5	R\$ 393,51	78,45	x	= R\$ 30.870,49
			<b>TOTAL</b>		= <b>R\$ 30.870,49</b>

#### 2.7.8 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COR VERMELHA, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)

Quant. do proj. Arquitetônico = **TOTAL = 4,90 UND**

#### 2.7.9 Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)

Área (Intertravado)	Piso de concreto	Piso tátil	Rampas					
144,99	+	203,37	+	35,51	+	27,00	=	410,87 M²
				<b>TOTAL</b>				= <b>410,87 M²</b>

### 3.0 TRECHO 02 (LOJAS COM BANHEIROS E QUIOSQUES COM DEPÓSITOS E BANHEIROS)

#### 3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 3.1.1 ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5 MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTELETEADA

Perímetro Trecho 02 = 262,09 M  
**TOTAL = 262,09 M**

##### 3.1.2 LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA

Área (urbanização) Trecho 02 = 890,50 M²  
**TOTAL = 890,50 M²**

##### 3.1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR

Quantidade **TOTAL = 1,00 UND**

##### 3.1.4 LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO MURETA E HIDRÔMETRO

Quantidade **TOTAL = 1,00 UND**

#### 3.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

OBS: Não tem projeto de demolições. Quantitativos estimados pelo projeto arquitetônico e visita ao local.

##### 3.2.1 REMOÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA

Trecho 02 = 285,20 M²  
**TOTAL = 285,20 M²**

##### 3.2.2 DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01

Trecho 02 = 139,61 M²  
**TOTAL = 139,61 M²**

##### 3.2.3 RETIRADA PISO PEDRAS IRREGULARES SEM REAPROVEITAMENTO

Trecho 02 = 54,21 M²  
**TOTAL = 54,21 M²**

##### 3.2.4 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

Paredes (Quiosques)	=	132,50 M²
Piso Trecho 02	=	163,90 M²
Lojas	=	55,27 M²
<b>TOTAL</b>	=	<b>351,67 M²</b>

##### 3.2.5 DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO

Perímetro = 137,50 M  
**TOTAL = 137,50 M**

##### 3.2.6 REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS ONDULADAS FIBROCIMENTO OU ALUMÍNIO

	Áreas
Lojas	= 71,85 M²
Quiosques	= 443,12 M²
<b>TOTAL</b>	= <b>514,97 M²</b>

\*Área estimada das cobertas do bloco de lojas e dos quiosques

##### 3.2.7 REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

	Áreas
Lojas	= 71,85 M²
Quiosques	= 443,12 M²
<b>TOTAL</b>	= <b>514,97 M²</b>

\*Área estimada das cobertas do bloco de lojas e dos quiosques



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALÁU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.  
Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### 3.2.8 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

	Perímetro		Altura		Espessura		
Banheiros dos quiosques	30,84	x	2,6	x	0,15	=	12,03 M <sup>3</sup>
Depósitos dos quiosques	27,35	x	2,6	x	0,15	=	10,67 M <sup>3</sup>
Banheiros das lojas	10,06	x	2,4	x	0,15	=	3,62 M <sup>3</sup>
Muro/mureta entre quiosques	71,05	x	1,5	x	0,15	=	15,99 M <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>						=	<b>42,30 M<sup>3</sup></b>

#### 3.2.9 REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO

	Perímetro		Altura		%		
90% do comprimento do gradil	97,54	x	1,10	x	0,90	=	96,56 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>						=	<b>96,56 M<sup>2</sup></b>

#### 3.2.10 REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)

	comprimento		Largura		Quantidade		
Quiosques	1,35	x	0,60	x	5,00	=	4,05 M <sup>2</sup>
Quiosques	9,30	x	0,35	x	5,00	=	16,28 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>						=	<b>20,33 M<sup>2</sup></b>

#### 3.2.11 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

			Quantidade				
Banheiros (lojas)				=	4,00	UND	* Lavatório e vaso sanitário
Banheiros (quiosques)				=	8,00	UND	* Lavatório e vaso sanitário
<b>TOTAL</b>				=	<b>12,00</b>	<b>UND</b>	

#### 3.2.12 DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO

Seção		Altura		Quantidade		
0,0079	x	2,7	x	34,00	=	0,72 M <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>					=	<b>0,72 M<sup>3</sup></b>

#### 3.2.13 REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T - REV. 01

**TOTAL** = **1,00** UND

#### 3.2.14 RETIRADA DE CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO (MO)

Lojas	=	2,00	UND
Quiosques	=	2,00	UND
<b>TOTAL</b>	=	<b>4,00</b>	<b>UND</b>

#### 3.2.15 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M<sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M<sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF\_07/2020

	Área / Comprimento/Volume		Espessura		Empolamento		
Piso	479,02	x	0,05	x	1,25	=	29,94 M <sup>3</sup>
Meio-fio	41,25	x	0,10	x	1,25	=	5,16 M <sup>3</sup>
Cerâmica (piso e parede)	351,67	x	0,05	x	1,25	=	21,98 M <sup>3</sup>
Cobertas	514,97	x	0,05	x	1,25	=	32,19 M <sup>3</sup>
Alvenaria	42,30	x		x	1,25	=	52,88 M <sup>3</sup>
Concreto	0,72	x		x	1,25	=	0,90 M <sup>3</sup>
Granito	20,33	x	0,03	x	1,25	=	0,76 M <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>						=	<b>143,80 M<sup>3</sup></b>

#### 3.2.16 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M<sup>3</sup>, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M<sup>3</sup>XKM). AF\_07/2020

Carga		Distância Média		=	3.738,82	m <sup>3</sup> xkm
143,80	x	26,00		=	<b>3.738,82</b>	<b>M<sup>3</sup>XKM</b>
<b>TOTAL</b>				=		

\*Distância média verificada no Google Maps, até a Usina de Beneficiamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (Usiben), 250, R. Antônia Sátilo, 60 - José Americo de Almeida, João Pessoa - PB, 58074-699.

### 3.3 PAVIMENTAÇÃO

#### 3.3.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022

Calçada				=	270,60	M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>				=	<b>270,60</b>	<b>M<sup>2</sup></b>

#### 3.3.2 ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF\_09/2021

Calçada				=	270,60	M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>				=	<b>270,60</b>	<b>M<sup>2</sup></b>

#### 3.3.3 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (ESTACIONAMENTO)

Perímetro da urbanização e estacionamento				=	126,63	M
<b>TOTAL</b>				=	<b>126,63</b>	<b>M</b>

#### 3.3.4 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF\_06/2016

Jardineiras e passeios internos				=	126,88	M
<b>TOTAL</b>				=	<b>126,88</b>	<b>M</b>

#### 3.3.5 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016

Perímetro da urbanização				=	13,92	M
<b>TOTAL</b>				=	<b>13,92</b>	<b>M</b>

#### 3.3.6 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF\_06/2016

Jardineiras e passeios internos		m		=	6,11	M
<b>TOTAL</b>				=	<b>6,11</b>	<b>M</b>



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALÁU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.  
Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### 3.3.7 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF\_05/2021

EXTENSÃO	LADOS	ÁREA EXPOSTA			
272,54	x	2,00	x	0,25	= 136,27 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>					= <b>136,27 M<sup>2</sup></b>

#### 3.3.8 RAMPA RETANGULAR PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO (A=13,50M<sup>2</sup>), EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA COM TINTA ACRÍLICA, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL 25X25CM (CONFORME PROJETO). Proj. Arquitetônico =

**TOTAL = 1,00 UND**

#### 3.3.9 PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA DE CONTRAPISO, TRAÇO 1:4 (E=2CM) E REJUNTADO

Perímetro	Largura				
150,38	x	0,25			= 37,60 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>					= <b>37,60 M<sup>2</sup></b>

### 3.4 BANCO DE CONCRETO NA COR NATURAL, (2,20x0,60x0,45M) - COMPRIMENTO x LARGURA x ALTURA, LATERAIS COM REVESTIMENTO EM PEDRA RACHINHA - 1 UND

#### 3.4.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

Altura	Largura	Extensão	Quant.		
0,20	x	1,05	x	1,00	= 0,55 M <sup>3</sup>
* 20cm a mais p/ cada lado para colocação de formas					<b>TOTAL = 0,55 M<sup>3</sup></b>

#### 3.4.2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_08/2017

Largura	Extensão	Quant.			
0,60	x	2,20	x	1,00	= 1,32 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>					= <b>1,32 M<sup>2</sup></b>

#### 3.4.3 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_08/2022

Altura	Largura	Extensão	Quant.		
0,20	x	0,40	x	1,00	= 0,18 M <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>					= <b>0,18 M<sup>3</sup></b>

#### 3.4.4 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ

Altura	Extensão	Quant.			
0,33	x	2,20	x	1,00	= 0,73 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>					= <b>0,73 M<sup>2</sup></b>

#### 3.4.5 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020

Comprimento	Altura	Quantidade			
2,20	x	0,20	x	2	= 0,88 M <sup>2</sup> * 2 laterais no comprimento (fundação)
0,60	x	0,20	x	2	= 0,24 M <sup>2</sup> * 2 laterais na largura (fundação)
0,60	x	0,33	x	2	= 0,40 M <sup>2</sup> * 2 laterais (fechamento dos bancos)
<b>TOTAL</b>					= <b>1,52 M<sup>2</sup></b>

#### 3.4.6 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020

Comprimento	Largura	Quantidade			
2,2	x	0,12	x	2	= 0,53 M <sup>2</sup>
0,6	x	0,12	x	2	= 0,14 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>					= <b>0,67 M<sup>2</sup></b>

#### 3.4.7 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022

Comprimento	Quantidade				
1,66	x	2	=	3 M	1,19 KG
* Considerado 2 ferros em cada extremidade					<b>TOTAL = 1,19 KG</b>

\* Considerado 0,395kg/m (<https://zinz.com.br/2020/12/peso-de-aco-por-bitola-tipos-e-como-calcular/>)

#### 3.4.8 Forneimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m<sup>2</sup>)

Comprimento	Largura	Quantidade			
2,2	x	0,6	x	1	= 1,32 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>					= <b>1,32 M<sup>2</sup></b>

\* Tela para toda área do assento em concreto

#### 3.4.9 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L

Altura	Largura	Extensão/espessura	Quant.		
0,20	x	0,26	x	2,20	= 0,11 M <sup>3</sup> * Fundação
0,12	x	0,60	x	2,20	= 0,16 M <sup>3</sup> * Assento
0,33	x	0,60	x	0,12	= 0,05 M <sup>3</sup> * 2 laterais (fechamento dos bancos)
<b>TOTAL</b>					= <b>0,32 M<sup>3</sup></b>

#### 3.4.10 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF\_02/2022

Altura	Largura	Extensão/espessura	Quant.		
0,20	x	0,26	x	2,20	= 0,11 M <sup>3</sup> * Fundação
0,12	x	0,60	x	2,20	= 0,16 M <sup>3</sup> * Assento
0,33	x	0,60	x	0,12	= 0,05 M <sup>3</sup> * 2 laterais (fechamento dos bancos)
<b>TOTAL</b>					= <b>0,32 M<sup>3</sup></b>

#### 3.4.11 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

Altura	Extensão	Quant.			
0,33	x	1,90	x	2,00	= 1,25 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>					= <b>1,25 M<sup>2</sup></b>



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALÁU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELO/PB.  
 Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELO/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.4.12 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014

Altura		Extensão		Quant.			
0,33	x	1,90	x	2,00	=	1,25 M <sup>2</sup>	
<b>TOTAL</b>					=	<b>1,25 M<sup>2</sup></b>	

3.4.13 REVESTIMENTO DE PISO COM PEDRA LAJEADA IRREGULAR, SÃO DOMINGOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, APLICADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:5

Altura		Extensão		Quant.			
0,33	x	1,90	x	2,00	=	1,25 M <sup>2</sup>	
<b>TOTAL</b>					=	<b>1,25 M<sup>2</sup></b>	

### 3.5 REFORMA DO BLOCO DAS 5 LOJAS E 2 BANHEIROS

#### 3.5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.5.1.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES

Banheiros das lojas				12,30 M		
<b>TOTAL</b>				=	<b>12,30 M</b>	

#### 3.5.2 MOVIMENTO DE TERRA

3.5.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

	Perímetro		Largura		Profundidade		Quantidade		
* Fundação + Cinta	10,05	x	0,4	x	0,8	x	1,0	=	3,22 M <sup>3</sup>
Fundação Blocos	0,6	x	0,6	x	0,8	x	4,0	=	1,15 M <sup>3</sup>
Rebaixar piso dos wcs	1,8	x	1,95	x	0,15	x	2,0	=	1,05 M <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>							=	<b>5,42 M<sup>3</sup></b>	

\* Novas paredes para os banheiros acessíveis

#### 3.5.3 FUNDAÇÃO

3.5.3.1 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_08/2022

Perímetro		Largura		Profundidade			
10,05	x	0,4	x	0,3	=	1,21 M <sup>3</sup>	
<b>TOTAL</b>					=	<b>1,21 M<sup>3</sup></b>	

3.5.3.2 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ

Perímetro		Largura		Profundidade			
10,05	x	0,2	x	0,3	=	0,60 M <sup>3</sup>	
<b>TOTAL</b>					=	<b>0,60 M<sup>3</sup></b>	

3.5.3.3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_08/2017

Área		Quantidade				
0,36	x	4,0	=	1,44 M <sup>2</sup>		
*Abaixo dos 2 Blocos de fundação			<b>TOTAL</b>	=	<b>1,44 M<sup>2</sup></b>	

3.5.3.4 CONCRETO ARMADO PARA BLOCO DE FUNDAÇÃO Fck=25 Mpa INCLUSIVE FÔRMA E LANÇAMENTO

Comprimento		Largura		Profundidade		Quantidade	
0,4	x	0,4	x	0,8	x	4,0	= 0,51 M <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>							= <b>0,51 M<sup>3</sup></b>

3.5.3.5 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF\_03/2016

Perímetro						
10,05	=	10,05 M				
<b>TOTAL</b>				=	<b>10,05 M</b>	

3.5.3.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF\_06/2018

Perímetro		Altura		Lados			
10,05	x	0,2	x	2	=	4,02 M <sup>2</sup>	
<b>TOTAL</b>					=	<b>4,02 M<sup>2</sup></b>	

#### 3.5.4 ESTRUTURA

3.5.4.1 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF\_11/2022

	Comprimento		Largura		Altura		Quantidade		
Pilares:	0,15	x	0,30	x	2,65	x	4,0	=	0,48 M <sup>3</sup>
Toco dos pilares:	0,15	x	0,30	x	0,40	x	4,0	=	0,07 M <sup>3</sup>
Vigas superiores:	10,05	x	0,15	x	0,30	x	1,0	=	0,45 M <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>							=	<b>1,00 M<sup>3</sup></b>	

3.5.4.2 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF\_11/2020

Banheiros						7,32 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>						= <b>7,32 M<sup>2</sup></b>

3.5.4.3 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016

	Comprimento		Transpasse (2 lados)		Quantidade		
WC Masc	0,90	+	0,40	x	1	=	1,30 M



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALÁU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELO/PB.  
Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELO/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

WC Fem	0,90	+	0,40	x	1	=	1,30 M	
							TOTAL =	2,66 M

\*Sendo considerado um transpasse de 20cm para cada lado, quando possível

#### 3.5.4.4 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016

	Comprimento		Transpasse (2 lados)		Quantidade			
WC Masc	0,50	+	0,40	x	1	=	0,90 M	
WC Fem	0,50	+	0,40	x	1	=	0,90 M	
							TOTAL =	1,80 M

\*Sendo considerado um transpasse de 20cm para cada lado, quando possível

#### 3.5.4.5 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF\_03/2016

	Comprimento		Transpasse (2 lados)		Quantidade			
WC Masc	0,50	+	0,40	x	1	=	0,90 M	
WC Fem	0,50	+	0,40	x	1	=	0,90 M	
							TOTAL =	1,80 M

\*Sendo considerado um transpasse de 20cm para cada lado, quando possível

### 3.5.5 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

#### 3.5.5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM)

	Perímetro		Altura		Descontos (porta e janelas)			
Paredes banheiros	10,05	x	2,65	-	4,28	=	22,35 M <sup>2</sup>	
Platibanda	39,26	x	0,50			=	19,63 M <sup>2</sup>	
Caixa água	8,70	x	1,82			=	15,83 M <sup>2</sup>	
							TOTAL =	57,81 M <sup>2</sup>

### 3.5.6 ESQUADRIAS

#### 3.5.6.1 KIT DE PORTA DE MADEIRA DE LEI, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, ALIZAR E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Banheiros das lojas	TOTAL	=	2,00	UND
---------------------	-------	---	------	-----

#### 3.5.6.2 JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, BOCA DE LOBO, COM BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS

	Largura		Altura		Quantidade			
Banheiros	0,50	x	0,50	x	2,0	=	0,50 M <sup>2</sup>	
							TOTAL =	0,50 M <sup>2</sup>

#### 3.5.6.3 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF\_01/2021

	Largura		Altura		Quantidade			
Banheiros	0,50	x	0,50	x	2,0	=	0,50 M <sup>2</sup>	
							TOTAL =	0,50 M <sup>2</sup>

#### 3.5.6.4 PORTA DE ENROLAR, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA Nº 24

	Largura		Altura		Quantidade			
Lojas	1,59	x	2,10	x	7,0	=	23,37 M <sup>2</sup>	
							TOTAL =	23,37 M <sup>2</sup>

### 3.5.7 COBERTA

#### 3.5.7.1 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019

Área		=	59,81	M <sup>2</sup>	
				TOTAL =	59,81 M <sup>2</sup>

#### 3.5.7.2 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019

Área		=	59,81	M <sup>2</sup>	
				TOTAL =	59,81 M <sup>2</sup>

#### 3.5.7.3 RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM

		=	25,55	M	
				TOTAL =	25,55 M

#### 3.5.7.4 CALHA DE ALVENARIA, REVESTIDA INTERNAMENTE, IMPERMEABILIZADA, SEÇÃO 0,50 X 0,20M

		=	17,46	M	
				TOTAL =	17,46 M





Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDEL0/PB.  
Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDEL0/PB

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

### 3.5.8 PAVIMENTAÇÃO

3.5.8.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF\_08/2017 (Laje de Impermeabilização)

	Área		Espessura	=	
Banheiros	7,02	x	0,08	=	0,56 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>				=	<b>0,56 M<sup>2</sup></b>

3.5.8.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF\_07/2021

Banheiros	=	7,02 M <sup>2</sup>
Depósito de Bebidas	=	7,67 M <sup>2</sup>
Art e unhas	=	15,93 M <sup>2</sup>
Cabelereiro	=	15,93 M <sup>2</sup>
Moto Táxi	=	7,69 M <sup>2</sup>
Casa do carimbo	=	8,04 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>	=	<b>62,28 M<sup>2</sup></b>

3.5.8.3 REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO OU PAREDE, DIMENSÕES MINIMAS 45X45 CM, COR BRANCA, PEI-4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO

Wc Masculino	=	3,51 M <sup>2</sup>
Wc Feminino	=	3,51 M <sup>2</sup>
Depósito de Bebidas	=	7,67 M <sup>2</sup>
Art e unhas	=	15,93 M <sup>2</sup>
Cabelereiro	=	15,93 M <sup>2</sup>
Moto Táxi	=	7,69 M <sup>2</sup>
Casa do carimbo	=	8,04 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>	=	<b>62,28 M<sup>2</sup></b>

### 3.5.9 REVESTIMENTOS E PINTURAS (PAREDES E TETOS)

3.5.9.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

	Perímetro		Altura	Descontos (porta e janelas)	=	
Banheiros	15,01	x	2,65	- 4,28	=	35,50 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>					=	<b>35,50 M<sup>2</sup></b>

3.5.9.2 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF\_12/2014

	Perímetro		Altura	Descontos (porta e janelas)	=	
Banheiros	15,01	x	2,65	- 4,28	=	35,50 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>					=	<b>35,50 M<sup>2</sup></b>

3.5.9.3 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_10/2022

	Comprimento		Altura	Descontos (porta e janelas)	=	
Banheiros (fachada)	8,55	x	2,80	- 4,28	=	19,66 M <sup>2</sup>
* Platibanda	78,52	x	0,50		=	39,26 M <sup>2</sup>
* Caixa d'água	17,40	x	1,82		=	31,67 M <sup>2</sup>
Fachada posterior	15,50	x	2,80		=	43,40 M <sup>2</sup>
* Foi considerada 2x para platibanda e caixa d'água, sendo a parte externa e interna						
<b>TOTAL</b>					=	<b>133,99 M<sup>2</sup></b>

3.5.9.4 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF\_08/2022

	Comprimento		Altura	Descontos (porta e janelas)	=	
Banheiros (fachada)	8,55	x	2,80	- 4,28	=	19,66 M <sup>2</sup>
* Platibanda	78,52	x	0,50		=	39,26 M <sup>2</sup>
* Caixa d'água	17,40	x	1,82		=	31,67 M <sup>2</sup>
Fachada posterior	15,50	x	2,80		=	43,40 M <sup>2</sup>
* Foi considerada 2x para platibanda e caixa d'água, sendo a parte externa e interna						
<b>TOTAL</b>					=	<b>133,99 M<sup>2</sup></b>

3.5.9.5 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_10/2022

Wc Masculino	=	3,51 M <sup>2</sup>
Wc Feminino	=	3,51 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>	=	<b>7,02 M<sup>2</sup></b>

\* Foi considerado selador apenas no revestimento novo



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABELO/PB.  
Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.5.9.6 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_03/2015

	=	3,51 M <sup>2</sup>	
Wc Masculino	=	3,51 M <sup>2</sup>	
Wc Feminino	=		
<b>TOTAL</b>	=	<b>7,02 M<sup>2</sup></b>	

\* Foi considerado selador apenas no revestimento novo

3.5.9.7 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, DIMENSÕES MINIMAS 45X45 CM, COR BRANCA, PEI-4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO

	Perímetro		Altura		Descontos (porta e janelas)			
Banheiros	15,01	x	2,65	-	4,28	=	35,50 M <sup>2</sup>	
<b>TOTAL</b>						=	<b>35,50 M<sup>2</sup></b>	

3.5.9.8 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021

	Largura		Altura		Quantidade		2 Lados + Forra	
Portas dos banheiros	0,9	x	2,10	x	2,0	x	3,0	= 11,34 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>								= <b>11,34 M<sup>2</sup></b>

3.5.9.9 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014

	Perímetro		Altura		Descontos (porta e janelas)			
Depósito de Bebidas	11,59	x	2,60	-	3,34	=	26,80 M <sup>2</sup>	
Art e unhas	16,00	x	2,60	-	6,68	=	34,92 M <sup>2</sup>	
Cabelereiro	16,00	x	2,60	-	6,68	=	34,92 M <sup>2</sup>	
Moto Táxi	11,60	x	2,60	-	3,34	=	26,82 M <sup>2</sup>	
Casa do carimbo	11,79	x	2,60	-	3,34	=	27,32 M <sup>2</sup>	
<b>TOTAL</b>						=	<b>150,78 M<sup>2</sup></b>	

3.5.9.10 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 5 CM, LUX NEVE OU LUX MARFIL (ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-I, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO

	Comprimento		Altura		Descontos (porta e janelas)			
Fachada frontal						=	37,39 M <sup>2</sup>	* LUX NEVE
Fachada frontal						=	1,83 M <sup>2</sup>	* LUX MARFIL
Fachada Lateral (lojas)	4,05	x	3,65			=	7,70 M <sup>2</sup>	* LUX MARFIL
Fachada Lateral (banheiros)	4,05	x	3,65	-	3,78	=	3,92 M <sup>2</sup>	* LUX MARFIL
Fachada posterior	17,76	x	3,65			=	21,41 M <sup>2</sup>	* LUX NEVE
Caixa d'água	8,91	x	1,12			=	10,03 M <sup>2</sup>	* LUX NEVE
<b>TOTAL</b>						=	<b>82,28 M<sup>2</sup></b>	

3.5.9.11 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF\_06/2014

	=	3,51 M <sup>2</sup>	
Wc Masculino	=	3,51 M <sup>2</sup>	
Wc Feminino	=		
<b>TOTAL</b>	=	<b>7,02 M<sup>2</sup></b>	

\* Foi considerado selador apenas no revestimento novo

3.5.9.12 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014

	=	3,51 M <sup>2</sup>	
Wc Masculino	=	3,51 M <sup>2</sup>	
Wc Feminino	=	7,67 M <sup>2</sup>	
Depósito de Bebidas	=	15,93 M <sup>2</sup>	
Art e unhas	=	15,93 M <sup>2</sup>	
Cabelereiro	=	7,69 M <sup>2</sup>	
Moto Táxi	=	8,04 M <sup>2</sup>	
Casa do carimbo	=		
<b>TOTAL</b>	=	<b>62,28 M<sup>2</sup></b>	

3.5.9.13 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014

	=	3,51 M <sup>2</sup>	
Wc Masculino	=	3,51 M <sup>2</sup>	
Wc Feminino	=	7,67 M <sup>2</sup>	
Depósito de Bebidas	=	15,93 M <sup>2</sup>	
Art e unhas	=	15,93 M <sup>2</sup>	
Cabelereiro	=	7,69 M <sup>2</sup>	
Moto Táxi	=	8,04 M <sup>2</sup>	
Casa do carimbo	=		
<b>TOTAL</b>	=	<b>62,28 M<sup>2</sup></b>	

3.5.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABELO/PB.  
Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBS: Não tem projeto elétrico. Quantitativo estimado para refazer toda a parte elétrica

3.5.10.1 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF\_11/2022

	=	1,00 UND
Wc Masculino	=	1,00 UND
Wc Feminino	=	1,00 UND
Depósito de Bebidas	=	2,00 UND
Art e unhas	=	2,00 UND
Cabelereiro	=	1,00 UND
Moto Táxi	=	1,00 UND
Casa do carimbo	=	1,00 UND
<b>TOTAL</b>	=	<b>9,00 UND</b>

3.5.10.2 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2022

	=	1,00 UND
Wc Masculino	=	1,00 UND
Wc Feminino	=	1,00 UND
Depósito de Bebidas	=	2,00 UND
Art e unhas	=	2,00 UND
Cabelereiro	=	1,00 UND
Moto Táxi	=	1,00 UND
Casa do carimbo	=	1,00 UND
<b>TOTAL</b>	=	<b>9,00 UND</b>

3.5.10.3 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF\_11/2022

	=	3,00 UND
Depósito de Bebidas	=	5,00 UND
Art e unhas	=	5,00 UND
Cabelereiro	=	3,00 UND
Moto Táxi	=	3,00 UND
Casa do carimbo	=	3,00 UND
<b>TOTAL</b>	=	<b>19,00 UND</b>

3.5.10.4 PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO

	=	1,00 UND
Depósito de Bebidas	=	1,00 UND
Art e unhas	=	1,00 UND
Cabelereiro	=	1,00 UND
Moto Táxi	=	1,00 UND
Casa do carimbo	=	1,00 UND
<b>TOTAL</b>	=	<b>6,00 UND</b>

3.5.10.5 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2022

	=	2,00 M
Depósito de Bebidas	=	2,00 M
Art e unhas	=	2,00 M
Cabelereiro	=	2,00 M
Moto Táxi	=	2,00 M
Casa do carimbo	=	2,00 M
<b>TOTAL</b>	=	<b>10,00 M</b>

3.5.10.6 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II

	=	1,00 UND
Wc Masculino/Feminino	=	1,00 UND
Depósito de Bebidas	=	1,00 UND
Art e unhas	=	1,00 UND
Cabelereiro	=	1,00 UND
Moto Táxi	=	1,00 UND
Casa do carimbo	=	1,00 UND
<b>TOTAL</b>	=	<b>6,00 UND</b>

3.5.10.7 DISJUNTOR MONOPOLAR DR 20 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL MONOPOLAR, 30MA

	=	1,00 UND
Wc Masculino/Feminino	=	1,00 UND
Depósito de Bebidas	=	1,00 UND
Art e unhas	=	1,00 UND
Cabelereiro	=	1,00 UND



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALÁU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABELO/PB.  
Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

Moto Táxi	=	1,00 UND
Casa do carimbo	=	1,00 UND
<b>TOTAL</b>	=	<b>6,00 UND</b>

#### 3.5.10.8 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020

Wc Masculino/Feminino	=	1,00 UND
Depósito de Bebidas	=	1,00 UND
Art e unhas	=	1,00 UND
Cabelereiro	=	1,00 UND
Moto Táxi	=	1,00 UND
Casa do carimbo	=	1,00 UND
<b>TOTAL</b>	=	<b>9,00 UND</b>

#### 3.5.10.9 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020

Wc Masculino/Feminino	=	1,00 UND
Depósito de Bebidas	=	2,00 UND
Art e unhas	=	2,00 UND
Cabelereiro	=	2,00 UND
Moto Táxi	=	2,00 UND
Casa do carimbo	=	2,00 UND
<b>TOTAL</b>	=	<b>11,00 UND</b>

#### 3.5.10.10 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020

**TOTAL** = 1,00 UND

#### 3.5.10.11 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020

**TOTAL** = 6,00 UND

#### 3.5.10.12 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017

**TOTAL** = 1,00 UND

#### 3.5.10.13 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF\_12/2020

**TOTAL** = 1,00 UND

#### 3.5.10.14 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020

**TOTAL** = 1,00 UND

#### 3.5.10.15 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020

**TOTAL** = 6,00 UND

#### 3.5.11 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM

OBS: Não tem projeto Hidrossanitário. Quantitativo estimado.

##### 3.5.11.1 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF\_12/2014

Wc Masculino	=	2,00 UND
Wc Feminino	=	2,00 UND
Depósito de Bebidas	=	1,00 UND
Art e unhas	=	1,00 UND
Cabelereiro	=	1,00 UND
Moto Táxi	=	1,00 UND
Casa do carimbo	=	1,00 UND
<b>TOTAL</b>	=	<b>9,00 UND</b>

##### 3.5.11.2 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)

Wc Masculino	=	1,00 UND
Wc Feminino	=	1,00 UND
<b>TOTAL</b>	=	<b>2,00 UND</b>

##### 3.5.11.3 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)

Wc Masculino	=	2,00 UND	Ralo sifonado + lavatório
Wc Feminino	=	2,00 UND	Ralo sifonado + lavatório



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABELO/PB.  
Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

Depósito de Bebidas	=	1,00 UND	Ponto de esgoto
Art e unhas	=	1,00 UND	Ponto de esgoto
Cabelereiro	=	1,00 UND	Ponto de esgoto
Moto Táxi	=	1,00 UND	Ponto de esgoto
Casa do carimbo	=	1,00 UND	Ponto de esgoto
<b>TOTAL</b>	=	<b>9,00 UND</b>	
<b>3.5.11.4 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020</b>			
<b>TOTAL</b>	=	<b>5,00 UND</b>	
<b>3.5.11.5 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,30m, com brita e grelha em ferro fundido</b>			
<b>TOTAL</b>	=	<b>3,00 UND</b>	PLUVIAL
<b>3.5.11.6 FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR 1.300L FUNDO CONICO ACQUALIMP</b>			
<b>TOTAL</b>	=	<b>1,00 UND</b>	
<b>3.5.11.7 RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022</b>			
Wc Masculino	=	1,00 UND	
Wc Feminino	=	1,00 UND	
<b>TOTAL</b>	=	<b>2,00 UND</b>	
<b>3.5.11.8 RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 100MM</b>			
<b>TOTAL</b>	=	<b>5,00 UND</b>	
<b>3.5.11.9 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015</b>			
<b>TOTAL</b>	=	<b>52,68 M</b>	* 5 descidas (3,5m cada + encaminhamentos estimado)
<b>3.5.11.10 KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014</b>			
Wc Masculino	=	1,00 UND	
Wc Feminino	=	1,00 UND	
Depósito de Bebidas	=	1,00 UND	
Art e unhas	=	1,00 UND	
Cabelereiro	=	1,00 UND	
Moto Táxi	=	1,00 UND	
Casa do carimbo	=	1,00 UND	
<b>TOTAL</b>	=	<b>7,00 UND</b>	
<b>3.5.11.11 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020</b>			
Wc Masculino	=	1,00 UND	
Wc Feminino	=	1,00 UND	
<b>TOTAL</b>	=	<b>2,00 UND</b>	
<b>3.5.11.12 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020</b>			
Wc Masculino	=	1,00 UND	
Wc Feminino	=	1,00 UND	
<b>TOTAL</b>	=	<b>2,00 UND</b>	
<b>3.5.11.13 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020</b>			
Wc Masculino	=	1,00 UND	
Wc Feminino	=	1,00 UND	
<b>TOTAL</b>	=	<b>2,00 UND</b>	
<b>3.5.11.14 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020</b>			
Wc Masculino	=	4,00 UND	
Wc Feminino	=	4,00 UND	
<b>TOTAL</b>	=	<b>8,00 UND</b>	
<b>3.5.11.15 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021</b>			



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALÁU, SETOR 02, CEP: 58103-242, CABEDELO/PB  
 Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELO/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

TOTAL = 1,00 UND

3.5.11.16 LIGAÇÃO DE ÁGUA COM HIDRÔMETRO 25MM RES (CAGEPA). TABELA DE SERVIÇOS (206)

TOTAL = 6,00 UND

\* 5 lojas + os banheiros

\* Site: <http://agenciavirtual.cagepa.pb.gov.br/gsan/exibirConsultarTabelaServicosPortalCagepaAction.do>

#### 3.5.12 IMPERMEABILIZAÇÕES

3.5.12.1 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF\_06/2014

Base da cx d'água	Área		=	3,52 M <sup>2</sup>
	3,52			
		TOTAL	=	3,52 M <sup>2</sup>

3.5.12.2 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF\_06/2018

Base da cx d'água	Área piso	Laterais (h=0,5)		=	7,28 M <sup>2</sup>
	3,52	+ 3,76			
			TOTAL	=	7,28 M <sup>2</sup>

3.5.12.3 PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF\_06/2018

Base da cx d'água	Área piso	Laterais (h=0,5)		=	7,28 M <sup>2</sup>
	3,52	+ 3,76			
			TOTAL	=	7,28 M <sup>2</sup>

3.5.12.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF\_06/2018

Banheiros	Área piso	Laterais (h=0,5)		=	14,53 M <sup>2</sup>
	7,02	+ 7,51			
			TOTAL	=	14,53 M <sup>2</sup>

#### 3.5.13 DIVERSOS E LIMPEZA FINAL

3.5.13.1 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020\_PE

1 em cada loja TOTAL = 5,00 UND

3.5.13.1 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020\_PE

1 em cada loja TOTAL = 5,00 UND

3.5.13.1 Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)

Área (lojas e banheiros) = 62,28 M<sup>2</sup>  
 TOTAL = 62,28 M<sup>2</sup>

#### 3.6 REFORMA DOS 04 QUIOSQUES E 01 LOJA, COM DEPÓSITOS E CONSTRUÇÃO DOS 04 BLOCOS DE BANHEIROS

##### 3.6.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.6.1.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES

	Área		Quantidade				
Depósito	8,78	x	5,00	=	43,90 M		* Depósito da loja é com banheiro
Banheiros	14,80	x	4,00	=	59,20 M		
			TOTAL	=	103,10 M		

##### 3.6.2 MOVIMENTO DE TERRA

OBS: Foi considerado um terreno plano, por isso não foi considerado aterro e nem corte

3.6.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

			Comprimento		Largura		Profundidade		Quantidade		
Depósito	CINTA	Tipos 1 e 2	8,18	x	0,40	x	0,90	x	4,00	=	11,78 M <sup>3</sup>
Banheiros Fem/Masc	CINTA	Tipos 1 e 2	12,75	x	0,40	x	0,90	x	4,00	=	18,36 M <sup>3</sup>
Salão (travar os pilares)	CINTA	Tipo 1	30,04	x	0,40	x	0,90	x	1,00	=	10,81 M <sup>3</sup>
Salão (travar os pilares)	CINTA	Tipo 2	47,04	x	0,40	x	0,90	x	3,00	=	50,80 M <sup>3</sup>
Salão (travar os pilares)	CINTA	Tipo 3	17,04	x	0,40	x	0,90	x	1,00	=	6,13 M <sup>3</sup>
Depósito e Wc (loja)	CINTA	Tipo 3	9,27	x	0,40	x	0,90	x	1,00	=	3,34 M <sup>3</sup>
Abaixo dos bancos	CINTA	Tipos 1 e 2	3,45	x	0,40	x	0,90	x	4,00	=	4,97 M <sup>3</sup>
Tipo 1 (25cm)	CINTA		11,12	x	0,40	x	0,90	x	1,00	=	4,00 M <sup>3</sup>
Tipo 2 (25cm)	CINTA		6,30	x	0,40	x	0,90	x	3,00	=	6,80 M <sup>3</sup>
Tipo 3 (25cm)	CINTA		9,60	x	0,40	x	0,90	x	1,00	=	3,46 M <sup>3</sup>
Tipo 1 (laje/cx d'água)	BLOCO		0,70	x	0,70	x	0,90	x	4,00	=	1,76 M <sup>3</sup>

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/DE9F-E125-932C-EA2A> e informe o código DE9F-E125-932C-EA2A



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALÁU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELO/PB.  
 Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELO/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tipo 1 (salão/depósito)	BLOCO	0,50	x	0,50	x	0,90	x	8,00	=	1,80 M <sup>3</sup>
Tipo 2 (laje/cx d'água)	BLOCO	0,70	x	0,70	x	0,90	x	12,00	=	5,29 M <sup>3</sup>
Tipo 2 (salão/depósito)	BLOCO	0,50	x	0,50	x	0,90	x	30,00	=	6,75 M <sup>3</sup>
Tipo 3 (laje/cx d'água)	BLOCO	0,70	x	0,70	x	0,90	x	4,00	=	1,76 M <sup>3</sup>
Tipo 3 (salão)	BLOCO	0,50	x	0,50	x	0,90	x	4,00	=	0,90 M <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>									=	<b>138,73 M<sup>3</sup></b>

3.6.2.2 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF\_08/2023

Volume a ser escavado	Volume a ser preenchido (Blocos + loco)	=	129,49 M <sup>3</sup>
138,73	9,24	=	<b>129,49 M<sup>3</sup></b>
<b>TOTAL</b>		=	<b>129,49 M<sup>3</sup></b>

3.6.2.3 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M<sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M<sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF\_07/2020

Vol. Escavado	Vol. Reaterro	x	Empolamento	=	11,55 M <sup>3</sup>
138,73	129,49	x	1,25	=	<b>11,55 M<sup>3</sup></b>
<b>TOTAL</b>				=	<b>11,55 M<sup>3</sup></b>

3.6.2.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M<sup>3</sup>, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020

Carga	Distância	=	173,18 m <sup>3</sup> xkm
11,55	15,00	=	<b>173,18 M<sup>3</sup>XKM</b>
<b>TOTAL</b>		=	<b>173,18 M<sup>3</sup>XKM</b>

\*Distância estimada até um local destinado pela FISCALIZAÇÃO.

### 3.6.3 FUNDAÇÃO

OBS: Não tem projeto de Fundação. Quantitativo estimado.

3.6.3.1 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_08/2022

Perímetro	Largura	x	Profundidade	=	24,77 M <sup>3</sup>
154,8	0,4	x	0,4	=	<b>24,77 M<sup>3</sup></b>
<b>TOTAL</b>				=	<b>24,77 M<sup>3</sup></b>

3.6.3.2 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ

Perímetro	Largura	x	Profundidade	=	6,19 M <sup>3</sup>
154,8	0,2	x	0,2	=	<b>6,19 M<sup>3</sup></b>
<b>TOTAL</b>				=	<b>6,19 M<sup>3</sup></b>

3.6.3.3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_08/2017

Bloco (laje/cx d'água)	Área	x	Quantidade	=	9,80 M <sup>2</sup>
Bloco (salão/depósitos)	0,49	x	20,0	=	10,50 M <sup>2</sup>
	0,25	x	42,0	=	<b>20,30 M<sup>2</sup></b>
<b>TOTAL</b>				=	<b>20,30 M<sup>2</sup></b>

\*Abaixo dos Blocos de fundação

3.6.3.4 CONCRETO ARMADO PARA BLOCO DE FUNDAÇÃO Fck=25 Mpa INCLUSIVE FÓRMA E LANÇAMENTO

Bloco (laje/cx d'água)	Comprimento	x	Largura	x	Profundidade	x	Quantidade	=	3,92 M <sup>3</sup>	
Bloco (salão/depósitos)	0,7	x	0,7	x	0,40	x	20,0	=	4,20 M <sup>3</sup>	
	0,5	x	0,5	x	0,40	x	42,0	=	<b>8,12 M<sup>3</sup></b>	
<b>TOTAL</b>									=	<b>8,12 M<sup>3</sup></b>

3.6.3.5 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF\_11/2022

Vigas de bordo	Comprimento	x	Largura	x	Altura	=	6,97 M <sup>3</sup>	
	154,8	x	0,15	x	0,3	=	<b>6,97 M<sup>3</sup></b>	
<b>TOTAL</b>							=	<b>6,97 M<sup>3</sup></b>

3.6.3.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF\_06/2018

Perímetro	Altura	x	Lados	=	61,92 M <sup>2</sup>
154,79	0,2	x	2	=	<b>61,92 M<sup>2</sup></b>
<b>TOTAL</b>				=	<b>61,92 M<sup>2</sup></b>

### 3.6.4 ESTRUTURA

OBS: Não tem projeto estrutural. Quantitativo estimado.

3.6.4.1 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF\_11/2022

Pilares	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade						
Depósito/Salão	0,20	x	0,20	x	2,60	=	6,00	=	0,62 M <sup>3</sup>	
Tipologia 1	Depósito/Salão	0,20	x	0,20	x	4,57	x	4,00	=	0,73 M <sup>3</sup>
	Banheiro	0,20	x	0,20	x	3,55	x	2,00	=	0,28 M <sup>3</sup>
	Jardim	0,20	x	0,20	x	2,60	x	24,00	=	2,50 M <sup>3</sup>
Tipologia 2	Depósito/Salão	0,20	x	0,20	x	4,57	x	12,00	=	2,19 M <sup>3</sup>
	Banheiro	0,20	x	0,20	x	3,55	x	6,00	=	0,85 M <sup>3</sup>
	Jardim	0,20	x	0,20	x	2,60	x	8,00	=	0,83 M <sup>3</sup>
Tipologia 3	Depósito/Salão	0,20	x	0,20	x	2,60	x	8,00	=	



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABELO/PB.  
 Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

Depósito e Wc (loja)	9,27	x	2,60	-	4,28	x	1,00	=	19,82 M <sup>2</sup>
Caixa d'água (tipo 1)	13,6	x	1,82			x	1,00	=	24,75 M <sup>2</sup>
Caixa d'água (tipo 2)	13,6	x	1,82			x	3,00	=	74,26 M <sup>2</sup>
Caixa d'água (tipo 3)	7,58	x	1,09			x	1,00	=	8,26 M <sup>2</sup>
Abaixo dos bancos	3,45	x	0,37			x	4,00	=	5,11 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>								=	<b>324,10 M<sup>2</sup></b>

#### 3.6.5.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF\_12/2021

	Comprimento		Altura		Desconto		Quantidade		
Tipologia 1 (25cm)	11,12	x	3,53	-	14,44	x	1,00	=	24,81 M <sup>2</sup>
Tipologia 2 (25cm)	6,30	x	3,53	-	7,80	x	3,00	=	43,31 M <sup>2</sup>
Tipologia 3 (25cm)	9,60	x	3,53	-	14,69	x	1,00	=	19,20 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>								=	<b>87,32 M<sup>2</sup></b>

#### 3.6.6 ESQUADRIAS

##### 3.6.6.1 KIT DE PORTA DE MADEIRA DE LEI, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATEANTE, ALIZAR E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Depósitos	=	5,00 UND	* 4 depósitos (blocos) + 1 no ultimo quiosque
Banheiros	=	9,00 UND	* 8 banheiros (blocos) + 1 no ultimo quiosque
<b>TOTAL</b>	=	<b>14,00 UND</b>	

##### 3.6.6.2 PORTA DE MADEIRA DE LEI, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

	Largura		Altura		Quantidade		
4 Quiosques + 1 loja	0,80	x	1,00	x	5,00	=	4,00 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>						=	<b>4,00 M<sup>2</sup></b>

##### 3.6.6.3 JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, BOCA DE LOBO, COM BATEANTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS

	Largura		Altura		Quantidade		
Depósitos	0,50	x	0,50	x	5,0	=	1,25 M <sup>2</sup>
Banheiros	0,50	x	0,50	x	9,0	=	2,25 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>						=	<b>3,50 M<sup>2</sup></b>

##### 3.6.6.4 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE, AF\_01/2021

	Largura		Altura		Quantidade		
Depósitos	0,50	x	0,50	x	5,0	=	1,25 M <sup>2</sup>
Banheiros	0,50	x	0,50	x	9,0	=	2,25 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>						=	<b>3,50 M<sup>2</sup></b>

##### 3.6.6.5 PORTA DE ENROLAR, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA Nº 24

	Largura		Altura		Quantidade		
Quiosques	7,35	x	1,42	x	5,0	=	52,19 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>						=	<b>52,19 M<sup>2</sup></b>

#### 3.6.7 COBERTA

##### 3.6.7.1 TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA EM AÇO GALVANIZADO SEM PINTURA, 0,50MM ESP. PAINEL = 30MM, ISOLAMENTO POLIURETANO = 30MM COM FILME BRANCO, ISOCOBERTURA PANISOL OU SIMILAR, INCLUSO IÇAMENTO

	Área		Quant.		
Coberta (Tipo 1)	57,04	x	1	=	57,04 M <sup>2</sup>
Coberta (Tipo 2)	85,29	x	3	=	255,87 M <sup>2</sup>
Coberta (Tipo 3)	29,31	x	1	=	29,31 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>				=	<b>342,22 M<sup>2</sup></b>

##### 3.6.7.2 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019

	Área		Quant.		
Coberta (Tipo 1)	57,04	x	1	=	57,04 M <sup>2</sup>
Coberta (Tipo 2)	85,29	x	3	=	255,87 M <sup>2</sup>
Coberta (Tipo 3)	29,31	x	1	=	29,31 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>				=	<b>342,22 M<sup>2</sup></b>

##### 3.6.7.3 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_12/2015

	Und.		Quant.		
Coberta (Tipo 1)	3,00	x	1	=	3,00 UND
Coberta (Tipo 2)	4,00	x	3	=	12,00 UND





Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALÁU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.  
 Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

TOTAL = 15,00 UND

#### 3.6.7.4 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_12/2015

	Und.		Quant.		
Coberta (Tipo 3)	2,00	x	1	=	2,00 UND
<b>TOTAL</b>					<b>2,00 UND</b>

#### 3.6.7.5 Cumeeira termoacústica

	Comprimento		Quant.		
Coberta (Tipo 1)	11,57	x	1	=	11,57 M
Coberta (Tipo 2)	16,86	x	3	=	50,58 M
Coberta (Tipo 3)	7,36	x	1	=	7,36 M
<b>TOTAL</b>					<b>69,51 M</b>

#### 3.6.7.6 Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 80 cm

	Comprimento		Quant.		
Coberta (Tipo 1)	23,14	x	1	=	23,14 M
Coberta (Tipo 2)	33,72	x	3	=	101,16 M
Coberta (Tipo 3)	16,65	x	1	=	16,65 M
<b>TOTAL</b>					<b>140,95 M</b>

#### 3.6.7.7 INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, COM PRANCHÃO APARELHADO 7,5 X 23 CM E VIGA APARELHADA 6 X 16 CM EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4" X 9)

	Comprimento		Largura		Quantidade		
Coberta (Tipo 1)	3,45	x	1,8	x	1,00	=	6,21 M²
Coberta (Tipo 2)	3,45	x	1,8	x	3,00	=	18,63 M²
<b>TOTAL</b>							<b>24,84 M²</b>

### 3.6.8 PAVIMENTAÇÃO

#### 3.6.8.1 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF\_07/2021

	Área		Quant.		
Tipologia 1	Salão	43,22	x	1	= 43,22 M²
	Circulação	5,15	x	1	= 5,15 M²
	Depósito	2,94	x	1	= 2,94 M²
	Quiosque	7,52	x	1	= 7,52 M²
	Wc fem	2,93	x	1	= 2,93 M²
Tipologia 2	Wc masc	2,93	x	1	= 2,93 M²
	Salão	69,13	x	3	= 207,39 M²
	Circulação	5,15	x	3	= 15,45 M²
	Depósito	2,94	x	3	= 8,82 M²
	Quiosque	7,52	x	3	= 22,56 M²
Tipologia 3	Wc fem	2,93	x	3	= 8,79 M²
	Wc masc	2,93	x	3	= 8,79 M²
	Salão	20,92	x	1	= 20,92 M²
	Depósito	1,39	x	1	= 1,39 M²
	Quiosque	7,55	x	1	= 7,55 M²
	Wc masc/fem	1,52	x	1	= 1,52 M²
<b>TOTAL</b>					<b>367,87 M²</b>

#### 3.6.8.2 REVESTIMENTO EM PORCELANATO, PEDRA RETIFICADO ACETINADO SALENA GRIS CINZA TIPO A 74X74CM (01040001002PMO ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-III, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO

	Área		Quant.		
Tipologia 1	Salão	43,22	x	1	= 43,22 M²
	Circulação	5,15	x	1	= 5,15 M²
Tipologia 2	Salão	69,13	x	3	= 207,39 M²
	Circulação	5,15	x	3	= 15,45 M²
Tipologia 3	Salão	20,92	x	1	= 20,92 M²
<b>TOTAL</b>					<b>282,13 M²</b>

#### 3.6.8.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 62,5 x 62,5 CM, ITAUNAS BRANCO HD AC ACETINADO BOLD (ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-III, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO

	Área		Quant.		
Tipologia 1	Depósito	2,94	x	1	= 2,94 M²
	Quiosque	7,52	x	1	= 7,52 M²
	Wc fem	2,93	x	1	= 2,93 M²
	Wc masc	2,93	x	1	= 2,93 M²
Tipologia 2	Depósito	2,94	x	3	= 8,82 M²
	Quiosque	7,52	x	3	= 22,56 M²
	Wc fem	2,93	x	3	= 8,79 M²
	Wc masc	2,93	x	3	= 8,79 M²
Tipologia 3	Depósito	1,39	x	1	= 1,39 M²
	Quiosque	7,55	x	1	= 7,55 M²



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALÁU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABELO/PB.  
 Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

Wc masc/fem	1,52	x	1	=	1,52 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>				=	<b>75,74 M<sup>2</sup></b>

#### 3.6.9 REVESTIMENTOS E PINTURAS (PAREDES E TETOS)

3.6.9.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

	Perímetro		Altura	Descontos (porta e janelas)	Quantidade	
Depósito	7,58	x	2,60	- 2,14	x 4,00	= 70,27 M <sup>2</sup>
Banheiros Fem/Masc	13,80	x	2,60	- 4,28	x 4,00	= 126,40 M <sup>2</sup>
Circulação	10,00	x	2,60	- 7,55	x 4,00	= 73,80 M <sup>2</sup>
Quiosque (parede nova)	2,70	x	2,60		x 1,00	= 7,02 M <sup>2</sup>
Loja (parede nova)	2,70	x	2,60		x 1,00	= 7,02 M <sup>2</sup>
Depósito e Wc (loja)	9,76	x	2,60	- 4,28	x 1,00	= 21,10 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>						= <b>305,61 M<sup>2</sup></b>

3.6.9.2 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF\_12/2014

	Perímetro		Altura	Descontos (porta e janelas)	Quantidade	
Depósito	7,58	x	2,60	- 2,14	x 4,00	= 70,27 M <sup>2</sup>
Banheiros Fem/Masc	13,80	x	2,60	- 4,28	x 4,00	= 126,40 M <sup>2</sup>
Circulação	10,00	x	2,60	- 7,55	x 4,00	= 73,80 M <sup>2</sup>
Quiosque (parede nova)	2,70	x	2,60		x 1,00	= 7,02 M <sup>2</sup>
Loja (parede nova)	2,70	x	2,60		x 1,00	= 7,02 M <sup>2</sup>
Depósito e Wc (loja)	9,76	x	2,60	- 4,28	x 1,00	= 21,10 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>						= <b>305,61 M<sup>2</sup></b>

3.6.9.3 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_10/2022

	Perímetro		Altura	Descontos (porta e janelas)	Quantidade	
Depósito	5,78	x	2,60	- 2,14	x 4,00	= 51,55 M <sup>2</sup>
Banheiros Fem/Masc	11,40	x	2,60	- 4,28	x 4,00	= 101,44 M <sup>2</sup>
Depósito e Wc (loja)	5,78	x	2,60	- 4,28	x 1,00	= 10,75 M <sup>2</sup>
Caixa d'água (tipo 1)	13,6	x	1,82		x 2,00	= 49,50 M <sup>2</sup> * 2 lados da alvenaria
Caixa d'água (tipo 2)	13,6	x	1,82		x 6,00	= 148,51 M <sup>2</sup> * 2 lados da alvenaria
Caixa d'água (tipo 3)	7,58	x	1,09		x 2,00	= 16,52 M <sup>2</sup> * 2 lados da alvenaria
Abaixo dos bancos	3,45	x	0,37		x 8,00	= 10,21 M <sup>2</sup> * 2 lados da alvenaria
Tipologia 1 (25cm)	11,12	x	3,53	- 14,44	x 2,00	= 49,62 M <sup>2</sup> * 2 lados da alvenaria
Tipologia 2 (25cm)	6,30	x	3,53	- 7,80	x 6,00	= 86,62 M <sup>2</sup> * 2 lados da alvenaria
Tipologia 3 (25cm)	9,60	x	3,53	- 14,69	x 2,00	= 38,40 M <sup>2</sup> * 2 lados da alvenaria
<b>TOTAL</b>						= <b>553,12 M<sup>2</sup></b>

3.6.9.4 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF\_08/2022

	Perímetro		Altura	Descontos (porta e janelas)	Quantidade	
Depósito	5,78	x	2,60	- 2,14	x 4,00	= 51,55 M <sup>2</sup>
Banheiros Fem/Masc	11,40	x	2,60	- 4,28	x 4,00	= 101,44 M <sup>2</sup>
Depósito e Wc (loja)	5,78	x	2,60	- 4,28	x 1,00	= 10,75 M <sup>2</sup>
Caixa d'água (tipo 1)	13,6	x	1,82		x 2,00	= 49,50 M <sup>2</sup> * 2 lados da alvenaria
Caixa d'água (tipo 2)	13,6	x	1,82		x 6,00	= 148,51 M <sup>2</sup> * 2 lados da alvenaria
Caixa d'água (tipo 3)	7,58	x	1,09		x 2,00	= 16,52 M <sup>2</sup> * 2 lados da alvenaria
Abaixo dos bancos	3,45	x	0,37		x 8,00	= 10,21 M <sup>2</sup> * 2 lados da alvenaria
Tipologia 1 (25cm)	11,12	x	3,53	- 14,44	x 2,00	= 49,62 M <sup>2</sup> * 2 lados da alvenaria
Tipologia 2 (25cm)	6,30	x	3,53	- 7,80	x 6,00	= 86,62 M <sup>2</sup> * 2 lados da alvenaria
Tipologia 3 (25cm)	9,60	x	3,53	- 14,69	x 2,00	= 38,40 M <sup>2</sup> * 2 lados da alvenaria
<b>TOTAL</b>						= <b>563,12 M<sup>2</sup></b>

3.6.9.5 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_10/2022

	Comprimento		Largura	Quantidade	
Tipologia 1 (laje cx d'água)	3,65	x	3,15	x 1,00	= 11,50 M <sup>2</sup>
Tipologia 2 (laje cx d'água)	3,65	x	3,15	x 3,00	= 34,49 M <sup>2</sup>
Tipologia 3 (laje cx d'água)	2,70	x	1,09	x 1,00	= 2,94 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>					= <b>48,93 M<sup>2</sup></b>



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAÚ, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.  
 Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.6.9.6 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_03/2015

	Comprimento		Largura		Quantidade		
Tipologia 1 (laje cx dágua)	3,65	x	3,15	x	1,00	=	11,50 M <sup>2</sup>
Tipologia 2 (laje cx dágua)	3,65	x	3,15	x	3,00	=	34,49 M <sup>2</sup>
Tipologia 3 (laje cx dágua)	2,70	x	1,09	x	1,00	=	2,94 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>						=	<b>48,93 M<sup>2</sup></b>

3.6.9.7 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 62,5 x 62,5 CM, ITAUNAS BRANCO AC (REF. 520384180, ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO

Paredes Internas		Perímetro	Altura	Descontos (porta e janelas)		Quant.				
Tipologia 1	Depósito	7,58	x	2,60	-	2,14	x	1	=	17,57 M <sup>2</sup>
	Quiosque	10,97	x	1,00	-	0,80	x	1	=	10,17 M <sup>2</sup>
	Wc fem	6,90	x	2,60	-	2,14	x	1	=	15,80 M <sup>2</sup>
	Wc masc	6,90	x	2,60	-	2,14	x	1	=	15,80 M <sup>2</sup>
Tipologia 2	Depósito	7,58	x	2,60	-	2,14	x	3	=	52,70 M <sup>2</sup>
	Quiosque	10,97	x	1,00	-	0,80	x	3	=	30,51 M <sup>2</sup>
	Wc fem	6,90	x	2,60	-	2,14	x	3	=	47,40 M <sup>2</sup>
	Wc masc	6,90	x	2,60	-	2,14	x	3	=	47,40 M <sup>2</sup>
Tipologia 3	Depósito	4,73	x	2,60	-	2,14	x	1	=	10,16 M <sup>2</sup>
	Quiosque	10,97	x	1,00	-	0,80	x	1	=	10,17 M <sup>2</sup>
	Wc masc/fem	5,03	x	2,60	-	2,14	x	1	=	10,94 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>								=	<b>258,02 M<sup>2</sup></b>	

3.6.9.8 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 5 CM, LUX NEVE OU LUX MARFIL (ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-I, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO

Paredes Externas		Perímetro	Altura	Descontos (porta e janelas)		Quant.					
Tipologia 1	Circulação	12,64	x	2,60	-	15,61	x	1	=	17,26 M <sup>2</sup>	Marfil
	Parede 25cm	0,25	x	1,85	-		x	4	=	1,85 M <sup>2</sup>	Marfil
	Parede 25cm	0,25	x	1,09	-		x	4	=	1,09 M <sup>2</sup>	Marfil
	Quiosque	8,06	x	1,00	-		x	1	=	8,06 M <sup>2</sup>	Neve
	Wc fem/Masc	9,15	x	2,60	-	4,28	x	1	=	19,51 M <sup>2</sup>	Marfil
	Pilares	4,80	x	2,60	-		x	2	=	24,96 M <sup>2</sup>	Marfil
Tipologia 2	Circulação	12,64	x	2,60	-	15,61	x	3	=	51,77 M <sup>2</sup>	Marfil
	Parede 25cm	0,25	x	1,85	-		x	12	=	5,55 M <sup>2</sup>	Marfil
	Parede 25cm	0,25	x	1,09	-		x	12	=	3,27 M <sup>2</sup>	Marfil
	Quiosque	8,06	x	1,00	-		x	3	=	24,18 M <sup>2</sup>	Neve
	Wc fem/Masc	9,15	x	2,60	-	4,28	x	3	=	58,53 M <sup>2</sup>	Marfil
	Pilares	4,80	x	2,60	-		x	12	=	149,76 M <sup>2</sup>	Marfil
Tipologia 3	Circulação	19,24	x	2,60	-	29,38	x	1	=	20,65 M <sup>2</sup>	Marfil
	Parede 25cm	0,25	x	1,85	-		x	4	=	1,85 M <sup>2</sup>	Marfil
	Parede 25cm	0,25	x	3,97	-		x	4	=	3,97 M <sup>2</sup>	Marfil
	Quiosque	8,06	x	1,00	-		x	1	=	8,06 M <sup>2</sup>	Neve
<b>TOTAL</b>								=	<b>480,32 M<sup>2</sup></b>		

3.6.9.9 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 7 X 26 CM, HD BOLOGNA ROSSO TA (REF. 52038351, ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO

Paredes externas (depósito)	Perímetro	Altura	Descontos (porta e janelas)		Quant.				
	5,78	x	2,60	-	12,84	x	5,00	=	10,94 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>							=	<b>10,94 M<sup>2</sup></b>	

3.6.9.10 REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM PEDRA LAJEADA IRREGULAR, SÃO DOMINGOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, APLICADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:5

	Perímetro	Altura	Quantidade				
Caixa dágua (tipo 1)	14,80	x	2,00	x	1,00	=	29,60 M <sup>2</sup>
Parede entre wc e jardim (tipo 1)	2,00	x	2,60	x	1,00	=	5,20 M <sup>2</sup>
Caixa dágua (tipo 2)	14,80	x	2,00	x	3,00	=	88,80 M <sup>2</sup>
Parede entre wc e jardim (tipo 2)	2,00	x	2,60	x	3,00	=	15,60 M <sup>2</sup>
Caixa dágua (tipo 3)	8,78	x	1,09	x	1,00	=	9,57 M <sup>2</sup>
Abaixo dos bancos	3,45	x	0,37	x	4,00	=	5,11 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>						=	<b>153,88 M<sup>2</sup></b>

3.6.9.11 PAINEL ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) E=4MM PINTURA DUAS CHAPAS (E=0,30MM) NÚCLEO POLIETILENO

Tipo	Comprimento	Altura	Quantidade				
Tipo 1	32,07	x	0,69	x	1,00	=	0,69 M <sup>2</sup>
Tipo 2	26,78	x	0,69	x	3,00	=	2,07 M <sup>2</sup>
Tipo 3	12,52	x	0,69	x	1,00	=	0,69 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>						=	<b>3,45 M<sup>2</sup></b>



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDEL0/PB.  
Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDEL0/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Pontos		Quant.		
Quiosque	1,00	x	4,00	=	4,00 UND
Loja	1,00	x	1,00	=	1,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>5,00 UND</b>

#### 3.6.10.14 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020

	Pontos		Quant.		
Quiosque	1,00	x	4,00	=	4,00 UND
Loja	1,00	x	1,00	=	1,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>5,00 UND</b>

#### 3.6.11 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM

OBS: Não tem projeto Hidrossanitário. Quantitativo estimado.

#### 3.6.11.1 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF\_12/2014

	Pontos		Quant.		
Quiosque	1,00	x	4,00	=	4,00 UND
Wc Fem	2,00	x	4,00	=	8,00 UND
Wc Masc	2,00	x	4,00	=	8,00 UND
Wc Loja	2,00	x	1,00	=	2,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>22,00 UND</b>

\* 4 quiosques e 1 loja

#### 3.6.11.2 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)

	Pontos		Quant.		
Wc Fem	1,00	x	4,00	=	4,00 UND
Wc Masc	1,00	x	4,00	=	4,00 UND
Wc Loja	1,00	x	1,00	=	1,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>9,00 UND</b>

#### 3.6.11.3 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)

	Pontos		Quant.		
Quiosque	1,00	x	4,00	=	4,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>4,00 UND</b>

\* São 4 quiosques e 1 loja

#### 3.6.11.4 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)

	Pontos		Quant.		
Quiosque	1,00	x	4,00	=	4,00 UND
Wc Fem	2,00	x	4,00	=	8,00 UND
Wc Masc	2,00	x	4,00	=	8,00 UND
Wc Loja	2,00	x	1,00	=	2,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>22,00 UND</b>

\* Ralo sifonado  
\* Ralo sifonado + lavatório  
\* Ralo sifonado + lavatório  
\* Ralo sifonado + lavatório

#### 3.6.11.5 CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF\_12/2020

	Pontos		Quant.		
Quiosque	1,00	x	4,00	=	4,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>4,00 UND</b>

\* São 4 quiosques e 1 loja

#### 3.6.11.6 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF\_12/2020

**TOTAL** = **10,00 UND**

#### 3.6.11.7 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,30m, com brita e grelha em ferro fundido PLUVIAL

**TOTAL** = **5,00 UND**

#### 3.6.11.8 FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR 1.300L FUNDO CONICO ACQUALIMP

	Pontos		Quant.		
Quiosque Wc Fem / Wc Masc	1,00	x	4,00	=	4,00 UND
Wc Loja	1,00	x	1,00	=	1,00 UND
<b>TOTAL</b>				=	<b>5,00 UND</b>

#### 3.6.11.9 RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.  
 Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

TOTAL = 13,00 UND

3.6.11.18 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020

Quiosque	Pontos		Quant.		
	1,00	x	4,00	=	4,00 UND
				TOTAL	4,00 UND

3.6.11.19 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, POLIDO, E=2,5 CM

Quiosque (pia)	Bancada		Respaldo/Testeira		Quant.		
	0,81	+	0,24	x	4,00	=	4,21 M <sup>2</sup>
Quiosque (bancada)	2,96			x	5,00	=	14,82 M <sup>2</sup>
				TOTAL		=	19,03 M <sup>2</sup>

\* 4 quiosques e 1 loja

3.6.11.20 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020

Wc Fem	Pontos		Quant.		
	2,00	x	4,00	=	8,00 UND
Wc Masc	2,00	x	4,00	=	8,00 UND
Wc Loja	2,00	x	1,00	=	2,00 UND
				TOTAL	18,00 UND

\* Ralo sifonado + lavatório  
 \* Ralo sifonado + lavatório  
 \* Ralo sifonado + lavatório

3.6.11.21 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2021

Quiosque Wc Fem / Wc Masc	Cx água		Quant.		
	2,00	x	4,00	=	8,00 UND
				TOTAL	8,00 UND

3.6.11.22 Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 310 litros

Wc Loja	Cx água		Quant.		
	1,00	x	1,00	=	1,00 UND
				TOTAL	1,00 UND

3.6.11.23 LIGAÇÃO DE ÁGUA COM HIDRÔMETRO 25MM RES (CAGEPA). TABELA DE SERVIÇOS (206)

Quiosque Wc Fem / Wc Masc					
	1,00	x	4,00	=	4,00 UND
Wc Loja	1,00	x	1,00	=	1,00 UND
				TOTAL	5,00 UND

### 3.6.12 IMPERMEABILIZAÇÕES

3.6.12.1 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF\_06/2014

Base da Caixa água (tipo 1)	Área		Quantidade		
	11,5	x	1,00	=	11,50 M <sup>2</sup>
Base da Caixa água (tipo 2)	11,5	x	3,00	=	34,50 M <sup>2</sup>
Base da Caixa água (tipo 3)	2,94	x	1,00	=	2,94 M <sup>2</sup>
				TOTAL	48,94 M <sup>2</sup>

3.6.12.2 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF\_06/2018

Base da Caixa água (tipo 1)	Área		Laterais (h=0,5)		Quantidade		
	11,5	+	6,80	x	1,00	=	18,30 M <sup>2</sup>
Base da Caixa água (tipo 2)	11,5	+	6,80	x	3,00	=	54,90 M <sup>2</sup>
Base da Caixa água (tipo 3)	2,94	+	3,79	x	1,00	=	6,73 M <sup>2</sup>
				TOTAL		=	79,93 M <sup>2</sup>

3.6.12.3 PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF\_06/2018

Base da Caixa água (tipo 1)	Área		Laterais (h=0,5)		Quantidade		
	11,5	+	6,80	x	1,00	=	18,30 M <sup>2</sup>
Base da Caixa água (tipo 2)	11,5	+	6,80	x	3,00	=	54,90 M <sup>2</sup>
Base da Caixa água (tipo 3)	2,94	+	3,79	x	1,00	=	6,73 M <sup>2</sup>
				TOTAL		=	79,93 M <sup>2</sup>

3.6.12.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF\_06/2018

Paredes internas Caixa água (tipo 1)	Área paredes/piso		Laterais (h=0,5)		Quantidade		
	24,75			x	1,00	=	24,75 M <sup>2</sup>

Inadido por 1 pessoa: VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA  
 a verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/DE9F-E125-932C-EA2A> e informe o código DE9F-E125-932C-EA2A



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAUÁ, SETOR 02, CEP: 58103-242, CABEDELÓ/PB.  
Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

Parede internas Caixa água (tipo 2)	11,50		x	3,00	=	34,50 M <sup>2</sup>	
Parede internas Caixa água (tipo 3)	2,94		x	1,00	=	2,94 M <sup>2</sup>	
Piso e teto Caixa água (tipo 1)	23,00		x	1,00	=	23,00 M <sup>2</sup>	
Piso e teto Caixa água (tipo 2)	23,00		x	3,00	=	69,00 M <sup>2</sup>	
Piso e teto Caixa água (tipo 3)	5,88		x	1,00	=	5,88 M <sup>2</sup>	
Piso Wc fem/masc (tipo 1)	5,86	+	3,45	x	1,00	=	5,86 M <sup>2</sup>
Piso Wc fem/masc (tipo 2)	5,86	+	3,45	x	3,00	=	17,58 M <sup>2</sup>
Piso Wc masc/fem (tipo 3)	3,04	+	2,52	x	1,00	=	3,04 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>						<b>= 186,55 M<sup>2</sup></b>	

#### 3.6.13 DIVERSOS E LIMPEZA FINAL

3.6.13.1 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020\_PE  
1 para cada Quiosque **TOTAL = 5,00 UND**

3.6.13.2 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020\_PE  
1 para cada Quiosque **TOTAL = 5,00 UND**

3.6.13.3 BANCO EM CONCRETO ARMADO LARGURA = 42CM, ESP=10CM, SEM ENCOSTO

	Comprimento		Quantidade		
Coberta (Tipo 1)	3,45	x	1,0	=	3,45 M
Coberta (Tipo 2)	3,45	x	3,0	=	10,35 M
<b>TOTAL</b>					<b>= 13,80 M</b>

3.6.13.4 Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)  
Área (Quiosques, banheiros, depósitos e salões) **TOTAL = 367,87 M<sup>2</sup>**

#### 3.7 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBS: Não tem projeto elétrico. Quantitativo estimado.

3.7.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M - PARA LIGAÇÃO DOS POSTES (ELETRODUTO)

*Perímetro		Profundidade		Largura		
12,00	x	0,3	x	0,3	=	1,08 M <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>						<b>= 1,08 M<sup>3</sup></b>

\*Quantidade estimada pelo projeto arq.

3.7.2 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"): LIGAÇÃO DOS POSTES

Perímetro	12,00	<b>TOTAL</b>	<b>= 12,00 M</b>
-----------	-------	--------------	------------------

3.7.3 POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 9/300-400 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

Quant. do proj. Arquitetônico =	2,00 und	<b>TOTAL</b>	<b>= 2,00 UND</b>
---------------------------------	----------	--------------	-------------------

3.7.4 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

Perímetro		Quantidade			
12	x	3,00	=	36,00 M	
<b>TOTAL</b>					<b>= 36,00 M</b>

3.7.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (PARA LIGAÇÃO FINAL)

Distância Estimada		Quantidade			
15,00	x	3,00	=	45,00 M	
<b>TOTAL</b>					<b>= 45,00 M</b>

3.7.6 BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020

Quant. do proj. Arquitetônico =	2,00	x	4	=	8,00 UND
<b>TOTAL</b>					<b>= 8,00 UND</b>

3.7.7 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020

Quant. do proj. Arquitetônico =	2,00	x	4	=	8,00 UND
<b>TOTAL</b>					<b>= 8,00 UND</b>

3.7.8 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020

Quant. do proj. Arquitetônico =	2,00	x	1	=	2,00 UND
<b>TOTAL</b>					<b>= 2,00 UND</b>

3.7.9 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, 0,4X0,4X0,4 M

Quant. do proj. Arquitetônico =	2,00 und	<b>TOTAL</b>	<b>= 2,00 UND</b>
---------------------------------	----------	--------------	-------------------

3.7.10 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017

				=	1,00 UND	Quadro e medição
<b>TOTAL</b>					<b>= 1,00 UND</b>	

3.7.11 Poste de concreto duplo T (DT) 9/100 - fornecimento e assentamento

				=	1,00 UND
<b>TOTAL</b>					<b>= 1,00 UND</b>



Local: RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELO/PB.  
 Obra: REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELO/PB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.7.12 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF\_07/2020\_P

TOTAL = 1,00 UND  
 = 1,00 UND

### 3.8 SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA FINAL

3.8.1 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF\_05/2022

Área do proj. Arquitetônico = TOTAL = 107,95 M²

3.8.2 Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada

Área da grama x Espessura  
 107,55 x 0,05 TOTAL = 5,38 M³

3.8.3 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

	Altura		Largura		Comprimento		Quant.	
Postes (chumbamento)	0,50	x	0,20	x	0,20	x	39,00	= 0,78 M³
Cinta (canaleta)	0,20	x	0,20	x	97,50	x	1,00	= 3,90 M³
TOTAL								= 4,68 M³

3.8.4 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021

	Altura		Largura		Comprimento		Quant.	
Postes (chumbamento)	0,50	x	0,20	x	0,20	x	39,00	= 0,78 M³
TOTAL								= 0,78 M³

3.8.5 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF\_02/2022

	Altura		Largura		Comprimento		Quant.	
Postes (chumbamento)	0,50	x	0,20	x	0,20	x	39,00	= 0,78 M³
TOTAL								= 0,78 M³

3.8.6 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF\_03/2016

Perímetro = 97,50 M  
 TOTAL = 97,50 M

3.8.7 PAINEL SLIM GALVANIZADO E REVESTIDO EM POLIESTER, MALHA 5X20CM - FIO 4,30MM, LARGURA = 2,50M, ALTURA = 2,03M, INCLUSIVE POSTE INTERMEDIÁRIO NYLOFOR, COM BASE CHUMBADA EM CONCRETO, GALVANIZADO E REVESTIDO EM PÓLESTER, DIMENSÕES 40X60X1,55MM, FIXADORES DE POLIAMIDA COM PARAFUSO GALVANIZADO ALLEN PARA FIXAÇÃO DA TELA E CAP DE PROTEÇÃO, MEDINDO 35X30MM E TAMPAS DOS POSTES DE POLIAMIDA PARA VEDAÇÃO, MEDINDO 45X65X40MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO

Proposta da (BELGO) - Sistemas de Cercamento Belgo Bekaert para 177,50m (Trecho 1 e 2), inclusive instalação, sendo considerado por fora os serviços de escavação, concreto para chumbamento dos postes e cinta em canaleta

Preço Total	Comprimento total	Preço por metro	Comprimento (trecho 1)	
R\$ 69.847,19	177,5	R\$ 393,51	x 97,54	= R\$ 38.382,51
TOTAL				= R\$ 38.382,51

3.8.8 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COR VERMELHA, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)

Quant. do proj. Arquitetônico = TOTAL = 5,00 UND

3.8.9 Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)

Piso de concreto		Piso tátil		Rampas	
270,60	+	37,60	+	13,50	= 321,70 M²
TOTAL					= 321,70 M²

Eng. Orçamentista  
 Viviane Rangel Silva Pereira  
 CREA: 160606584-0  
 mat. 40.979-5



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELO/PB	DATA BASE:	BDI SERVIÇOS (%)
LOCAL:	RUA CLETO CAMPELO, CAMALAÚ, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELO/PB.	AGOSTO/2023 (NÃO DES)	21,90%

REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO		PREÇO		PREÇO	
						UNITÁRIO (R\$) S/ BDI	UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)	
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS</b>									<b>R\$</b>	<b>85.208,93</b>
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CPU.1.1	SEPLAH	UP	100,00	R\$ 604,39	R\$ 736,75	R\$	R\$	R\$	73.675,04
1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	10775	SINAPI	MES	6,00	R\$ 895,00	R\$ 1.091,01	R\$	R\$	R\$	6.546,03
1.5	PLACA INDICATIVA DA OBRA (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	CPU.1.2	SEPLAH	M²	8,00	R\$ 372,56	R\$ 454,15	R\$	R\$	R\$	3.633,21
1.6	TOTEM - MONUMENTO COM BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA URBANÍSTICA, EXCETO PLACA DE INAUGURAÇÃO - CONFORME PROJETO PADRÃO	CPU.16.12	SEPLAH	UND	1,00	R\$ 1.111,28	R\$ 1.354,65	R\$	R\$	R\$	1.354,65
<b>2.0</b>	<b>TRECHO 01 (QUIOSQUES COM DEPÓSITOS E BANHEIROS)</b>									<b>R\$</b>	<b>532.087,59</b>
<b>2.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									<b>R\$</b>	<b>12.889,84</b>
2.1.1	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA LARANJA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	CPU.1.3	SEPLAH	M	280,07	R\$ 26,69	R\$ 32,54	R\$	R\$	R\$	9.112,11
2.1.2	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	CPU.1.4	SEPLAH	M²	663,20	R\$ 0,69	R\$ 0,84	R\$	R\$	R\$	557,82
2.1.3	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	98525	SINAPI	M2	249,04	R\$ 0,35	R\$ 0,43	R\$	R\$	R\$	106,25
2.1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	100978	SINAPI	M3	15,57	R\$ 6,51	R\$ 7,94	R\$	R\$	R\$	123,52
2.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	95875	SINAPI	M3XKM	233,48	R\$ 2,33	R\$ 2,84	R\$	R\$	R\$	663,13
2.1.6	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	CPU.1.6	SEPLAH	UND	1,00	R\$ 1.640,20	R\$ 1.999,40	R\$	R\$	R\$	1.999,40
2.1.7	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO MURETA E HIDRÔMETRO	CPU.1.7	SEPLAH	UND	1,00	R\$ 268,75	R\$ 327,61	R\$	R\$	R\$	327,61
<b>2.2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>									<b>R\$</b>	<b>25.970,72</b>
2.2.1	REMOÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA	CPU.2.4	SEPLAH	M²	97,60	R\$ 26,76	R\$ 32,62	R\$	R\$	R\$	3.183,75
2.2.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	CPU.2.3	SEPLAH	M²	41,24	R\$ 26,76	R\$ 32,62	R\$	R\$	R\$	1.345,27
2.2.3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SEM REAPROVEITAMENTO	CPU.2.11	SEPLAH	M²	149,60	R\$ 12,35	R\$ 15,05	R\$	R\$	R\$	2.252,18
2.2.4	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	97636	SINAPI	M2	107,10	R\$ 17,01	R\$ 20,74	R\$	R\$	R\$	2.220,74
2.2.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	97634	SINAPI	M2	79,42	R\$ 10,14	R\$ 12,36	R\$	R\$	R\$	981,68
2.2.6	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	CPU.2.1	SEPLAH	M	138,15	R\$ 10,30	R\$ 12,56	R\$	R\$	R\$	1.734,57
2.2.7	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS ONDULADAS FIBROCIMENTO OU ALUMÍNIO	CPU.2.9	SEPLAH	M²	104,68	R\$ 9,59	R\$ 11,69	R\$	R\$	R\$	1.223,73
2.2.8	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	97655	SINAPI	M2	104,68	R\$ 32,28	R\$ 39,35	R\$	R\$	R\$	4.119,09
2.2.9	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	97651	SINAPI	UN	5,00	R\$ 68,76	R\$ 83,82	R\$	R\$	R\$	419,09
2.2.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	97625	SINAPI	M3	15,44	R\$ 49,81	R\$ 60,72	R\$	R\$	R\$	937,26
2.2.11	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	CPU.2.13	SEPLAH	M²	43,15	R\$ 20,79	R\$ 25,34	R\$	R\$	R\$	1.093,43
2.2.12	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	CPU.2.14	SEPLAH	M²	4,07	R\$ 21,75	R\$ 26,51	R\$	R\$	R\$	107,44
2.2.13	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	97663	SINAPI	UN	2,00	R\$ 10,24	R\$ 12,48	R\$	R\$	R\$	24,96
2.2.14	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	97627	SINAPI	M3	0,21	R\$ 243,12	R\$ 296,36	R\$	R\$	R\$	62,14
2.2.15	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	100982	SINAPI	M3	74,49	R\$ 8,41	R\$ 10,25	R\$	R\$	R\$	763,13
2.2.16	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	95875	SINAPI	M3XKM	1.936,67	R\$ 2,33	R\$ 2,84	R\$	R\$	R\$	5.500,14
<b>2.3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>									<b>R\$</b>	<b>69.851,00</b>
2.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	93681	SINAPI	M2	144,99	R\$ 70,67	R\$ 86,15	R\$	R\$	R\$	12.490,00
2.3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	94993	SINAPI	M2	203,37	R\$ 76,48	R\$ 93,23	R\$	R\$	R\$	18.960,00
2.3.3	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF 09/2021	97097	SINAPI	M2	203,37	R\$ 51,19	R\$ 62,40	R\$	R\$	R\$	12.690,44
2.3.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	94273	SINAPI	M	169,85	R\$ 47,28	R\$ 57,63	R\$	R\$	R\$	9.789,10





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB	DATA BASE:	BDI SERVIÇOS (%)
LOCAL:	RUA CLETO CAMPELO, CAMALAÚ, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABELO/PB.	AGOSTO/2023 (NÃO DES)	21,90%

REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO		PREÇO		PREÇO TOTAL (R\$)	
						UNITÁRIO (R\$) S/ BDI	UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	UNITÁRIO (R\$) S/ BDI	UNITÁRIO (R\$) C/ BDI		
2.3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016	94277	SINAPI	M	65,00	R\$ 37,55	R\$ 45,77	R\$	R\$	2.975,27	
2.3.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	94274	SINAPI	M	9,46	R\$ 50,97	R\$ 62,13	R\$	R\$	587,77	
#REFI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016	94278	SINAPI	M	5,93	R\$ 41,26	R\$ 50,30	R\$	R\$	298,25	
2.3.7	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO). AF 05/2021	102498	SINAPI	M	125,12	R\$ 1,36	R\$ 1,66	R\$	R\$	207,43	
2.3.8	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRILICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF 05/2021	102513	SINAPI	M2	11,61	R\$ 37,71	R\$ 45,97	R\$	R\$	533,69	
2.3.9	RAMPA TRAPEZOIDAL PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO (A=13,50M²). EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA COM TINTA ACRÍLICA, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL 25X25CM (CONFORME PROJETO).	CPU.9.1	SEPLAH	UND	2,00	R\$ 1.074,50	R\$ 1.309,82	R\$	R\$	2.619,63	
2.3.10	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA DE CONTRAPISO, TRAÇO 1:4 (E=2CM) E REJUNTADO	CPU.9.2	SEPLAH	M²	35,51	R\$ 200,97	R\$ 244,98	R\$	R\$	8.699,33	
2.4	<b>BANCO DE CONCRETO NA COR NATURAL, (2,20x0,60x0,45M) - COMPRIMENTO x LARGURA x ALTURA, LATERAIS COM REVESTIMENTO EM PEDRA RACHINHA - 1 UND</b>								R\$	R\$	1.197,39
2.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	93358	SINAPI	M3	0,55	R\$ 72,19	R\$ 88,00	R\$	R\$	48,05	
2.4.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	96619	SINAPI	M2	1,32	R\$ 30,04	R\$ 36,82	R\$	R\$	48,34	
2.4.3	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 08/2022	103800	SINAPI	M3	0,18	R\$ 476,27	R\$ 580,57	R\$	R\$	102,18	
2.4.4	ALVENARIA DE EMBASSAMENTO COM TUIJO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA, NO TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO	CPU.4.1	SEPLAH	M²	0,73	R\$ 399,31	R\$ 486,76	R\$	R\$	353,39	
2.4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	92431	SINAPI	M2	1,52	R\$ 50,82	R\$ 61,95	R\$	R\$	93,92	
2.4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	92538	SINAPI	M2	0,67	R\$ 32,89	R\$ 40,09	R\$	R\$	26,94	
2.4.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	92917	SINAPI	KG	1,19	R\$ 13,96	R\$ 17,02	R\$	R\$	20,17	
2.4.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-196, MALHA 10X10CM, FERRO 5,0MM (3,11 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR	CPU.5.1	SEPLAH	M²	1,32	R\$ 35,37	R\$ 43,12	R\$	R\$	56,91	
2.4.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	94965	SINAPI	M3	0,32	R\$ 472,78	R\$ 576,32	R\$	R\$	184,61	
2.4.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	103670	SINAPI	M3	0,32	R\$ 250,24	R\$ 305,04	R\$	R\$	97,12	
2.4.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	87879	SINAPI	M2	1,25	R\$ 3,84	R\$ 4,68	R\$	R\$	5,85	
2.4.12	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	87527	SINAPI	M2	1,25	R\$ 37,62	R\$ 45,86	R\$	R\$	57,32	
2.4.13	REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM PEDRA LAJEADA IRREGULAR, SÃO DOMINGOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, APLICADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:5	CPU.9.3	SEPLAH	M²	1,25	R\$ 66,59	R\$ 81,17	R\$	R\$	101,46	
2.5	<b>TRECHO 01 (REFORMA DE 1 QUIOSQUE + DEPÓSITO + BANHEIRO, E CONSTRUÇÃO DE 1 QUIOSQUE + DEPÓSITO + BANHEIRO)</b>								R\$	R\$	341.066,82
2.5.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								R\$	R\$	3.597,14
2.5.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	99059	SINAPI	M	56,09	R\$ 52,61	R\$ 64,13	R\$	R\$	3.597,14	
2.5.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								R\$	R\$	8.048,82
2.5.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	93358	SINAPI	M3	69,09	R\$ 72,19	R\$ 88,00	R\$	R\$	6.079,69	
2.5.2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	93382	SINAPI	M3	64,78	R\$ 21,49	R\$ 26,20	R\$	R\$	1.696,93	



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB	DATA BASE:	BDI SERVIÇOS (%)
LOCAL:	RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.	AGOSTO/2023 (NÃO DES)	21,90%

REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO		PREÇO	
						UNITÁRIO (R\$) S/ BDI	UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
2.5.2.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	100978	SINAPI	M3	5,39	R\$ 6,51	R\$ 7,94	R\$	42,73
2.5.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	95875	SINAPI	M3XKM	80,78	R\$ 2,33	R\$ 2,84	R\$	229,42
2.5.3	<b>FUNDAÇÃO</b>							R\$	37.739,95
2.5.3.1	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	103800	SINAPI	M3	15,52	R\$ 476,27	R\$ 580,57	R\$	9.007,71
2.5.3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA, NO TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO	CPU.4.1	SEPLAH	M²	3,88	R\$ 399,31	R\$ 486,76	R\$	1.888,04
2.5.3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	96619	SINAPI	M2	9,42	R\$ 30,04	R\$ 36,62	R\$	344,95
2.5.3.4	CONCRETO ARMADO PARA BLOCO DE FUNDAÇÃO FCK=25 MPa INCLUSIVE FORMA, AÇO E LANÇAMENTO	CPU.4.2	SEPLAH	M³	3,77	R\$ 2.472,18	R\$ 3.013,59	R\$	11.355,20
2.5.3.5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa. AF_11/2022	104488	SINAPI	M3	4,36	R\$ 2.482,74	R\$ 3.026,46	R\$	13.206,41
2.5.3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	98562	SINAPI	M2	38,79	R\$ 40,98	R\$ 49,95	R\$	1.937,64
2.5.4	<b>ESTRUTURA</b>							R\$	30.324,50
2.5.4.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa. AF_11/2022	104488	SINAPI	M3	6,22	R\$ 2.482,74	R\$ 3.026,46	R\$	18.819,74
2.5.4.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 PA	101963	SINAPI	M2	27,26	R\$ 174,99	R\$ 213,31	R\$	5.814,91
2.5.4.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93188	SINAPI	M	7,80	R\$ 83,73	R\$ 102,07	R\$	796,12
2.5.4.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93186	SINAPI	M	15,06	R\$ 83,10	R\$ 101,30	R\$	1.525,56
2.5.4.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	93196	SINAPI	M	15,06	R\$ 78,12	R\$ 95,23	R\$	1.434,14
2.5.4.6	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93187	SINAPI	M	8,74	R\$ 93,89	R\$ 114,45	R\$	1.000,31
2.5.4.7	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	93197	SINAPI	M	8,74	R\$ 87,64	R\$ 106,83	R\$	933,72
2.5.5	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>							R\$	23.717,95
2.5.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	103328	SINAPI	M2	190,91	R\$ 77,99	R\$ 95,07	R\$	18.149,68
2.5.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	103326	SINAPI	M2	56,33	R\$ 81,09	R\$ 98,85	R\$	5.568,27
2.5.6	<b>ESQUADRIAS</b>							R\$	26.311,92
2.5.6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE LEI, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, ALIZAR E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CPU.7.14	SEPLAH	UND	6,00	R\$ 1.938,99	R\$ 2.363,63	R\$	14.181,77
2.5.6.2	PORTA DE MADEIRA DE LEI, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CPU.7.20	SEPLAH	M²	1,60	R\$ 793,84	R\$ 967,69	R\$	1.548,31
2.5.6.3	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, BOCA DE LOBO, COM BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS	CPU.7.18	SEPLAH	M²	1,50	R\$ 664,22	R\$ 809,68	R\$	1.214,55
2.5.6.4	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	102152	SINAPI	M2	1,50	R\$ 222,43	R\$ 271,14	R\$	406,75
2.5.6.5	PORTA DE ENROLAR, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA Nº 24	CPU.7.19	SEPLAH	M²	20,87	R\$ 352,15	R\$ 429,27	R\$	8.960,60
2.5.7	<b>COBERTA</b>							R\$	58.826,48
2.5.7.1	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA EM AÇO GALVANIZADO SEM PINTURA, 0,50MM ESP. PAINEL = 30MM, ISOLAMENTO POLIURETANO = 30MM COM FILME BRANCO, ISOCOBERTURA PANISOL OU SIMILAR, INCLUSO IÇAMENTO	CPU.8.5	SEPLAH	M²	155,58	R\$ 95,31	R\$ 116,18	R\$	18.075,72
2.5.7.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	92580	SINAPI	M2	155,58	R\$ 56,08	R\$ 68,36	R\$	10.635,66
2.5.7.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	92606	SINAPI	UN	8,00	R\$ 1.051,27	R\$ 1.281,50	R\$	10.251,99
2.5.7.4	CUMEIEIRA TERMOACÚSTICA	CPU.8.3	SEPLAH	M	29,28	R\$ 153,56	R\$ 187,19	R\$	5.480,96
2.5.7.5	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO, DESENVOLVIMENTO 80 CM	CPU.8.4	SEPLAH	M	59,16	R\$ 132,92	R\$ 162,03	R\$	9.585,66



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB	DATA BASE:	BDI SERVIÇOS (%)
LOCAL:	RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABELO/PB.	AGOSTO/2023 (NÃO DES)	21,90%

REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO		PREÇO
						UNITÁRIO (R\$) S/ BDI	UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	TOTAL (R\$)
2.5.7.6	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, COM PRANCHÃO APARELHADO 7,5 X 23 CM (2X DE 3,45M) E VIGA APARELHADA 6 X 16 CM (17X 1,80M), AMBAS EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4" X 9), PARA UMA ÁREA TOTAL DE 6,21 M²	CPU.8.6	SEPLAH	M²	12,49	R\$ 315,06	R\$ 384,06	R\$ 4.796,50
<b>2.5.8</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>R\$ 33.939,01</b>
2.5.8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	96620	SINAPI	M3	6,49	R\$ 579,13	R\$ 705,96	R\$ 4.580,27
2.5.8.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	87735	SINAPI	M2	168,20	R\$ 39,33	R\$ 47,94	R\$ 8.064,06
2.5.8.3	REVESTIMENTO EM PORCELANATO, PEDRA RETIFICADO ACETINADO SALENA GRIS CINZA TIPO A 74X74CM (01040001002PMO ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-III, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	CPU.10.20	SEPLAH	M²	135,56	R\$ 114,25	R\$ 139,27	R\$ 18.879,54
2.5.8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 62,5 x 62,5 CM, ITAUNAS BRANCO HD AC ACETINADO BOLD (ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-III, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	CPU.10.21	SEPLAH	M²	32,64	R\$ 60,70	R\$ 73,99	R\$ 2.415,14
<b>2.5.9</b>	<b>REVESTIMENTOS E PINTURAS (PAREDES E TETOS)</b>							<b>R\$ 55.115,42</b>
2.5.9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	87879	SINAPI	M2	170,03	R\$ 3,84	R\$ 4,68	R\$ 795,91
2.5.9.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	89173	SINAPI	M2	170,03	R\$ 34,50	R\$ 42,06	R\$ 7.150,78
2.5.9.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	87905	SINAPI	M2	236,94	R\$ 6,85	R\$ 8,35	R\$ 1.978,49
2.5.9.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	104217	SINAPI	M2	236,94	R\$ 44,02	R\$ 53,66	R\$ 12.714,35
2.5.9.5	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	87882	SINAPI	M2	23,00	R\$ 7,45	R\$ 9,08	R\$ 208,83
2.5.9.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	90406	SINAPI	M2	23,00	R\$ 43,94	R\$ 53,56	R\$ 1.231,68
2.5.9.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 62,5 x 62,5 CM, ITAUNAS BRANCO HD AC ACETINADO BOLD (ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-III, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	CPU.10.21	SEPLAH	M²	118,68	R\$ 60,70	R\$ 73,99	R\$ 8.781,23
2.5.9.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 5 CM, LUX NEVE OU LUX MARFIL (ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-I, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	CPU.10.18	SEPLAH	M²	148,39	R\$ 73,96	R\$ 90,16	R\$ 13.378,89
2.5.9.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 7 X 26 CM, HD BOLOGNA ROSSO TA (REF. 52038351, ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	CPU.10.19	SEPLAH	M²	4,38	R\$ 84,00	R\$ 102,40	R\$ 448,99
2.5.9.10	REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM PEDRA LAJEADA IRREGULAR, SÃO DOMINGOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, APLICADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:5	CPU.9.3	SEPLAH	M²	72,15	R\$ 66,59	R\$ 81,17	R\$ 5.856,89
2.5.9.11	PAINEL ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) E=4MM PINTURA DUAS CHAPAS (E=0,30MM) NÚCLEO POLIETILENO	CPU.10.8	SEPLAH	M²	0,69	R\$ 281,57	R\$ 343,23	R\$ 236,76
2.5.9.12	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	102213	SINAPI	M2	51,31	R\$ 18,40	R\$ 22,43	R\$ 1.150,50
2.5.9.13	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	88484	SINAPI	M2	23,00	R\$ 4,47	R\$ 5,45	R\$ 125,55
2.5.9.14	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	88496	SINAPI	M2	23,00	R\$ 26,57	R\$ 32,39	R\$ 744,17
2.5.9.15	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	88488	SINAPI	M2	23,00	R\$ 11,16	R\$ 13,60	R\$ 312,88
<b>2.5.10</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							<b>R\$ 10.760,33</b>
2.5.10.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	104473	SINAPI	UN	26,00	R\$ 139,11	R\$ 169,58	R\$ 4.408,99
2.5.10.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	103782	SINAPI	UN	26,00	R\$ 31,68	R\$ 38,62	R\$ 1.004,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB	DATA BASE:	BDI SERVIÇOS (%)
LOCAL:	RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.	AGOSTO/2023 (NÃO DES)	21,90%

REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO		PREÇO	
						UNITÁRIO (R\$) S/ BDI	UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
2.5.10.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 11/2022	104475	SINAPI	UN	12,00	R\$ 122,13	R\$ 148,88	R\$	1.786,52
2.5.10.4	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022	104476	SINAPI	UN	4,00	R\$ 154,18	R\$ 187,95	R\$	751,78
2.5.10.5	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40/20KA - 175V CLASSE II	CPU.11.3	SEPLAH	UND	2,00	R\$ 75,53	R\$ 92,07	R\$	184,14
2.5.10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	CPU.11.4	SEPLAH	UND	2,00	R\$ 446,34	R\$ 544,09	R\$	1.088,18
2.5.10.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	93653	SINAPI	UN	2,00	R\$ 10,92	R\$ 13,31	R\$	26,62
2.5.10.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	93654	SINAPI	UN	4,00	R\$ 11,44	R\$ 13,95	R\$	55,78
2.5.10.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	93657	SINAPI	UN	2,00	R\$ 13,85	R\$ 16,88	R\$	33,77
2.5.10.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	101876	SINAPI	UN	2,00	R\$ 97,77	R\$ 119,18	R\$	238,36
2.5.10.11	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	96985	SINAPI	UN	2,00	R\$ 81,93	R\$ 99,87	R\$	199,75
2.5.10.12	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	98111	SINAPI	UN	2,00	R\$ 46,39	R\$ 56,55	R\$	113,10
2.5.10.13	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	97891	SINAPI	UN	2,00	R\$ 182,07	R\$ 221,94	R\$	443,89
2.5.10.14	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	101946	SINAPI	UN	2,00	R\$ 174,49	R\$ 212,70	R\$	425,41
2.5.11	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM</b>							R\$	35.231,64
2.5.11.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	89957	SINAPI	UN	10,00	R\$ 127,09	R\$ 154,92	R\$	1.549,23
2.5.11.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	CPU.12.2	SEPLAH	UND	4,00	R\$ 116,93	R\$ 142,54	R\$	570,15
2.5.11.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	CPU.12.1	SEPLAH	UND	2,00	R\$ 127,57	R\$ 155,51	R\$	311,02
2.5.11.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	CPU.12.3	SEPLAH	UND	10,00	R\$ 78,42	R\$ 95,59	R\$	955,94
2.5.11.5	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	98108	SINAPI	UN	2,00	R\$ 437,85	R\$ 533,74	R\$	1.067,48
2.5.11.6	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	97906	SINAPI	UN	4,00	R\$ 401,26	R\$ 489,14	R\$	1.956,54
2.5.11.7	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS ESP. = 0,12M. DIM. INT. = 0,40 X 0,40 X 0,30M, COM BRITA E GRELHA EM FERRO FUNDIDO	CPU.12.4	SEPLAH	UND	2,00	R\$ 345,13	R\$ 420,71	R\$	841,43
2.5.11.8	FOSSA SÉPTICA BIODIGESTOR 1.300L FUNDO CÔNICO ACOUALIMP	CPU.12.24	SEPLAH	UND	2,00	R\$ 2.352,92	R\$ 2.868,21	R\$	5.736,42
2.5.11.9	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	104327	SINAPI	UN	6,00	R\$ 16,17	R\$ 19,71	R\$	118,27
2.5.11.10	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 100MM (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	CPU.12.21	SEPLAH	UND	8,00	R\$ 44,77	R\$ 54,57	R\$	436,56
2.5.11.11	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	89972	SINAPI	UN	6,00	R\$ 52,05	R\$ 63,45	R\$	380,70
2.5.11.12	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	86931	SINAPI	UN	4,00	R\$ 516,37	R\$ 629,46	R\$	2.517,84
2.5.11.13	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	100849	SINAPI	UN	4,00	R\$ 42,34	R\$ 51,61	R\$	206,44
2.5.11.14	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	86943	SINAPI	UN	4,00	R\$ 259,24	R\$ 316,01	R\$	1.264,05
2.5.11.15	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	86935	SINAPI	UN	2,00	R\$ 275,88	R\$ 336,30	R\$	672,60
2.5.11.16	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	86885	SINAPI	UN	6,00	R\$ 11,70	R\$ 14,26	R\$	85,56
2.5.11.17	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	86909	SINAPI	UN	2,00	R\$ 130,61	R\$ 159,21	R\$	318,42
2.5.11.18	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, POLIDO, E=2,5 CM	CPU.12.6	SEPLAH	M²	8,04	R\$ 571,89	R\$ 697,13	R\$	5.601,44



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB	DATA BASE:	BDI SERVIÇOS (%)
LOCAL:	RUA CLETO CAMPELO, CAMALAÚ, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.	AGOSTO/2023 (NÃO DES)	21,90%

REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO		PREÇO	
						UNITÁRIO (R\$) S/ BDI	UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	TOTAL (R\$)	
2.5.11.20	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	100868	SINAPI	UN	8,00	R\$ 362,40	R\$ 441,77	R\$	3.534,12
2.5.11.21	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	102623	SINAPI	UN	4,00	R\$ 826,48	R\$ 1.007,48	R\$	4.029,92
2.5.11.22	LIGAÇÃO DE ÁGUA COM HIDRÔMETRO 25MM RES (CAGEPA). TABELA DE SERVIÇOS (206)	CAGEPA	TABELA	UND	2,00	R\$ 586,08	R\$ 714,43	R\$	1.428,86
<b>2.5.12</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>							<b>R\$</b>	<b>14.219,83</b>
2.5.12.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	87735	SINAPI	M2	23,00	R\$ 39,33	R\$ 47,94	R\$	1.102,70
2.5.12.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 06/2018	98547	SINAPI	M2	36,60	R\$ 197,61	R\$ 240,89	R\$	8.816,45
2.5.12.3	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF 06/2018	98563	SINAPI	M2	36,60	R\$ 32,37	R\$ 39,46	R\$	1.444,20
2.5.12.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 06/2018	98555	SINAPI	M2	80,72	R\$ 29,03	R\$ 35,39	R\$	2.856,48
<b>2.5.13</b>	<b>DIVERSOS E LIMPEZA FINAL</b>							<b>R\$</b>	<b>3.233,59</b>
2.5.13.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	101908	SINAPI	UN	2,00	R\$ 273,18	R\$ 333,01	R\$	666,01
2.5.13.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	101905	SINAPI	UN	2,00	R\$ 281,81	R\$ 343,53	R\$	687,05
2.5.13.3	BANCO EM CONCRETO ARMADO LARGURA = 42CM, ESP=10CM, SEM ENCOSTO	CPU.16.11	SEPLAH	M	6,90	R\$ 210,17	R\$ 256,20	R\$	1.767,76
2.5.13.4	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	CPU.16.5	SEPLAH	M²	168,20	R\$ 0,55	R\$ 0,67	R\$	112,77
<b>2.6</b>	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>							<b>R\$</b>	<b>33.879,24</b>
2.6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	93358	SINAPI	M3	8,35	R\$ 72,19	R\$ 88,00	R\$	734,97
2.6.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	91864	SINAPI	M	92,80	R\$ 13,62	R\$ 16,60	R\$	1.540,74
2.6.3	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 9/300-400 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	CPU.11.1	SEPLAH	UND	5,00	R\$ 1.396,01	R\$ 1.701,74	R\$	8.508,68
2.6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	91929	SINAPI	M	278,40	R\$ 6,80	R\$ 8,29	R\$	2.307,71
2.6.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	91933	SINAPI	M	45,00	R\$ 15,47	R\$ 18,86	R\$	848,61
2.6.6	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	101636	SINAPI	UN	20,00	R\$ 144,45	R\$ 176,08	R\$	3.521,69
2.6.7	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	101657	SINAPI	UN	20,00	R\$ 515,29	R\$ 628,14	R\$	12.562,77
2.6.8	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	101632	SINAPI	UN	5,00	R\$ 38,10	R\$ 46,44	R\$	232,22
2.6.9	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	97881	SINAPI	UN	5,00	R\$ 123,78	R\$ 150,89	R\$	754,44
2.6.10	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	96985	SINAPI	UN	1,00	R\$ 81,93	R\$ 99,67	R\$	99,67
2.6.11	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/100 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	CPU.11.23	SEPLAH	UND	1,00	R\$ 897,97	R\$ 1.094,63	R\$	1.094,63
2.6.12	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 PS	101493	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.372,36	R\$ 1.672,91	R\$	1.672,91
<b>2.7</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA FINAL</b>							<b>R\$</b>	<b>47.232,44</b>
2.7.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	103946	SINAPI	M2	95,67	R\$ 20,54	R\$ 25,04	R\$	2.395,52
2.7.2	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	CPU.16.1	SEPLAH	M²	4,78	R\$ 127,90	R\$ 155,91	R\$	745,96
2.7.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	93358	SINAPI	M3	3,84	R\$ 72,19	R\$ 88,00	R\$	337,92
2.7.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	94963	SINAPI	M3	0,64	R\$ 418,25	R\$ 509,85	R\$	326,30
2.7.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	103670	SINAPI	M3	0,64	R\$ 250,24	R\$ 305,04	R\$	195,20
2.7.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016	93205	SINAPI	M	80,00	R\$ 38,04	R\$ 46,37	R\$	3.709,60



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB	DATA BASE:	BDI SERVIÇOS (%)
LOCAL:	RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABELO/PB.	AGOSTO/2023 (NÃO DES)	21,90%

REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO		PREÇO
						UNITÁRIO (R\$) S/ BDI	UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	TOTAL (R\$)
2.7.7	PAINEL SLIM GALVANIZADO E REVESTIDO EM POLIÉSTER, MALHA 5X20CM - FIO 4,30MM, LARGURA = 2,50M, ALTURA = 2,03M, INCLUSIVE POSTE INTERMEDIÁRIO NYLOFOR, COM BASE CHUMBADA EM CONCRETO, GALVANIZADO E REVESTIDO EM POLIÉSTER, DIMENSÕES 40X60X1,55MM. FIXADORES DE POLIAMIDA COM PARAFUSO GALVANIZADO ALLEN PARA FIXAÇÃO DA TELA E CAP DE PROTEÇÃO, MEDINDO 35X30MM E TAMPAS DOS POSTES DE POLIAMIDA PARA VEDAÇÃO, MEDINDO 45X65X40MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	COTAÇÃO	MEMÓRIA	VALOR	1,00	R\$ 30.870,49	R\$ 37.631,13	R\$ 37.631,13
2.7.8	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COR VERMELHA, COM CAPACIDADE SOL, COM SUPORTE (POSTE)	CPU.16.2	SEPLAH	UND	4,00	R\$ 331,32	R\$ 403,88	R\$ 1.615,52
2.7.9	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	CPU.16.5	SEPLAH	M²	410,87	R\$ 0,55	R\$ 0,67	R\$ 275,47
3.0	TRECHO 02 (LOJAS COM BANHEIROS E QUIOSQUES COM DEPÓSITOS E BANHEIROS)							R\$ 1.046.106,16
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 11.603,15
3.1.1	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA LARANJA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	CPU.1.3	SEPLAH	M	262,09	R\$ 26,69	R\$ 32,54	R\$ 8.527,13
3.1.2	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	CPU.1.4	SEPLAH	M²	890,50	R\$ 0,69	R\$ 0,84	R\$ 749,01
3.1.3	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	CPU.1.6	SEPLAH	UND	1,00	R\$ 1.640,20	R\$ 1.999,40	R\$ 1.999,40
3.1.4	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO MURETA E HIDRÔMETRO	CPU.1.7	SEPLAH	UND	1,00	R\$ 268,75	R\$ 327,61	R\$ 327,61
3.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							R\$ 65.100,53
3.2.1	REMOÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA	CPU.2.4	SEPLAH	M²	285,20	R\$ 26,76	R\$ 32,62	R\$ 9.303,35
3.2.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV.01	CPU.2.3	SEPLAH	M²	139,61	R\$ 26,76	R\$ 32,62	R\$ 4.554,14
3.2.3	RETIRADA PISO PEDRAS IRREGULARES SEM REAPROVEITAMENTO	CPU.2.5	SEPLAH	M²	54,21	R\$ 6,44	R\$ 7,85	R\$ 425,57
3.2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97634	SINAPI	M2	351,67	R\$ 10,14	R\$ 12,36	R\$ 4.346,87
3.2.5	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	CPU.2.1	SEPLAH	M	137,50	R\$ 10,30	R\$ 12,56	R\$ 1.726,41
3.2.6	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS ONDULADAS FIBROCIMENTO OU ALUMÍNIO	CPU.2.9	SEPLAH	M²	514,97	R\$ 9,59	R\$ 11,69	R\$ 6.020,11
3.2.7	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97655	SINAPI	M2	514,97	R\$ 32,28	R\$ 39,35	R\$ 20.263,72
3.2.8	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97625	SINAPI	M3	42,30	R\$ 49,81	R\$ 60,72	R\$ 2.568,51
3.2.9	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	CPU.2.13	SEPLAH	M²	96,56	R\$ 20,79	R\$ 25,34	R\$ 2.447,24
3.2.10	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	CPU.2.14	SEPLAH	M²	20,33	R\$ 21,75	R\$ 26,51	R\$ 538,88
3.2.11	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97663	SINAPI	UN	12,00	R\$ 10,24	R\$ 12,48	R\$ 149,79
3.2.12	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97627	SINAPI	M3	0,72	R\$ 243,12	R\$ 296,36	R\$ 213,67
3.2.13	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T - REV.01	CPU.2.7	SEPLAH	UND	1,00	R\$ 186,16	R\$ 226,93	R\$ 226,93
3.2.14	RETIRADA DE CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO (MO)	CPU.2.15	SEPLAH	UND	4,00	R\$ 45,50	R\$ 55,46	R\$ 221,86
3.2.15	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	100982	SINAPI	M3	143,80	R\$ 8,41	R\$ 10,25	R\$ 1.474,22
3.2.16	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	95875	SINAPI	M3XKM	3.738,82	R\$ 2,33	R\$ 2,84	R\$ 10.619,88
3.3	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 67.092,84
3.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM. ARMADO. AF_08/2022	94993	SINAPI	M2	270,60	R\$ 76,48	R\$ 93,23	R\$ 25.227,78
3.3.2	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	97097	SINAPI	M2	270,60	R\$ 51,19	R\$ 62,40	R\$ 16.885,54
3.3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	94273	SINAPI	M	126,63	R\$ 47,28	R\$ 57,63	R\$ 7.298,89
3.3.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	94277	SINAPI	M	125,88	R\$ 37,55	R\$ 45,77	R\$ 5.761,11
3.3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	94274	SINAPI	M	13,92	R\$ 50,97	R\$ 62,13	R\$ 864,88
3.3.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	94278	SINAPI	M	6,11	R\$ 41,26	R\$ 50,30	R\$ 307,33

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabelo.1doc.com.br/verificacao/DE9F-E125-932C-EA2A> e informe o código DE9F-E125-932C-EA2A



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB	DATA BASE:	BDI SERVIÇOS (%)
LOCAL:	RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABELO/PB.	AGOSTO/2023 (NÃO DES)	21,90%

REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO		PREÇO		PREÇO
						UNITÁRIO (R\$) S/ BDI	UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	TOTAL (R\$)		
3.3.7	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO). AF 05/2021	102498	SINAPI	M	136,27	R\$ 1,36	R\$ 1,66	R\$		225,91
3.3.8	RAMPA TRAPEZOIDAL PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO (A=13,50M²), EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPa, DESEMPOLADA, PINTADA COM TINTA ACRÍLICA, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL 25X25CM (CONFORME PROJETO).	CPU.9.1	SEPLAH	UND	1,00	R\$ 1.074,50	R\$ 1.309,82	R\$		1.309,82
3.3.9	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS. DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA DE CONTRAPISO, TRAÇO 1:4 (E=2CM) E REJUNTADO	CPU.9.2	SEPLAH	M²	37,60	R\$ 200,97	R\$ 244,98	R\$		9.211,34
3.4	<b>BANCO DE CONCRETO NA COR NATURAL, (2,20x0,60x0,45M) - COMPRIMENTO x LARGURA x ALTURA, LATERAIS COM REVESTIMENTO EM PEDRA RACHINHA - 1 UND</b>									<b>R\$ 1.197,39</b>
3.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	93358	SINAPI	M3	0,55	R\$ 72,19	R\$ 88,00	R\$		48,05
3.4.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	96619	SINAPI	M2	1,32	R\$ 30,04	R\$ 36,62	R\$		48,34
3.4.3	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 08/2022	103800	SINAPI	M3	0,18	R\$ 476,27	R\$ 580,57	R\$		102,18
3.4.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA, NO TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO	CPU.4.1	SEPLAH	M²	0,73	R\$ 399,31	R\$ 486,76	R\$		353,39
3.4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	92431	SINAPI	M2	1,52	R\$ 50,82	R\$ 61,95	R\$		93,92
3.4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	92538	SINAPI	M2	0,67	R\$ 32,89	R\$ 40,09	R\$		26,94
3.4.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	92917	SINAPI	KG	1,19	R\$ 13,96	R\$ 17,02	R\$		20,17
3.4.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-196, MALHA 10X10CM, FERRO 5.0MM (3,11 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR	CPU.5.1	SEPLAH	M²	1,32	R\$ 35,37	R\$ 43,12	R\$		56,91
3.4.9	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	94965	SINAPI	M3	0,32	R\$ 472,78	R\$ 576,32	R\$		184,61
3.4.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	103670	SINAPI	M3	0,32	R\$ 250,24	R\$ 305,04	R\$		97,71
3.4.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	87879	SINAPI	M2	1,25	R\$ 3,84	R\$ 4,68	R\$		5,87
3.4.12	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	87527	SINAPI	M2	1,25	R\$ 37,62	R\$ 45,86	R\$		57,51
3.4.13	REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM PEDRA LAJEADA IRREGULAR, SÃO DOMINGOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, APLICADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:5	CPU.9.3	SEPLAH	M²	1,25	R\$ 66,59	R\$ 81,17	R\$		101,79
3.5	<b>REFORMA DO BLOCO DAS 5 LOJAS E 2 BANHEIROS</b>									<b>R\$ 124.392,51</b>
3.5.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									<b>R\$ 788,84</b>
3.5.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	99059	SINAPI	M	12,30	R\$ 52,61	R\$ 64,13	R\$		788,84
3.5.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>									<b>R\$ 477,04</b>
3.5.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	93358	SINAPI	M3	5,42	R\$ 72,19	R\$ 88,00	R\$		477,04
3.5.3	<b>FUNDAÇÃO</b>									<b>R\$ 3.256,63</b>
3.5.3.1	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 08/2022	103800	SINAPI	M3	1,21	R\$ 476,27	R\$ 580,57	R\$		700,84
3.5.3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA, NO TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO	CPU.4.1	SEPLAH	M²	0,60	R\$ 399,31	R\$ 486,76	R\$		293,39
3.5.3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	96619	SINAPI	M2	1,44	R\$ 30,04	R\$ 36,62	R\$		52,48
3.5.3.4	CONCRETO ARMADO PARA BLOCO DE FUNDAÇÃO FCK=25 MPa INCLUSIVE FÔRMA, AÇO E LANÇAMENTO	CPU.4.2	SEPLAH	M³	0,51	R\$ 2.472,18	R\$ 3.013,59	R\$		1.542,99
3.5.3.5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016	93205	SINAPI	M	10,05	R\$ 38,04	R\$ 46,37	R\$		466,05
3.5.3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF 06/2018	98562	SINAPI	M2	4,02	R\$ 40,98	R\$ 49,95	R\$		200,87
3.5.4	<b>ESTRUTURA</b>									<b>R\$ 5.099,45</b>
3.5.4.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF 11/2022	104488	SINAPI	M3	1,00	R\$ 2.482,74	R\$ 3.026,46	R\$		3.030,20



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB	DATA BASE:	BDI SERVIÇOS (%)
LOCAL:	RUA CLETO CAMPELO, CAMALAÚ, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.	AGOSTO/2023 (NÃO DES)	21,90%

REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO		PREÇO
						UNITÁRIO (R\$) S/ BDI	UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	TOTAL (R\$)
3.5.4.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	101964	SINAPI	M2	7,32	R\$ 162,51	R\$ 198,10	R\$ 1.450,09
3.5.4.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93188	SINAPI	M	2,60	R\$ 83,73	R\$ 102,07	R\$ 265,37
3.5.4.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93186	SINAPI	M	1,80	R\$ 83,10	R\$ 101,30	R\$ 182,34
3.5.4.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	93196	SINAPI	M	1,80	R\$ 78,12	R\$ 95,23	R\$ 171,41
3.5.5	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>							<b>R\$ 5.496,60</b>
3.5.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	103328	SINAPI	M2	57,82	R\$ 77,99	R\$ 95,07	R\$ 5.496,60
3.5.6	<b>ESQUADRIAS</b>							<b>R\$ 15.301,02</b>
3.5.6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE LEI, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, ALIZAR E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CPU.7.14	SEPLAH	UND	2,00	R\$ 1.938,99	R\$ 2.363,63	R\$ 4.727,26
3.5.6.2	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, BOCA DE LOBO, COM BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS	CPU.7.18	SEPLAH	M²	0,50	R\$ 664,22	R\$ 809,68	R\$ 404,84
3.5.6.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	102152	SINAPI	M2	0,50	R\$ 222,43	R\$ 271,14	R\$ 135,57
3.5.6.4	PORTA DE ENROLAR, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA Nº 24	CPU.7.19	SEPLAH	M²	23,37	R\$ 352,15	R\$ 429,27	R\$ 10.033,35
3.5.7	<b>COBERTA</b>							<b>R\$ 13.933,96</b>
3.5.7.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	94210	SINAPI	M2	59,81	R\$ 63,35	R\$ 77,22	R\$ 4.618,75
3.5.7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	92543	SINAPI	M2	59,81	R\$ 18,75	R\$ 22,86	R\$ 1.367,03
3.5.7.3	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPa L=30CM E H=5CM	CPU.8.1	SEPLAH	M	25,55	R\$ 40,27	R\$ 49,09	R\$ 1.254,23
3.5.7.4	CALHA DE ALVENARIA, REVESTIDA INTERNAMENTE, IMPERMEABILIZADA COM MANTA ASFÁLTICA, SEÇÃO 0,50 X 0,20M	CPU.8.2	SEPLAH	M	17,46	R\$ 314,51	R\$ 383,39	R\$ 6.693,95
3.5.8	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>R\$ 9.858,30</b>
3.5.8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	96620	SINAPI	M3	0,56	R\$ 579,13	R\$ 705,96	R\$ 396,47
3.5.8.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	87735	SINAPI	M2	62,28	R\$ 39,33	R\$ 47,94	R\$ 2.985,91
3.5.8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, DIMENSÕES MÍNIMAS 45X45 CM, COR BRANCA, PEI-4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	CPU.10.1	SEPLAH	M²	62,28	R\$ 85,30	R\$ 103,98	R\$ 6.475,92
3.5.9	<b>REVESTIMENTOS E PINTURAS (PAREDES E TETOS)</b>							<b>R\$ 26.368,13</b>
3.5.9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	87879	SINAPI	M2	35,50	R\$ 3,84	R\$ 4,68	R\$ 166,00
3.5.9.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	89173	SINAPI	M2	35,50	R\$ 34,50	R\$ 42,06	R\$ 1.492,00
3.5.9.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	87905	SINAPI	M2	133,99	R\$ 6,85	R\$ 8,35	R\$ 1.118,00
3.5.9.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	104217	SINAPI	M2	133,99	R\$ 44,02	R\$ 53,66	R\$ 7.189,00
3.5.9.5	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	87882	SINAPI	M2	7,02	R\$ 7,45	R\$ 9,08	R\$ 63,00
3.5.9.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	90406	SINAPI	M2	7,02	R\$ 43,94	R\$ 53,56	R\$ 376,00
3.5.9.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, DIMENSÕES MÍNIMAS 45X45 CM, COR BRANCA, PEI-4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	CPU.10.1	SEPLAH	M²	35,50	R\$ 85,30	R\$ 103,98	R\$ 3.690,00





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB	<b>DATA BASE:</b>	<b>BDI SERVIÇOS (%)</b>
<b>LOCAL:</b>	RUA CLETO CAMPELO, CAMALAÚ, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.	<b>AGOSTO/2023 (NÃO DES)</b>	<b>21,90%</b>

REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO		PREÇO	
						UNITÁRIO (R\$) S/ BDI	UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	TOTAL (R\$)	
3.5.9.8	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS, AF 01/2021	102213	SINAPI	M2	11,34	R\$ 18,40	R\$ 22,43	R\$	254,35
3.5.9.9	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 04/2023	88489	SINAPI	M2	150,78	R\$ 9,22	R\$ 11,24	R\$	1.694,59
3.5.9.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 5 CM, LUX NEVE OU LUX MARFIL (ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-I, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOCO	CPU.10.18	SEPLAH	M²	82,28	R\$ 73,96	R\$ 90,16	R\$	7.418,14
3.5.9.11	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO, AF 04/2023	88484	SINAPI	M2	7,02	R\$ 4,47	R\$ 5,45	R\$	38,25
3.5.9.12	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF 04/2023	88496	SINAPI	M2	62,28	R\$ 26,57	R\$ 32,39	R\$	2.017,18
3.5.9.13	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF 04/2023	88488	SINAPI	M2	62,28	R\$ 11,16	R\$ 13,60	R\$	847,26
3.5.10	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							<b>R\$</b>	<b>13.282,53</b>
3.5.10.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF 11/2022	104473	SINAPI	UN	9,00	R\$ 139,11	R\$ 169,58	R\$	1.526,18
3.5.10.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2022	103782	SINAPI	UN	9,00	R\$ 31,68	R\$ 38,62	R\$	347,56
3.5.10.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P-T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO, AF 11/2022	104475	SINAPI	UN	19,00	R\$ 122,13	R\$ 148,88	R\$	2.828,65
3.5.10.4	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	CPU.11.28	SEPLAH	UND	5,00	R\$ 323,40	R\$ 394,22	R\$	1.971,12
3.5.10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2022	104315	SINAPI	M	10,00	R\$ 14,13	R\$ 17,22	R\$	172,24
3.5.10.6	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40/20KA - 175V CLASSE II	CPU.11.3	SEPLAH	UND	6,00	R\$ 75,53	R\$ 92,07	R\$	552,43
3.5.10.7	DISJUNTOR MONOPOLAR DR 20 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL MONOPOLAR, 30MA	CPU.11.4	SEPLAH	UND	6,00	R\$ 446,34	R\$ 544,09	R\$	3.264,53
3.5.10.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	93653	SINAPI	UN	6,00	R\$ 10,92	R\$ 13,31	R\$	79,87
3.5.10.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	93654	SINAPI	UN	11,00	R\$ 11,44	R\$ 13,95	R\$	153,40
3.5.10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	93657	SINAPI	UN	1,00	R\$ 13,85	R\$ 16,88	R\$	16,88
3.5.10.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	101876	SINAPI	UN	6,00	R\$ 97,77	R\$ 119,18	R\$	715,09
3.5.10.12	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2023	96985	SINAPI	UN	1,00	R\$ 81,93	R\$ 99,87	R\$	99,87
3.5.10.13	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF 12/2020	98111	SINAPI	UN	1,00	R\$ 46,39	R\$ 56,55	R\$	56,55
3.5.10.14	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M, AF 12/2020	97891	SINAPI	UN	1,00	R\$ 182,07	R\$ 221,94	R\$	221,94
3.5.10.15	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	101946	SINAPI	UN	6,00	R\$ 174,49	R\$ 212,70	R\$	1.276,22
3.5.11	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM</b>							<b>R\$</b>	<b>24.300,88</b>
3.5.11.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF 12/2014	89957	SINAPI	UN	9,00	R\$ 127,09	R\$ 154,92	R\$	1.394,28
3.5.11.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	CPU.12.2	SEPLAH	UND	2,00	R\$ 116,93	R\$ 142,54	R\$	285,06
3.5.11.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICRÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	CPU.12.3	SEPLAH	UND	9,00	R\$ 78,42	R\$ 95,59	R\$	860,36
3.5.11.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO, AF 12/2020	97906	SINAPI	UN	5,00	R\$ 401,26	R\$ 489,14	R\$	2.445,70
3.5.11.5	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,40 X 0,30M, COM BRITA E GRELHA EM FERRO FUNDIDO	CPU.12.4	SEPLAH	UND	3,00	R\$ 345,13	R\$ 420,71	R\$	1.262,13
3.5.11.6	FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR 1.300L FUNDO CONICO ACQUALIMP	CPU.12.24	SEPLAH	UND	1,00	R\$ 2.352,92	R\$ 2.868,21	R\$	2.868,21
3.5.11.7	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	104327	SINAPI	UN	2,00	R\$ 16,17	R\$ 19,71	R\$	39,42
3.5.11.8	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 100MM	CPU.12.21	SEPLAH	UND	5,00	R\$ 44,77	R\$ 54,57	R\$	272,85
34.5.11.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF 10/2015	91790	SINAPI	M	52,50	R\$ 56,35	R\$ 68,69	R\$	3.606,49
3.5.11.10	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	89972	SINAPI	UN	7,00	R\$ 52,05	R\$ 63,45	R\$	444,15

Assinado por: 1 Péssap: VIVIANE RANGEL BILVA PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/DE9F-E125-932C-EA2A> e informe o código DE9F-E125-932C-EA2A



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB	DATA BASE:	BDI SERVIÇOS (%)
LOCAL:	RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABELO/PB.	AGOSTO/2023 (NÃO DES)	21,90%

REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO		PREÇO	
						UNITÁRIO (R\$) S/ BDI	UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	TOTAL (R\$)	
3.5.11.11	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	86931	SINAPI	UN	2,00	R\$ 516,37	R\$ 629,46	R\$	1.258,91
3.5.11.12	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	100849	SINAPI	UN	2,00	R\$ 42,34	R\$ 51,61	R\$	103,22
3.5.11.13	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	86943	SINAPI	UN	2,00	R\$ 259,24	R\$ 316,01	R\$	632,03
3.5.11.14	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	100868	SINAPI	UN	8,00	R\$ 362,40	R\$ 441,77	R\$	3.534,12
3.5.11.15	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	102623	SINAPI	UN	1,00	R\$ 826,48	R\$ 1.007,48	R\$	1.007,48
3.5.11.16	LIGAÇÃO DE ÁGUA COM HIDRÔMETRO 25MM RES (CAGEPA). TABELA DE SERVIÇOS (206)	CAGEPA	TABELA	UND	6,00	R\$ 586,08	R\$ 714,43	R\$	4.286,59
3.5.12	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>							R\$	2.722,45
3.5.12.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF 07/2021	87735	SINAPI	M2	3,52	R\$ 39,33	R\$ 47,94	R\$	168,76
3.5.12.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 06/2018	98547	SINAPI	M2	7,28	R\$ 197,61	R\$ 240,89	R\$	1.752,45
3.5.12.3	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF 06/2018	98563	SINAPI	M2	7,28	R\$ 32,37	R\$ 39,46	R\$	287,06
3.5.12.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 08/2018	98555	SINAPI	M2	14,53	R\$ 29,03	R\$ 35,39	R\$	514,18
3.5.13	<b>DIVERSOS E LIMPEZA FINAL</b>							R\$	3.507,17
3.5.13.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020_PE	101908	SINAPI	UN	5,00	R\$ 273,18	R\$ 333,01	R\$	1.665,03
3.5.13.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020_PE	101905	SINAPI	UN	5,00	R\$ 281,81	R\$ 343,53	R\$	1.717,63
3.5.13.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	99814	SINAPI	M2	62,28	R\$ 1,64	R\$ 2,00	R\$	124,51
3.6	<b>REFORMA DOS 04 QUIOSQUES E 01 LOJA, COM DEPÓSITOS E CONSTRUÇÃO DOS 04 BLOCOS DE BANHEIROS</b>							R\$	704.055,86
3.6.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							R\$	6.611,97
3.6.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	99059	SINAPI	M	103,10	R\$ 52,61	R\$ 64,13	R\$	6.611,97
3.6.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							R\$	16.183,88
3.6.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	93358	SINAPI	M3	138,73	R\$ 72,19	R\$ 88,00	R\$	12.208,15
3.6.2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	93382	SINAPI	M3	129,49	R\$ 21,49	R\$ 26,20	R\$	3.392,25
3.6.2.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	100978	SINAPI	M3	11,55	R\$ 6,51	R\$ 7,94	R\$	91,82
3.6.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	95875	SINAPI	M3XKM	173,18	R\$ 2,33	R\$ 2,84	R\$	491,18
3.6.3	<b>FUNDAÇÃO</b>							R\$	46.022,45
3.6.3.1	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 08/2022	103800	SINAPI	M3	24,77	R\$ 476,27	R\$ 580,57	R\$	14.378,18
3.6.3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA, NO TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO	CPU.4.1	SEPLAH	M²	6,19	R\$ 399,31	R\$ 486,76	R\$	3.013,43
3.6.3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF 08/2017	96619	SINAPI	M2	20,30	R\$ 30,04	R\$ 36,62	R\$	743,62
3.6.3.4	CONCRETO ARMADO PARA BLOCO DE FUNDAÇÃO FCK=25 MPa INCLUSIVE FÓRMA, AÇO E LANÇAMENTO	CPU.4.2	SEPLAH	M³	8,12	R\$ 2.472,18	R\$ 3.013,59	R\$	24.470,43
3.6.3.5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016	93205	SINAPI	M	6,97	R\$ 38,04	R\$ 46,37	R\$	323,43
3.6.3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF 06/2018	98562	SINAPI	M2	61,92	R\$ 40,98	R\$ 49,95	R\$	3.092,99
3.6.4	<b>ESTRUTURA</b>							R\$	63.523,45
3.6.4.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA. FCK = 25 MPa. AF 11/2022	104488	SINAPI	M3	13,21	R\$ 2.482,74	R\$ 3.026,46	R\$	39.972,43
3.6.4.2	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020 PA	101963	SINAPI	M2	58,69	R\$ 174,99	R\$ 213,31	R\$	12.519,31
3.6.4.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	93188	SINAPI	M	18,20	R\$ 83,73	R\$ 102,07	R\$	1.857,27

Assinado por: VIVIANE DIAS GELSON LIMA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabelo.pb.gov.br/verificacao/DE9F-E125-932C-EA2A e informe o código DE9F-E125-932C-EA2A



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB	DATA BASE:	BDI SERVIÇOS (%)
LOCAL:	RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.	AGOSTO/2023 (NÃO DES)	21,90%

REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO		PREÇO	
						UNITÁRIO (R\$) S/ BDI	UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	TOTAL (R\$)	
3.6.4.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93186	SINAPI	M	31,92	R\$ 83,10	R\$ 101,30	R\$	3.233,46
3.6.4.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	93196	SINAPI	M	31,92	R\$ 78,12	R\$ 95,23	R\$	3.039,69
3.6.4.6	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93187	SINAPI	M	13,11	R\$ 93,89	R\$ 114,45	R\$	1.500,46
3.6.4.7	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	93197	SINAPI	M	13,11	R\$ 87,64	R\$ 106,83	R\$	1.400,58
<b>3.6.5</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>							<b>R\$</b>	<b>39.451,78</b>
3.6.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	103328	SINAPI	M2	324,19	R\$ 77,99	R\$ 95,07	R\$	30.820,70
3.6.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	103326	SINAPI	M2	87,32	R\$ 81,09	R\$ 98,85	R\$	8.631,08
<b>3.6.6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>							<b>R\$</b>	<b>63.145,95</b>
3.6.6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE LEI, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, ALIZAR E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CPU.7.14	SEPLAH	UND	14,00	R\$ 1.938,99	R\$ 2.363,63	R\$	33.090,80
3.6.6.2	PORTA DE MADEIRA DE LEI, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CPU.7.20	SEPLAH	M²	4,00	R\$ 793,84	R\$ 967,69	R\$	3.870,76
3.6.6.3	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, BOCA DE LOBO, COM BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS	CPU.7.18	SEPLAH	M²	3,50	R\$ 664,22	R\$ 809,68	R\$	2.833,89
3.6.6.4	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	102152	SINAPI	M2	3,50	R\$ 222,43	R\$ 271,14	R\$	949,00
3.6.6.5	PORTA DE ENROLAR, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA Nº 24	CPU.7.19	SEPLAH	M²	52,19	R\$ 352,15	R\$ 429,27	R\$	22.401,50
<b>3.6.7</b>	<b>COBERTA</b>							<b>R\$</b>	<b>129.962,17</b>
3.6.7.1	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA EM AÇO GALVANIZADO SEM PINTURA, 0,50MM ESP. PAINEL= 30MM, ISOLAMENTO POLIURETANO = 30MM COM FILME BRANCO, ISOCOBERTURA PANISOL OU SIMILAR, INCLUSO IÇAMENTO	CPU.8.5	SEPLAH	M²	342,22	R\$ 95,31	R\$ 116,18	R\$	39.760,11
3.6.7.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	92580	SINAPI	M2	342,22	R\$ 56,08	R\$ 68,36	R\$	23.394,68
3.6.7.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	92606	SINAPI	UN	15,00	R\$ 1.051,27	R\$ 1.281,50	R\$	19.222,47
3.6.7.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	92604	SINAPI	UN	2,00	R\$ 900,45	R\$ 1.097,65	R\$	2.195,30
3.6.7.5	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	CPU.8.3	SEPLAH	M	69,51	R\$ 153,56	R\$ 187,19	R\$	13.011,55
3.6.7.6	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO, DESENVOLVIMENTO 80 CM	CPU.8.4	SEPLAH	M	140,95	R\$ 132,92	R\$ 162,03	R\$	22.838,06
3.6.7.7	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, COM PRANÇÃO APARELHADO 7,5 X 23 CM (2X DE 3,45M) E VIGA APARELHADA 6 X 16 CM (17X 1,80M), AMBAS EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4" X 9), PARA UMA ÁREA TOTAL DE 6,21 M²	CPU.8.6	SEPLAH	M²	24,84	R\$ 315,06	R\$ 384,06	R\$	9.540,00
<b>3.6.8</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>R\$</b>	<b>63.926,81</b>
3.6.8.1	CONTRAPOISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	87735	SINAPI	M2	367,87	R\$ 39,33	R\$ 47,94	R\$	17.636,36
3.6.8.2	REVESTIMENTO EM PORCELANATO, PEDRA RETIFICADO ACETINADO SALENA GRIS CINZA TIPO A 74X74CM (01040001002PMO ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-III, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	CPU.10.20	SEPLAH	M²	292,13	R\$ 114,25	R\$ 139,27	R\$	40.685,51
3.6.8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 62,5 x 62,5 CM, ITAUNAS BRANCO HD AC ACETINADO BOLD (ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-III, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	CPU.10.21	SEPLAH	M²	75,74	R\$ 60,70	R\$ 73,99	R\$	5.604,45
<b>3.6.9</b>	<b>REVESTIMENTOS E PINTURAS (PAREDES E TETOS)</b>							<b>R\$</b>	<b>128.154,47</b>
3.6.9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	87879	SINAPI	M2	305,61	R\$ 3,84	R\$ 4,68	R\$	1.430,05
3.6.9.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	89173	SINAPI	M2	305,61	R\$ 34,50	R\$ 42,06	R\$	12.852,51

Assinado por 1 pessoa: WIMANE RANGEL SILVA PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/DE9F-E125-932C-EA2A> e informe o código DE9F-E125-932C-EA2A



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABELO/PB	DATA BASE:	BDI SERVIÇOS (%)
LOCAL:	RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABELO/PB.	AGOSTO/2023 (NÃO DES)	21,90%

REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO		PREÇO		PREÇO
						UNITÁRIO (R\$) S/ BDI	UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	TOTAL (R\$)		
3.6.9.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	87905	SINAPI	M2	563,12	R\$ 6,85	R\$ 8,35	R\$	4.702,17	
3.6.9.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	104217	SINAPI	M2	563,12	R\$ 44,02	R\$ 53,66	R\$	30.217,48	
3.6.9.5	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	87882	SINAPI	M2	48,93	R\$ 7,45	R\$ 9,08	R\$	444,39	
3.6.9.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	90406	SINAPI	M2	48,93	R\$ 43,94	R\$ 53,56	R\$	2.620,99	
3.6.9.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 62,5 x 62,5 CM, ITAUNAS BRANCO HD AC ACETINADO BOLD (ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-III, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	CPU.10.21	SEPLAH	M²	268,62	R\$ 60,70	R\$ 73,99	R\$	19.875,93	
3.6.9.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 5 CM, LUX NEVE OU LUX MARFIL (ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-I, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	CPU.10.18	SEPLAH	M²	400,32	R\$ 73,96	R\$ 90,16	R\$	36.091,57	
3.6.9.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 7 X 26 CM, HD BOLOGNA ROSSO TA (REF. 52038351, ELIZABETH), APLICADO COM ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	CPU.10.19	SEPLAH	M²	10,94	R\$ 84,00	R\$ 102,40	R\$	1.120,21	
3.6.9.10	REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM PEDRA LAJEADA IRREGULAR, SÃO DOMINGOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, APLICADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:5	CPU.9.3	SEPLAH	M²	153,88	R\$ 66,59	R\$ 81,17	R\$	12.490,63	
3.6.9.11	PAINEL ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) E=4MM PINTURA DUAS CHAPAS (E=0,30MM) NÚCLEO POLIETILENO	CPU.10.8	SEPLAH	M²	3,45	R\$ 281,57	R\$ 343,23	R\$	1.184,16	
3.6.9.12	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO. 2 DEMÃOS. AF 01/2021	102213	SINAPI	M2	116,22	R\$ 18,40	R\$ 22,43	R\$	2.606,77	
3.6.9.13	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	88484	SINAPI	M2	48,93	R\$ 4,47	R\$ 5,45	R\$	266,63	
3.6.9.14	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	88496	SINAPI	M2	48,93	R\$ 26,57	R\$ 32,39	R\$	1.584,88	
3.6.9.15	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	88488	SINAPI	M2	48,93	R\$ 11,16	R\$ 13,60	R\$	665,69	
3.6.10	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							R\$	27.126,46	
3.6.10.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	104473	SINAPI	UN	72,00	R\$ 139,11	R\$ 169,58	R\$	12.209,41	
3.6.10.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	103782	SINAPI	UN	72,00	R\$ 31,68	R\$ 38,62	R\$	2.780,49	
3.6.10.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 11/2022	104475	SINAPI	UN	28,00	R\$ 122,13	R\$ 148,88	R\$	4.168,54	
3.6.10.4	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022	104476	SINAPI	UN	8,00	R\$ 154,18	R\$ 187,95	R\$	1.503,60	
3.6.10.5	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40/20KA - 175V CLASSE II	CPU.11.3	SEPLAH	UND	5,00	R\$ 75,53	R\$ 92,07	R\$	460,35	
3.6.10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR DR 20 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL MONOPOLAR, 30MA	CPU.11.4	SEPLAH	UND	4,00	R\$ 446,34	R\$ 544,09	R\$	2.176,36	
3.6.10.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	93653	SINAPI	UN	5,00	R\$ 10,92	R\$ 13,31	R\$	66,55	
3.6.10.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	93654	SINAPI	UN	9,00	R\$ 11,44	R\$ 13,95	R\$	125,55	
3.6.10.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	93657	SINAPI	UN	5,00	R\$ 13,85	R\$ 16,88	R\$	84,40	
3.6.10.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	101876	SINAPI	UN	5,00	R\$ 97,77	R\$ 119,18	R\$	595,90	
3.6.10.11	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	96985	SINAPI	UN	5,00	R\$ 81,93	R\$ 99,87	R\$	499,35	
3.6.10.12	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	98111	SINAPI	UN	5,00	R\$ 46,39	R\$ 56,55	R\$	282,75	
3.6.10.13	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	97891	SINAPI	UN	5,00	R\$ 182,07	R\$ 221,94	R\$	1.109,70	
3.6.10.14	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	101946	SINAPI	UN	5,00	R\$ 174,49	R\$ 212,70	R\$	1.063,50	
3.6.11	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM</b>							R\$	81.426,36	

Assinado por: VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabelo.pb.gov.br/verificacao/DES9F-E-125-932C-EA2A> e informe o código DES9F-E125-932C-EA2A



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB	DATA BASE:	BDI SERVIÇOS (%)
LOCAL:	RUA CLETO CAMPELO, CAMALAÚ, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.	AGOSTO/2023 (NÃO DES)	21,90%

REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO		PREÇO
						UNITÁRIO (R\$) S/ BDI	UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	TOTAL (R\$)
3.6.11.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	89957	SINAPI	UN	22,00	R\$ 127,09	R\$ 154,92	R\$ 3.408,30
3.6.11.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	CPU.12.2	SEPLAH	UND	9,00	R\$ 116,93	R\$ 142,54	R\$ 1.282,84
3.6.11.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	CPU.12.1	SEPLAH	UND	4,00	R\$ 127,57	R\$ 155,51	R\$ 622,03
3.6.11.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	CPU.12.3	SEPLAH	UND	22,00	R\$ 78,42	R\$ 95,59	R\$ 2.103,07
3.6.11.5	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	98108	SINAPI	UN	4,00	R\$ 437,85	R\$ 533,74	R\$ 2.134,96
3.6.11.6	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	97906	SINAPI	UN	10,00	R\$ 401,26	R\$ 489,14	R\$ 4.891,36
3.6.11.7	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,40 X 0,30M, COM BRITA E GRELHA EM FERRO FUNDIDO	CPU.12.4	SEPLAH	UND	5,00	R\$ 345,13	R\$ 420,71	R\$ 2.103,57
3.6.11.8	FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR 1.300L FUNDO CONICO ACQUALIMP	CPU.12.24	SEPLAH	UND	5,00	R\$ 2.352,92	R\$ 2.868,21	R\$ 14.341,05
3.6.11.9	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	104327	SINAPI	UN	13,00	R\$ 16,17	R\$ 19,71	R\$ 256,25
3.6.11.10	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº. TIPO ABACAXI Ø 100MM (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	CPU.12.21	SEPLAH	UND	18,00	R\$ 44,77	R\$ 54,57	R\$ 982,34
3.6.11.11	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89972	SINAPI	UN	13,00	R\$ 52,05	R\$ 63,45	R\$ 824,84
3.6.11.12	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86931	SINAPI	UN	9,00	R\$ 516,37	R\$ 629,46	R\$ 5.665,10
3.6.11.13	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100849	SINAPI	UN	9,00	R\$ 42,34	R\$ 51,61	R\$ 464,51
3.6.11.14	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPÊNSO, 29,5 X 39CM OU CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86943	SINAPI	UN	9,00	R\$ 259,24	R\$ 316,01	R\$ 2.844,12
3.6.11.15	VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86935	SINAPI	UN	4,00	R\$ 275,88	R\$ 336,30	R\$ 1.345,19
3.6.11.16	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86885	SINAPI	UN	13,00	R\$ 11,70	R\$ 14,26	R\$ 185,41
3.6.11.17	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86909	SINAPI	UN	4,00	R\$ 130,61	R\$ 159,21	R\$ 636,85
3.6.11.18	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, POLIDO, E=2,5 CM BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100868	SINAPI	UN	18,00	R\$ 362,40	R\$ 441,77	R\$ 7.951,78
3.6.11.19	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	102623	SINAPI	UN	8,00	R\$ 826,48	R\$ 1.007,48	R\$ 8.059,83
3.6.11.20	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 310 LITROS	CPU.12.23	SEPLAH	UND	1,00	R\$ 633,24	R\$ 771,92	R\$ 771,92
3.6.11.21	LIGAÇÃO DE ÁGUA COM HIDRÔMETRO 25MM RES (CAGEPA). TABELA DE SERVIÇOS (206)	CAGEPA	TABELA	UND	5,00	R\$ 586,08	R\$ 714,43	R\$ 3.572,16
3.6.12	IMPERMEABILIZAÇÕES							R\$ 31.355,84
3.6.12.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	87735	SINAPI	M2	48,94	R\$ 39,33	R\$ 47,94	R\$ 2.346,85
3.6.12.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	98547	SINAPI	M2	79,93	R\$ 197,61	R\$ 240,89	R\$ 19.254,66
3.5.12.3	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	98563	SINAPI	M2	79,93	R\$ 32,37	R\$ 39,46	R\$ 3.153,33
3.6.12.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	98555	SINAPI	M2	186,55	R\$ 29,03	R\$ 35,39	R\$ 6.601,35
3.6.13	DIVERSOS E LIMPEZA FINAL							R\$ 7.164,88
3.6.13.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	101908	SINAPI	UN	5,00	R\$ 273,18	R\$ 333,01	R\$ 1.665,55
3.6.13.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	101905	SINAPI	UN	5,00	R\$ 281,81	R\$ 343,53	R\$ 1.717,65
3.6.13.3	BANCO EM CONCRETO ARMADO LARGURA = 42CM, ESP=10CM, SEM ENCOSTO	CPU.16.11	SEPLAH	M	13,80	R\$ 210,17	R\$ 256,20	R\$ 3.535,56
3.6.13.4	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	CPU.16.5	SEPLAH	M²	367,87	R\$ 0,55	R\$ 0,67	R\$ 246,66
3.7	ILUMINAÇÃO PÚBLICA							R\$ 14.540,66
3.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	93358	SINAPI	M3	1,08	R\$ 72,19	R\$ 88,00	R\$ 95,52

Assinatura do Responsável Técnico: VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/DE9F-E125-932C-EAZA> e informe o código DE9F-E125-932C-EAZA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) - CABEDELÓ/PB	DATA BASE:	BDI SERVIÇOS (%)
LOCAL:	RUA CLETO CAMPELO, CAMALAU, SETOR 02. CEP: 58103-242. CABEDELÓ/PB.	AGOSTO/2023 (NÃO DES)	21,90%

REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO		PREÇO
						UNITÁRIO (R\$) S/ BDI	UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	TOTAL (R\$)
3.7.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	91864	SINAPI	M	12,00	R\$ 13,62	R\$ 16,60	R\$ 199,23
3.7.3	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 9/300-400 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	CPU.11.1	SEPLAH	UND	2,00	R\$ 1.396,01	R\$ 1.701,74	R\$ 3.403,47
3.7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	91929	SINAPI	M	36,00	R\$ 6,80	R\$ 8,29	R\$ 298,41
3.7.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	91933	SINAPI	M	45,00	R\$ 15,47	R\$ 18,86	R\$ 848,61
3.7.6	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	101636	SINAPI	UN	8,00	R\$ 144,45	R\$ 176,08	R\$ 1.408,68
3.7.7	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATE 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	101657	SINAPI	UN	8,00	R\$ 515,29	R\$ 628,14	R\$ 5.025,11
3.7.8	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	101632	SINAPI	UN	2,00	R\$ 38,10	R\$ 46,44	R\$ 92,89
3.7.9	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	97881	SINAPI	UN	2,00	R\$ 123,78	R\$ 150,89	R\$ 301,78
3.7.10	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	96985	SINAPI	UN	1,00	R\$ 81,93	R\$ 99,87	R\$ 99,87
3.7.11	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/100 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	CPU.11.23	SEPLAH	UND	1,00	R\$ 897,97	R\$ 1.094,63	R\$ 1.094,63
3.7.12	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 PS	101493	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.372,36	R\$ 1.672,91	R\$ 1.672,91
3.8	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA FINAL</b>							<b>R\$ 58.123,23</b>
3.8.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	103946	SINAPI	M2	107,55	R\$ 20,54	R\$ 25,04	R\$ 2.692,86
3.8.2	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	CPU.16.1	SEPLAH	M³	5,38	R\$ 127,90	R\$ 155,91	R\$ 838,41
3.8.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	93358	SINAPI	M3	4,68	R\$ 72,19	R\$ 88,00	R\$ 411,84
3.8.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	94963	SINAPI	M3	0,78	R\$ 418,25	R\$ 509,85	R\$ 397,68
3.8.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	103670	SINAPI	M3	0,78	R\$ 250,24	R\$ 305,04	R\$ 237,93
3.8.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016	93205	SINAPI	M	97,50	R\$ 38,04	R\$ 46,37	R\$ 4.521,15
3.8.7	PAINEL SLIM GALVANIZADO E REVESTIDO EM POLIÉSTER, MALHA 5X20CM - FIO 4,30MM, LARGURA = 2,50M, ALTURA = 2,03M, INCLUSIVE POSTE INTERMEDIÁRIO NYLOFOR, COM BASE CHUMBADA EM CONCRETO, GALVANIZADO E REVESTIDO EM POLIÉSTER, DIMENSÕES 40X60X1,55MM, FIXADORES DE POLIAMIDA COM PARAFUSO GALVANIZADO ALLEN PARA FIXAÇÃO DA TELA E CAP DE PROTEÇÃO, MEDINDO 35X30MM E TAMPAS DOS POSTES DE POLIAMIDA PARA VEDAÇÃO, MEDINDO 45X65X40MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	COTAÇÃO	MEMÓRIA	VALOR	1,00	R\$ 38.382,51	R\$ 46.788,28	R\$ 46.788,28
3.8.8	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COR VERMELHA, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	CPU.16.2	SEPLAH	UND	5,00	R\$ 331,32	R\$ 403,88	R\$ 2.019,40
3.8.9	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	CPU.16.5	SEPLAH	M²	321,70	R\$ 0,55	R\$ 0,67	R\$ 215,68

TOTAL - REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02): R\$ 1.663.402,69

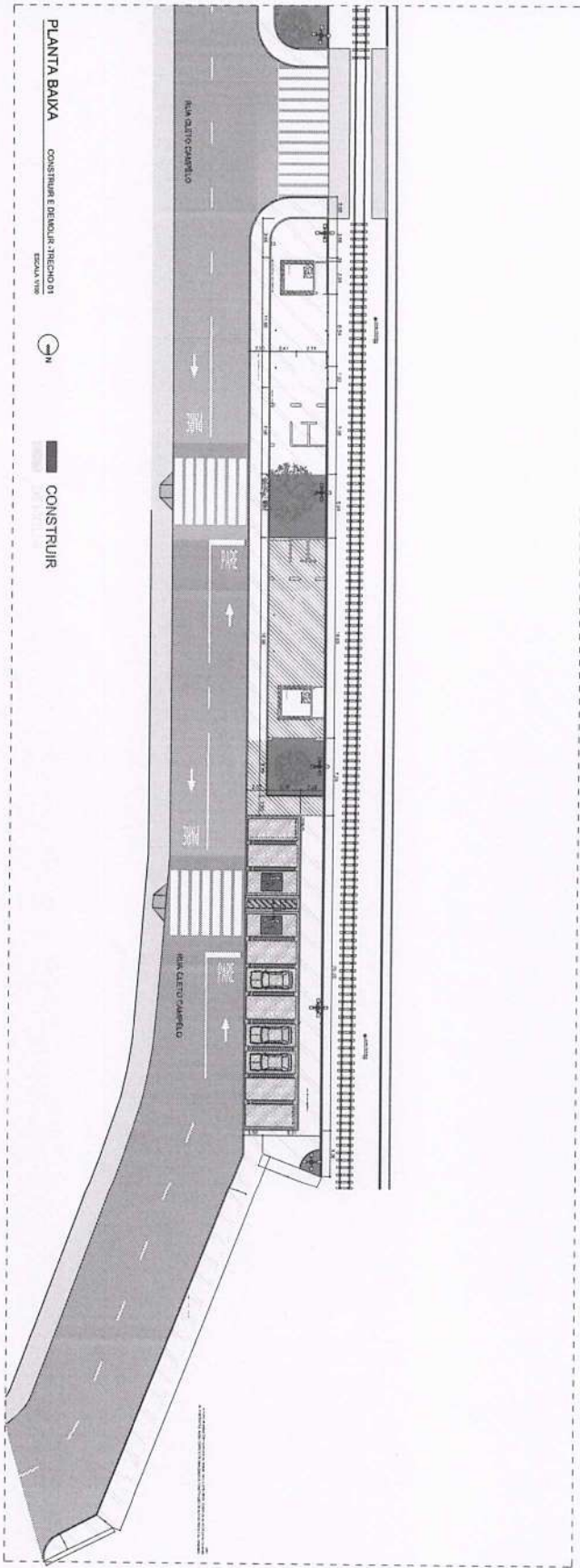
DATA BASE (OUTRAS REFERÊNCIAS):  
ORSE/SE - JULHO/2023  
SBC - AGOSTO/2023

Observações:

- Ajustar DMT de material de acordo com o pedido da CONTRADADA, na ocasião das liberações.
- Na falta ou desencontros de informações entre as peças técnicas, consultar previamente a equipe de

Eng. Orçamentista  
Viviane Rangel Silva Pereira  
CREA: 16060658  
mat. 40.975

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/DE9F-E125-932C-EA2A> e informe o código DE9F-E125-932C-EA2A



**PLANTA BAIXA**

CONSTRUIR E DEMOLIR - TIPOLOGIA DE  
ESCALA 1:500



CONSTRUIR

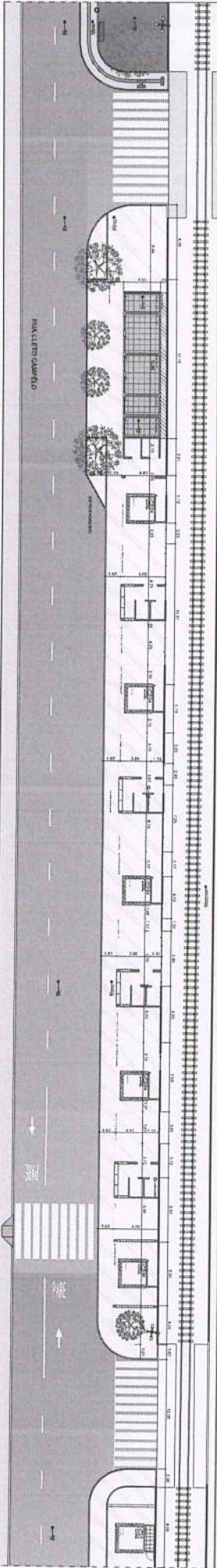
PLANTA BAIXA

CONSTRUIRE E REMOVR - TRECHO 02

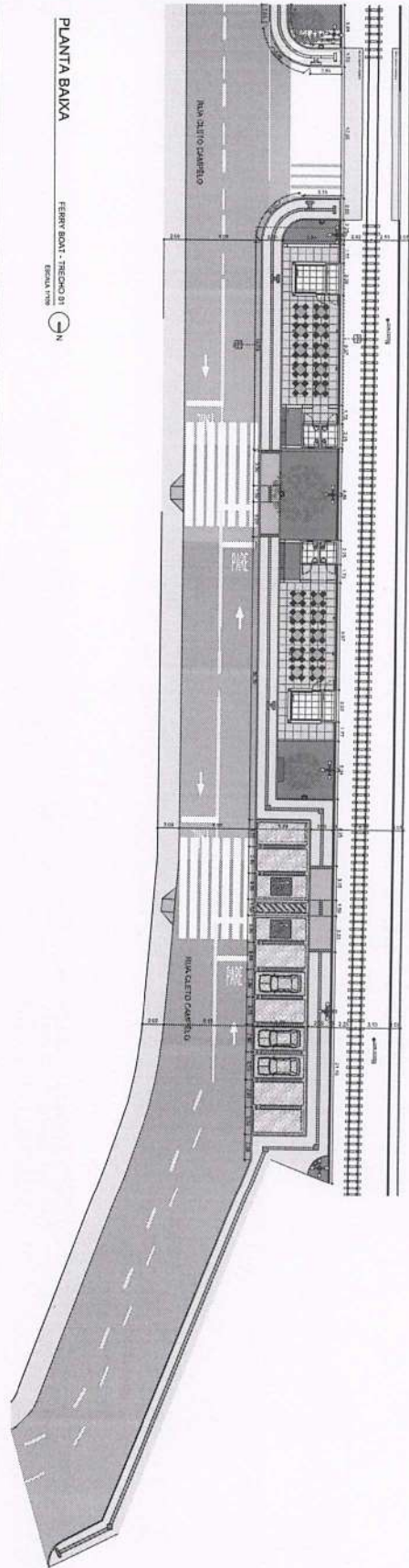
ESCALA 1:100



CONSTRUIR







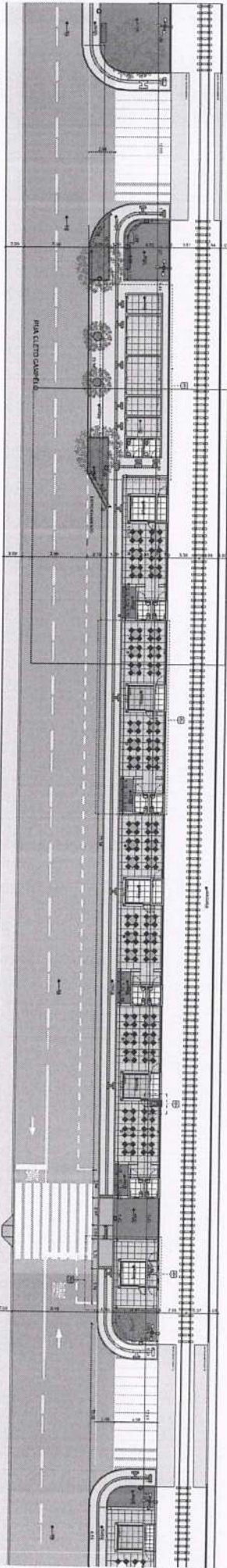
PLANTA BAIXA

FERRY BOAT - TRECIMO DI  
ESCALA 1:100

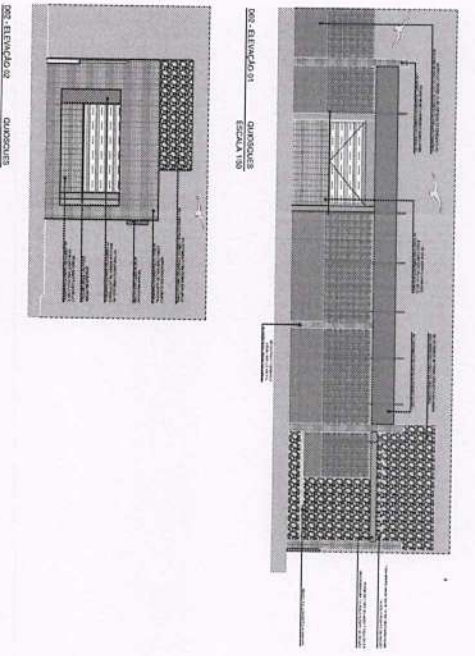
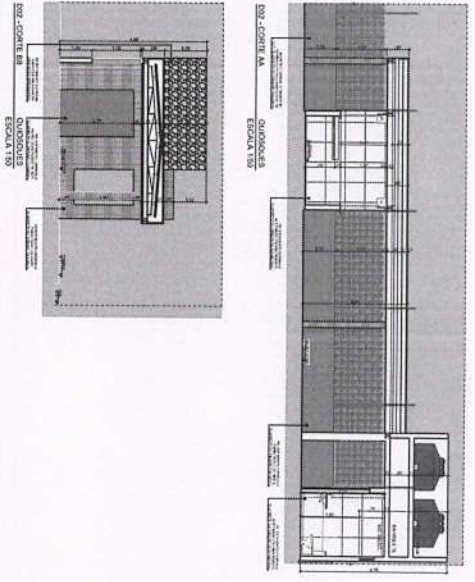
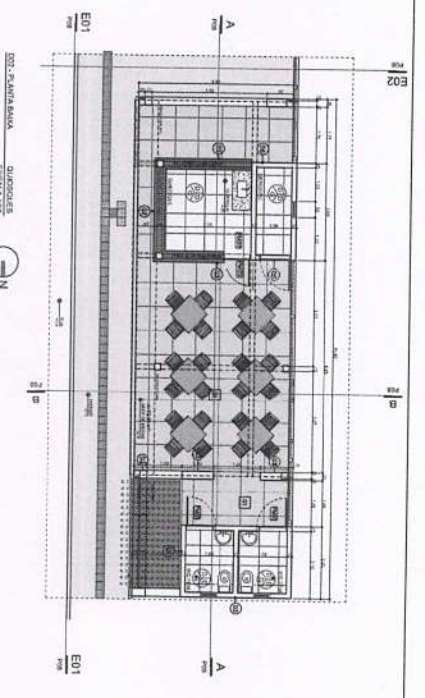
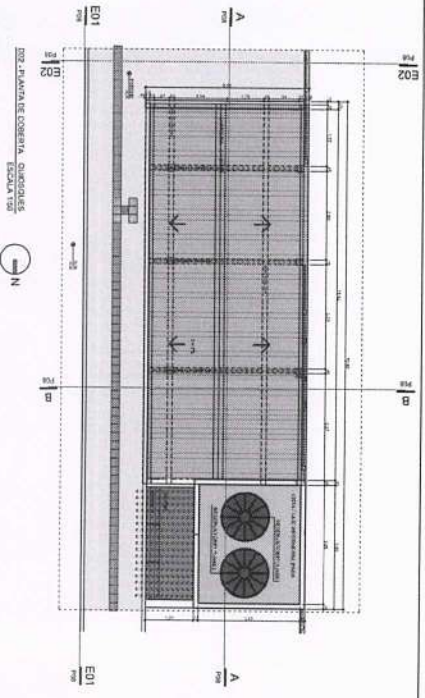


PLANTA BAIXA

FERRY BOAT - FRECHING  
ESCALA 1/500



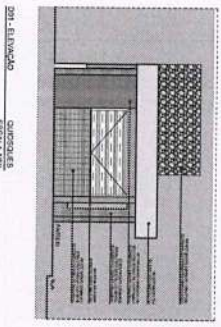
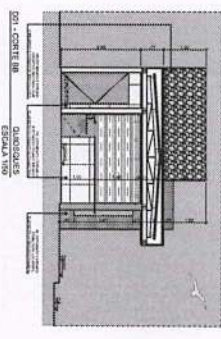
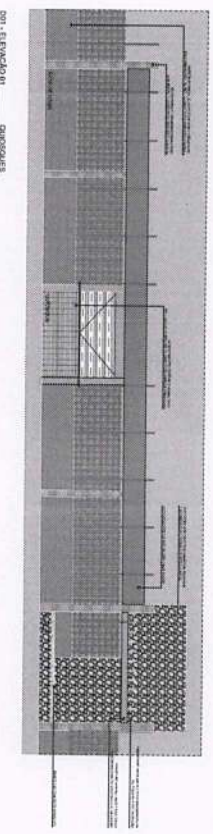
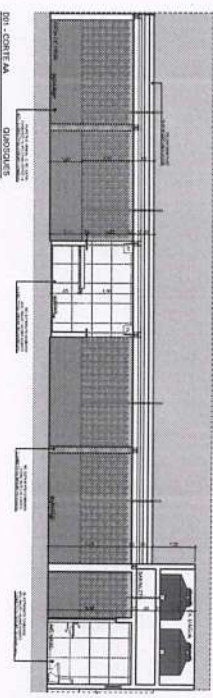
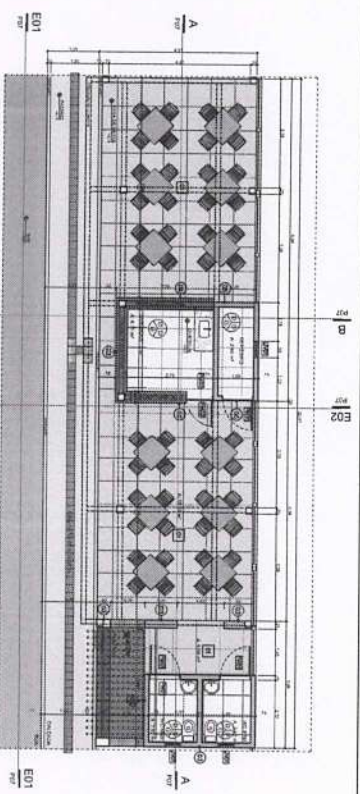
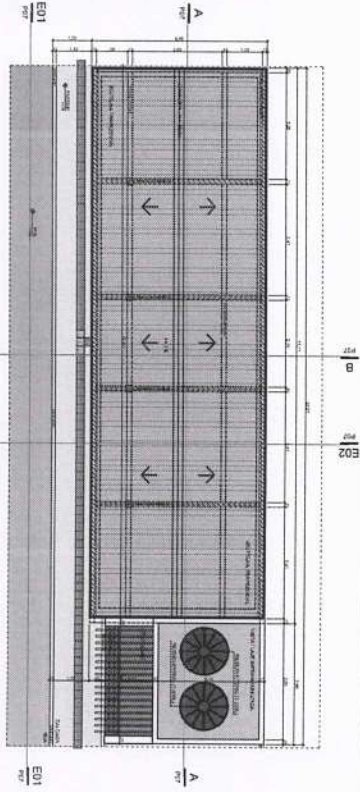
PROYECTO	...
CLIENTE	...
ARQUITECTO	...
INGENIERO	...
FECHA	...
ESCALA	1/500
...	...

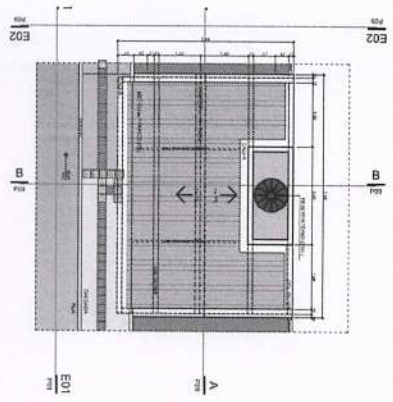


**QUINONES Y ASOCIADOS**  
 ARQUITECTOS  
 C.A. QUINONES Y ASOCIADOS  
 C.R. 10000001000114  
 C.R. 10000001000114  
 C.R. 10000001000114

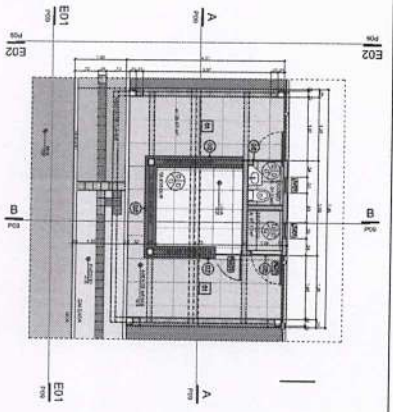
PROYECTO: PLAN DE OBRA PARA LA RECONSTRUCCIÓN DEL CENTRO DE MANEJO DE RESIDUOS SÓLIDOS EN EL CANTÓN MANABITA, PROV. MANABITA  
 CLIENTE: MUNICIPIO DE MANABITA  
 UBICACIÓN: CALLE VENEZUELA Y CALLE 23 DE ABRIL, MANABITA, PROV. MANABITA

**CARRILLO S.R.L.**  
 INGENIEROS  
 CARRILLO S.R.L.  
 CARRILLO S.R.L.  
 CARRILLO S.R.L.  
 CARRILLO S.R.L.

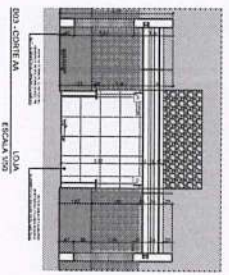




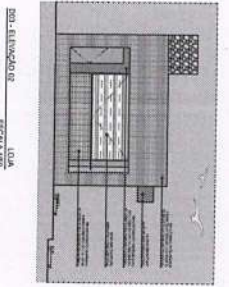
E01 PLANTA DE CONCRETO  
LOA  
ESCALA 1/50



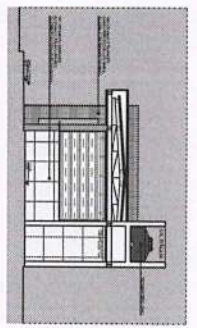
E01 PLANTA MALLA  
OSMOSIS  
ESCALA 1/50



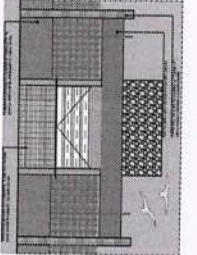
E01 CORTE M  
LOA  
ESCALA 1/50



E01 ELEVACION M  
LOA  
ESCALA 1/50



E01 CORTE B  
LOA  
ESCALA 1/50

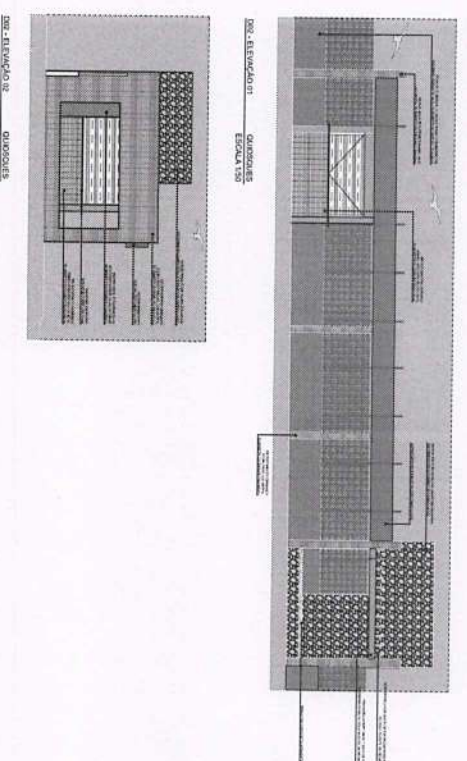
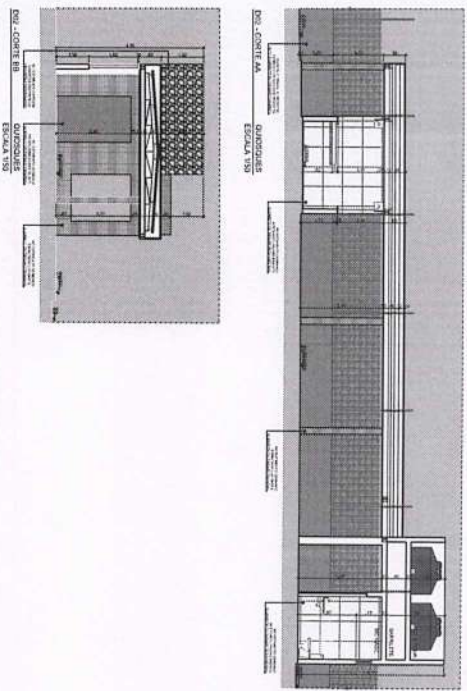
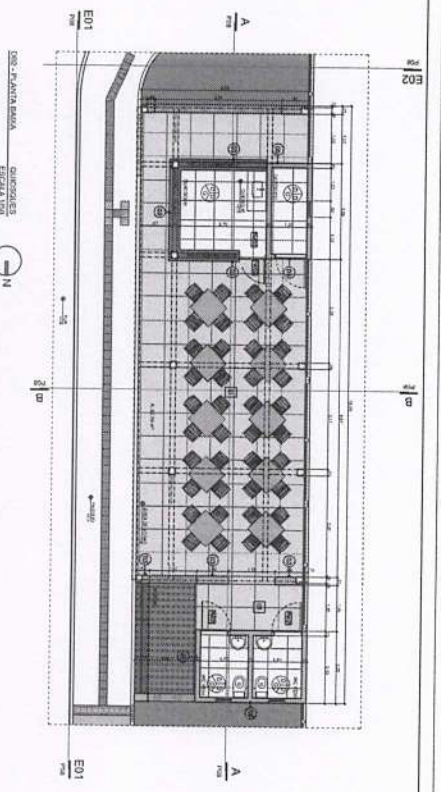
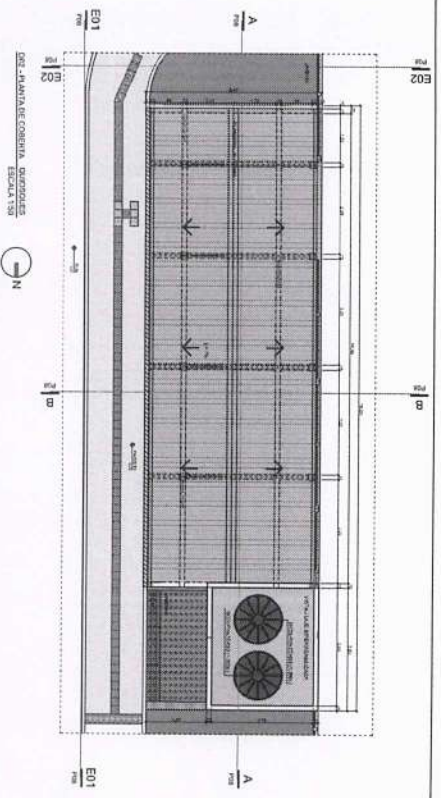


E01 ELEVACION B  
LOA  
ESCALA 1/50

DATOS DEL PROYECTO	
NOMBRE DEL PROYECTO	OSMOSIS
CLIENTE	OSMOSIS
FECHA DE EMISIÓN	15/05/2018
FECHA DE REVISIÓN	
FECHA DE APROBACIÓN	
FECHA DE CANCELACIÓN	
FECHA DE VIGENCIA	
FECHA DE EXPIRACIÓN	
FECHA DE OBSOLECENCIA	
FECHA DE DESECHADO	
FECHA DE RECUPERACIÓN	
FECHA DE REVISIÓN	
FECHA DE APROBACIÓN	
FECHA DE CANCELACIÓN	
FECHA DE VIGENCIA	
FECHA DE EXPIRACIÓN	
FECHA DE OBSOLECENCIA	
FECHA DE DESECHADO	
FECHA DE RECUPERACIÓN	

DATOS DEL PROYECTO	
NOMBRE DEL PROYECTO	OSMOSIS
CLIENTE	OSMOSIS
FECHA DE EMISIÓN	15/05/2018
FECHA DE REVISIÓN	
FECHA DE APROBACIÓN	
FECHA DE CANCELACIÓN	
FECHA DE VIGENCIA	
FECHA DE EXPIRACIÓN	
FECHA DE OBSOLECENCIA	
FECHA DE DESECHADO	
FECHA DE RECUPERACIÓN	

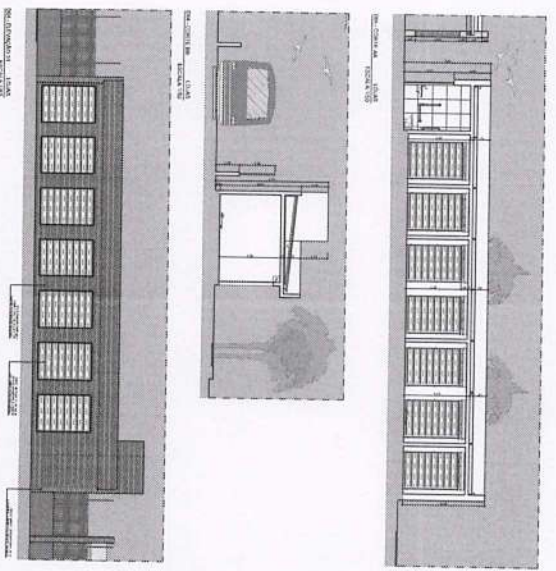
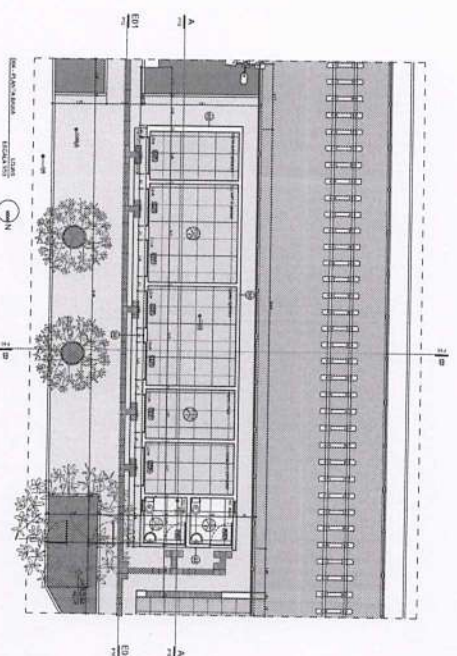
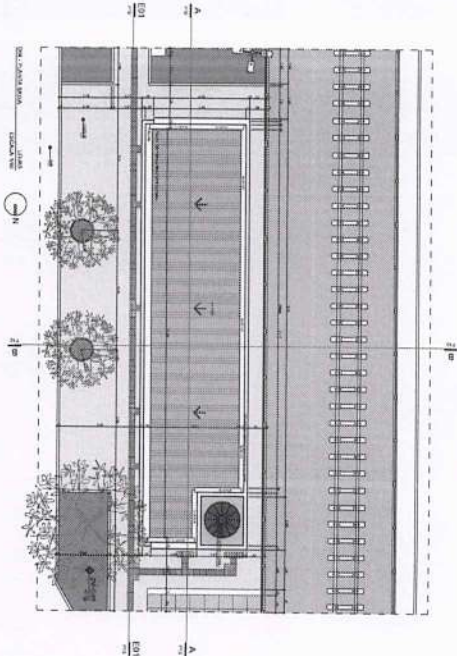
DATOS DEL PROYECTO	
NOMBRE DEL PROYECTO	OSMOSIS
CLIENTE	OSMOSIS
FECHA DE EMISIÓN	15/05/2018
FECHA DE REVISIÓN	
FECHA DE APROBACIÓN	
FECHA DE CANCELACIÓN	
FECHA DE VIGENCIA	
FECHA DE EXPIRACIÓN	
FECHA DE OBSOLECENCIA	
FECHA DE DESECHADO	
FECHA DE RECUPERACIÓN	



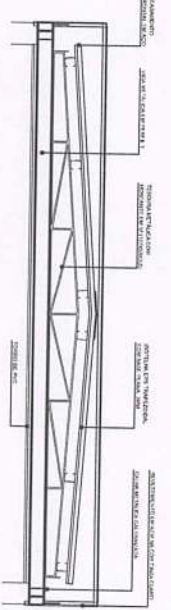
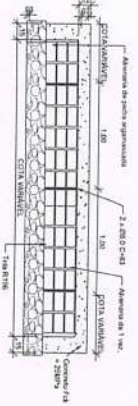
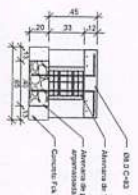
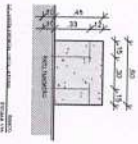
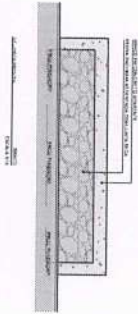
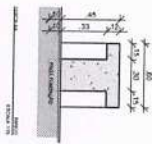
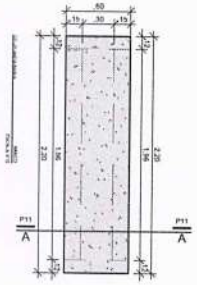
<b>PROPOSTA DE PROJETO</b> Nº PROJETO: 01/2011 Nº ALVARÃO: 01/2011 Nº LICENÇA: 01/2011 Nº CONTRATO: 01/2011 Nº ANEXO: 01/2011 Nº FOLHA: 01/2011		<b>PROPOSTA DE PROJETO</b> Nº PROJETO: 01/2011 Nº ALVARÃO: 01/2011 Nº LICENÇA: 01/2011 Nº CONTRATO: 01/2011 Nº ANEXO: 01/2011 Nº FOLHA: 01/2011	
<b>PROPOSTA DE PROJETO</b> Nº PROJETO: 01/2011 Nº ALVARÃO: 01/2011 Nº LICENÇA: 01/2011 Nº CONTRATO: 01/2011 Nº ANEXO: 01/2011 Nº FOLHA: 01/2011		<b>PROPOSTA DE PROJETO</b> Nº PROJETO: 01/2011 Nº ALVARÃO: 01/2011 Nº LICENÇA: 01/2011 Nº CONTRATO: 01/2011 Nº ANEXO: 01/2011 Nº FOLHA: 01/2011	
<b>PROPOSTA DE PROJETO</b> Nº PROJETO: 01/2011 Nº ALVARÃO: 01/2011 Nº LICENÇA: 01/2011 Nº CONTRATO: 01/2011 Nº ANEXO: 01/2011 Nº FOLHA: 01/2011		<b>PROPOSTA DE PROJETO</b> Nº PROJETO: 01/2011 Nº ALVARÃO: 01/2011 Nº LICENÇA: 01/2011 Nº CONTRATO: 01/2011 Nº ANEXO: 01/2011 Nº FOLHA: 01/2011	
<b>PROPOSTA DE PROJETO</b> Nº PROJETO: 01/2011 Nº ALVARÃO: 01/2011 Nº LICENÇA: 01/2011 Nº CONTRATO: 01/2011 Nº ANEXO: 01/2011 Nº FOLHA: 01/2011		<b>PROPOSTA DE PROJETO</b> Nº PROJETO: 01/2011 Nº ALVARÃO: 01/2011 Nº LICENÇA: 01/2011 Nº CONTRATO: 01/2011 Nº ANEXO: 01/2011 Nº FOLHA: 01/2011	

**CASABELO**  
 ARQUITETOS ASSOCIADOS  
 RUA... Nº...  
 CEP...  
 FONE...  
 FAX...  
 E-MAIL...  
 WWW...

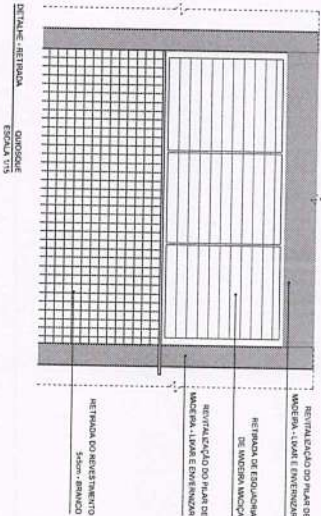
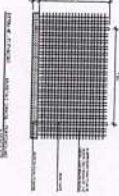
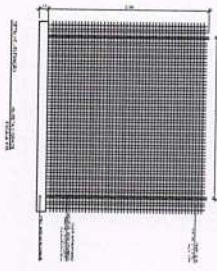
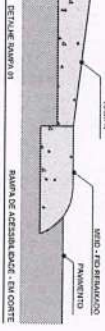
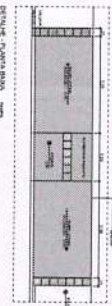
04/11 | ARQ - OUTUBRO



100% 1/2" = 1'-0"  
 DATE: 10/15/2010  
 DRAWN BY: [Name]  
 CHECKED BY: [Name]  
 PROJECT: [Name]  
 SHEET: [Name]  
 SCALE: 1/2" = 1'-0"  
 TITLE: [Name]

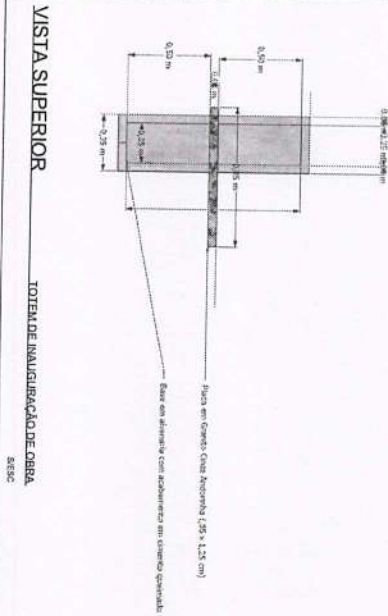
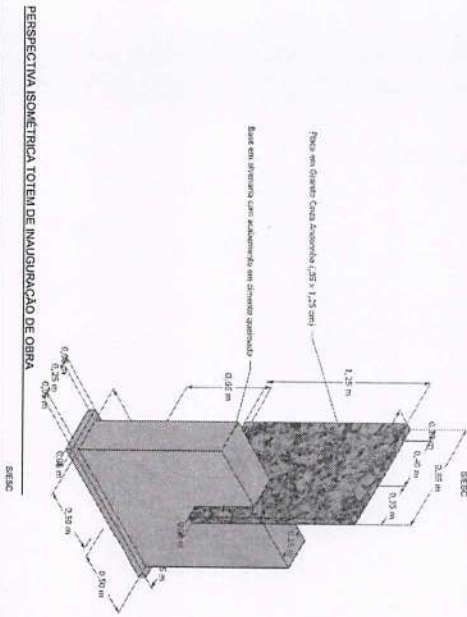
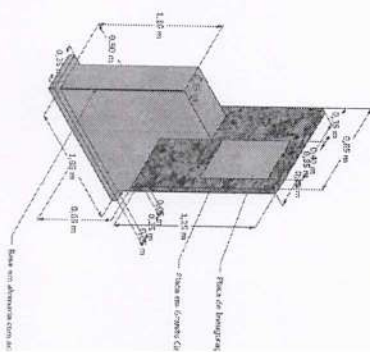
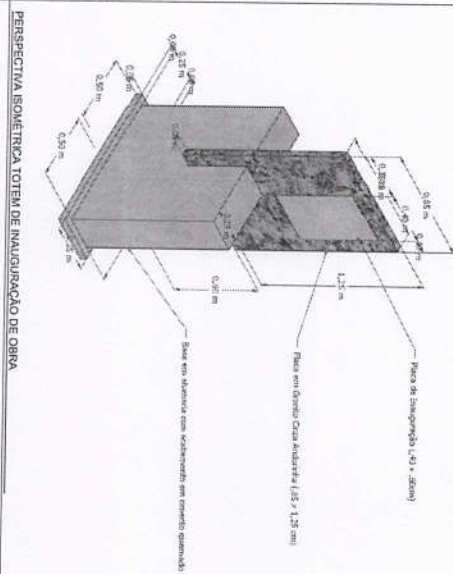
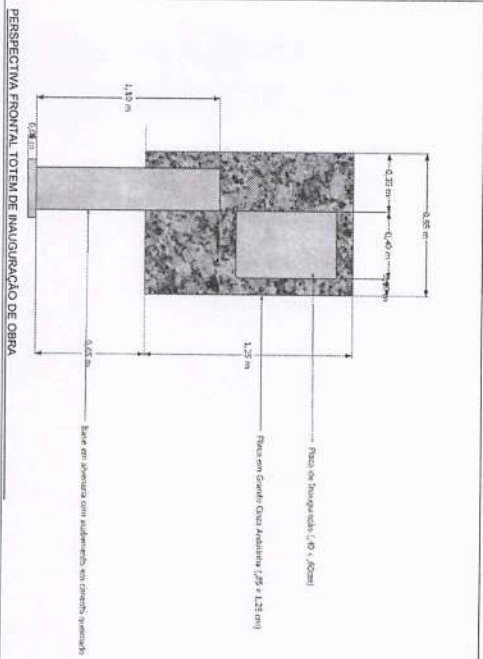


CORTE TRANSVERSAL - DETALHE ESCALA 1/20



DETALHE - DETALHE ESCALA 1/20





OBRAS  
 Este projeto foi elaborado e desenvolvido por meio de um processo de trabalho em equipe, sob a supervisão e orientação do arquiteto responsável pelo projeto, sendo que todos os dados e informações aqui contidas são de responsabilidade exclusiva do autor e não devem ser utilizadas para fins de reprodução ou divulgação sem a devida autorização por escrito.

Nome do Projeto: **ESTÁDIO CASARÉO EFETUARA M**  
 Local: **ESTÁDIO CASARÉO EFETUARA M**  
 Data: **11/11**  
 Autor: **ARB - OUTUBRO/2023**

## LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - Nº 001093/2023

A SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente de Cabedelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 23 de 04 de janeiro de 2008, que institui o Código de Meio Ambiente do Município de Cabedelo, dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMAC e de conformidade com o que estabelece a Lei Complementar Nº 140 de 08 de dezembro de 2011 e a Lei Municipal 1.734/2014 concede a presente Autorização acima discriminada, nas condições especificadas.

### I - DADOS DA ATIVIDADE

Nome / Razão Social:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**

CNPJ/CPF:

**09.012.493/0001-54**

Localização:

**RUA CLETO CAMPELO, S/N, FERRY BOAT, CAMALAUÍ - CABEDEL - PB. CEP: 58100-683.**

Latitude: **6° 58' 47" S**      Longitude: **34° 50' 05" W**

Atividade Licenciada:

**OBRA DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO FERRY BOAT COM 2.825,18M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA.**

### II - CONDICIONANTES

1. Esta Licença é válida pelo período de 365 dias, a contar da presente data conforme processo - Nº 0001093/2023-SEMAM/PMC, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo;
2. Este documento não contém emendas ou rasuras e sua cópia só terá validade com a autenticação em cartório;
3. A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência de 120 (cento e vinte dias) antes de decorrido o prazo de validade da mesma;
4. Esta Licença diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente de Cabedelo, devendo o empreendedor obter, quando couber, a anuência das outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;

Os demais condicionantes referentes a esta Licença estão descritos no verso deste documento

**VENCIMENTO: 09/10/2024**

Cabedelo, 09 de outubro de 2023

### III - DEMAIS CONDICIONANTES

5. Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo fornecido pela SEMAM/PMC;
6. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do município;
7. Obedecer fielmente as normas do SIMAC - Sistema Municipal de Meio Ambiente de Cabedelo;
8. Requerer autorização da SEMAM/PMC, para qualquer alteração do projeto apresentado e aprovado nesta SEMAM/PMC;
9. Implantar o empreendimento conforme o projeto analisado e aprovado no processo Nº2023.0001093 - SEMAM/PMC;
10. Acondicionar, coletar e destinar adequadamente todos os resíduos de construção e demolição de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
11. Acondicionar, coletar e destinar adequadamente todos os resíduos sólidos gerados, observado o disposto na Lei Federal Nº 12.305/2010;
12. Executar as obras nos logradouros supracitados no processo de licenciamento ambiental, Processo nº 2023.0001093 - SEMAM/PMC;
13. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionamentos ora estabelecidos disponíveis a fiscalização da SEMAM e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA;
14. A análise aqui desenvolvida, trata-se unicamente, de questões de caráter ambiental, não abrangendo variáveis referentes as questões de segurança estrutural do empreendimento; e
15. O não atendimento aos condicionantes supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a licença ambiental anulada.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 907B-2D6B-E187-3B36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO PEREIRA URTIGA (CPF 498.XXX.XXX-49) em 09/10/2023 16:11:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/907B-2D6B-E187-3B36>

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil**RRT 13455534**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome Civil/Social: DENIS ANJOS DA COSTA  
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 126.XXX.XXX-24  
Nº do Registro: 00A2712725**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI13455534I00CT001  
Data de Cadastro: 31/08/2023  
Data de Registro: 13/09/2023Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor da(s) taxa(s)**

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18

Boleto nº 18913818

Pago em: 12/09/2023

**3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE****3.1 Serviço 001**Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Tipo: Órgão Público  
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.000,00CPF/CNPJ: 09.XXX.XXX/0001-54  
Data de Início: 31/08/2023  
Data de Previsão de Término: 31/08/2024**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil  
Tipo Logradouro:  
Logradouro: R CLETO CAMPELO  
Bairro: CAMALAUCEP: 58103242  
Nº: SN  
Complemento:  
Cidade/UF: CABEDEL0/PB**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interioresQuantidade: 2.825,72  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 2.825,72  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 1,00  
Unidade: unidade por hora  
Quantidade: 2.825,72  
Unidade: metro quadrado**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Público

**3.1.4 Descrição da Obra/Serviço**

Elaboração do Projeto Arquitetônico e de Especificação de materiais; e Memorial Descritivo da Reurbanização do Ferry boat, do Município de Cabedelo/PB.



### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>S113455534I00CT001</b>	<b>Prefeitura Municipal de Cabedelo</b>	<b>INICIAL</b>	<b>31/08/2023</b>

### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista DENIS ANJOS DA COSTA, registro CAU nº 00A2712725, na data e hora: 31/08/2023 12:53:14, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20230557919**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL  
EQUIPE - ART PRINCIPAL

**1. Responsável Técnico**

VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1606065840

Registro: GA00088894/08 PB

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RUA ADERBAL PIRAGIBE

Complemento:

Cidade: CABEDELO

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 09.012.493/0001-54

Nº: 133

CEP: 58100110

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional: Órgão Público

Celebrado em: 24/07/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA CLETO CAMPELO

Complemento: FERRY BOOAT

Cidade: CABEDELO

Data de Início: 24/07/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Bairro: CAMALAU

UF: PB

Previsão de término: 08/09/2023

Código: Não Especificado

Nº: sn

CEP: 58103242

Coordenadas Geográficas: 0, 0

CPF/CNPJ: 09.012.493/0001-54

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #TOS\_10.7.1.1 - DE ÁREA URBANA

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

2.825,72

m2

718,27

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Elaboração de planilha orçamentária da Urbanização e Reforma de Quiosques e lojas do Ferry Booot, do Município de Cabedelo/PB.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

SENGE-PB

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

*Viviane Rangel Silva Pereira*  
VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA - CPF: 011.977.214-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ: 09.012.493/0001-54

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 11/09/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 4115154

